

Chã Grande, 01 de outubro de 2025

OFÍCIO Nº.154/2025

Exmo. Sr.
Presidente da Câmara Municipal

ENCAMINHA A PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DO
MUNICÍPIO PARA 2026

Cumprindo disposições do art. 124, § 1º, inciso III, da Constituição do Estado de Pernambuco, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 31, de 27 de junho de 2008, encaminhamos, à apreciação do Poder Legislativo, a Proposta do Orçamento do Município para o exercício de 2026, composta de:

- I - Mensagem;
- II - Projeto de Lei;
- III - Anexos.

Também segue demonstrativo da programação orçamentária compatível com o Plano Plurianual, com a LDO e por fontes de recursos.

Ao ensejo renovamos votos de apreço e consideração.

Atenciosamente.

SANDRO CORREA DOS SANTOS:73394440504
Assinado de forma digital
por SANDRO CORREA DOS
SANTOS:73394440504

Sandro Corrêa dos Santos
Prefeito



PREFEITURA
CHÃ GRANDE
Historia que continua, futuro que se renova

LOA - 2026

PROJETO DE LEI

ORÇAMENTÁRIA

ANUAL



SUMÁRIO

INTRODUÇÃO AO PLANO

PROJETO DE LEI MUNICIPAL

- ANEXOS:ANEXO I: DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS.
- TABELA DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA.
- TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA RECEITA.
- REPRESENTAÇÃO GRÁFICA DAS RECEITAS POR ORIGEM.
- COMPOSIÇÃO DA RECEITA MUNICIPAL.
- RELAÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS.
- TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA DESPESA.
- DISTRIBUIÇÃO DO ORÇAMENTO POR ÓRGÃOS E FUNDOS MUNICIPAIS.
- DESPESAS POR GRUPO DE NATUREZA.
- DISTRIBUIÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO.
- RELATÓRIO DA DESPESA POR FUNÇÃO.
- RELATÓRIO DA DESPESA POR SUBFUNÇÃO.
- DEMONSTRATIVO DA EDUCAÇÃO (25%).
- DEMONSTRATIVO DO FUNDEB.
- DEMONSTRATIVO DA SAÚDE (15%).
- DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM CRIANÇA E ADOLESCENTE.
- DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DESTINADOS À RESERVA DE CONTINGÊNCIA.
- DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR CATEGORIA.
- DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR CATEGORIA E UNIDADE.
- VALORES PREVISTOS NA DESPESA POR NATUREZA.
- PROGRAMA DE TRABALHO.
- DEMONSTRATIVO DOS PROGRAMAS, FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES, PROJETO E ATIVIDADES.
- DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES E VÍNCULOS.
- DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES.
- TABELA DESCRITIVA DAS FINALIDADES DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES CONFORME LEI DE ESTRUTURA ADMINISTRATIVA.
- ANEXO DE COMPATIBILIDADE PPA E LOA.
- DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, COM AS METAS DE RECEITAS E DESPESAS, RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO.
- DEMONSTRATIVO DO EFEITO SOBRE AS RECEITAS E DESPESAS DE ANISTIAS E/OU REMISSÕES.

Chã Grande, 01 de outubro de 2025.

MENSAGEM N° 014/2025.

Exmos.

Senhor Presidente,

Senhoras Vereadoras;

Senhores Vereadores:

APRESENTA A PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO PARA 2026

I – PREÂMBULO

Temos a honra de apresentar à apreciação dessa Casa Legislativa a proposta do Orçamento Municipal para 2026, composta do texto do projeto de lei, tabelas, quadros e anexos orçamentários, em consonância com o projeto do Plano Plurianual 2026/2029 e de acordo com as disposições estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2026, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Para análise de Vossas Excelências, tecemos as seguintes considerações:

II. CENÁRIO ECONÔMICO E PROJEÇÕES DE CRESCIMENTO

As previsões econômicas para o Brasil são cautelosas, situação que aponta para desafios significativos, com expectativas do nível de atividades crescer aquém do desejado. Segundo o relatório Focus¹, do Banco Central do Brasil, o Produto Interno Bruto (PIB) deverá crescer em 2026 apenas 1,8%, índice modesto e que reforça a tendência de baixo dinamismo observada nos últimos anos.

A inflação, medida pelo IPCA, está projetada em 4,3% para 2026¹. Esse patamar, embora dentro da meta estabelecida pelo Banco Central (centro da meta de 3,0% com tolerância de 1,5 ponto percentual), indica persistência de pressões inflacionárias, especialmente em itens com preços administrados e alimentos.

Deve ser ressaltado que internacionalmente o cenário reflete disputas econômicas e geopolíticas onde causas e efeitos se propagam pelos continentes, situação que implica afirmar que bons resultados econômicos não dependem apenas

¹ Relatório Focus do Banco Central do Brasil de 12 de setembro de 2025.

das providências isoladas de um único país, todavia, medidas de política econômica precisam continuar sendo tomadas aqui no Brasil para minimizar efeitos internos e externos que afetam índices, indicadores e metas fiscais.

As projeções de receitas e despesas consideradas no Projeto de Lei do Orçamento/2026 foram estruturadas com um enfoque prudente e realista centrado nas projeções estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias/2026, que projeta o comportamento de receitas e despesas, resultado nominal e primário esperados para os exercícios de 2026, 2027 e 2028, com metodologia e memórias de cálculo, que nortearam a presente proposta orçamentária.

Todos esses fatores e projeções considerados na Lei de Diretrizes Orçamentárias estão repercutidos na proposta orçamentária ora apresentada.

III – RESUMO DA POLÍTICA ECONÔMICA E SOCIAL DO GOVERNO MUNICIPAL

Aproveitando a vocação do nosso Município e região, serão empreendidas iniciativas voltadas ao incremento das atividades econômicas, tendo como objetivos promover o desenvolvimento, gerar emprego, renda e cuidar das pessoas, diante da situação preocupante, referente ao empobrecimento de significativa parcela da população como consequência da pandemia e do baixo crescimento econômico.

Deve ser considerado, ainda, que uma reforma tributária está em curso, trazendo incertezas quanto à destinação de recursos aos entes federativos. Atualmente, a maior parte da receita orçamentária do Município decorre de transferências do Estado e da União, evidenciando uma situação de constante dependência de recursos transferidos, que tende a continuar. Situação que acentua as limitações financeiras e orçamentárias, que têm sido evidenciadas nos orçamentos anuais.

Diante do exposto, serão empreendidos esforços para manter o regular funcionamento dos órgãos e entidades do Poder Executivo, executar as políticas públicas e programas de trabalho constantes na programação orçamentária para 2026, assim como a efetiva prestação dos serviços à população em todas as áreas de atuação do governo e as ações estratégicas estabelecidas no Plano Plurianual 2026/2029.

Feitas essas considerações, destacamos as despesas orçadas em favor da seguridade social, no montante de R\$ 54.879.000,00, compreendendo:

- I - Orçamento da Saúde R\$ 36.351.000,00;
- II - Orçamento de Assistência Social R\$ 4.306.000,00;
- III - Orçamento do RPPS R\$ 14.222.000,00.

A aplicação mínima da receita dos impostos previstos no art. 7º da Lei Complementar nº 141/2012 em ações e serviços públicos de saúde é 15,00%, contudo, foi destinado na proposta orçamentária R\$ 16.189.920,00, que corresponde a 26,12%.

A despesa com manutenção e desenvolvimento do ensino que será realizada com recursos de todas as fontes, orçada para 2026, soma R\$ 98.384,900,00. Desse total R\$ 8.075.900,00 corresponde às despesas custeadas com recursos originários de receitas resultantes de impostos, nos termos do art. 212 da Constituição da República, que representa 26,66%, quando o valor mínimo é 25,00%.

Para o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais de Educação – Fundeb estão orçados R\$ 34.720.000,0, sendo R\$ 28.431.000,00 para despesas com remuneração de profissionais de educação.

Para ações com recursos do Complemento da União – VAAT estão previstos R\$10.089.600,00.

Como pode ser observado, o orçamento para o exercício de 2026 está fortemente dotado para as áreas de atendimento direto à população e para o cumprimento dos percentuais constitucionais e legais exigidos.

É sempre prudente considerar a irregularidade climática como fator persistente em nossa região, que tem influenciado negativamente nas atividades econômicas regionais e, certamente, ainda repercutirá no prolongamento do período de recuperação econômica. Não se pode esquecer da perspectiva de haver irregular precipitação pluviométrica ou excesso de chuvas, continuando a preocupação com a seca e com a possibilidade de ocorrer tempestades isoladas que causem estragos, assim como emergências e calamidades, que ficaram mais frequentes diante do recrudescimento das mudanças climáticas.

Diante desses fenômenos e incertezas, o orçamento contempla a possibilidade de realização de despesas para combater efeitos de seca, catástrofes, situações de calamidade pública e ações de defesa civil, incluindo reserva de contingência no valor de R\$ 2.057.000,00.

IV - JUSTIFICATIVAS DA RECEITA ESTIMADA, DA DESPESA FIXADA E DA AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

A proposta orçamentária ora apresentada focada no cenário vislumbrado para o ano que vem, atem-se as estimativas de receitas conhecidas, conforme demonstram as projeções citadas, detalhadas no Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026. Eventual melhora no nível da atividade econômica repercute diretamente na arrecadação das receitas próprias e transferidas, de forma positiva, enquanto baixo crescimento ou recessão, impacta negativamente na receita pública.

A despesa fixada está compatível com as projeções da LDO/2026, de acordo com a Lei Complementar nº 101/2000, obedece à classificação orçamentária nacionalmente unificada pela Secretaria do Tesouro Nacional e contempla:

- I - Os programas definidos no Plano Plurianual 2026/2029;
- II - Ações relacionadas às prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026;
- III - Acréscimos em dotações orçamentárias decorrentes da tendência observada na execução das despesas durante o primeiro semestre do corrente exercício e expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado;
- IV - O aumento do salário-mínimo previsto para 2026 e dos pisos salariais nas áreas de saúde e educação;
- V - Dotações para amortização e encargos da dívida consolidada pública, nas datas de suas exigibilidades, com os acréscimos legais.

São projeções que se situam dentro da capacidade de custeio e investimentos do Município para o próximo exercício, complementadas por transferências voluntárias do Estado e da União e reguladas pela programação financeira e pelo cronograma de desembolso, com as medidas indicadas na Lei de Responsabilidade Fiscal, que deverão ser tomadas caso haja frustração de receitas.

No aspecto financeiro, pelas razões citadas, estamos considerando na proposta orçamentária para 2026 os valores projetados na Lei de Diretrizes Orçamentárias que, apesar das despesas com o serviço da dívida, será assegurada a manutenção das atividades e dos serviços públicos, bem como os compromissos serão resgatados de forma regular, justificando uma política de equilíbrio das contas públicas.

Foi fixado no Orçamento para Despesas de Capital o montante de R\$ 56.273.400,00 que representa 23,57% da proposta que está sendo apresentada, incluindo fontes de recursos transferidos e contrapartidas do Município.

As despesas de capital serão custeadas com recursos de superávit do orçamento corrente e de complementação por meio de transferências de capital de outros entes federativos. Nesse aspecto, o Município é dependente da transferência de recursos do Estado e principalmente da União, para realização de investimentos, diante do modelo de pacto federativo adotado no Brasil.

A relação entre receitas correntes e despesas correntes, coerente com a política de equilíbrio orçamentário, resulta em um superávit corrente de R\$ 25.230.400,00 conforme é observado na demonstração das receitas e despesas segundo as categorias econômicas, que será utilizado na amortização de dívidas, realização de investimentos em obras públicas e aquisição de bens.

V - ORÇAMENTO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS

Integra a proposta orçamentária o orçamento do RPPS, elaborado de acordo com a legislação específica, no valor de R\$ 14.222.000,00, para receitas e despesas.

Podemos destacar como mais relevantes às despesas com aposentadorias no valor de R\$ 11.800.000,00 e pensões de R\$ 1.500.000,00.

A avaliação financeira e atuarial elaborada por atuário contratado, contém as recomendações que serão seguidas pela administração do RPPS, cujo resumo das projeções constam da LDO/2026.

VI - OBSERVAÇÕES GERAIS

O valor da reserva de contingência atenderá aos passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, consoante disposições da Lei Complementar nº 101/2000 e do limite estabelecido na Lei de Diretrizes Orçamentárias, como recursos orçamentários para reforço de dotações necessárias ao combate aos efeitos de fenômenos meteorológicos em nossa região, ações de defesa civil e socorro à população, na eventualidade de ocorrer casos de emergência, calamidade pública e situações anormais imprevistas.

No tocante a reduções na arrecadação decorrente de novas isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios, de natureza financeira e tributária, consta o Demonstrativo do Efeito sobre Receitas e Despesas Decorrentes de Isenções,

Anistias e outros Benefícios Fiscais, consoante § 6º do art. 165 da Constituição da República.

A compatibilidade da programação da proposta orçamentária com a proposta do Plano Plurianual 2026/2029, apresentado ao Poder Legislativo nos termos do inciso II do § 1º do art. 124 da Constituição do Estado de Pernambuco e com os objetivos e metas do Anexo de Metas Fiscais da LDO/2026, decorrente de exigência do inciso I do art. 5º da Lei de Responsabilidade Fiscal, é observada nos diversos anexos e demonstrativos que integram e acompanham a proposta ora apresentada, evidenciando a permanente preocupação do governo com o cumprimento da lei e seus limites, que impõe a estruturação do orçamento por fontes de recursos.

Oferecidas às informações prescritas em lei, ficamos na expectativa da aprovação do projeto, ao tempo em que nos colocamos à disposição de Vossas Excelências e/ou das comissões técnicas, para quaisquer informações e esclarecimentos que porventura sejam necessários.

Ao ensejo, renovamos votos de respeito e consideração.

Atenciosamente.

SANDRO CORREA
DOS
SANTOS:73394440504

Assinado de forma
digital por SANDRO
CORREA DOS
SANTOS:73394440504

Sandro Corrêa dos Santos
Prefeito

Chã Grande
20-12-1963 20-12-1983

PROJETO DE LEI Nº 014, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.

Estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município para o exercício financeiro de 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pelo art. 86, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, consoante disposições do art. 165 da Constituição Federal e do art. 124, § 1º, inciso III, da Constituição do Estado de Pernambuco, submete à apreciação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte projeto de lei:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Seção Única

Do Valor Global do Orçamento para 2026

Art. 1º Esta Lei estima a Receita do Município para o exercício financeiro de 2026, no montante de R\$ 238.752.000,00 (duzentos e trinta e oito milhões, setecentos e cinquenta e dois mil reais) e fixa a Despesa em igual valor, compreendendo, nos termos do art. 165 § 5º da Constituição Federal e da Lei de Diretrizes Orçamentárias:

I - Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração direta e indireta;

II - Orçamento da Seguridade Social, abrangendo às entidades e órgãos da Administração direta e indireta, incluídos fundos responsáveis pela saúde, previdência e assistência social.

§ 1º Os valores constantes desta Lei e de seus anexos estão expressos em reais e a preços de junho de 2025.

§ 2º A execução desta Lei observará as metas e prioridades estabelecidas no Plano Plurianual (PPA) para o período de 2026-2029, bem como as diretrizes contidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2026, em consonância com as normas de finanças públicas estabelecidas pela Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

CAPÍTULO II

DOS ORÇAMENTOS, FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL.

Seção I

Da Estimativa da Receita

Art. 2º A receita total estimada nos orçamentos fiscal e da seguridade social é de R\$ 238.752.000,00 (duzentos e trinta e oito milhões, setecentos e cinquenta e dois mil reais), assim destinada:

I - Orçamento Fiscal R\$ 183.873.000,00;

II - Orçamento da Seguridade Social R\$ 54.879.000,00, onde:

a) R\$ 36.351.000,00 compreende receitas de saúde;

b) R\$ 4.306.000,00 refere-se às receitas de assistência social;

c) R\$ 14.222.000,00 corresponde às receitas do Regime Próprio de Previdência Social.

§ 1º As projeções de receitas foram elaboradas com base em metodologias e memórias de cálculo constantes no Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2026.

§ 2º Em caso de frustração da receita estimada, o Poder Executivo deverá adotar medidas de contingenciamento de despesas, nos termos e limites estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias, priorizando a manutenção dos serviços essenciais.

Art. 3º As receitas do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, que decorrerão da arrecadação de tributos, contribuições, de outras receitas correntes, de capital, e de transferências constitucionais e legais previstas na legislação vigente e discriminadas em anexos que integram esta Lei, são estimadas com o seguinte desdobramento:



I - RECEITAS CORRENTES.....	R\$	197.950.000,00
a) Receita de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	R\$	7.920.000,00
b) Receita de Contribuições.....	R\$	6.870.000,00
c) Receita Patrimonial.....	R\$	1.600.000,00
d) Receita Industrial.....	R\$	0,00
e) Receita de Serviços.....	R\$	150.000,00
f) Transferências Correntes.....	R\$	188.688.000,00
g) Outras Receitas Correntes.....	R\$	3.596.200,00
h) Total das Receitas Correntes.....	R\$	208.824.200,00
i) (-) Deduções Legais de Receitas.....	R\$	-10.874.200,00
II - RECEITAS DE CAPITAL.....	R\$	33.100.000,00
a) Operações de Crédito.....	R\$	20.000.000,00
b) Alienação de Bens.....	R\$	100.000,00
c) Transferências de Capital.....	R\$	13.000.000,00
III - RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS.....	R\$	7.702.000,00
a) Receitas Correntes Intraorçamentárias.....	R\$	7.702.000,00
b) Receitas de Capital Intraorçamentárias.....	R\$	-
IV - RECEITA TOTAL.....	R\$	238.752.000,00

§ 1º As receitas estimadas no orçamento e discriminadas de forma consolidada neste artigo, estão detalhadas no Anexo 02, pela natureza, conforme estabelece a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 2º As fontes/destinação de recursos estão indicadas nos anexos desta Lei.

Seção II

Da Fixação da Despesa

Art. 4º A Despesa total é fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social em R\$ 238.752.000,00 e desdobrada, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias, em:

I - Orçamento Fiscal R\$ 161.841.080,00;

a) R\$ 4.600.000,00 compreende despesas do Poder Legislativo;

b) R\$ 157.241.080,00 corresponde às despesas do Poder Executivo;

II - Orçamento da Seguridade Social R\$ 76.910.920,00, com o seguinte detalhamento:

a) R\$ 51.107.920,00 compreende despesas com saúde;

b) R\$ 11.581.000,00 são despesas com assistência social;

c) R\$ 14.222.000,00 corresponde às despesas do Regime Próprio de Previdência Social.

Parágrafo único. Do montante das despesas fixadas nas alíneas “a”, “b” e “c” do inciso II do caput deste artigo R\$ 22.031.920,00 serão custeadas com recursos do Orçamento Fiscal, consoante art. 195, § 2º da Constituição Federal.

Seção III

Da Distribuição da Despesa por Função, Órgãos e Categorias Econômicas.

Art. 5º A despesa total fixada por funções, subfunções, projetos, atividades e operações especiais dos Poderes e Órgãos, está detalhada nos Anexos 06 a 09, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 6º As categorias econômicas e despesas por grupos estão demonstradas de forma analítica, individualizada por órgão, no Anexo 02 e consolidadas no Resumo da Natureza da Despesa, conforme discriminação abaixo:

I - DESPESAS CORRENTES.....	R\$	172.719.600,00
a) Pessoal e Encargos Sociais.....	R\$	84.371.100,00
b) Juros e Encargos de Dívida.....	R\$	600.000,00
c) Outras Despesas Correntes.....	R\$	87.748.500,00
II - DESPESAS DE CAPITAL.....	R\$	56.550.400,00
a) Investimentos.....	R\$	54.493.400,00
b) Inversões Financeiras.....	R\$	0,00
c) Amortização de Dívida.....	R\$	2.057.000,00
III - DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS....	R\$	7.702.000,00
a) Despesas Correntes Intraorçamentárias.....	R\$	7.682.000,00
b) Despesas de Capital Intraorçamentárias.....	R\$	20.000,00

IV - RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....	R\$	1.780.000,00
V – TOTAL DA DESPESA.....	R\$	238.752.000,00

Seção IV

Dos Anexos de Compatibilidade e de Compensação

Art. 7º Para atender a Lei de Diretrizes Orçamentárias, também integra a presente Lei os seguintes anexos:

I - Anexo de Compatibilidade da Programação com as Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias;

II - Demonstrativo de estimativa da Compensação da Renúncia de Receita decorrente de anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia, estabelecido pelo § 6º do art. 165 da Constituição da República.

CAPÍTULO III

DAS AUTORIZAÇÕES E CRÉDITOS ADICIONAIS

Seção Única

Dos Créditos Adicionais Suplementares e Autorizações

Art. 8º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado, durante o exercício de 2026, mediante decreto:

I - a abrir créditos adicionais suplementares utilizando como recurso a anulação parcial ou total de dotação, até o limite correspondente a 40% (quarenta por cento) do total da despesa fixada na presente Lei, nos termos dos artigos 7º e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, para atender insuficiência de dotações estabelecidas nesta Lei e em créditos adicionais;

II - a abrir créditos adicionais suplementares utilizando recursos de superávit financeiro, até o limite do valor do superávit apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

III - a abrir créditos adicionais suplementares, com recursos de excesso de arrecadação, até o limite do valor do excesso apurado, individualizado por fontes de recursos, observada a vinculação de que trata o art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

IV - a reabrir os créditos especiais e extraordinários abertos no último quadrimestre do exercício financeiro de 2025, cujos saldos não tenham sido utilizados, incorporando-os ao orçamento de 2026, nos termos do art. 167, § 2º, da Constituição Federal.

§ 1º As inclusões e alterações de fontes de recursos e modalidades de aplicação, que não gerem acréscimo no valor das ações orçamentárias inicialmente contempladas nesta Lei e seus créditos adicionais, serão feitas mediante decreto.

§ 2º Havendo mudanças na codificação das fontes/destinação de recursos determinadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e/ou pela Secretaria do Tesouro Nacional, deverão ser atualizados, por decreto, nos anexos da Lei Orçamentária para o exercício de 2026.

§ 3º Fica autorizada a abertura de crédito adicional para utilização do saldo da conta do Fundeb do exercício anterior, para atendimento ao art. 25, § 3º da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

§ 4º Para abertura de créditos suplementares com recursos de anulação total ou parcial de dotações orçamentárias destinadas a suprir insuficiências de dotações relativas à pessoal, dívida pública, saúde, educação, assistência social, defesa civil, epidemias, catástrofes e do Poder Legislativo, não será onerado o limite autorizado pelo inciso I do caput deste artigo.

CAPÍTULO IV

DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Seção Única

Da Autorização para Realizar Operações de Crédito

Art. 9º O Poder Executivo fica autorizado a contratar e oferecer garantias a empréstimos voltados para investimentos, modernização administrativa e tributária, consoante disposições do inciso II do art. 7º da Lei Federal nº 4.320/1964, respeitados os limites da Lei Complementar nº 101/2000, de Resoluções do Senado Federal e disposições da legislação pertinente.

§ 1º A Lei específica que autorizar a operação de crédito poderá reestimar a receita de capital de operações de crédito, prevista no orçamento.

§ 2º Na autorização estabelecida no caput deste artigo, inclui-se Operação de Crédito por Antecipação de Receita – ARO, cumpridas as exigências estabelecidas no art. 38 da Lei Complementar nº 101/2000.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Seção Única
Das Disposições Gerais

Art.10. A utilização de dotações com recursos vinculados às transferências voluntárias, por meio de convênios e contratos de repasse, ou custeadas por operações de crédito fica condicionada à celebração dos instrumentos respectivos.

Art. 11. O Chefe do Poder Executivo, no âmbito deste Poder, adotará parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar a realização de despesas à efetiva arrecadação das receitas e para garantir as metas de resultado estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, consoante legislação específica.

Art. 12. Poderão ser designadas como unidades gestoras de créditos orçamentários, por ato do Chefe do Executivo, unidades administrativas subordinadas ao mesmo órgão, com as atribuições de movimentar dotações consignadas às unidades orçamentárias, conforme disposições do parágrafo único do art. 14 e do art. 66 da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 13. Os compromissos assumidos pelas unidades orçamentárias e fundos, deverão se limitar aos recursos orçamentários disponibilizados, priorizando à aplicação em despesas obrigatórias de natureza continuada.

Art. 14. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos vigoram a partir de 1º de janeiro de 2026.

Gabinete do Prefeito, 01 de outubro de 2025.

SANDRO CORREA
DOS
SANTOS:73394440504
Assinado de forma digital
por SANDRO CORREA DOS
SANTOS:73394440504
Sandro Corrêa dos Santos

Prefeito

Anexo 1 da Lei Nº 4.320/1964 - Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias

Valores em R\$ - Período: Orçamento/ 2026			
RECEITA		DESPESA	
Receitas Correntes		Despesas Correntes	
Receita Tributária	7.920.000,00	Pessoal e Encargos Sociais	84.371.100,00
Receita de Contribuições	6.870.000,00	Juros e Encargos da Dívida	600.000,00
Receita Patrimonial	1.600.000,00	Outras Despesas Correntes	87.748.500,00
Receita de Serviços	150.000,00		
Transferências Correntes	188.688.000,00		
Outras Receitas Correntes	3.596.200,00		
Total das Receitas Correntes	208.824.200,00	Total de Despesas Correntes	172.719.600,00
Dedução	-10.874.200,00		
		Superávit	25.230.400,00
Déficit		Total	197.950.000,00
Total	197.950.000,00		
Superávit do Orçamento	25.230.400,00	Déficit do Orçamento	
Receitas de Capital		Despesas de Capital	
Operação de Crédito	20.000.000,00	Investimentos	54.493.400,00
Alienação de Bens	100.000,00	Amortização da Dívida	1.780.000,00
Transferência de Capital	13.000.000,00		
Total das Receitas de Capital	33.100.000,00	Total de Despesas de Capital	56.273.400,00
		Reserva de Contingência	2.057.000,00
Déficit		Superávit	
Total	58.330.400,00	Total	58.330.400,00
Superávit do Orçamento		Déficit do Orçamento	
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias		Despesas Correntes Intra-Orçamentárias	
Receitas de Contribuição Intra-Orçamentária	7.120.000,00	Pessoal e Encargos Sociais	7.672.000,00
Outras Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	582.000,00	Outras Despesas Correntes	10.000,00
Total das Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	7.702.000,00	Total das Despesas Correntes Intra-Orçamentária	7.682.000,00
Déficit		Superávit	20.000,00
Total	7.702.000,00	Total	7.702.000,00
Superávit do Orçamento	20.000,00	Déficit do Orçamento	
Receitas de Capital Intra-Orçamentárias		Despesas de Capital Intra-Orçamentárias	
Total das Receitas de Capital Intra-Orçamentárias		Amortização da Dívida	20.000,00
Déficit		Total das Despesas de Capital Intra-Orçamentária	20.000,00
Total	20.000,00	Superávit	
Superávit do Orçamento		Total	20.000,00
Déficit do Orçamento			
Transferências Financeiras		Transferências Financeiras	
Déficit		Superávit	
Total		Total	
TOTAL GERAL	238.752.000,00	TOTAL GERAL	238.752.000,00

Resumo			
RECEITA		DESPESA	
Receitas Correntes	197.950.000,00	Despesas Correntes	172.719.600,00
Receitas de Capital	33.100.000,00	Despesas de Capital	56.273.400,00
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	7.702.000,00	Despesas Correntes Intra-Orçamentárias	7.682.000,00
Receitas de Capital Intra-Orçamentárias		Despesas de Capital Intra-Orçamentárias	20.000,00
Receitas Arrecadadas em Exercícios Anteriores		Reserva de Contingência	2.057.000,00
Transferências Financeiras		Transferências Financeiras	
Déficit		Superávit	
TOTAL GERAL	238.752.000,00	TOTAL GERAL	238.752.000,00

Município de Chã Grande
ORÇAMENTO 2026

TABELA DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

(Atualizada pela Nova Classificação da Receita definida pelas Portarias STN/MF Nº 699, de 7 de julho de 2023 (MDF 14ª Edição) e Portaria STN nº 831/2021, atualizada pela Portaria STN nº 923, de 08/07/2021, Portaria STN nº 1.128, de 04/11/2021, Portaria STN nº 1.446, de 14/06/2022, pela Portaria STN nº 1.567, de 31/08/2022 (ATO RETIFICADOR DE 01/09/2022), Portaria STN nº 10.460, de 7/12/2022, Portaria STN/MF nº 277, de 26/4/2023 e Portaria STN/MF nº 1.180, DE 18/07/2024)

Natureza da Receita	Especificação	Amparo Legal
NR	Especificação	Amparo Legal
1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 1º do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
1.1.0.0.00.0.0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4º do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
1.1.1.0.00.0.0	Impostos	Constituição Federal, art. 153; e Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 16.
1.1.1.2.00.0.0	Impostos sobre o Patrimônio	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.1.1.2.50.0.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.2.50.0.1	Imp. sob. a Prop. Predial e Territorial Urbana - Principal	Constituição Federal (CF), art. 156, I; Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 32; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.1.2.50.0.2	Imp. s/ a Prop. Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.2.50.0.3	Imp. s/ a Prop. Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.1.2.50.0.4	Imp. s/ a Prop. Pre. e Territ. Urb. - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.2.53.0.0	Imp s/ Trans Inter-Vivos de Bens Imóveis	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.2.53.0.1	Imp s/ Trans Inter-Vivos de Bens Imóveis - Principal	Constituição Federal (CF), art. 156, II; Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 35; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.1.2.53.0.2	Imp s/ Trans Inter-Vivos de Bens Imóveis - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.2.53.0.3	Imp s/ Trans Inter-Vivos de Bens Imóveis - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.1.2.53.0.4	ITBI - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.00.0.0	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.1.1.3.01.0.0	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.3.01.0.1	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal	Constituição Federal, art. 158, I; Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999; Lei no 8.981, de 20 de janeiro de 1995; Lei no 11.119, de 25 de maio de 2005; Lei no 11.311, de 13 de junho de 2006; Lei 11.482, de 31 de maio de 2007; e Medida Provisória nº 451, de 15 de dezembro de 2008
1.1.1.3.01.0.2	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.01.0.3	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.01.0.4	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.03.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.3.03.1.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	Constituição Federal, art. 158, I; Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999; Lei no 8.981, de 20 de janeiro de 1995; Lei no 11.119, de 25 de maio de 2005; Lei no 11.311, de 13 de junho de 2006; Lei 11.482, de 31 de maio de 2007; e Medida Provisória nº 451, de 15 de dezembro de 2008
1.1.1.3.03.1.2	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.03.1.3	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.03.1.4	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.03.4.0	Imposto s/ a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.3.03.4.1	Imposto s/ a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	Constituição Federal, art. 158, I; e Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999.
1.1.1.3.03.4.2	Imposto s/ a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.03.4.3	Imposto s/ a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.03.4.4	Imposto s/ a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.4.00.0.0	Impostos Sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.1.1.4.51.0.0	Impostos Sobre Serviços	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.4.51.1.0	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.4.51.1.1	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	Constituição Federal (CF), art. 156, III; Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2006; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.1.4.51.1.2	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.4.51.1.3	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.1.4.51.1.4	Imp. s/ Serv. de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.9.00.0.0	Outros Impostos	Portaria STN nº 831, de 07 de maio de 2021
1.1.1.9.99.0.0	Outros Impostos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.9.99.0.1	Outros Impostos - Principal	Portaria STN nº 831, de 07 de maio de 2021
1.1.1.9.99.0.2	Outros Impostos - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.9.99.0.3	Outros Impostos - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.1.9.99.0.4	Outros Impostos - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.0.00.0.0	Taxas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.1.00.0.0	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.1.2.1.01.0.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.1.01.0.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.2.1.01.0.2	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.01.0.3	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.01.0.4	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.04.0.0	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, art. 17-B e 17-G; Lei nº 10.165, de 27 de dezembro de 2000; Lei nº 11.284, de 2 de março de 2006; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.2.1.04.0.1	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.04.0.2	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.04.0.3	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.04.0.4	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.50.0.0	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.1.50.0.1	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.2.1.50.0.2	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.50.0.3	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Outras - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.50.0.4	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.2.00.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.1.2.2.01.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.

1.1.2.2.01.0.1	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	Art. 69 da Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964; Art. 79 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966; Lei nº 9.289, de 4 de julho de 1966; Decreto-lei nº 115 de 25 de janeiro de 1967; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.2.2.01.0.2	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.2.01.0.3	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.2.2.01.0.4	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.2.53.0.0	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo dos Resíduos Sólidos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.2.53.0.1	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo dos Resíduos Sólidos - Principal	Portaria STN/MF nº 700, de 7 de julho de 2023
1.1.2.2.53.0.2	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo dos Resíduos Sólidos - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.2.53.0.3	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo dos Resíduos Sólidos - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.2.2.53.0.4	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo dos Resíduos Sólidos - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.0.00.0.0	Contribuição de Melhoria	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.3.1.00.0.0	Contribuição de Melhoria	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.1.3.1.50.0.0	Con. de Melh. para Exp. da Rede de Água Potável e Esgoto San.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.3.1.50.0.1	Con. de Melh. para Exp. da Rede de Água Potável e Esgoto San. - Principal	Art. 145, inciso III, da Constituição Federal; Arts. 81 e 82 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, Código Tributário Nacional; e e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.3.1.50.0.2	Con. de Melh. para Exp. da Rede de Água Potável e Esgoto San. - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.50.0.3	Con. de Melh. para Exp. da Rede de Água Potável e Esgoto San. - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.50.0.4	Con. de Melh. para Exp. da Rede de Água Potável e Esgoto San. - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.51.0.0	Con. de Melh para Exp. da Rede de Iluminação Púb. na Cidade	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.3.1.51.0.1	Con. de Melh para Exp. da Rede de Iluminação Púb. na Cidade - Principal	Art. 145, inciso III, da Constituição Federal; Arts. 81 e 82 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, Código Tributário Nacional; e e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.3.1.51.0.2	Con. de Melh para Exp. da Rede de Iluminação Púb. na Cidade - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.51.0.3	Con. de Melh para Exp. da Rede de Iluminação Púb. na Cidade - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.51.0.4	Con. de Melh para Exp. da Rede de Iluminação Púb. na Cidade - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.52.0.0	Con. de Melh. para Exp. de Rede de Iluminação Pública Rural	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.3.1.52.0.1	Con. de Melh. para Exp. de Rede de Iluminação Pública Rural - Principal	Art. 145, inciso III, da Constituição Federal; Arts. 81 e 82 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, Código Tributário Nacional; e e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.3.1.52.0.2	Con. de Melh. para Exp. de Rede de Iluminação Pública Rural - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.52.0.3	Con. de Melh. para Exp. de Rede de Iluminação Pública Rural - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.52.0.4	Con. de Melh. para Exp. de Rede de Iluminação Pública Rural - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.53.0.0	Con. de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.3.1.53.0.1	Con. de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal	Art. 145, inciso III, da Constituição Federal; Arts. 81 e 82 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, Código Tributário Nacional; e e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.3.1.53.0.2	Con. de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.53.0.3	Con. de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.53.0.4	Con. de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.99.0.0	Outras Contribuições de Melhoria	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.3.1.99.0.1	Outras Contribuições de Melhoria - Principal	Art. 145, inciso III, da Constituição Federal; Arts. 81 e 82 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, Código Tributário Nacional; e e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.3.1.99.0.2	Outras Contribuições de Melhoria - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.99.0.3	Outras Contribuições de Melhoria - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.99.0.4	Outras Contribuições de Melhoria - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.2.0.0.00.0.0	Contribuições	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4º do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
1.2.1.0.00.0.0	Contribuições Sociais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.5.00.0.0	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.2.1.5.01.0.0	Contribuição do Servidor Civil	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.5.01.1.0	Contribuição do Servidor Civil Ativo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.5.01.1.1	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	CF/88, art. 40; Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 4º.
1.2.1.5.01.1.2	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.2.1.5.01.1.3	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.2.1.5.01.1.4	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.2.1.5.01.2.0	Contribuição do Servidor Civil Inativo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.5.01.2.1	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	CF/88, art. 40; Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 5º.
1.2.1.5.01.2.2	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.2.1.5.01.2.3	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.2.1.5.01.2.4	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.2.1.5.01.3.0	Contribuição do Servidor Civil Pensionista	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.5.01.3.1	Contribuição do Servidor Civil Pensionista - Principal	CF/88, art. 40; Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 5º.
1.2.1.5.01.3.2	Contribuição do Servidor Civil Pensionista - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.2.1.5.01.3.3	Contribuição do Servidor Civil Pensionista - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.2.1.5.01.3.4	Contribuição do Servidor Civil Pensionista - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.2.1.5.02.0.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.5.02.1.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.5.02.1.1	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	Constituição Federal, art. 149, §1º e do art. 195 ao 203. Legislação previdenciária local.
1.2.1.5.02.1.2	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.2.4.0.00.0.0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.4.1.00.0.0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.2.4.1.50.0.0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.4.1.50.0.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	Constituição Federal, art. 149-A.
1.3.0.0.00.0.0	Receita Patrimonial	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4º do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
1.3.1.0.00.0.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.1.1.00.0.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.

1.3.1.1.01.0.0	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.1.1.01.1.0	Aluguéis e Arrendamentos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º; Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946; Decreto-Lei nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987; Decreto nº 980, de 11 de novembro de 1993, e alterações posteriores; Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998; Decreto nº 3.725, de 10 de janeiro de 2001; Lei nº 11.481, de 31 de maio de 2007; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.3.1.1.01.1.2	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.1.1.01.1.3	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.3.1.1.01.1.4	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.1.1.01.2.0	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.1.1.01.2.1	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Principal	Lei nº 13.240, de 30 de dezembro de 2015, art. 27; Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º; Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946; Decreto-Lei nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987; Decreto nº 980, de 11 de novembro de 1993, e alterações posteriores; Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998; Decreto nº 3.725, de 10 de janeiro de 2001; Lei nº 11.481, de 31 de maio de 2007; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.3.1.1.01.2.2	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.1.1.01.2.3	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.3.1.1.01.2.4	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.1.1.02.0.0	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	Portaria SOF/ME nº 5.118/2021
1.3.1.1.02.1.0	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	Portaria SOF/MPO nº 25, de 13 de fevereiro de 2025
1.3.1.1.99.0.0	Outras Receitas Imobiliárias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.1.1.99.0.1	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	Art. 164, § 3º da Constituição Federal; Lei nº 9.322, de 5 de dezembro de 1996; e Legislação específica para cada caso.
1.3.2.0.00.0.0	Valores Mobiliários	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.1.00.0.0	Juros e Correções Monetárias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.1.01.0.0	Remuneração de Depósitos Bancários	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.1.01.1.0	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral	Portaria SOF/MPO nº 25, de 13 de fevereiro de 2025
1.3.2.1.01.2.0	Remuneração de Depósitos Bancários - Salário Educação	Portaria SOF/MPO nº 25, de 13 de fevereiro de 2025
1.3.2.1.04.0.0	Remune. dos Rec. do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.1.04.0.1	Remune. dos Rec. do Regime Próp. de Previ. Social - RPPS - Principal	Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, arts. 1º, § único, e 6º, inciso IV; e Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.922, de 25 de novembro de 2010
1.3.2.1.05.0.0	Juros de Títulos de Renda	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.1.05.0.1	Juros de Títulos de Renda - Principal	Art. 164, § 3º da Constituição Federal e Normativos da CVM e Banco Central.
1.3.2.2.00.0.0	Dividendos	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.3.2.2.01.0.0	Dividendos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.2.01.0.1	Dividendos - União	Portaria SOF/MPO nº 25, de 13 de fevereiro de 2025
1.3.2.2.01.0.9	Dividendos - Demais	Portaria SOF/MPO nº 25, de 13 de fevereiro de 2025
1.3.2.2.01.0.2	Dividendos - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.2.2.01.0.3	Dividendos - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.3.2.2.01.0.4	Dividendos - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.2.9.00.0.0	Outros Valores Mobiliários	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.3.2.9.99.0.0	Outros Valores Mobiliários	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.9.99.0.1	Outros Valores Mobiliários - Principal	Art. 164, § 3º da Constituição Federal e Normativos da CVM e Banco Central.
1.3.2.9.99.0.2	Outros Valores Mobiliários - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.2.9.99.0.3	Outros Valores Mobiliários - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.3.2.9.99.0.4	Outros Valores Mobiliários - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.4.0.00.0.0	Exploração de Recursos Naturais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.4.9.00.0.0	Exploração de Outros Recursos Naturais	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.3.4.9.01.0.0	Compensações Ambientais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.4.9.01.0.1	Compensações Ambientais - Principal	Portaria STN nº 10.460, de 7 de dezembro de 2022
1.3.6.0.00.0.0	Cessão de Direitos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.6.1.00.0.0	Cessão de Direitos	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.3.6.1.01.0.0	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.6.1.01.1.0	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo	Portaria SOF/MPO nº 51, de 11 de março de 2025
1.3.6.1.01.3.0	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Executivo - Administração Direta	Portaria SOF/MPO nº 51, de 11 de março de 2025
1.3.6.1.01.4.0	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Executivo - Administração Indireta	Portaria SOF/MPO nº 51, de 11 de março de 2025
1.3.9.0.00.0.0	Demais Receitas Patrimoniais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.9.9.00.0.0	Outras Receitas Patrimoniais	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.3.9.9.99.0.0	Outras Receitas Patrimoniais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.9.9.99.0.1	Outras Receitas Patrimoniais - Principal	Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.
1.3.9.9.99.0.2	Outras Receitas Patrimoniais - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.9.9.99.0.3	Outras Receitas Patrimoniais - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.3.9.9.99.0.4	Outras Receitas Patrimoniais - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.4.0.0.00.0.0	Receita Agropecuária	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4º do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
1.4.1.0.00.0.0	Receita Agropecuária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.4.1.1.00.0.0	Receita Agropecuária	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.4.1.1.01.0.0	Receita Agropecuária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.4.1.1.01.0.1	Receita Agropecuária - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.4.1.1.01.0.2	Receita Agropecuária - Multas e Juros	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.4.1.1.01.0.3	Receita Agropecuária - Dívida Ativa	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.4.1.1.01.0.4	Receita Agropecuária - Dívida Ativa - Multas e Juros	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.5.0.0.00.0.0	Receita Industrial	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4º do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
1.5.1.0.00.0.0	Receita Industrial	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.5.1.1.00.0.0	Receita Industrial	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.5.1.1.01.0.0	Receita Industrial	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.5.1.1.01.0.1	Receita Industrial - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.5.1.1.01.0.2	Receita Industrial - Multas e Juros	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.5.1.1.01.0.3	Receita Industrial - Dívida Ativa	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.5.1.1.01.0.4	Receita Industrial - Dívida Ativa - Multas e Juros	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.0.0.00.0.0	Receita de Serviços	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4º do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
1.6.1.0.00.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.1.1.00.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.6.1.1.01.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	Constituição Federal, art. 173; Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º.
1.6.1.1.01.0.2	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.6.1.1.01.0.3	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.

1.6.1.1.01.0.4	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.6.1.1.02.0.0	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.1.1.02.0.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	Legislação Específica Municipal
1.6.1.1.02.0.2	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.6.1.1.02.0.3	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.6.1.1.02.0.4	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.6.1.1.03.0.0	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.1.1.03.0.1	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	Legislação Específica Municipal
1.6.1.1.03.0.2	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.6.1.1.03.0.3	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.6.1.1.03.0.4	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.6.2.0.00.0.0	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.2.1.00.0.0	Serviços e Atividades Referentes à Navegação o Transporte	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.6.2.1.02.0.0	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.2.1.02.0.1	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Principal	Constituição Federal, art. 173; Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1o e 4o.
1.6.2.1.02.0.2	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.6.2.1.02.0.3	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.6.2.1.02.0.4	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.6.3.0.00.0.0	Serviços e Atividades Referentes à Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.3.1.00.0.0	Serviços de Atendimento à Saúde	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.6.3.1.50.0.0	Serviços Hospitalares	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.3.1.50.0.1	Serviços Hospitalares - Principal	Legislação Específica Municipal
1.6.3.1.51.0.0	Serviços de Registro, Análise e Controle da Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.3.1.51.0.1	Serviços de Registro, Análise e Controle da Saúde - Principal	Legislação Específica Municipal
1.6.3.1.52.0.0	Serviços Radiológicos e Laboratoriais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.3.1.52.0.1	Serviços Radiológicos e Laboratoriais - Principal	Legislação Específica Municipal
1.6.3.1.53.0.0	Serviços Ambulatoriais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.3.1.53.0.1	Serviços Ambulatoriais - Principal	Legislação Específica Municipal
1.6.3.1.99.0.0	Outros Serviços de Atendimento à Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.3.1.99.0.1	Outros Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	Legislação Específica Municipal
1.6.9.0.00.0.0	Outros Serviços	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.9.9.00.0.0	Outros Serviços	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.6.9.9.99.0.0	Outros Serviços	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.9.9.99.0.1	Outros Serviços - Principal	Legislação Específica Municipal
1.7.0.0.00.0.0	Transferências Correntes	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4o do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
1.7.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.1.00.0.0	Transferências decorrentes de Participação na Receita da União	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.1.1.51.0.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.1.51.1.0	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.1.51.1.1	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	Art. 159 da CF
1.7.1.1.51.1.1	Dedução Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	Art. 159 da CF / Lei nº 11.494/07
1.7.1.1.51.2.0	Cota-Parte do FPM - Cotas Extraordinárias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.1.51.2.1.01	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no Mês de Dezembro	Art. 159 da CF, alínea "d".
1.7.1.1.51.2.1.02	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no Mês de Julho	Art. 159 da CF, alínea "e".
1.7.1.1.51.2.1.03	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no Mês de Setembro	Art. 159 da CF, alínea "f".
1.7.1.1.52.0.0	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.1.52.0.1	Cota-Parte do ITR - Principal	Art. 159 da CF
1.7.1.1.52.0.1	Dedução Cota-Parte do ITR - Principal	Art. 159 da CF / Lei nº 11.494/07
1.7.1.1.56.0.0	Repasse da União para Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.1.56.0.1	Repasse da União para Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Principal	Portaria STN/MF nº 700, de 07 de julho de 2023
1.7.1.2.00.0.0	Transf. da Comp. Fin. pela Exploração de Recursos Naturais	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.1.2.50.0.0	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.2.50.0.1	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal	Art. 20, §1º da CF
1.7.1.2.51.0.0	Cota-Parte da Compensação Finan. de Recursos Minerais - CFEM	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.2.51.0.1	Cota-Parte da Compensação Finan. de Recursos Minerais - CFEM - Principal	Art. 20, §1º da CF
1.7.1.2.52.0.0	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.2.52.1.0	Cota-Parte Royalties pela Produção de Petróleo - Lei Nº 7.990/89	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.2.52.1.1	Cota-Parte Royalties pela Produção de Petróleo - Lei Nº 7.990/90 - Principal	Art. 20, §1º da CF e Lei nº 7.990/89.
1.7.1.2.52.4.0	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.2.52.4.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	Lei nº 9.478/97
1.7.1.2.53.0.0	Cota-Parte do Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.2.53.0.1	Cota-Parte do Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção - Principal	Portaria STN nº 1.446, de 14 de junho de 2022
1.7.1.2.99.0.0	Outras Tran Decor Cp Finan Exp Rec Nat	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.2.99.0.1	Outras Tran Decor Cp Finan Exp Rec Nat - Principal	Legislação Específica Federal
1.7.1.3.00.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.1.3.50.0.0	Transf. de Rec. SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Púb. de Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.50.1.0	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.50.1.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.3.50.2.0	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.50.2.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.3.50.3.0	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.50.3.1	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.3.50.4.0	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.50.4.1	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.3.50.5.0	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.50.5.1	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.3.50.9.0	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.

1.7.1.3.50.9.1	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.3.51.0.0	Transf de Recur do SUS - Repasses ao Bloco de Est da Rede de Serv Públ de Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.51.1.0	Transf de Recursos do SUS Destinados à Atenção Primária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.51.1.1	Transf de Recursos do SUS Destinados à Atenção Primária - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.3.51.2.0	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.51.2.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.3.51.3.0	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.51.3.1	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.3.51.4.0	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.51.4.1	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica – Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.3.51.5.0	Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.51.5.1	Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.3.51.9.0	Outras Transferências de Recursos do SUS - Bloco de Estruturação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.13.51.9.1	Outras Transferências de Recursos do SUS - Bloco de Estruturação - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.4.00.0.0	Transf. de Rec. do Fundo Nac. do Desen. da Educação – FNDE	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.1.4.50.0.0	Transferências do Salário-Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.4.50.0.1	Transferências do Salário-Educação - Principal	Legislação Específica Federal
1.7.1.4.51.0.0	Transferências Diretas do FNDE Referentes ao PDDE	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.4.51.0.1	Transferências Diretas do FNDE Referentes ao PDDE - Principal	Legislação Específica Federal
1.7.1.4.52.0.0	Transferências Referentes ao PNAE	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.4.52.0.1	Transferências Referentes ao PNAE - Principal	Legislação Específica Federal
1.7.1.4.53.0.0	Transferências Referentes ao PNATE	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.4.53.0.1	Transferências Referentes ao PNATE - Principal	Legislação Específica Federal
1.7.1.4.54.0.0	Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.4.54.1.0	Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Urbano	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.4.54.1.1	Prog Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Urbano - Principal	Legislação Específica Federal
1.7.1.4.54.2.0	Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.4.54.2.1	Prog Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo - Principal	Legislação Específica Federal
1.7.1.4.55.0.0	Programa Brasil Alfabetizado - PBA	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.4.55.0.1	Programa Brasil Alfabetizado - PBA - Principal	Legislação Específica Federal
1.7.1.4.56.0.0	Prog de Apoio Sist de Ensino p/Atend à Educ de Jovens e Adultos - PEJA	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.4.56.0.1	Prog de Apoio Sist de Ensino p/Atend à Educ de Jovens e Adultos - PEJA - Principal	Legislação Específica Federal
1.7.1.4.99.0.0	Outras Transf Diretas do FNDE	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.4.99.0.1	Outras Transf Diretas do FNDE - Principal	Legislação Específica Federal
1.7.1.5.00.0.0	Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.1.5.50.0.0	Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.5.50.0.1	Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT – Principal	Lei nº 11.494/2007, alterada pela Lei nº 14.113/2020. EC nº 108/2020.
1.7.1.5.51.0.0	Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB – VAAF	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.5.51.0.1	Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAF – Principal	Lei nº 11.494/2007, alterada pela Lei nº 14.113/2020. EC nº 108/2020.
1.7.1.5.52.0.0	Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB – VAAR	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.5.52.0.1	Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAR – Principal	Lei nº 11.494/2007, alterada pela Lei nº 14.113/2020. EC nº 108/2020.
1.7.1.6.00.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.1.6.50.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.6.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	Art. 195 da CF
1.7.1.7.00.0.0	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.1.7.50.0.0	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.7.50.0.1	Trans. de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	Art. 195 da CF
1.7.1.7.51.0.0	Transf. de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.7.51.0.1	Transf. de Conv. da União Destinadas a Programas de Educação – Principal	Art. 195 da CF
1.7.1.7.52.0.0	Trans. de Conv. da União Destinadas a Programas de Assistência Social	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.7.52.0.1	Transf. de Conv. da União Destinadas a Pro. de Assistência Social - Principal	Art. 195 da CF
1.7.1.7.99.0.0	Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.7.99.0.1	Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades - Principal	Art. 195 da CF
1.7.1.9.00.0.0	Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.1.9.56.0.0	Transf Decor de Decisão Judicial (Pecatórios) Relativas ao FUNDEF	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.9.56.0.1	Transf Decor de Decisão Judicial (Pecatórios) Relativas ao FUNDEF - Principal	Portaria STN nº 1.446, de 14 de junho de 2022
1.7.1.9.57.0.0	Transferência Especial da União	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.9.57.0.1	Transferência Especial da União - Principal	Portaria STN nº 1.446, de 14 de junho de 2022
1.7.1.9.58.0.0	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.9.58.0.1	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2021 - Principal	§ 2º do art. 91 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT); Lei Complementar nº 176, de 29 de dezembro de 2020.
1.7.1.9.99.0.0	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.9.99.0.1	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	Legislação Específica Federal
1.7.2.0.00.0.0	Transf. dos Estados e Distrito Federal e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.1.00.0.0	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.2.1.50.0.0	Cota-Parte do ICMS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.1.50.0.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	Art. 158, inciso IV da CF
1.7.2.1.50.0.1	Dedução Cota-Parte do ICMS	Lei nº 11.494/2007
1.7.2.1.51.0.0	Cota-Parte do IPVA	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.1.51.0.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	Art. 158, inciso III da CF
1.7.2.1.51.0.1	Dedução Cota-Parte do IPVA	Lei nº 11.494/2007
1.7.2.1.52.0.0	Cota-Parte do IPI - Municípios	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.1.52.0.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	Art. 159, II da CF

1.7.2.1.52.0.1	Dedução Cota-Parte do IPI	Lei nº 11.494/2007
1.7.2.1.53.0.0	Cota-Parte da Cont. de Intervenção no Domínio Econômico	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.1.53.0.1	Cota-Parte da Cont. de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	Art. 159, III da CF
1.7.2.2.00.0.0	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.2.2.53.0.0	Outras Transf. Decorrentes de Comp. Financeiras	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.2.53.0.1	Outras Transf. Decorrentes de Comp. Financeiras - Principal	Portaria STN nº 1.446, de 14 de junho de 2022
1.7.2.3.00.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.2.3.50.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.3.50.0.1	Tran Rec Est p/Prq Saude-Rep Fundo a Fundo - Principal	Legislação Específica
1.7.2.4.00.0.0	Transf. de Conv. dos Est. e do Distrito Federal e de suas Ent.	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.2.4.50.0.0	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.4.50.0.1	Trans. de Convê. dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	Lei Federal nº 8.666/93, art. 116
1.7.2.4.51.0.0	Transf Conv dos Estados Destinadas a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.4.51.0.1	Transf Conv dos Estados p/Educação - Principal	Lei Federal nº 8.666/93, art. 116
1.7.2.4.99.0.0	Outras Transferências de Convênio dos Estados	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.4.99.0.1	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	Lei Federal nº 8.666/93, art. 116
1.7.2.9.00.0.0	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.2.9.51.0.0	Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.9.51.0.1	Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social - Principal	Legislação Específica
1.7.2.9.99.0.0	Outras Transf dos Estados e DF	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.9.99.0.1	Outras Transf dos Estados e DF - Principal	Legislação Específica
1.7.3.0.00.0.0	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.3.9.00.0.0	Outras Transferências dos Municípios	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.3.9.50.0.0	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.3.9.50.0.1	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Principal	Resolução TCE nº 034/2016, alterada pela Resolução TC nº 03/2017.
1.7.4.0.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.4.1.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.4.1.99.0.0	Outras Transferências de Instituições Privadas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.4.1.99.0.1	Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal	Lei Federal nº 8.666/93, art.116
1.7.5.0.00.0.0	Transferências de Outras Instituições Públicas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.5.1.00.0.0	Transferências de Recursos Do FUNDEB	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.5.1.50.0.0	Transferências de Recursos Do FUNDEB	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.5.1.50.0.1	Transferências de Recursos Do FUNDEB - Principal	Lei nº 11.494/2007, alterada pela Lei nº 14.113/2020. EC nº 108/2020.
1.7.9.0.00.0.0	Demais Transferências Correntes	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.9.1.00.0.0	Transferências de Pessoas Físicas	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.9.1.01.0.0	Transferências de Pessoas Físicas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.9.1.01.0.1	Transferências de Pessoas Físicas - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas Correntes	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4º do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
1.9.1.0.00.0.0	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.1.1.00.0.0	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.9.1.1.01.0.0	Multas Previstas em Legislação Específica	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.1.1.01.0.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	Qualquer lei específica que determine aplicação de multa de caráter punitivo, como: Art. 86, da Lei nº 8.666/93, combinado com as Leis nº 5.172, 6.830 e 4.320, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, instituindo normas gerais para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. Decreto Lei no 221, de 28 de fevereiro de 1967; eLei no 6.276 de 1º de dezembro de 1975. Decreto no 1.832, de 4 de março de 1996. Decreto no 2.521, de 20 de março de 1998. Lei no 10.233, de 5 de junho de 2001, art. 77, inciso V. Decreto-Lei no 2.056 de 19 de agosto de 1983;Lei no 8.934 de 18 de novembro de 1994; eDecreto no 1.800 de 30 de janeiro de 1996. Decreto-Lei no 221, de 28 de fevereiro de 1967; eLei no 6.276, de 1º de dezembro de 1975. Decreto-Lei no 227, de 28 de fevereiro de 1967 (Art. 22, inciso V; art. 25, inciso III; art. 31, inciso I; art. 31, inciso II).Decreto-Lei nº 62.934, de 2 de julho de 1968 (Art. 54, inciso I; inciso II; inciso III; inciso IV; inciso V; inciso VI; inciso VII; inciso VIII; inciso IX; inciso X; inciso XI; inciso XII; inciso XIII; inciso XIV; inciso XV; art. 56. art. 66).Lei nº 7.805, de 1989.Decreto nº 69.885, de 31 de dezembro, de 1971. Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943 (CLT);Lei no 7.998, de 11 de janeiro de 1990, Art. 11. Lei Delegada nº 4, de 26 de setembro 1962. Lei no 10.831, de 23 de dezembro de 2003; Decreto no 6.323, de 27 de dezembro de 2007. Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006. Lei no 4.375, de 17 de agosto de 1964; eDecreto no 57.654, de 20 de janeiro de 1966. Lei no 4.737, de 15 de julho de 1965; eLei no 9.096, de 19 de setembro de 1995. Lei no 6.815, de 19 de agosto de 1980; eDecreto no 86.715, de 10 de dezembro de 1981. Lei no 7.565, de 19 de dezembro de 1986;Lei no 9.614, de 5 de março de 1998; eLei no 11.182, de 27 de setembro de 2005.Lei no 10.209, de 24 de março de 2001, e suas alterações; eDecreto no 3.525, de 26 de junho de 2000.Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991; Lei no 8.213, de 24 de julho de 1991; Lei no 6.385, de 7 de dezembro de 1976; Lei no 9.656, de 3 de junho de 1998. Lei no 9.478, de 6 de agosto de 1997, art. 15, inciso V. Lei no 9.503, de 23 de setembro de 1997;Decreto no 2.613, de 3 de junho de 1998;Decreto no 6.366, de 30 de janeiro de 2008; eLei no 11.705, de 19 de junho de 2008. Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997. Lei no 9.782, de 26 de janeiro de 1999. Lei no 9.933, de 20 de dezembro de 1999. Lei no 9.966, de 28 de abril de 2000.
1.9.1.1.04.0.0	Multas Previstas na Legis. s/ Def. dos Direitos Difusos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.1.1.04.0.1	Multas Previstas na Legis. s/ Def. dos Direitos Difusos - Principal	Lei no 7.347, de 24 de julho de 1985, arts. 11 e 13; Lei no 7.853, de 24 de outubro de 1989; e Lei no 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.
1.9.1.1.06.0.0	Multas por Danos Ambientais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.1.1.06.2.0	Multas Judiciais por Danos Ambientais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.1.1.06.2.1	Multas por Danos Ambientais - Principal	Lei no 6.938, de 31 de agosto de 1981; Lei no 7.754, de 14 de abril de 1989; Lei no 7.797, de 10 de julho de 1989; Lei no 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e Decreto no 6.514, de 22 de julho de 2008, art. 13.
1.9.1.1.09.0.0	Multas e Juros Previstos em Contratos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	Legislação Específica
1.9.1.1.14.0.0	Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.1.1.14.0.1	Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB - Principal	Legislação Específica
1.9.2.0.00.0.0	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.2.1.00.0.0	Indenizações	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.9.2.1.01.0.0	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.2.1.01.0.1	Ind. por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002; eLei no 5.869, de 11 de janeiro de 1973.
1.9.2.1.99.0.0	Outras Indenizações	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.2.1.99.0.1	Outras Indenizações - Principal	Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.
1.9.2.2.00.0.0	Restituições	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.9.2.2.99.0.0	Outras Restituições	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.

1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	Art. 21, § 2º, da Lei nº 8472, de 7 de dezembro de 1993; Arts. 154, 195, 197, 244 e 365 do Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999; e Arts. 48, 48-A e 49, do Decreto nº 6214, de 26 de setembro de 2007. Decreto nº 3.964, de 10 de outubro de 2001, art. 2º e Lei nº 8.080, de 1990, § 4º, art. 33, em decorrências de auditorias.
1.9.9.0.00.0.0	Demais Receitas Correntes	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.9.00.0.0	Outras Receitas Correntes	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.9.9.9.03.0.0	Compens. Financ. entre Reg. Geral e Regime Próprio Previd.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.9.03.0.1	Compens. Financ. entre Reg. Geral e Regime Próprio Previd. - Principal	Art. 40, da Constituição Federal; Lei nº 9.796, de 5 de maio de 1999; Lei nº 9.783, de 28 de janeiro de 1999; Decreto nº 3.112, de 6 de julho de 1999; e Decreto nº 3.217 de 22 de outubro de 1999.
1.9.9.9.12.0.0	Enc. Leg. Pela Ins. em Dívida Ativa e Rec. de Ônus de Suc.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.9.12.1.0	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.9.12.1.1	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal	Decreto-Lei nº 1.025/1969, Decreto-Lei nº 1.437/1975 e Lei nº 7.711/1988
1.9.9.9.23.0.0	Receitas oriundas de acordos ou decisões, judiciais ou extrajudiciais	Portaria SOF/MPO nº 0086/2025
1.9.9.9.23.1.0	Receitas oriundas de acordos ou decisões, judiciais ou extrajudiciais - Trabalhistas	Portaria SOF/MPO nº 0086/2025
1.9.9.9.99.0.0	Outras Receitas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.9.99.2.0	Outras Receitas não Arrecadadas e não projetadas pela RFB - Primárias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.9.99.2.1	Outras Receitas - Primárias - Principal	Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; Parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.
1.9.9.9.99.2.2	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.9.9.9.99.2.3	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.9.9.9.99.2.4	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.9.9.9.99.3.0	Outras Receitas não Arrecadadas e não projetadas Pela RFB - Financeiras	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.9.99.3.1	Outras Receitas - Financeiras - Principal	Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; Parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.
1.9.9.9.99.3.2	Outras Receitas - Financeiras - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
2.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 1º do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
2.1.0.0.00.0.0	Operações de Crédito	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.0.00.0.0	Operações de Crédito - Mercado Interno	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.2.00.0.0	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.1.1.2.01.0.0	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.2.01.0.1	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal	Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000
2.1.1.2.50.0.0	Ope. de Crédito Internas para Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.2.50.0.1	Ope. de Crédito Internas para Programas de Educação - Principal	Art. 32 e 33 da LC nº 101/2000
2.1.1.2.51.0.0	Ope. de Crédito Internas para Programas de Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.2.51.0.1	Ope. de Crédito Internas para Programas de Saúde - Principal	Art. 32 e 33 da LC nº 101/2000
2.1.1.2.54.0.0	Ope. de Crê. Internas p/ Pro. de Moder. da Adm. Pública	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.2.54.0.1	Ope. de Crê. Internas p/ Pro. de Moder. da Adm. Pública - Principal	Art. 32 e 33 da LC nº 101/2000
2.1.1.9.00.0.0	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.1.1.9.99.0.0	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.9.99.0.1	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000
2.2.0.0.00.0.0	Alienação de Bens	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.1.0.00.0.0	Alienação de Bens Móveis	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.1.1.00.0.0	Alienação de Títulos Mobiliários	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.2.1.1.01.0.0	Alienação de Títulos, Valores Mobiliários e Aplicações Congêneres Temporárias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.1.1.01.0.1	Alienação de Títulos, Valores Mobiliários e Aplicações Congêneres Temporárias - Principal	Arts. 17 a 19 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990.
2.2.1.3.00.0.0	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.2.1.3.01.0.0	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.1.3.01.0.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	Arts. 17 a 19 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990.
2.2.2.0.00.0.0	Alienação de Bens Imóveis	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.2.1.00.0.0	Alienação de Bens Imóveis	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.2.2.1.01.0.0	Alienação de Bens Imóveis em Geral	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.2.1.01.0.1	Alienação de Bens Imóveis em Geral - Principal	Arts. 24 a 29 da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, e Lei nº 8.025, de 12 de abril de 1990.
2.4.0.0.00.0.0	Transferências de Capital	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.00.0.0	Transferências da União	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.4.1.1.50.0.0	Transf. de Recursos SUS – Bloco de Manutenção das Ações e Serv. Púb. de Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.50.1.0	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.50.1.1	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
2.4.1.1.50.2.0	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.50.2.1	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
2.4.1.1.50.3.0	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.50.3.1	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
2.4.1.1.50.4.0	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.50.4.1	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
2.4.1.1.50.5.0	Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.50.5.1	Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
2.4.1.1.50.9.0	Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.50.9.1	Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
2.4.1.1.51.0.0	Trans. de Rec. do SUS – Bloco de Estruturação da Rede de Serv. Púb. de Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.51.1.0	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.51.1.1	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
2.4.1.1.51.2.0	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.51.2.1	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
2.4.1.1.51.9.0	Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.51.9.1	Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
2.4.1.2.00.0.0	Transferências de Recursos do FNDE	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.4.1.2.50.0.0	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.2.50.1.0	Prog. de Apoio Transp. Escolar para Educ Básica - Caminho da Escola	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.2.50.1.1	Prog. de Apoio Transp. Escolar Educ Básica - Cam da Escola - Principal	Legislação Específica

2.4.1.2.50.2.0	Prog Nac de Reest e Aquis de Equip a Rede Esc Púb Educ Infantil - Proinfância	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.2.50.2.1	Prog Nac de Reest e Aquis de Equip a Rede Esc Púb - Proinfância - Principal	Legislação Específica
2.4.1.2.50.9.0	Outras Transferências Destinadas a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.2.50.9.1	Outras Transferências Dest a Programas de Educação - Principal	Legislação Específica
2.4.1.4.00.0.0	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.4.1.4.50.0.0	Transf. de Convênio da União Para O Sistema Único De Saúde – Sus	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.4.50.0.1	Transf. de Conv. da União p/ o SUS - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.1.4.51.0.0	Transf. de Conv. da União Destinadas a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.4.51.0.1	Transf. de Conv. da União Dest. a Pro. de Educação - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.1.4.52.0.0	Transf. de Conv. da União Dest. a Pro. de Saneamento Básico	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.4.52.0.1	Transf. de Conv. da União Dest. a Pro. de San. Básico - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.1.4.54.0.0	Transf. de Conv. da União Dest. a Prog de Infra-Est. em Transporte	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.4.54.0.1	Transf. de Conv. da União Dest. a Prog.de Infra-Est. - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.1.4.99.0.0	Outras Transferências de Convênios da União	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.4.99.0.1	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.1.9.00.0.0	Outras Transferências da União e de suas Entidades	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.4.1.9.51.0.0	Transferência Especial da União	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.9.51.0.1	Transferência Especial da União - Principal	Portaria nº 1.128, de 4 de novembro de 2021
2.4.1.9.99.0.0	Outras Transferências da União	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.9.99.0.1	Outras Transferências da União - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.2.0.00.0.0	Transf. dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.1.00.0.0	Transf. de Recursos do SUS – SUS dos Estados e DF	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.4.2.1.50.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.1.50.0.1	Transf. de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.2.2.00.0.0	Transf. de Conv. dos Estados e do DF e de suas Entidades	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.4.2.2.50.0.0	Transf. de Conv. dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.2.50.0.1	Transf. de Conv. dos Estados p/ o SUS - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.2.2.51.0.0	Transf. de Conv. dos Estados Destinadas a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.2.51.0.1	Transf. de Conv. dos Estados Dest. a Pro. de Educação - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.2.2.52.0.0	Transf. de Conv. dos Estados Dest. a Pro. de Saneamento Básico	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.2.52.0.1	Transf. de Conv. dos Est. Dest. a Pro. de Sanea. Básico - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.2.2.54.0.0	Transf. de Conv. dos Est. Dest. a Pro. de Infra-Est. em Transporte	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.2.54.0.1	Transf. de Conv. dos Est. Dest. a Pro. de Infra. em Trans. - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.2.2.99.0.0	Outras Transferências de Convênio dos Estados	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.2.99.0.1	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.2.9.00.0.0	Outras Transferências de Recursos dos Estados	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.4.2.9.51.0.0	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.9.51.0.1	Transf. de Recursos Destinados a Pro. de Edu - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.2.9.99.0.0	Outras Transferências dos Estados	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.9.99.0.1	Outras Transferências dos Estados - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.3.0.00.0.0	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.3.0.00.0.0	Outras Transferências dos Municípios	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.4.3.9.50.0.0	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.3.9.50.0.1	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas de Capital	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.9.9.0.00.0.0	Demais Receitas de Capital	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.9.9.9.00.0.0	Outras Receitas de Capital	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.9.9.9.99.0.0	Outras Receitas de Capital	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.9.9.9.99.0.1	Outras Receitas de Capital - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes - Intra-Orcamentarias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.0.0.00.0.0	Receitas de Contribuições - Intra-Orcamentarias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.1.0.00.0.0	Contribuições Sociais - Intra-Orcamentarias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.1.5.00.0.0	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Intra-Orcamentarias	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
7.2.1.5.01.0.0	Contribuição do Servidor Civil	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.1.5.01.1.0	Contribuição do Servidor Civil Ativo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.1.5.01.1.2	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros	Legislação Específica
7.2.1.5.02.0.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Intra-Orcamentarias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.1.5.02.1.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.1.5.02.1.1	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	Legislação Específica
7.2.1.5.02.1.2	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros	Legislação Específica
7.2.1.5.51.0.0	Contribuição Patronal - Parcelamentos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.1.5.51.1.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.1.5.51.1.1	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Principal	Legislação Específica
7.2.1.5.51.1.2	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Multas e Juros	Legislação Específica
7.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas Correntes - Intraorçamentária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.9.9.0.00.0.0	Demais Receitas Correntes - Intraorçamentária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.9.9.9.00.0.0	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Intraorçamentária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.9.9.9.01.0.0	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Intraorçamentária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.9.9.9.01.0.1	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Principal	Legislação Específica

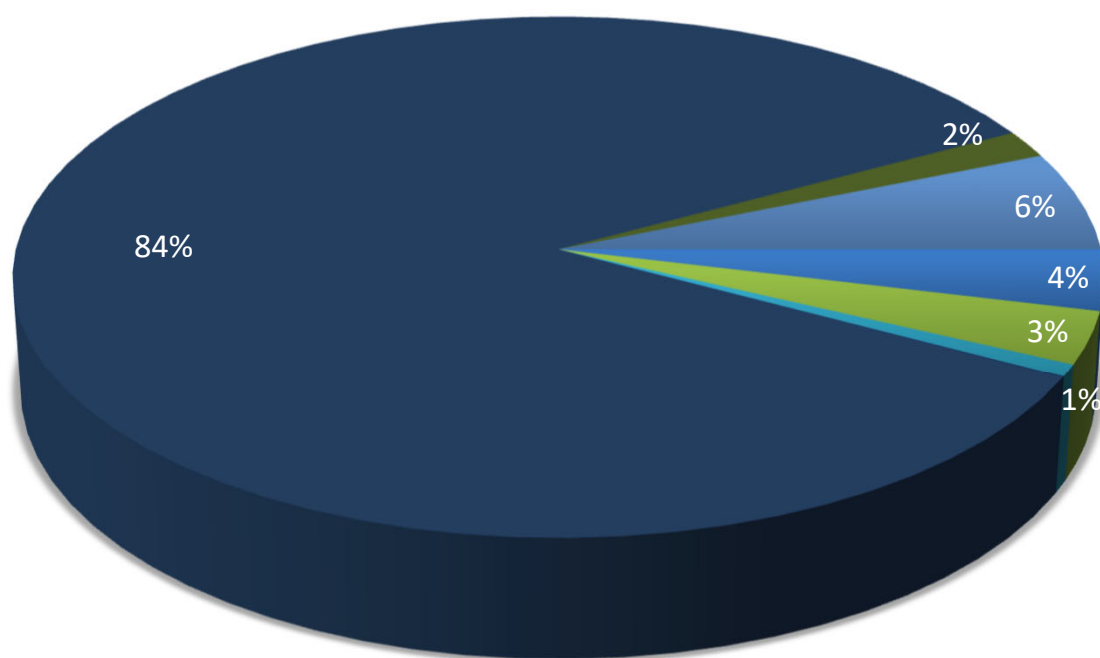
Município de Chã Grande
Estado de Pernambuco

TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA RECEITA

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	REALIZADA EM 2024	ORÇADA EM 2025	ORÇADA EM 2026
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES	131.394.767,07	162.440.000,00	197.950.000,00
1.1.0.0.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.420.189,79	6.613.000,00	7.920.000,00
1.2.0.0.00.00	Contribuições	5.924.271,16	6.732.000,00	6.870.000,00
1.3.0.0.00.00	Receita Patrimonial	999.619,39	1.018.000,00	1.600.000,00
	Aplicações financeiras	489.421,98	800.000,00	1.300.000,00
	Outras Receitas Patrimoniais	510.197,41	218.000,00	300.000,00
1.4.0.0.00.00	Receita Agropecuária	-	-	-
1.5.0.0.00.00	Receita Industrial	-	-	-
1.6.0.0.00.00	Receita de Serviços	161.488,71	120.000,00	150.000,00
1.7.0.0.00.00	Transferências Correntes	115.223.184,05	144.877.000,00	177.813.800,00
	Cota-Parte do FPM	31.609.250,55	38.699.800,00	50.100.000,00
	Transf. de Recursos do SUS - FMS	20.536.473,50	31.480.000,00	32.246.000,00
	Outras Transferências Correntes	63.077.460,00	74.697.200,00	95.467.800,00
1.9.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	1.666.013,97	3.080.000,00	3.596.200,00
2.0.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	14.358.680,35	20.100.000,00	33.100.000,00
2.1.0.0.00.00	Operações de Crédito	10.000.000,00	15.000.000,00	20.000.000,00
2.2.0.0.00.00	Alienação de Bens	-	100.000,00	100.000,00
2.3.0.0.00.00	Amortização de Empréstimos	-	-	-
2.4.0.0.00.00	Transferências de Capital	4.358.680,35	5.000.000,00	13.000.000,00
2.9.0.0.00.00	Outras Receitas de Capital	-	-	-
	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	7.103.435,32	6.940.000,00	7.702.000,00
	RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	-	-
TOTAL GERAL		152.856.882,74	189.480.000,00	238.752.000,00

Município de Chã Grande
Estado de Pernambuco

Representação Gráfica das Receitas por Origem



■ IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA

■ RECEITA PATRIMONIAL

■ TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

■ TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL

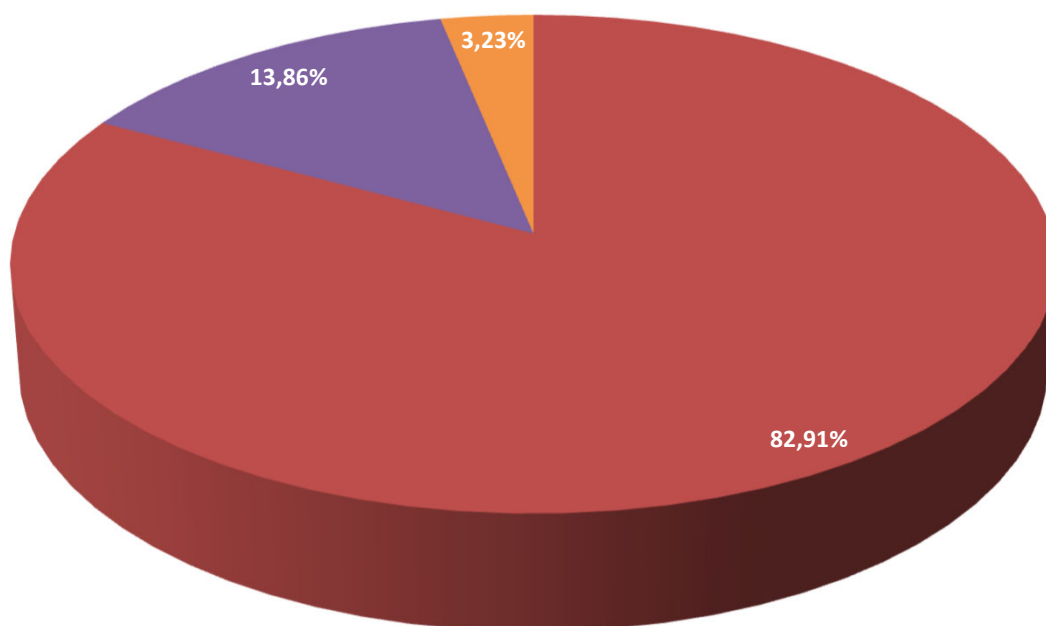
■ CONTRIBUIÇÕES

■ RECEITA DE SERVIÇOS

■ OUTRAS RECEITAS CORRENTES

Município de Chã Grande
Estado de Pernambuco

Composição da Receita Municipal



■ TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES

■ TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL

■ TOTAL DAS RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS

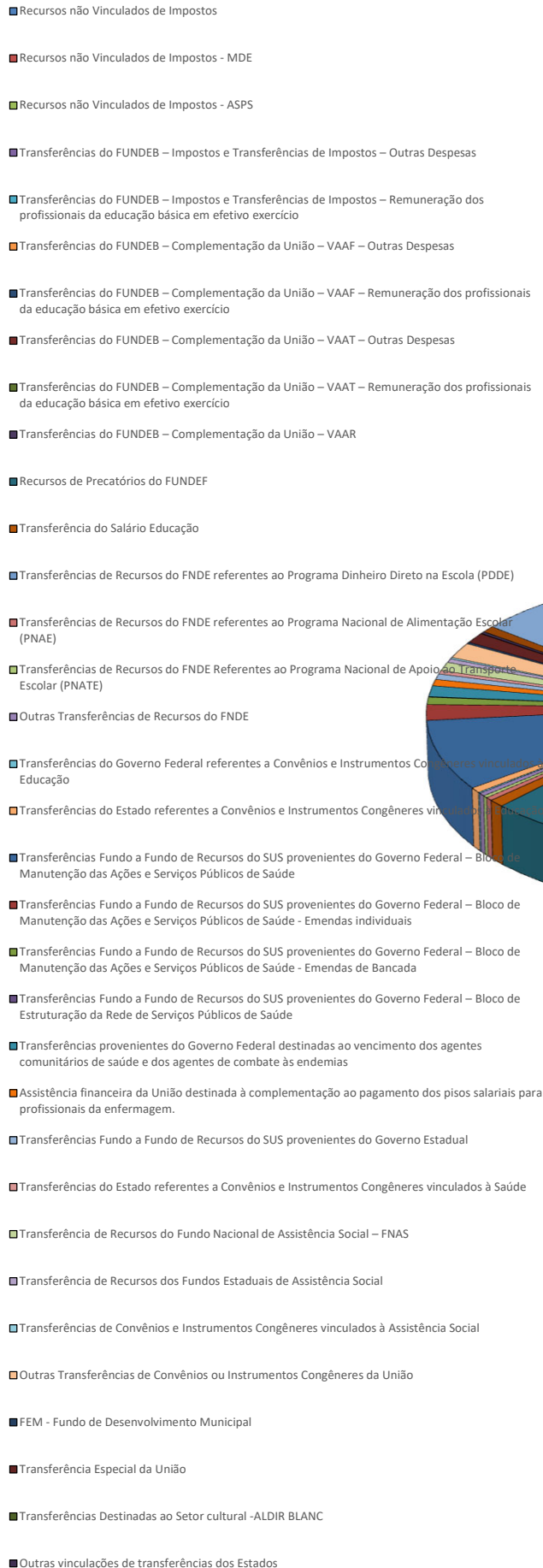
Município de Chã Grande
Estado de Pernambuco

Relação das Fontes de Recursos no Orçamento 2026

(De acordo com a Portaria STN nº 710/2021, atualizada de acordo com as seguintes portarias: Portaria STN nº 925, de 08/07/2021, Portaria STN nº 1.141, de 11/11/2021, Portaria STN nº 1.445, de 14/06/2022, Portaria STN nº 1.566, de 31/08/2022, Portaria STN nº 10.463, de 07/12/2022, Portaria STN/MF nº 688, de 06/07/2023, Portaria STN/MF nº 1.561, de 11/12/2023, Portaria STN/MF nº 1.593, de 15 de dezembro de 2023, Portaria STN/MF nº 855, de 24 de maio de 2024, Portaria STN/MF nº 1.181, de 18 de julho de 2024 e Portaria 1.307 de 19 de agosto de 2024

Código	Descrição	Valor	Percentual
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	43.128.180,00	18,06%
15001001	Recursos não Vinculados de Impostos - MDE	8.075.900,00	3,38%
15001002	Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS	14.021.920,00	5,87%
15400000	Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos – Outras Despesas	6.774.000,00	2,84%
15401070	Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos – Remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	27.946.000,00	11,71%
15410000	Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAF – Outras Despesas	900.000,00	0,38%
15411070	Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAF – Remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	3.600.000,00	1,51%
15420000	Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT – Outras Despesas	2.522.400,00	1,06%
15421070	Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT – Remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	10.089.600,00	4,23%
15430000	Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAR	1.650.000,00	0,69%
15440000	Recursos de Precatórios do FUNDEF	30.000.000,00	12,57%
15500000	Transferência do Salário Educação	2.050.000,00	0,86%
15510000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	30.000,00	0,01%
15520000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	922.000,00	0,39%
15530000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	640.000,00	0,27%
15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	870.000,00	0,36%
15700000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	300.000,00	0,13%
15710000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	1.470.000,00	0,62%
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	20.156.000,00	8,44%
16003110	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas individuais	4.500.000,00	1,88%
16003120	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas de Bancada	2.100.000,00	0,88%
16010000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	140.000,00	0,06%
16040000	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	3.150.000,00	1,32%
16050000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	1.860.000,00	0,78%
16210000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	1.600.000,00	0,67%
16320000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	1.000.000,00	0,42%
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	2.540.000,00	1,06%
16610000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	1.080.000,00	0,45%
16650000	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	436.000,00	0,18%
17000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	4.520.000,00	1,89%
17010000	FEM - Fundo de Desenvolvimento Municipal	500.000,00	0,21%
17060000	Transferência Especial da União	3.000.000,00	1,26%
17190000	Transferências Destinadas ao Setor cultural -ALDIR BLANC	100.000,00	0,04%
17480000	Outras vinculações de transferências dos Estados	580.000,00	0,24%
17500000	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	28.000,00	0,01%
17510000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	1.850.000,00	0,77%
17540000	Recursos de Operações de Crédito	20.000.000,00	8,38%
17550000	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	100.000,00	0,04%
18001111	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Poder Executivo	14.222.000,00	5,96%
18800000	Recursos Próprios dos Consórcios - Despesas com Pessoal	300.000,00	0,13%
TOTAL		238.752.000,00	100,00%

Composição das Fontes de Recursos no Orçamento



■ Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE

■ Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP

■ Recursos de Operações de Crédito

■ Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta

■ Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Poder Executivo

Município de Chã Grande
Estado de Pernambuco

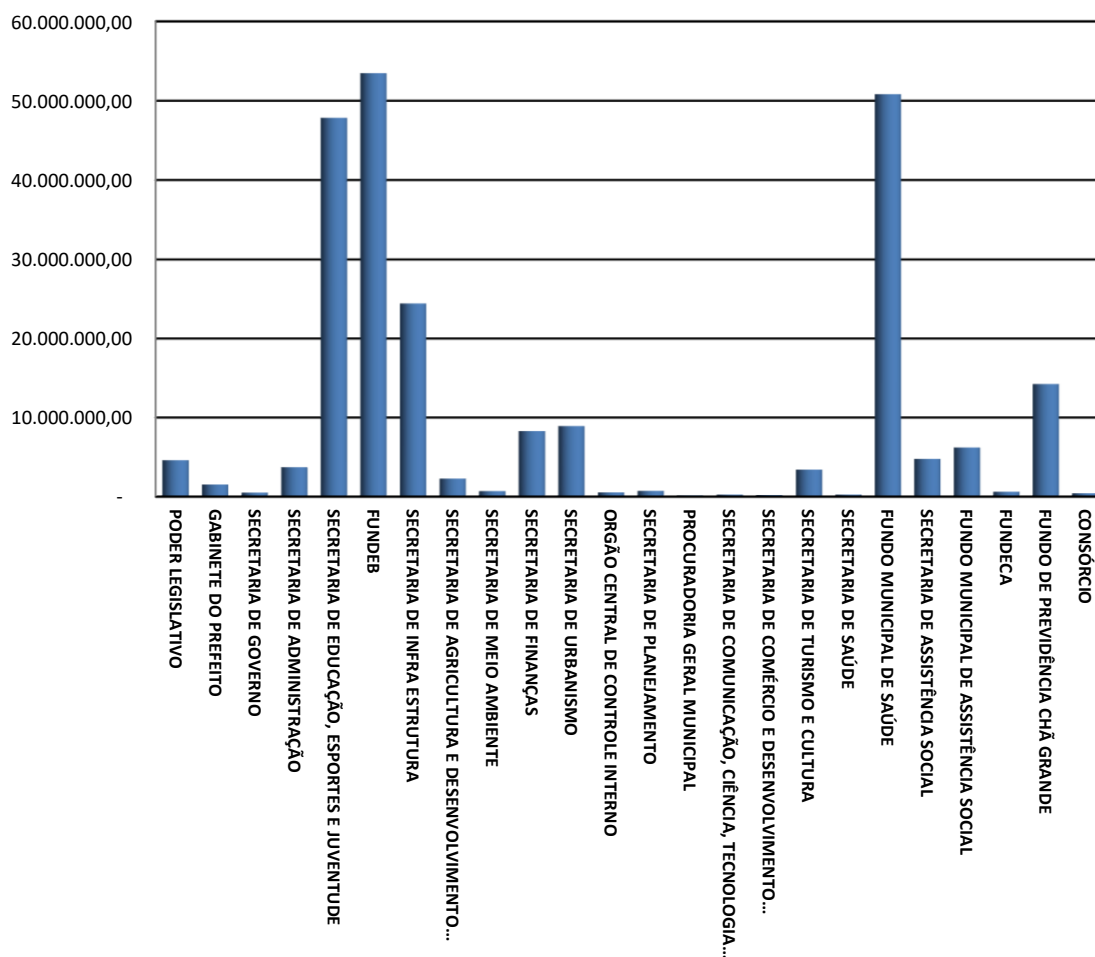
TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA DESPESA

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	REALIZADA EM 2024	ORÇADA EM 2025	ORÇADA EM 2026
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	122.711.984,10	146.958.000,00	172.719.600,00
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	64.062.818,28	82.072.900,00	84.371.100,00
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida	-	600.000,00	600.000,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	58.649.165,82	64.285.100,00	87.748.500,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	20.054.839,72	33.888.000,00	56.273.400,00
4.4.00.00	Investimentos	18.889.439,61	32.498.000,00	54.493.400,00
4.5.00.00	Inversões Financeiras	-	-	-
4.6.00.00	Amortização da Dívida	1.165.400,11	1.390.000,00	1.780.000,00
9.9.99.99	RESERVAS	-	1.694.000,00	2.057.000,00
	DESPESAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	6.507.396,31	6.940.000,00	7.682.000,00
	DESPESAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	-	20.000,00
TOTAL GERAL		149.274.220,13	189.480.000,00	238.752.000,00

Município de Chã Grande

Estado de Pernambuco

Distribuição do Orçamento por Órgãos e Fundos Especiais



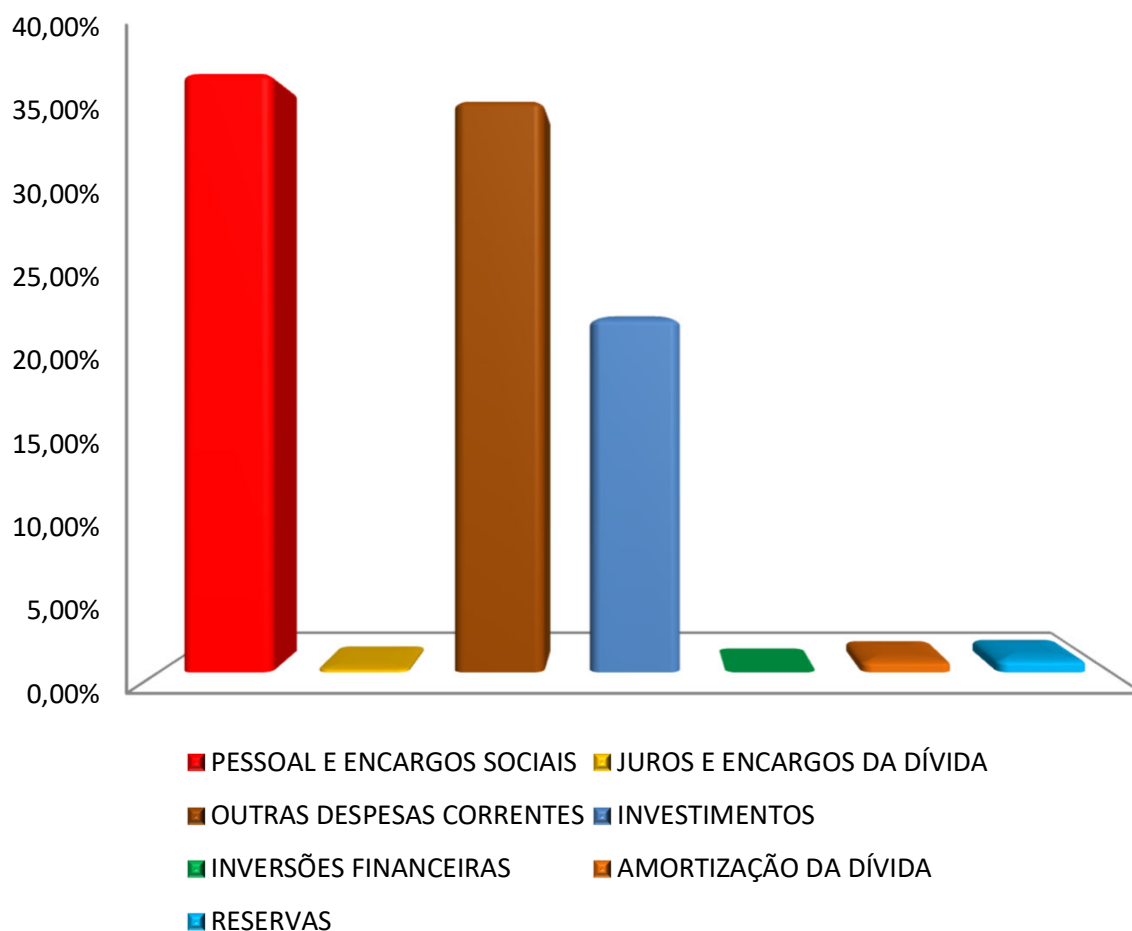


Município de Chã Grande
Estado de Pernambuco

Exercício de 2026

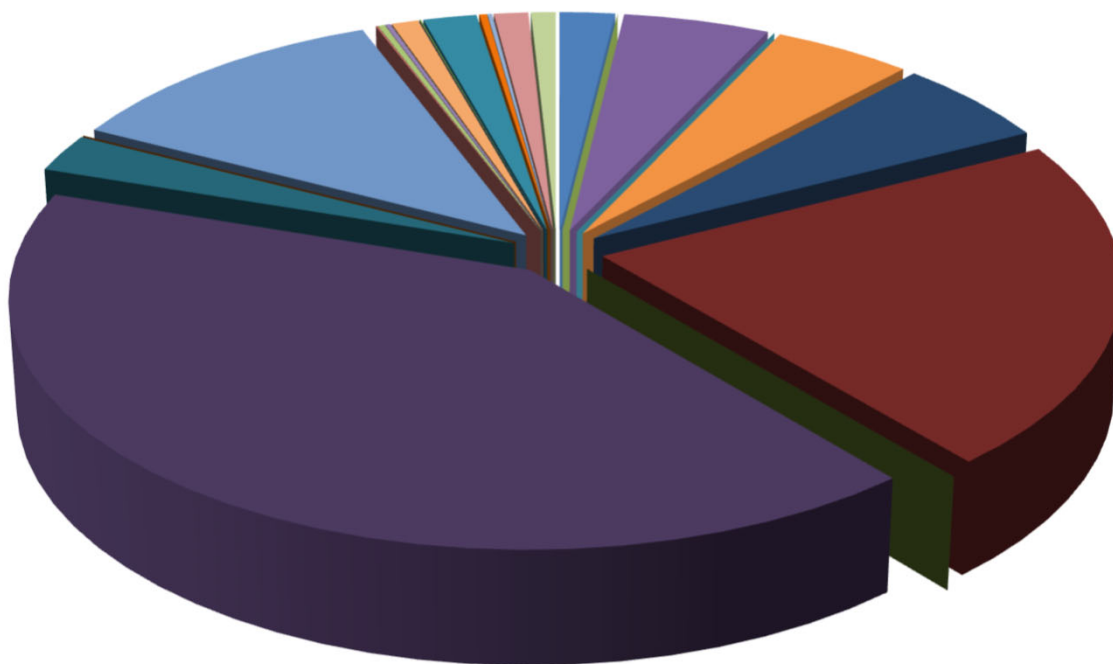
DESPESAS POR GRUPO DE NATUREZA

Categoria	Despesa	Valor	%
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	92.043.100,00	38,55%
3.2.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	600.000,00	0,25%
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	87.758.500,00	36,76%
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	54.493.400,00	22,82%
4.5.00.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	-	0,00%
4.6.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.800.000,00	0,75%
9.9.00.00.00.00	RESERVAS	2.057.000,00	0,86%
TOTAL		238.752.000,00	100,00%



Município de Chã Grande
Estado de Pernambuco

Distribuição das Despesas por Função



01 - LEGISLATIVA
04 - ADMINISTRAÇÃO
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL
12 - EDUCAÇÃO
15 - URBANISMO
18 - GESTÃO AMBIENTAL
21 - ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA
24 - COMUNICAÇÕES
27 - DESPORTO E LAZER

02 - JUDICIÁRIA
06 - SEGURANÇA PÚBLICA
10 - SAÚDE
13 - CULTURA
16 - HABITAÇÃO
19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA
22 - INDÚSTRIA
25 - ENERGIA
28 - ENCARGOS ESPECIAIS

03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
11 - TRABALHO
14 - DIREITOS DA CIDADANIA
17 - SANEAMENTO
20 - AGRICULTURA
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS
26 - TRANSPORTE
RESERVAS

</

Prefeitura Municipal de Chã Grande

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.636-000 - Chã Grande/ PE
CNPJ: 11.049.806/0001-90

Emissão:02/10/2025 08:33
Usuário: Lenilson Luiz de Oliveira

Chave de Autenticação
2523-7434-598

Página
1 / 2

Prefeitura Municipal de Chã Grande

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.636-000 - Chã Grande/ PE
CNPJ: 11.049.806/0001-90

Emissão:02/10/2025 08:33
Usuário: Lenilson Luiz de Oliveira

Chave de Autenticação
2523-7434-598

Página
1 / 2

Prefeitura Municipal de Chã Grande

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.636-000 - Chã Grande/ PE
CNPJ: 11.049.806/0001-90

Emissão:02/10/2025 08:33
Usuário: Lenilson Luiz de Oliveira

Chave de Autenticação
2523-7434-598

Página
1 / 2

Prefeitura Municipal de Chã Grande

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.636-000 - Chã Grande/ PE
CNPJ: 11.049.806/0001-90

Emissão:02/10/2025 08:33
Usuário: Lenilson Luiz de Oliveira

Chave de Autenticação
2523-7434-598

Página
1 / 2

Prefeitura Municipal de Chã Grande

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.636-000 - Chã Grande/ PE
CNPJ: 11.049.806/0001-90

Emissão:02/10/2025 08:33
Usuário: Lenilson Luiz de Oliveira

Chave de Autenticação
2523-7434-598

Página
1 / 2

Prefeitura Municipal de Chã Grande

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.636-000 - Chã Grande/ PE
CNPJ: 11.049.806/0001-90

Emissão:02/10/2025 08:33
Usuário: Lenilson Luiz de Oliveira

Chave de Autenticação
2523-7434-598

Página
1 / 2

Prefeitura Municipal de Chã Grande

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.636-000 - Chã Grande/ PE
CNPJ: 11.049.806/0001-90

Emissão:02/10/2025 08:33
Usuário: Lenilson Luiz de Oliveira

Chave de Autenticação
2523-7434-598

Página
1 / 2

Relatório da Despesa por Subfunção Consolidado									
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

LDO 2026 - Valores em R\$

Subfunção

31	Ação Legislativa	4.445.000,00
121	Planejamento e Orçamento	1.205.000,00
122	Administração Geral	18.954.180,00
123	Administração Financeira	1.737.000,00
124	Controle Interno	606.000,00
126	Tecnologia da Informação	18.000,00
128	Formação de Recursos Humanos	18.000,00
131	Comunicação Social	316.000,00
182	Defesa Civil	11.000,00
241	Assistência à Pessoa Idosa	476.000,00
242	Assistência à Pessoa com Deficiência	2.000.000,00
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	988.000,00
244	Assistência Comunitária	1.884.000,00
245	Serviços Socioassistenciais	3.305.000,00
272	Previdência do Regime Estatutário	13.310.000,00
301	Atenção Básica	20.557.000,00
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	22.176.920,00
303	Suporte Profilático e Terapêutico	3.206.000,00
304	Vigilância Sanitária	436.000,00
305	Vigilância Epidemiológica	2.571.000,00
306	Alimentação e Nutrição	1.648.000,00
333	Empregabilidade	19.000,00
361	Ensino Fundamental	66.459.300,00
362	Ensino Médio	85.000,00
363	Ensino Profissional	8.000,00
364	Ensino Superior	407.000,00
365	Educação Infantil	22.903.600,00
366	Educação de Jovens e Adultos	1.729.000,00
367	Educação Especial	495.000,00
391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	50.000,00
392	Difusão Cultural	5.702.000,00
451	Infra-Estrutura Urbana	19.544.000,00
452	Serviços Urbanos	3.580.000,00
482	Habitação Urbana	150.000,00
511	Saneamento Básico Rural	160.000,00
512	Saneamento Básico Urbano	404.000,00
541	Preservação e Conservação Ambiental	279.000,00
543	Recuperação de Áreas Degradadas	31.000,00
544	Recursos Hídricos	131.000,00
605	Abastecimento	67.000,00
606	Extensão Rural	10.000,00
607	Irrigação	19.000,00
608	Promoção da Produção Agropecuária	675.000,00
609	Defesa Agropecuária	3.000,00
631	Reforma Agrária	5.000,00
661	Promoção Industrial	5.000,00
691	Promoção Comercial	23.000,00

</

Município de Chã Grande
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
(ART. 212 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL - 1988)

FONTES DE FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
RECEITA PREVISTA RESULTANTE DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS		
Discriminação	Valor em R\$	%
IMPOSTOS MUNICIPAIS	7.260.000,00	10,21
DÍVIDA ATIVA	240.000,00	0,34
MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS E DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	115.000,00	0,16
SUBTOTAL	7.615.000,00	10,71
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	50.134.000,00	70,53
FPM	50.100.000,00	70,48
ITR	34.000,00	0,05
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	13.337.000,00	18,76
ICMS	11.200.000,00	15,76
IPVA	2.100.000,00	2,95
IPI	37.000,00	0,05
SUBTOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS	63.471.000,00	89,29
TOTAL DAS RECEITAS	71.086.000,00	100,00

TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20%	10.874.200,00
VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% de FPM, ITR, ICMS, IPI, IPVA e 25% das Receitas de Impostos	6.897.300,00

Nota: Segue abaixo a relação das subfunções não consideradas para fins de limite Constitucional:	
12.244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA 12.306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO 12.331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR 12.362 ENSINO MÉDIO 12.363 ENSINO PROFISSIONAL 12.364 ENSINO SUPERIOR	

APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - MDE		
DESPESA ORÇADA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR SUBFUNÇÃO		
Discriminação	Valor em R\$ - MDE	Valor em R\$ - TOTAL
12.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	-	10.000,00
12.244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	-	0,00
12.306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	-	1.002.000,00
12.331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	-	0,00
12.361 ENSINO FUNDAMENTAL	6.491.900,00	66.459.300,00
12.362 ENSINO MÉDIO	-	85.000,00
12.363 ENSINO PROFISSIONAL	-	8.000,00
12.364 ENSINO SUPERIOR	-	407.000,00
12.365 EDUCAÇÃO INFANTIL	353.000,00	22.903.600,00
12.366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	51.000,00	1.729.000,00
12.367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	65.000,00	495.000,00
12.782 TRANSPORTE ESCOLAR	1.115.000,00	5.286.000,00
DESPESA TOTAL COM MDE	8.075.900,00	98.384.900,00

(+) TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB	10.874.200,00
(+) TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS	8.075.900,00
(-) DESPESAS NÃO COMPUTADAS PARA O LIMITE CONSTITUCIONAL	-
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	18.950.100,00

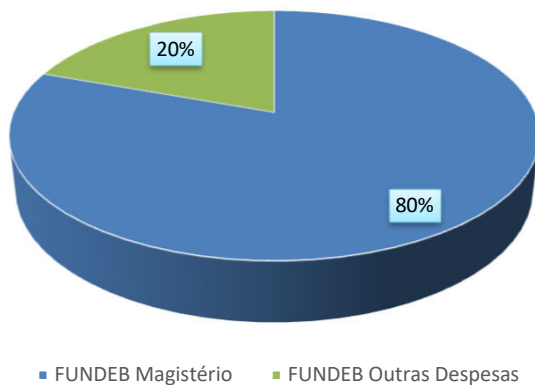
26,66%

Município de Chã Grande

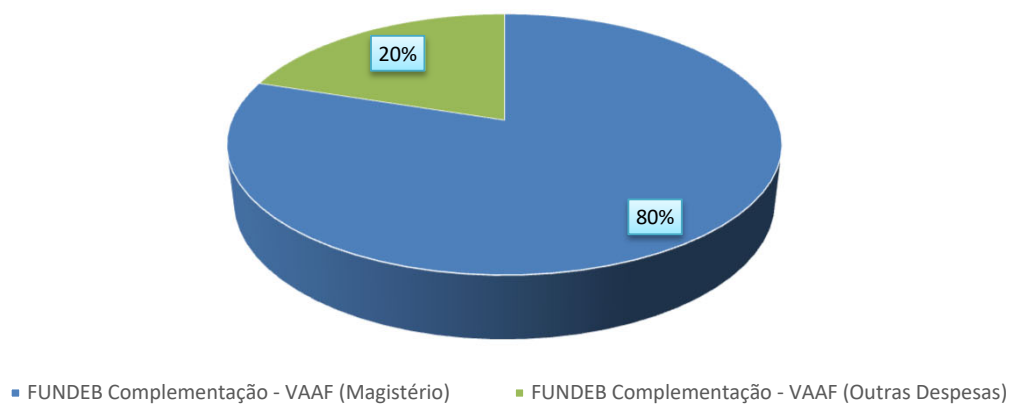
Estado de Pernambuco

DEMONSTRATIVO DO FUNDEB (Lei Complementar nº 14.113, de 25 de Dezembro de 2020)

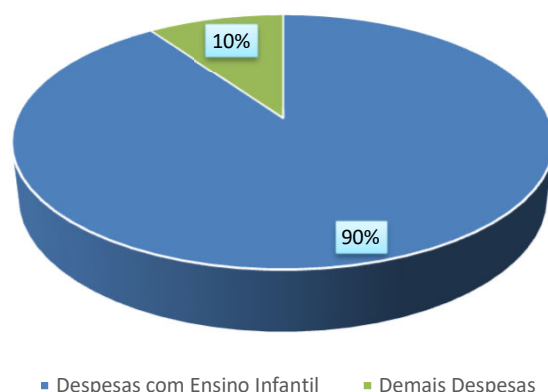
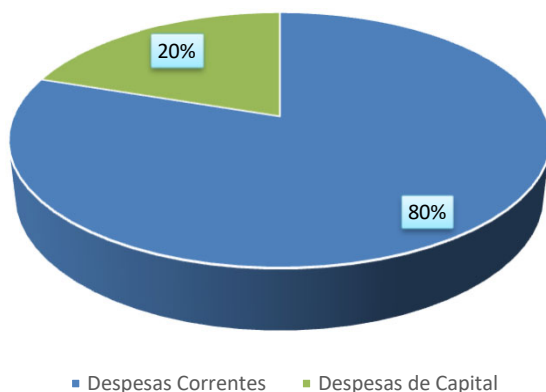
Distribuição das Despesas do FUNDEB



Distribuição das Despesas da Complementação da União ao FUNDEB
- VAAF



Distribuição das Despesas obrigatórias da Complementação da União
ao FUNDEB - VAAT





Município de Chã Grande

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

(Art. 7º da Lei Complementar 141 de 13 de janeiro de 2012)

FONTES DE FINANCIAMENTO DA SAÚDE		
RECEITA PREVISTA RESULTANTE DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS		
Discriminação	Valor em R\$	%
IMPOSTOS MUNICIPAIS	7.260.000,00	11,71
DÍVIDA ATIVA	240.000,00	0,39
MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS E DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	115.000,00	0,00
SUBTOTAL	7.615.000,00	12,29
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	41.034.000,00	66,20
FPM	41.000.000,00	66,14
ITR	34.000,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	13.337.000,00	21,52
ICMS	11.200.000,00	0,00
IPVA	2.100.000,00	3,39
IPI	37.000,00	0,11
SUBTOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS	54.371.000,00	87,71
TOTAL DAS RECEITAS	61.986.000,00	100,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS	34.906.000,00	

APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE		
DESPESA DESTINADA ÀS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		
Discriminação	Valor em R\$	%
10.128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	10.000,00	0,02
10.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.039.000,00	3,99
10.301 ATENÇÃO BÁSICA	20.557.000,00	40,23
10.302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	22.176.920,00	43,40
10.303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	3.206.000,00	6,27
10.304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	436.000,00	0,85
10.305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	2.571.000,00	5,03
10.306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	100.000,00	0,20
DESPESA TOTAL COM SAÚDE	51.095.920,00	100,00
(-) TRANSF. DE RECURSOS DO SUS	34.906.000,00	
(-) COMPENSAÇÃO DE CANCEL. RAP NO EXERCÍCIO ANTERIOR	-	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	16.189.920,00	26,12%



Município de Chã Grande
DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DESTINADOS À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

RECEITA ORÇAMENTÁRIA PREVISTA NESTE ORÇAMENTO		
Discriminação	Valor em R\$	%
RECEITAS CORRENTES	197.950.000,00	0,856741
RECEITAS DE CAPITAL	33.100.000,00	14,33%
TOTAL DAS RECEITAS	231.050.000,00	100%

DESPESA DESTINADA PARA ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
Discriminação	Valor em R\$	%
08.243 ASSIST. À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	1.025.000,00	0,004436
TOTAL APLICADO	1.025.000,00	0,44%



Município de Chã Grande
DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DESTINADOS À
RESERVA DE CONTINGÊNCIA

RECEITA PREVISTA NESTE ORÇAMENTO		
Discriminação	Valor em R\$	%
RECEITAS CORRENTES / RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	197.950.000,00	100,00%
TOTAL DAS RECEITAS	197.950.000,00	100,00%

DESPESA DESTINADA A RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Discriminação	Valor em R\$	%
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.057.000,00	1,04%
TOTAL APLICADO	2.057.000,00	1,04%

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/1964 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

RECEITAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026		
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Enonômica
1	Receitas Correntes			197.950.000,00
1.1	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		7.920.000,00	
1.1.1	Impostos	7.615.000,00		
1.1.1.2	Impostos sobre o Patrimônio	2.410.000,00		
1.1.1.2.50	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	2.010.000,00		
1.1.1.2.50.0.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	1.715.000,00		
1.1.1.2.50.0.1.01	Imposto Predial	1.715.000,00		
1.1.1.2.50.0.2	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	35.000,00		
1.1.1.2.50.0.3	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	210.000,00		
1.1.1.2.50.0.4	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	50.000,00		
1.1.1.2.53	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	400.000,00		
1.1.1.2.53.0.1	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	400.000,00		
1.1.1.3	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	3.265.000,00		
1.1.1.3.03	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	3.265.000,00		
1.1.1.3.03.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	2.815.000,00		
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	2.815.000,00		
1.1.1.3.03.4	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	450.000,00		
1.1.1.3.03.4.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	450.000,00		
1.1.1.4	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	1.940.000,00		
1.1.1.4.51	Impostos sobre Serviços	1.940.000,00		
1.1.1.4.51.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	1.940.000,00		
1.1.1.4.51.1.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	1.880.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.01	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISQN	1.330.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.02	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Simples Nacional	550.000,00		
1.1.1.4.51.1.2	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	20.000,00		
1.1.1.4.51.1.2.01	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN -Multas e Juros	20.000,00		
1.1.1.4.51.1.3	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	30.000,00		
1.1.1.4.51.1.4	ISQN - Dívida Ativa - Multas e Juros	10.000,00		
1.1.2	Taxas	305.000,00		
1.1.2.1	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	225.000,00		
1.1.2.1.01	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	205.000,00		
1.1.2.1.01.0.1	Taxa de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	205.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.01	Taxa de Serviços Administrativos	20.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.01.01	Taxa de Serviços Administrativos - Prefeitura	20.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.02	Taxa de Lic. Funcion. Estab, Com., Indust, e Prest. Serviços	120.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.06	Taxa de Licença para Execução de Obras	35.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.09	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	10.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.09.01	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público - Prefeitura	10.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.10	Taxa de Mercados, Feiras e Matadouros	20.000,00		
1.1.2.1.50	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	20.000,00		
1.1.2.1.50.0.1	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	20.000,00		
1.1.2.2	Taxas pela Prestação de Serviços	80.000,00		

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/1964 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

RECEITAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026
1.1.2.2.01	Taxas pela Prestação de Serviços	80.000,00
1.1.2.2.01.0.1	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	80.000,00
1.1.2.2.01.0.1.02	Taxa de Cemitérios - Principal	15.000,00
1.1.2.2.01.0.1.06	Taxa de Expediente	5.000,00
1.1.2.2.01.0.1.99	Outras Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	60.000,00
1.2	Contribuições	6.870.000,00
1.2.1	Contribuições Sociais	5.020.000,00
1.2.1.5	Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CPSSS	5.020.000,00
1.2.1.5.01	CPSSS - Servidor Civil	5.020.000,00
1.2.1.5.01.1	CPSSS - Servidor Civil Ativo	4.990.000,00
1.2.1.5.01.1.1	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	4.990.000,00
1.2.1.5.01.1.1.01	Contribuição do Servidor - Prefeitura Municipal	3.850.000,00
1.2.1.5.01.1.1.02	Contribuição do Servidor - Fundo Municipal de Saúde	990.000,00
1.2.1.5.01.1.1.03	Contribuição do Servidor - FMAS	120.000,00
1.2.1.5.01.1.1.04	Contribuição do Servidor - Câmara Municipal	20.000,00
1.2.1.5.01.1.1.05	Contribuição do Servidor - Ativo/RPPS	10.000,00
1.2.1.5.01.2	CPSSS - Servidor Civil Inativo	20.000,00
1.2.1.5.01.2.1	Contribuição dos Inativos Cíveis para o RPPS - Principal	20.000,00
1.2.1.5.01.3	CPSSS - Servidor Civil - Pensionistas	10.000,00
1.2.1.5.01.3.1	Contribuição dos Pensionistas Cíveis para o RPPS - Principal	10.000,00
1.2.4	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.850.000,00
1.2.4.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.850.000,00
1.2.4.1.50	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.850.000,00
1.2.4.1.50.0.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	1.850.000,00
1.3	Receita Patrimonial	1.600.000,00
1.3.2	Valores Mobiliários	1.400.000,00
1.3.2.1	Juros e Correções Monetárias	1.400.000,00
1.3.2.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários	1.200.000,00
1.3.2.1.01.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral SOF	1.150.000,00
1.3.2.1.01.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	1.150.000,00
1.3.2.1.01.1.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Prefeitura	20.000,00
1.3.2.1.01.1.1.01.10	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Prefeitura - Convênio União	20.000,00
1.3.2.1.01.1.1.02	Remuneração de Depósitos Bancários - Educação	330.000,00
1.3.2.1.01.1.1.02.01	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB - Principal	220.000,00
1.3.2.1.01.1.1.02.05	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - MDE	60.000,00
1.3.2.1.01.1.1.02.06	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - PDDE - Principal	10.000,00
1.3.2.1.01.1.1.02.08	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - PNATE - Principal	40.000,00
1.3.2.1.01.1.1.03	Remuneração de Depósitos Bancários - Saúde	410.000,00
1.3.2.1.01.1.1.03.01	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FMS - Manutenção	80.000,00
1.3.2.1.01.1.1.03.02	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FMS - Estruturação	140.000,00
1.3.2.1.01.1.1.03.07	Receita de Rem. de Outros Dep. Bancários de Rec. Vinculados - Piso Emfermagem	60.000,00
1.3.2.1.01.1.1.03.99	Rec. Rem. Dep. Bancários Rec. Vinculados - Outras Saúde	130.000,00
1.3.2.1.01.1.1.04	Remuneração de Depósitos Bancários - Assistência Social	110.000,00
1.3.2.1.01.1.1.04.01	Rec Rem Depós Banc Rec Vinc - FNAS	60.000,00

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/1964 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

RECEITAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026
1.3.2.1.01.1.1.04.02	Rec Rem Depós Banc Rec Vinc - Estado - FEAS	50.000,00
1.3.2.1.01.1.1.05	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Não Vinculados	80.000,00
1.3.2.1.01.1.1.05.01	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não Vinculados - FMS	40.000,00
1.3.2.1.01.1.1.05.02	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não Vinculados - Educação	40.000,00
1.3.2.1.01.1.1.99	Outras Remunerações de Depósitos Bancários - Geral	200.000,00
1.3.2.1.01.1.1.99.99	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Outras	200.000,00
1.3.2.1.01.2	Remuneração de Depósitos Bancários - Salário-Educação SOF	50.000,00
1.3.2.1.01.2.1	Rec.rem.dep.banc.rec.vinc-Salário Educação - QSE	50.000,00
1.3.2.1.01.2.1.01	Rec.rem.dep.banc.rec.vinc-Salário Educação - QSE - Principal	50.000,00
1.3.2.1.04	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	200.000,00
1.3.2.1.04.0.1	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	200.000,00
1.3.2.1.04.0.1.01	Remuneração dos Investimentos Em Renda Fixa	200.000,00
1.3.9	Demais Receitas Patrimoniais	200.000,00
1.3.9.9.99	Outras Receitas Patrimoniais	200.000,00
1.3.9.9.99.0.1	Outras Receitas Patrimoniais - Principal	200.000,00
1.6	Receita de Serviços	150.000,00
1.6.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	100.000,00
1.6.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	100.000,00
1.6.1.1.01	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	100.000,00
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	100.000,00
1.6.1.1.01.0.1.99	Outros Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	100.000,00
1.6.9	Outros Serviços	50.000,00
1.6.9.9	Outros Serviços	50.000,00
1.6.9.9.99	Outros Serviços	50.000,00
1.6.9.9.99.0.1	Outros Serviços - Principal	50.000,00
1.7	Transferências Correntes	77.813.800,00
1.7.1	Transferências da União e de suas Entidades	131.150.200,00
1.7.1.1	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	41.927.200,00
1.7.1.1.51	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	41.900.000,00
1.7.1.1.51.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	32.800.000,00
1.7.1.1.51.1.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	32.800.000,00
1.7.1.1.51.1.1.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	41.000.000,00
1.7.1.1.51.1.1.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	-8.200.000,00
1.7.1.1.51.2	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	9.100.000,00
1.7.1.1.51.2.1	Cota-Parte do FPM - Cotas Extraordinárias - Principal	9.100.000,00
1.7.1.1.51.2.1.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de Dezembro - Principal	3.500.000,00
1.7.1.1.51.2.1.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de Julho - Principal	2.800.000,00
1.7.1.1.51.2.1.03	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de Setembro - Principal	2.800.000,00
1.7.1.1.52	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	27.200,00
1.7.1.1.52.0.1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	27.200,00
1.7.1.1.52.0.1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	34.000,00
1.7.1.1.52.0.1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	-6.800,00
1.7.1.2	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	1.182.000,00
1.7.1.2.51	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM	2.000,00

MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.636-000 - Chã Grande/ PE
CNPJ: 11.049.806/0001-90

Usuário: Lenilson Luiz de Oliveira

Chave de Autenticação
1282-6516-748

Página
4 / 10

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/1964 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

RECEITAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026
1.7.1.2.51.0.1	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Exportação de Recursos Minerais - CFEM - Principal	2.000,00
1.7.1.2.52	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	1.180.000,00
1.7.1.2.52.4	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	1.180.000,00
1.7.1.2.52.4.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	1.180.000,00
1.7.1.3	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	31.646.000,00
1.7.1.3.50	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	31.646.000,00
1.7.1.3.50.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	12.530.000,00
1.7.1.3.50.1.1	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária - Principal	12.530.000,00
1.7.1.3.50.1.1.01	Incentivo Financeiro da APS - Componente Per Capita de Base Populacional	1.350.000,00
1.7.1.3.50.1.1.02	Incentivo Financeiro da APS - Demais Programas, Serviços e Equipes da Atenção Primária À Saúde	1.300.000,00
1.7.1.3.50.1.1.03	Incentivo Financeiro da APS - Equipes de Saúde da Família/ESF e Equipes de Atenção Primária/EAP	3.050.000,00
1.7.1.3.50.1.1.04	Incentivo Financeiro da APS - Atenção a Saúde Bucal	900.000,00
1.7.1.3.50.1.1.05	Incentivo Financeiro da APS - Equipes Multiprofissionais - Emulti	510.000,00
1.7.1.3.50.1.1.06	Implementação de Políticas para a Rede Alyne	20.000,00
1.7.1.3.50.1.1.07	Agentes Comunitários de Saúde	2.250.000,00
1.7.1.3.50.1.1.08	Apoio à Manutenção dos Polos de Academia da Saúde	50.000,00
1.7.1.3.50.1.1.09	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária em Saúde - Emenda individual União	2.000.000,00
1.7.1.3.50.1.1.10	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária em Saúde - Emenda de Bancada União	1.000.000,00
1.7.1.3.50.1.1.99	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - APS	100.000,00
1.7.1.3.50.2	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	10.780.000,00
1.7.1.3.50.2.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	10.780.000,00
1.7.1.3.50.2.1.01	Atenção à Saúde da População para Procedimentos na Atenção Especializada	4.450.000,00
1.7.1.3.50.2.1.02	SAMU 192	500.000,00
1.7.1.3.50.2.1.03	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial - Emenda Individual	2.500.000,00
1.7.1.3.50.2.1.04	FAEC - Redução das Filas de Cirurgias (Eletivas)	430.000,00
1.7.1.3.50.2.1.05	FAEC - Programa Mais Acesso a Especialidades (PMAE)	300.000,00
1.7.1.3.50.2.1.06	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial - Emenda de Bancada	1.100.000,00
1.7.1.3.50.2.1.99	Outros Programas Financ. Transf. Fundo a Fundo - Atenc. Especializada	1.500.000,00
1.7.1.3.50.3	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	2.256.000,00
1.7.1.3.50.3.1	Transferência de Recursos do SUS - Vigilancia em Saúde - Principal	2.256.000,00
1.7.1.3.50.3.1.01	Incentivo Financeiro aos Estados Distrito Federal e Municípios para a Vigilancia em Saúde - Despesas Diversas	500.000,00
1.7.1.3.50.3.1.02	Incentivo Financeiro aos Estados Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária	250.000,00
1.7.1.3.50.3.1.03	Assistência Financeira Complementar aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Agentes de Combate às Endemias	900.000,00
1.7.1.3.50.3.1.99	Outros Programas Financ. por transf. Fundo a Fundo - Vigilância Sanitária	606.000,00
1.7.1.3.50.4	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica	1.510.000,00
1.7.1.3.50.4.1	Transferências de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	1.510.000,00
1.7.1.3.50.4.1.01	Prom. da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde	900.000,00
1.7.1.3.50.4.1.99	Outros Programas dos Serviços de Assistência Farmacêutica no SUS	610.000,00

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/1964 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

RECEITAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026
1.7.1.6.50.0.1.05.01	Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF/IGDPAB	500.000,00
1.7.1.6.50.0.1.99	Outras Transferências do FNAS	300.000,00
1.7.1.6.50.0.1.99.01	Outras Transferências do FNAS	300.000,00
1.7.1.7	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	500.000,00
1.7.1.7.99	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	500.000,00
1.7.1.7.99.0.1	Outras Transferências de Convênios da união e de Suas Entidades	500.000,00
1.7.1.7.99.0.1.02	Outras Transferências de Convênios da União	500.000,00
1.7.1.9	Outras Transferências de Recursos da União	30.441.000,00
1.7.1.9.56	Transferências Decorrentes de Decisão Judicial (precatórios) Relativas ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF	30.000.000,00
1.7.1.9.56.0.1	Transferências Decorrentes de Decisão Judicial (Pecatórios) do FUNDEF - Principal	30.000.000,00
1.7.1.9.58	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	41.000,00
1.7.1.9.58.0.1	Transf. Obrigatória Decorrente da LC. 176/2020 - Principal	41.000,00
1.7.1.9.60	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	100.000,00
1.7.1.9.60.0.1	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei Nº14.399/2022 - Principal	100.000,00
1.7.1.9.99	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	300.000,00
1.7.1.9.99.0.1	Outras Transferências de Recursos da União e suas Entidades	300.000,00
1.7.1.9.99.0.1.01	Outras Transferências de Recursos da União e suas Entidades - PM	300.000,00
1.7.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	13.363.600,00
1.7.2.1	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	10.697.600,00
1.7.2.1.50	Cota-Parte do ICMS	8.960.000,00
1.7.2.1.50.0.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	8.960.000,00
1.7.2.1.50.0.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	11.200.000,00
1.7.2.1.50.0.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	-2.240.000,00
1.7.2.1.51	Cota-Parte do IPVA	1.680.000,00
1.7.2.1.51.0.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	1.680.000,00
1.7.2.1.51.0.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	2.100.000,00
1.7.2.1.51.0.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	-420.000,00
1.7.2.1.52	Cota-Parte do IPI - Municípios	29.600,00
1.7.2.1.52.0.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	29.600,00
1.7.2.1.52.0.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	37.000,00
1.7.2.1.52.0.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-7.400,00
1.7.2.1.53	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	28.000,00
1.7.2.1.53.0.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	28.000,00
1.7.2.3	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	600.000,00
1.7.2.3.50	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	600.000,00
1.7.2.3.50.0.1	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Atenção Primária - PEFAP	600.000,00
1.7.2.3.50.0.1.01	Transferências de Recursos do Estado - Atenção Primária	230.000,00
1.7.2.3.50.0.1.02	Transferências de Recursos do Estado - Assistência Farmacêutica	270.000,00
1.7.2.3.50.0.1.03	Outras Transferências de Recursos do Estado	100.000,00
1.7.2.4	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	836.000,00
1.7.2.4.51	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	700.000,00
1.7.2.4.51.0.1	Transferências Conv.do Estado para Educação - Principal	700.000,00
1.7.2.4.51.0.1.01	Programa a Caminho da Escola - Programa Estadual de Transporte escolar - PETE	700.000,00

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/1964 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

RECEITAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026
1.7.2.4.99	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	136.000,00
1.7.2.4.99.0.1	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	136.000,00
1.7.2.4.99.0.1.01	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Assistência Social	136.000,00
1.7.2.9	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	1.230.000,00
1.7.2.9.51	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	980.000,00
1.7.2.9.51.0.1	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	980.000,00
1.7.2.9.51.0.1.01	Cofinanciamento do Fundo a Fundo - Benefício Eventual	60.000,00
1.7.2.9.51.0.1.02	Cofinanciamento de Fundo a Fundo - Cozinha Comunitária - Custeio	700.000,00
1.7.2.9.51.0.1.03	Cofinanciamento de Fundo a Fundo - PAEFI/CREAS	100.000,00
1.7.2.9.51.0.1.04	Cofinanciamento de Fundo a Fundo - PAIF/CRAS	120.000,00
1.7.2.9.99	Outras Transferências dos Estados e DF	250.000,00
1.7.2.9.99.0.1	Outras Transf do Estado - Principal	250.000,00
1.7.2.9.99.0.1.01	Outras Transferências dos Estados - Prefeitura	200.000,00
1.7.2.9.99.0.1.02	Outras Transferências do Estado - FMDS	50.000,00
1.7.3	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	300.000,00
1.7.3.9	Outras Transferências dos Municípios	300.000,00
1.7.3.9.50	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos	300.000,00
1.7.3.9.50.0.1	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Principal	300.000,00
1.7.3.9.50.0.1.01	Transferências a Consórcios Públicos - Delegação	300.000,00
1.7.5	Transferências de Outras Instituições Públicas	33.000.000,00
1.7.5.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	33.000.000,00
1.7.5.1.50	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	33.000.000,00
1.7.5.1.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundeb - Principal	33.000.000,00
1.9	Outras Receitas Correntes	3.596.200,00
1.9.2	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.235.000,00
1.9.2.1	Indenizações	240.000,00
1.9.2.1.99	Outras Indenizações	240.000,00
1.9.2.1.99.0.1	Outras Indenizações - Principal	240.000,00
1.9.2.1.99.0.1.01	Outras Indenizações (PM)	200.000,00
1.9.2.1.99.0.1.02	Outras Indenizações (FMS)	20.000,00
1.9.2.1.99.0.1.03	Outras Indenizações (FMAS)	20.000,00
1.9.2.2	Restituições	995.000,00
1.9.2.2.99	Outras Restituições	995.000,00
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	995.000,00
1.9.2.2.99.0.1.01	Outras Restituições (PM)	480.000,00
1.9.2.2.99.0.1.02	Outras Restituições (FMS)	285.000,00
1.9.2.2.99.0.1.03	Outras Restituições - FMAS	230.000,00
1.9.9	Demais Receitas Correntes	2.361.200,00
1.9.9.9	Outras Receitas Correntes	2.361.200,00
1.9.9.9.03	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	1.300.000,00
1.9.9.9.03.0.1	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprio de Previdência dos Servidores	1.300.000,00

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/1964 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

RECEITAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026	
1.9.9.9.03.0.1.01	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprio de Previdência dos Servidores - FF	1.300.000,00	
1.9.9.9.99	Outras Receitas	1.061.200,00	
1.9.9.9.99.2	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	1.061.200,00	
1.9.9.9.99.2.1	Outras Receitas - Primárias - Principal	1.061.200,00	
1.9.9.9.99.2.1.01	Outras Receitas - PM	1.061.200,00	
2	Receitas de Capital		33.100.000,00
2.1	Operações de Crédito		20.000.000,00
2.1.1	Operações de Crédito - Mercado Interno	20.000.000,00	
2.1.1.2	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	20.000.000,00	
2.1.1.2.01	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	20.000.000,00	
2.1.1.2.01.0.1	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal	20.000.000,00	
2.2	Alienação de Bens		100.000,00
2.2.1	Alienação de Bens Móveis	100.000,00	
2.2.1.3	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	100.000,00	
2.2.1.3.01	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	100.000,00	
2.2.1.3.01.0.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	100.000,00	
2.4	Transferências de Capital		13.000.000,00
2.4.1	Transferências da União e de suas Entidades	9.150.000,00	
2.4.1.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.350.000,00	
2.4.1.1.50	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.350.000,00	
2.4.1.1.50.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	750.000,00	
2.4.1.1.50.1.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	750.000,00	
2.4.1.1.50.2	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	600.000,00	
2.4.1.1.50.2.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	600.000,00	
2.4.1.2	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	200.000,00	
2.4.1.2.50	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	200.000,00	
2.4.1.2.50.9	Outras transferências destinadas a Programas de Educação	200.000,00	
2.4.1.2.50.9.1	Outras Transf dest a Programas de Educação - Principal	200.000,00	
2.4.1.4	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	2.600.000,00	
2.4.1.4.51	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação	300.000,00	
2.4.1.4.51.0.1	Transf. de Conv. da União destinado a Progs. de Educação - Principal	300.000,00	
2.4.1.4.51.0.1.01	Transf. Conv. da União Progs. Educação	300.000,00	
2.4.1.4.99	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	2.300.000,00	
2.4.1.4.99.0.1	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	2.300.000,00	
2.4.1.4.99.0.1.01	Transf. Conv. União destinado a Assistência Social	300.000,00	
2.4.1.4.99.0.1.99	Outras Transferências de Convênios da União	2.000.000,00	
2.4.1.9	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	5.000.000,00	
2.4.1.9.51	Transferência Especial da União	3.000.000,00	
2.4.1.9.51.0.1	Transferência Especial da União - Principal	3.000.000,00	
2.4.1.9.99	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades	2.000.000,00	
2.4.1.9.99.0.1	Outras Transf Rec União e de suas Entidades - Emendas Parlamentares - Individual - PMC	2.000.000,00	

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/1964 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

RECEITAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026	
2.4.1.9.99.0.1.03	Outras Transferências da União - Prefeitura	2.000.000,00	
2.4.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.850.000,00	
2.4.2.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS dos Estados e DF	1.000.000,00	
2.4.2.1.50	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	1.000.000,00	
2.4.2.1.50.0.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	1.000.000,00	
2.4.2.2	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	1.770.000,00	
2.4.2.2.50	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	1.000.000,00	
2.4.2.2.50.0.1	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	1.000.000,00	
2.4.2.2.51	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	770.000,00	
2.4.2.2.51.0.1	Transferências de Conv. Est. Dest a Programas - Educação - Principal	770.000,00	
2.4.2.2.51.0.1.02	Transferências de Conv. Est. Dest a Programas - Educação	770.000,00	
2.4.2.9	Outras Transferências de Recursos dos Estados	1.080.000,00	
2.4.2.9.99	Outras Transferências de Recursos dos Estados	1.080.000,00	
2.4.2.9.99.0.1	Outras Transferências dos Estados - Principal	1.080.000,00	
2.4.2.9.99.0.1.01	FEM - Fundo de Desenvolvimento Municipal	500.000,00	
2.4.2.9.99.0.1.99	Demais Transferências do Estado	580.000,00	
7	Receitas Correntes Intraorçamentárias		7.702.000,00
7.2	Receitas de Contribuições - Intra - Orçamentárias	7.120.000,00	
7.2.1	Contribuições Sociais - Intra-Orçamentarias	7.120.000,00	
7.2.1.5	Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CPSSS - Intraorçamentária	7.120.000,00	
7.2.1.5.02	CPSSS Patronal - Intraorçamentária	7.060.000,00	
7.2.1.5.02.1	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Intraorçamentária	7.060.000,00	
7.2.1.5.02.1.1	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Intraorçamentária - Principal	7.040.000,00	
7.2.1.5.02.1.1.01	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	7.040.000,00	
7.2.1.5.02.1.1.01.01	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Prefeitura	5.200.000,00	
7.2.1.5.02.1.1.01.02	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - FMS	1.650.000,00	
7.2.1.5.02.1.1.01.05	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Ativo/RPPS	30.000,00	
7.2.1.5.02.1.1.01.06	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - FMAS	160.000,00	
7.2.1.5.02.1.2	Contribuição Patronal de Servidor Ativo - Multas/Juros	20.000,00	
7.2.1.5.02.1.2.01	Contribuição Patronal de Servidor Ativo para o RPPS - Multas/Juros	20.000,00	
7.2.1.5.51	Contribuição Patronal - Parcelamentos	60.000,00	
7.2.1.5.51.1	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos	60.000,00	
7.2.1.5.51.1.1	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Principal	50.000,00	
7.2.1.5.51.1.1.01	Contribuição Parcelamento RPPS - Intra	50.000,00	
7.2.1.5.51.1.2	Multas e Juros - Parcelamento	10.000,00	
7.9	Outras Receitas Correntes - Intra		582.000,00
7.9.9	Demais Receitas Correntes - Intra	582.000,00	
7.9.9.9	Receitas Decorrentes de Aporte Periódico para Amortização Déficit Atuarial	582.000,00	
7.9.9.9.01	Receitas Decorrentes de Aporte Periódico para Amortização Déficit Atuarial	582.000,00	
7.9.9.9.01.0.1	Receitas Decorrentes de Aporte Periódico para Amortização Déficit Atuarial - Principal	582.000,00	
TOTAL GERAL			238.752.000,00

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/1964 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

RECEITAS	Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.920.000,00
Contribuições	6.870.000,00
Receita Patrimonial	1.600.000,00
Receita de Serviços	150.000,00
Transferências Correntes	177.813.800,00
Outras Receitas Correntes	3.596.200,00
Total das Receitas Correntes	197.950.000,00
Operações de Crédito	20.000.000,00
Alienação de Bens	100.000,00
Transferências de Capital	13.000.000,00
Total das Receitas de Capital	33.100.000,00
Receitas de Contribuições - Intra - Orçamentárias	7.120.000,00
Outras Receitas Correntes - Intra	582.000,00
Total das Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	7.702.000,00
Total das Receitas de Capital Intra-Orçamentárias	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	
TOTAL GERAL	238.752.000,00

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/1964 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026		
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica

Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Chã Grande

Unidade Orçamentária: 10001 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			340.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		190.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	180.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	160.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	5.000,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	10.000,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	10.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		150.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	150.000,00		
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	2.000,00		
3.3.90.14	Diárias - Civil	2.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	32.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	71.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	43.000,00		
4	Despesas de Capital			345.000,00
4.4	Investimentos		345.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	345.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	330.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00		

Total da Unidade Orçamentária:

685.000,00

Unidade Orçamentária: 11001 - SECRETARIA DE FINANÇAS

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			4.398.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		704.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	677.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	420.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	37.000,00		
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	90.000,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	110.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	27.000,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	27.000,00		
3.2	Juros e Encargos da Dívida		600.000,00	
3.2.90	Aplicações Diretas	600.000,00		
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	300.000,00		

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/1964 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

		DESPESAS	Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026	
3.2.90.22	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	300.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		3.094.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	3.094.000,00		
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	5.000,00		
3.3.90.14	Diárias - Civil	45.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	106.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	11.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	101.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	815.000,00		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	30.000,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.601.000,00		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	80.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	100.000,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	200.000,00		
4	Despesas de Capital			1.811.000,00
4.4	Investimentos		22.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	22.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	22.000,00		
4.6	Amortização da Dívida		1.789.000,00	
4.6.90	Aplicações Diretas	1.774.000,00		
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	1.774.000,00		
4.6.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos	15.000,00		
	Fiscal e da Seguridade Social			
4.6.91.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	15.000,00		
9	Reserva de Contingência			2.057.000,00
9.9	Reserva de Contingência		2.057.000,00	
9.9.99	A Definir	2.057.000,00		
9.9.99.99	A Classificar	2.057.000,00		

Total da Unidade Orçamentária:8.266.000,00

Unidade Orçamentária: 12001 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			6.351.180,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		414.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	384.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	2.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	335.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	22.000,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	25.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos	30.000,00		
	Fiscal e da Seguridade Social			
3.1.91.13	Obrigações Patronais	30.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		5.937.180,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	5.937.180,00		
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	10.000,00		

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/1964 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026	
3.3.90.14	Diárias - Civil	7.180,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	710.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	580.000,00	
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	50.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.580.000,00	
4	Despesas de Capital		2.565.000,00
4.4	Investimentos		2.565.000,00
4.4.90	Aplicações Diretas	2.565.000,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	330.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	2.235.000,00	

Total da Unidade Orçamentária:8.916.180,00

Unidade Orçamentária: 13001 - ÓRGÃO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			500.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		259.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	258.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	3.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	175.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	3.000,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	77.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	1.000,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	1.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		241.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	241.000,00		
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	2.000,00		
3.3.90.14	Diárias - Civil	25.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	8.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	160.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	13.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	33.000,00		
4	Despesas de Capital			20.000,00
4.4	Investimentos		20.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	20.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00		

Total da Unidade Orçamentária:520.000,00

Unidade Orçamentária: 14001 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			695.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		310.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	305.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	30.000,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	75.000,00		

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/1964 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026	
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos	5.000,00	
	Fiscal e da Seguridade Social		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	5.000,00	
3.3	Outras Despesas Correntes		385.000,00
3.3.90	Aplicações Diretas	385.000,00	
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	5.000,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	350.000,00	
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	5.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00	
4	Despesas de Capital		10.000,00
4.4	Investimentos		10.000,00
4.4.90	Aplicações Diretas	10.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	

Total da Unidade Orçamentária:705.000,00

Unidade Orçamentária: 15001 - PROCURADORIA GERAL MUNICIPAL

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			161.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		147.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	146.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	120.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	20.000,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos	1.000,00		
	Fiscal e da Seguridade Social			
3.1.91.13	Obrigações Patronais	1.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		14.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	14.000,00		
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	1.000,00		
3.3.90.14	Diárias - Civil	7.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	1.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	1.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00		
4	Despesas de Capital			5.000,00
4.4	Investimentos		5.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	5.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		

Total da Unidade Orçamentária:166.000,00

Unidade Orçamentária: 16001 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
--------	---------------	---------------	-------	---------------------

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/1964 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026	
3	Despesas Correntes		259.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais	214.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	213.000,00	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	4.000,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	180.000,00	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	28.000,00	
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00	
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	1.000,00	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	1.000,00	
3.3	Outras Despesas Correntes	45.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	45.000,00	
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	1.000,00	
3.3.90.14	Diárias - Civil	10.000,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	2.000,00	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00	
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	1.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	21.000,00	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00	
4	Despesas de Capital		1.000,00
4.4	Investimentos	1.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	1.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	

Total da Unidade Orçamentária:260.000,00

Unidade Orçamentária: 17001 - SECRETARIA DE COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			177.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		143.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	142.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	120.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	20.000,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	1.000,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	1.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		34.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	34.000,00		
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	1.000,00		
3.3.90.14	Diárias - Civil	7.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	3.000,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00		

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/1964 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026	
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	1.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00	
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	10.000,00	
4	Despesas de Capital		12.000,00
4.4	Investimentos		12.000,00
4.4.90	Aplicações Diretas	12.000,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	10.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00	
Total da Unidade Orçamentária:		189.000,00	

Unidade Orçamentária: 18001 - SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			3.347.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		135.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	118.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	3.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	14.000,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	17.000,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	17.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		3.212.000,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	2.000,00		
3.3.50.41	Contribuições	2.000,00		
3.3.60	Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos	2.000,00		
3.3.60.41	Contribuições	2.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	3.208.000,00		
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	2.000,00		
3.3.90.14	Diárias - Civil	10.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	179.000,00		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	13.000,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	3.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	229.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.717.000,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	52.000,00		
4	Despesas de Capital			70.000,00
4.4	Investimentos		70.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	70.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	40.000,00		

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/1964 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026

4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00		
Total da Unidade Orçamentária:			3.417.000,00	

Unidade Orçamentária: 2001 - GABINETE DO PREFEITO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			1.515.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		825.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	800.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	640.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	105.000,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	50.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	25.000,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	25.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		690.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	690.000,00		
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	5.000,00		
3.3.90.14	Diárias - Civil	61.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	16.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	50.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	270.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	53.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	195.000,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	40.000,00		
4	Despesas de Capital			10.000,00
4.4	Investimentos		10.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	10.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00		
Total da Unidade Orçamentária:			1.525.000,00	

Unidade Orçamentária: 3001 - SECRETARIA DE GOVERNO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			495.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		345.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	335.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	275.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	30.000,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	20.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	10.000,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	10.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		150.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	150.000,00		
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	2.000,00		

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/1964 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026	
3.3.90.14	Diárias - Civil	5.000,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	10.000,00	
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	60.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	3.000,00	
4	Despesas de Capital		5.000,00
4.4	Investimentos		5.000,00
4.4.90	Aplicações Diretas	5.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	

Total da Unidade Orçamentária:500.000,00

Unidade Orçamentária: 4001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			3.617.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		1.112.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	1.027.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	55.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	710.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	60.000,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	200.000,00		
3.1.90.96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	2.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	85.000,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	85.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		2.505.000,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	5.000,00		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	5.000,00		
3.3.72	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos	500.000,00		
3.3.72.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	1.990.000,00		
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	7.000,00		
3.3.90.14	Diárias - Civil	38.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	130.000,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.000,00		
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	5.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	100.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	291.000,00		
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	5.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.400.000,00		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	2.000,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000,00		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	5.000,00		
3.3.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	10.000,00		

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/1964 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026	
3.3.91.97	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	10.000,00	
4	Despesas de Capital		81.000,00
4.4	Investimentos		81.000,00
4.4.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	21.000,00	
4.4.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	21.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	60.000,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	10.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	40.000,00	
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	10.000,00	
Total da Unidade Orçamentária:		3.698.000,00	

Unidade Orçamentária: 5001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE				
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			30.877.900,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		340.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	275.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	54.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	167.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	26.000,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	27.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	65.000,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	65.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		30.537.900,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	152.000,00		
3.3.50.41	Contribuições	2.000,00		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	150.000,00		
3.3.60	Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos	2.000,00		
3.3.60.41	Contribuições	2.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	30.383.900,00		
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	4.000,00		
3.3.90.14	Diárias - Civil	21.000,00		
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	24.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	4.630.000,00		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	29.000,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	439.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	11.900,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.096.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.912.000,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	153.000,00		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	62.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	15.000.000,00		
4	Despesas de Capital			16.961.000,00

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/1964 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026	
4.4	Investimentos		16.961.000,00
4.4.90	Aplicações Diretas	16.961.000,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	8.545.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	8.391.000,00	
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	25.000,00	

Total da Unidade Orçamentária:47.838.900,00

Unidade Orçamentária: 5002 - FUNDEB

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			49.482.600,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		42.100.600,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	37.049.600,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	2.434.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	31.282.600,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	1.399.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.000,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.932.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	5.051.000,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	5.051.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		7.382.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	7.382.000,00		
3.3.90.04	Contratação por Tempo Determinado	4.000,00		
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	117.000,00		
3.3.90.14	Diárias - Civil	10.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	3.175.000,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.600.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	315.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.154.000,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	7.000,00		
4	Despesas de Capital			3.999.400,00
4.4	Investimentos		3.999.400,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	3.999.400,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	1.330.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	2.632.400,00		
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	37.000,00		

Total da Unidade Orçamentária:53.482.000,00

Unidade Orçamentária: 6001 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			3.661.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		555.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	510.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	385.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	70.000,00		

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/1964 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026	
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	45.000,00	
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	45.000,00	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	45.000,00	
3.3	Outras Despesas Correntes		3.106.000,00
3.3.90	Aplicações Diretas	3.106.000,00	
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	20.000,00	
3.3.90.14	Diárias - Civil	5.000,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	1.647.000,00	
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	2.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	530.000,00	
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	2.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	850.000,00	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	50.000,00	
4	Despesas de Capital		20.756.000,00
4.4	Investimentos		20.756.000,00
4.4.90	Aplicações Diretas	20.756.000,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	20.696.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	60.000,00	
Total da Unidade Orçamentária:			24.417.000,00

Unidade Orçamentária: 90001 - SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSÓRCIO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			32.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		9.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	9.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	4.000,00		
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	1.000,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		23.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	23.000,00		
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	1.000,00		
3.3.90.14	Diárias - Civil	2.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	1.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	1.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.000,00		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	1.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	1.000,00		
4	Despesas de Capital			3.000,00
4.4	Investimentos		2.000,00	

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/1964 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026	
4.4.90	Aplicações Diretas	2.000,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	1.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	
4.6	Amortização da Dívida		1.000,00
4.6.90	Aplicações Diretas	1.000,00	
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	1.000,00	

Total da Unidade Orçamentária:35.000,00

Unidade Orçamentária: 90003 - NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			170.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		25.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	25.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	7.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	5.000,00		
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	1.000,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		145.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	145.000,00		
3.3.90.14	Diárias - Civil	5.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	25.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	2.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	98.000,00		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	1.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	1.000,00		
4	Despesas de Capital			15.000,00
4.4	Investimentos		15.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	15.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	10.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		

Total da Unidade Orçamentária:185.000,00

Unidade Orçamentária: 90006 - NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			77.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		19.500,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	19.500,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	3.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	4.000,00		

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/1964 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026	
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	1.000,00	
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	500,00	
3.3	Outras Despesas Correntes		57.500,00
3.3.90	Aplicações Diretas	57.500,00	
3.3.90.14	Diárias - Civil	1.000,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	500,00	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00	
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	500,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00	
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	500,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	500,00	
4	Despesas de Capital		3.000,00
4.4	Investimentos		3.000,00
4.4.90	Aplicações Diretas	3.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00	

Total da Unidade Orçamentária:80.000,00

Unidade Orçamentária: 9001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			1.556.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		440.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	420.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	350.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	40.000,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	20.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	20.000,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	20.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		1.116.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	1.116.000,00		
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	5.000,00		
3.3.90.14	Diárias - Civil	7.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	712.000,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	12.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	128.000,00		
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	1.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	246.000,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000,00		
4	Despesas de Capital			700.000,00
4.4	Investimentos		700.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	700.000,00		

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/1964 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026		
4.4.90.51	Obras e Instalações	65.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	635.000,00		
Total da Unidade Orçamentária:			2.256.000,00	
Unidade Orçamentária: 9002 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO				
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
4	Despesas de Capital			100.000,00
4.4	Investimentos		100.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	100.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00		
Total da Unidade Orçamentária:			100.000,00	
Total da Unidade Gestora:			157.241.080,00	

Unidade Gestora: 10 - Instituto de Previdencia Chã - Grande (CHAPREV)				
Unidade Orçamentária: 9004 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA CHÃ GRANDE				
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			14.177.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		13.735.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	13.685.000,00		
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	11.800.000,00		
3.1.90.03	Pensões	1.500.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	260.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	50.000,00		
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	60.000,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos	50.000,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	50.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		442.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	442.000,00		
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	5.000,00		
3.3.90.14	Diárias - Civil	25.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	20.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	140.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	55.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	170.000,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000,00		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	2.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	5.000,00		
4	Despesas de Capital			45.000,00
4.4	Investimentos		45.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	45.000,00		

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/1964 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026	
4.4.90.51	Obras e Instalações	15.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00	
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	10.000,00	
Total da Unidade Orçamentária:		14.222.000,00	
Total da Unidade Gestora:		14.222.000,00	

Unidade Gestora: 2 - Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande

Unidade Orçamentária: 8001 - SECRETARIA DE SAÚDE

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			236.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		39.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	19.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	2.000,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	7.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	20.000,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	20.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		197.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	197.000,00		
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	5.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	30.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	5.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	70.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	7.000,00		
4	Despesas de Capital			25.000,00
4.4	Investimentos		20.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	20.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00		
4.6	Amortização da Dívida		5.000,00	
4.6.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	5.000,00		
4.6.91.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	5.000,00		
Total da Unidade Orçamentária:		261.000,00		

Unidade Orçamentária: 8002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			45.534.920,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		24.704.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	22.697.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	7.616.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	12.320.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	2.090.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	74.000,00		

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/1964 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026	
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	14.000,00	
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	583.000,00	
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	2.007.000,00	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	2.007.000,00	
3.3	Outras Despesas Correntes		20.830.920,00
3.3.90	Aplicações Diretas	20.830.920,00	
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	132.000,00	
3.3.90.14	Diárias - Civil	61.000,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	10.012.920,00	
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	967.000,00	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	15.000,00	
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	5.000,00	
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	60.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.228.000,00	
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	1.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.807.000,00	
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	5.000,00	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	95.000,00	
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	340.000,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	102.000,00	
4	Despesas de Capital		5.296.000,00
4.4	Investimentos		5.296.000,00
4.4.90	Aplicações Diretas	5.296.000,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	2.171.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	3.115.000,00	
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	10.000,00	

Total da Unidade Orçamentária:50.830.920,00

Unidade Orçamentária: 90001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			16.000,00
3.3	Outras Despesas Correntes		16.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	16.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	5.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00		

Total da Unidade Orçamentária:16.000,00

Total da Unidade Gestora:51.107.920,00

Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Assistência Social de Chã Grande

Unidade Orçamentária: 7001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			2.546.000,00

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/1964 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026	
3.1	Pessoal e Encargos Sociais	623.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	574.000,00	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	42.000,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	417.000,00	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	96.000,00	
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	19.000,00	
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	49.000,00	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	49.000,00	
3.3	Outras Despesas Correntes	1.923.000,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	45.000,00	
3.3.50.43	Subvenções Sociais	45.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	1.878.000,00	
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	22.000,00	
3.3.90.14	Diárias - Civil	25.000,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	217.000,00	
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	603.000,00	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	279.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	186.000,00	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	25.000,00	
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	515.000,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	4.000,00	
4	Despesas de Capital		2.212.000,00
4.4	Investimentos		2.212.000,00
4.4.90	Aplicações Diretas	2.212.000,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	2.015.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	197.000,00	
Total da Unidade Orçamentária:			4.758.000,00

Unidade Orçamentária: 7002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			5.413.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		2.330.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	2.208.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	400.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.331.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	264.000,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	7.000,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	206.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	122.000,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	122.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		3.083.000,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	2.000,00		

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/1964 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026	
3.3.50.41	Contribuições	2.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	3.081.000,00	
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	22.000,00	
3.3.90.14	Diárias - Civil	64.000,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	774.000,00	
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	2.000,00	
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	26.000,00	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	30.000,00	
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	2.000,00	
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	104.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	989.000,00	
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	19.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	932.000,00	
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	13.000,00	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	68.000,00	
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	15.000,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	16.000,00	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	5.000,00	
4	Despesas de Capital		798.000,00
4.4	Investimentos		798.000,00
4.4.90	Aplicações Diretas	798.000,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	261.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	537.000,00	
Total da Unidade Orçamentária:			6.211.000,00

Unidade Orçamentária: 7003 - FUNDECA			
Código	Especificação	Desdobramento	Categoria econômica
3	Despesas Correntes		547.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		295.000,00
3.1.90	Aplicações Diretas	295.000,00	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	220.000,00	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	60.000,00	
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.000,00	
3.3	Outras Despesas Correntes		252.000,00
3.3.90	Aplicações Diretas	252.000,00	
3.3.90.14	Diárias - Civil	17.000,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	67.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	63.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	92.000,00	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	13.000,00	
4	Despesas de Capital		65.000,00
4.4	Investimentos		65.000,00
4.4.90	Aplicações Diretas	65.000,00	

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/1964 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

		DESPESAS	Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	65.000,00		
		Total da Unidade Orçamentária:	612.000,00	
		Total da Unidade Gestora:	11.581.000,00	

Unidade Gestora: 9 - Câmara Municipal de Chã Grande

Unidade Orçamentária: 1001 - CORPO LEGISLATIVO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			4.220.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		2.030.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	2.000.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.770.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	215.000,00		
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	10.000,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos	30.000,00		
	Fiscal e da Seguridade Social			
3.1.91.13	Obrigações Patronais	30.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		2.190.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	2.190.000,00		
3.3.90.14	Diárias - Civil	330.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	130.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	15.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	170.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	790.000,00		
3.3.90.41	Contribuições	5.000,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	735.000,00		
4	Despesas de Capital			380.000,00
4.4	Investimentos		375.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	375.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	120.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	255.000,00		
4.6	Amortização da Dívida		5.000,00	
4.6.90	Aplicações Diretas	5.000,00		
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	5.000,00		
		Total da Unidade Orçamentária:	4.600.000,00	
		Total da Unidade Gestora:	4.600.000,00	
		Total Geral:	238.752.000,00	

Resumo			
Pessoal e Encargos Sociais		84.371.100,00	
Juros e Encargos da Dívida		600.000,00	

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/1964 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS	Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026
Outras Despesas Correntes	87.748.500,00
Total das Despesas Correntes	172.719.600,00
Investimentos	54.493.400,00
Amortização da Dívida	1.780.000,00
Total das Despesas de Capital	56.273.400,00
Reserva de Contingência	2.057.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	7.672.000,00
Outras Despesas Correntes	10.000,00
Total das Despesas Correntes Intra-Orçamentárias	7.682.000,00
Amortização da Dívida	20.000,00
Total das Despesas de Capital Intra-Orçamentárias	20.000,00
TOTAL GERAL	238.752.000,00

Prefeitura Municipal de Chã Grande AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.636-000 - Chã Grande/ PE CNPJ: 11.049.806/0001-90				Emissão:02/10/2025 08:36		Chave de Autenticação Digital		Página	
				Usuário: Lenilson Luiz de		1860-0815-965		1 / 8	
Valores Previstos na Despesa LOA por Natureza									
LDO 2026 - Valores em R\$									
Unidade gestora									
Unidade orçamentária									Valor
Natureza da Despesa									
1 - Prefeitura Municipal de Chã Grande									
2001 - GABINETE DO PREFEITO									
3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado									5.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil									640.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais									105.000,00
3.1.90.94.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas									50.000,00
3.1.91.13.00 Obrigações Patronais									25.000,00
3.3.90.08.00 Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar									5.000,00
3.3.90.14.00 Diárias - Civil									61.000,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo									16.000,00
3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção									50.000,00
3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria									270.000,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física									53.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica									195.000,00
3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas									40.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente									10.000,00
Total da unidade orçamentária									1.525.000,00
3001 - SECRETARIA DE GOVERNO									
3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado									10.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil									275.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais									30.000,00
3.1.90.94.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas									20.000,00
3.1.91.13.00 Obrigações Patronais									10.000,00
3.3.90.08.00 Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar									2.000,00
3.3.90.14.00 Diárias - Civil									5.000,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo									10.000,00
3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria									60.000,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física									10.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica									60.000,00
3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores									3.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente									5.000,00
Total da unidade orçamentária									500.000,00
4001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO									
3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado									55.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil									710.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais									60.000,00
3.1.90.94.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas									200.000,00
3.1.90.96.00 Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado									2.000,00
3.1.91.13.00 Obrigações Patronais									85.000,00
3.3.50.43.00 Subvenções Sociais									5.000,00
3.3.72.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica									500.000,00
3.3.90.08.00 Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar									7.000,00
3.3.90.14.00 Diárias - Civil									38.000,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo									130.000,00
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita									2.000,00
3.3.90.34.00 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização									5.000,00
3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria									100.000,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física									291.000,00
3.3.90.37.00 Locação de Mão-de-Obra									5.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica									1.400.000,00
3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica									2.000,00
3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas									5.000,00
3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas									5.000,00
3.3.91.97.00 Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS									10.000,00
4.4.71.70.00 Rateio pela Participação em Consórcio Público									21.000,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações									10.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente									40.000,00
4.4.90.61.00 Aquisição de Imóveis									10.000,00
Total da unidade orçamentária									3.698.000,00
5001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE									
3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado									54.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil									167.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais									26.000,00
3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores									1.000,00
3.1.90.94.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas									27.000,00
3.1.91.13.00 Obrigações Patronais									65.000,00
3.3.50.41.00 Contribuições									2.000,00
3.3.50.43.00 Subvenções Sociais									150.000,00
3.3.60.41.00 Contribuições									2.000,00

Prefeitura Municipal de Chã Grande AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.636-000 - Chã Grande/ PE CNPJ: 11.049.806/0001-90				Emissão:02/10/2025 08:36		Chave de Autenticação Digital		Página	
				Usuário: Lenilson Luiz de		1860-0815-965		2 / 8	
Valores Previstos na Despesa LOA por Natureza									
LDO 2026 - Valores em R\$									
Unidade gestora									
Unidade orçamentária								Valor	
Natureza da Despesa									
3.3.90.08.00 Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar								4.000,00	
3.3.90.14.00 Diárias - Civil								21.000,00	
3.3.90.18.00 Auxílio Financeiro a Estudantes								24.000,00	
3.3.90.30.00 Material de Consumo								4.630.000,00	
3.3.90.31.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras								29.000,00	
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita								439.000,00	
3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria								11.900,00	
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física								4.096.000,00	
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								5.912.000,00	
3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas								153.000,00	
3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas								62.000,00	
3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores								2.000,00	
3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições								15.000.000,00	
4.4.90.51.00 Obras e Instalações								8.545.000,00	
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente								8.391.000,00	
4.4.90.61.00 Aquisição de Imóveis								25.000,00	
Total da unidade orçamentária								47.838.900,00	
5002 - FUNDEB									
3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado								2.434.000,00	
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil								31.282.600,00	
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais								1.399.000,00	
3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil								2.000,00	
3.1.90.94.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas								1.932.000,00	
3.1.91.13.00 Obrigações Patronais								5.051.000,00	
3.3.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado								4.000,00	
3.3.90.08.00 Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar								117.000,00	
3.3.90.14.00 Diárias - Civil								10.000,00	
3.3.90.30.00 Material de Consumo								3.175.000,00	
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita								2.600.000,00	
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física								315.000,00	
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								1.154.000,00	
3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas								7.000,00	
4.4.90.51.00 Obras e Instalações								1.330.000,00	
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente								2.632.400,00	
4.4.90.61.00 Aquisição de Imóveis								37.000,00	
Total da unidade orçamentária								53.482.000,00	
6001 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA									
3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado								10.000,00	
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil								385.000,00	
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais								70.000,00	
3.1.90.94.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas								45.000,00	
3.1.91.13.00 Obrigações Patronais								45.000,00	
3.3.90.08.00 Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar								20.000,00	
3.3.90.14.00 Diárias - Civil								5.000,00	
3.3.90.30.00 Material de Consumo								1.647.000,00	
3.3.90.34.00 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização								2.000,00	
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física								530.000,00	
3.3.90.37.00 Locação de Mão-de-Obra								2.000,00	
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								850.000,00	
3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas								50.000,00	
4.4.90.51.00 Obras e Instalações								20.696.000,00	
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente								60.000,00	
Total da unidade orçamentária								24.417.000,00	
9001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL									
3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado								10.000,00	
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil								350.000,00	
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais								40.000,00	
3.1.90.94.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas								20.000,00	
3.1.91.13.00 Obrigações Patronais								20.000,00	
3.3.90.08.00 Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar								5.000,00	
3.3.90.14.00 Diárias - Civil								7.000,00	
3.3.90.30.00 Material de Consumo								712.000,00	
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita								12.000,00	
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física								128.000,00	
3.3.90.37.00 Locação de Mão-de-Obra								1.000,00	
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								246.000,00	
3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas								5.000,00	
4.4.90.51.00 Obras e Instalações								65.000,00	
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente								635.000,00	

Prefeitura Municipal de Chã Grande AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.636-000 - Chã Grande/ PE CNPJ: 11.049.806/0001-90				Emissão:02/10/2025 08:36 Usuário: Lenilson Luiz de		Chave de Autenticação Digital 1860-0815-965		Página 3 / 8	
Valores Previstos na Despesa LOA por Natureza									
LDO 2026 - Valores em R\$									
Unidade gestora									
Unidade orçamentária								Valor	
Natureza da Despesa									
Total da unidade orçamentária								2.256.000,00	
9002 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO									
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente								100.000,00	
Total da unidade orçamentária								100.000,00	
10001 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE									
3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado								5.000,00	
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil								160.000,00	
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais								5.000,00	
3.1.90.94.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas								10.000,00	
3.1.91.13.00 Obrigações Patronais								10.000,00	
3.3.90.08.00 Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar								2.000,00	
3.3.90.14.00 Diárias - Civil								2.000,00	
3.3.90.30.00 Material de Consumo								32.000,00	
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física								71.000,00	
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								43.000,00	
4.4.90.51.00 Obras e Instalações								330.000,00	
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente								15.000,00	
Total da unidade orçamentária								685.000,00	
11001 - SECRETARIA DE FINANÇAS									
3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado								10.000,00	
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil								420.000,00	
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais								37.000,00	
3.1.90.91.00 Sentenças Judiciais								90.000,00	
3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores								10.000,00	
3.1.90.94.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas								110.000,00	
3.1.91.13.00 Obrigações Patronais								27.000,00	
3.2.90.21.00 Juros sobre a Dívida por Contrato								300.000,00	
3.2.90.22.00 Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato								300.000,00	
3.3.90.08.00 Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar								5.000,00	
3.3.90.14.00 Diárias - Civil								45.000,00	
3.3.90.30.00 Material de Consumo								106.000,00	
3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria								11.000,00	
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física								101.000,00	
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								815.000,00	
3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica								30.000,00	
3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas								1.601.000,00	
3.3.90.91.00 Sentenças Judiciais								80.000,00	
3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores								100.000,00	
3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições								200.000,00	
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente								22.000,00	
4.6.90.71.00 Principal da Dívida Contratual Resgatado								1.774.000,00	
4.6.91.71.00 Principal da Dívida Contratual Resgatado								15.000,00	
9.9.99.99.00 A Classificar								2.057.000,00	
Total da unidade orçamentária								8.266.000,00	
12001 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS									
3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado								2.000,00	
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil								335.000,00	
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais								22.000,00	
3.1.90.94.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas								25.000,00	
3.1.91.13.00 Obrigações Patronais								30.000,00	
3.3.90.08.00 Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar								10.000,00	
3.3.90.14.00 Diárias - Civil								7.180,00	
3.3.90.30.00 Material de Consumo								710.000,00	
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física								580.000,00	
3.3.90.37.00 Locação de Mão-de-Obra								50.000,00	
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								4.580.000,00	
4.4.90.51.00 Obras e Instalações								330.000,00	
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente								2.235.000,00	
Total da unidade orçamentária								8.916.180,00	
13001 - ÓRGÃO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO									
3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado								3.000,00	
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil								175.000,00	
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais								3.000,00	
3.1.90.94.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas								77.000,00	
3.1.91.13.00 Obrigações Patronais								1.000,00	
3.3.90.08.00 Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar								2.000,00	
3.3.90.14.00 Diárias - Civil								25.000,00	
3.3.90.30.00 Material de Consumo								8.000,00	
3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria								160.000,00	

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.636-000 - Chã Grande/ PE
CNPJ: 11.049.806/0001-90

Usuário: Lenilson Luiz de

1860-0815-965

4 / 8

LDO 2026 - Valores em R\$

Valor

3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	13.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	33.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00

520.000,00

200.000,00

3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	30.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	75.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	5.000,00
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	5.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	350.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	5.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00

705.000,00

5.000,00

3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	120.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	20.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	1.000,00
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	1.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	7.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	1.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00

166.000,00

4.000,00

3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	180.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	28.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	1.000,00
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	1.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	10.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	1.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	21.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00

260.000,00

1.000,00

3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	120.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	20.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	1.000,00
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	1.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	7.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	3.000,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	1.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	10.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	10.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00

189.000,00

3.000,00

Prefeitura Municipal de Chã Grande AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.636-000 - Chã Grande/ PE CNPJ: 11.049.806/0001-90			Emissão:02/10/2025 08:36 Usuário: Lenilson Luiz de	Chave de Autenticação Digital 1860-0815-965	Página 5 / 8
Valores Previstos na Despesa LOA por Natureza					
LDO 2026 - Valores em R\$					
Unidade gestora					
Unidade orçamentária					Valor
Natureza da Despesa					
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil					100.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais					14.000,00
3.1.90.94.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas					1.000,00
3.1.91.13.00 Obrigações Patronais					17.000,00
3.3.50.41.00 Contribuições					2.000,00
3.3.60.41.00 Contribuições					2.000,00
3.3.90.08.00 Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar					2.000,00
3.3.90.14.00 Diárias - Civil					10.000,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo					179.000,00
3.3.90.31.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras					13.000,00
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita					1.000,00
3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção					1.000,00
3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria					3.000,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física					229.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					2.717.000,00
3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas					1.000,00
3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas					52.000,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações					40.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente					30.000,00
Total da unidade orçamentária					3.417.000,00
90001 - SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSÓRCIO					
3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado					1.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil					2.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais					4.000,00
3.1.90.91.00 Sentenças Judiciais					1.000,00
3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores					1.000,00
3.3.90.08.00 Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar					1.000,00
3.3.90.14.00 Diárias - Civil					2.000,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo					1.000,00
3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção					1.000,00
3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria					1.000,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física					2.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					12.000,00
3.3.90.91.00 Sentenças Judiciais					1.000,00
3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores					1.000,00
3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições					1.000,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações					1.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente					1.000,00
4.6.90.71.00 Principal da Dívida Contratual Resgatado					1.000,00
Total da unidade orçamentária					35.000,00
90003 - NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO					
3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado					7.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil					10.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais					5.000,00
3.1.90.91.00 Sentenças Judiciais					1.000,00
3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores					1.000,00
3.1.90.94.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas					1.000,00
3.3.90.14.00 Diárias - Civil					5.000,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo					25.000,00
3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção					2.000,00
3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria					2.000,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física					10.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					98.000,00
3.3.90.91.00 Sentenças Judiciais					1.000,00
3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores					1.000,00
3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições					1.000,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações					10.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente					5.000,00
Total da unidade orçamentária					185.000,00
90006 - NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA					
3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado					3.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil					10.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais					4.000,00
3.1.90.91.00 Sentenças Judiciais					1.000,00
3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores					1.000,00
3.1.90.94.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas					500,00
3.3.90.14.00 Diárias - Civil					1.000,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo					500,00
3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção					1.000,00

Prefeitura Municipal de Chã Grande AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.636-000 - Chã Grande/ PE CNPJ: 11.049.806/0001-90		Emissão:02/10/2025 08:36 Usuário: Lenilson Luiz de		Chave de Autenticação Digital 1860-0815-965		Página 6 / 8	
Valores Previstos na Despesa LOA por Natureza							
LDO 2026 - Valores em R\$							
Unidade gestora							
Unidade orçamentária							Valor
Natureza da Despesa							
3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria							500,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física							3.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							50.000,00
3.3.90.91.00 Sentenças Judiciais							500,00
3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores							500,00
3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições							500,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente							3.000,00
Total da unidade orçamentária							80.000,00
Total da unidade gestora							157.241.080,00
2 - Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande							
8001 - SECRETARIA DE SAÚDE							
3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado							5.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil							5.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais							2.000,00
3.1.90.94.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas							7.000,00
3.1.91.13.00 Obrigações Patronais							20.000,00
3.3.90.08.00 Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar							5.000,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo							30.000,00
3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria							5.000,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física							70.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							80.000,00
3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições							7.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente							20.000,00
4.6.91.71.00 Principal da Dívida Contratual Resgatado							5.000,00
Total da unidade orçamentária							261.000,00
8002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado							7.616.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil							12.320.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais							2.090.000,00
3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil							74.000,00
3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores							14.000,00
3.1.90.94.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas							583.000,00
3.1.91.13.00 Obrigações Patronais							2.007.000,00
3.3.90.08.00 Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar							132.000,00
3.3.90.14.00 Diárias - Civil							61.000,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo							10.012.920,00
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita							967.000,00
3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção							15.000,00
3.3.90.34.00 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização							5.000,00
3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria							60.000,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física							3.228.000,00
3.3.90.37.00 Locação de Mão-de-Obra							1.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							5.807.000,00
3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica							5.000,00
3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas							95.000,00
3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas							340.000,00
3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores							102.000,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações							2.171.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente							3.115.000,00
4.4.90.61.00 Aquisição de Imóveis							10.000,00
Total da unidade orçamentária							50.830.920,00
90001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
3.3.90.30.00 Material de Consumo							5.000,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física							5.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							5.000,00
3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas							1.000,00
Total da unidade orçamentária							16.000,00
Total da unidade gestora							51.107.920,00

42.000,00
417.000,00
96.000,00
19.000,00
49.000,00
45.000,00
22.000,00
25.000,00
217.000,00

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.636-000 - Chã Grande/ PE
CNPJ: 11.049.806/0001-90

Usuário: Lenilson Luiz de

1860-0815-965

718

LDO 2026 - Valores em R\$

Valor

3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	603.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	279.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	186.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	25.000,00
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	515.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	4.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	2.015.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	197.000,00

4.758.000,00

3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	400.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.331.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	264.000,00
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	7.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	206.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	122.000,00
3.3.50.41.00	Contribuições	2.000,00
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	22.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	64.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	774.000,00
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	2.000,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	26.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	30.000,00
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	2.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	104.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	989.000,00
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra	19.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	932.000,00
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	13.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	68.000,00
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	15.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	16.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	5.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	261.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	537.000,00

6.211.000,00

3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	220.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	60.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	17.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	67.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	63.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	92.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	13.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	65.000,00

612.000,00

11.581.000.00

3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.770.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	215.000,00
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	10.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	30.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	330.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	130.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	15.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	170.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	790.000,00
3.3.90.41.00	Contribuições	5.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	735.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	120.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	255.000,00

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.636-000 - Chã Grande/ PE
CNPJ: 11.049.806/0001-90

Usuário: Lenilson Luiz de

1860-0815-965

8 / 8

LDO 2026 - Valores em R\$**Valor**

4.600.000,00

4,600,000,00

9004 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA CHÃ GRANDE

4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	10.000,00
--------------	----------------------	-----------

14.222.000,00

14.222.000,00

238.752.000,00

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026

Unidade orçamentária: 2001 - GABINETE DO PREFEITO						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				3.000,00	3.000,00
Total da unidade orçamentária				10.000,00	1.515.000,00	1.525.000,00

Unidade orçamentária: 3001 - SECRETARIA DE GOVERNO						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			5.000,00	495.000,00	500.000,00
4 121	Planejamento e Orçamento			5.000,00	495.000,00	500.000,00
4 121 401	GESTÃO SUPERIOR DO MUNICÍPIO			5.000,00	495.000,00	500.000,00
4 121 401 1.305	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE GOVERNO			5.000,00		5.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			5.000,00		5.000,00
4 121 401 2.150	Manutenção das Ações da Secretaria de Governo				495.000,00	495.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				10.000,00	10.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				275.000,00	275.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				30.000,00	30.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				20.000,00	20.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				10.000,00	10.000,00
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar				2.000,00	2.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				5.000,00	5.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				10.000,00	10.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				60.000,00	60.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				10.000,00	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				60.000,00	60.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				3.000,00	3.000,00
Total da unidade orçamentária				5.000,00	495.000,00	500.000,00

Unidade orçamentária: 4001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			66.000,00	3.594.000,00	3.660.000,00
4 122	Administração Geral			66.000,00	3.586.000,00	3.652.000,00
4 122 402	GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			30.000,00	2.935.000,00	2.965.000,00
4 122 402 1.270	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			30.000,00		30.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			30.000,00		30.000,00
4 122 402 2.104	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				2.914.000,00	2.914.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				50.000,00	50.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				680.000,00	680.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				60.000,00	60.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				200.000,00	200.000,00
3.1.90.96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado				2.000,00	2.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				85.000,00	85.000,00
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar				4.000,00	4.000,00

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026

Unidade orçamentária: 4001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
	3.3.90.14 Diárias - Civil				35.000,00	35.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				80.000,00	80.000,00
	3.3.90.34 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.35 Serviços de Consultoria				100.000,00	100.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				250.000,00	250.000,00
	3.3.90.37 Locação de Mão-de-Obra				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.341.000,00	1.341.000,00
	3.3.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				2.000,00	2.000,00
	3.3.90.47 Obrigações Tributárias e Contributivas				5.000,00	5.000,00
	3.3.91.97 Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS				10.000,00	10.000,00
4 122 402 2.105	MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS DE OUTROS GOVERNOS POR FORÇA DE CONVÊNIO				21.000,00	21.000,00
	3.3.90.08 Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				10.000,00	10.000,00
4 122 404	CONSÓRCIOS E COOPERAÇÕES TÉCNICO-FINANCEIRAS COM ENTES FEDERADOS			21.000,00	500.000,00	521.000,00
4 122 404 1.285	MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA (CONSTRUÇÃO, REFORMA/AMPLIAÇÃO) DA SEDE DO CONSÓRCIO			21.000,00		21.000,00
	4.4.71.70 Rateio pela Participação em Consórcio Público			21.000,00		21.000,00
4 122 404 2.849	COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA A ENTES FEDERADOS PARA REALIZAÇÃO DE PROGRAMAS EM CONJUNTO COM OUTROS GOVERNOS, INCLUINDO CONSÓRCIOS ENTRE MUNICÍPIOS - CONTRATO DE RATEIO.				500.000,00	500.000,00
	3.3.72.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				500.000,00	500.000,00
4 122 407	GUARDA MUNICIPAL			5.000,00	139.000,00	144.000,00
4 122 407 1.271	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA GUARDA MUNICIPAL			5.000,00		5.000,00
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			5.000,00		5.000,00
4 122 407 2.107	NÚCLEO DE SEGURANÇA MUNICIPAL				139.000,00	139.000,00
	3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado				5.000,00	5.000,00
	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				30.000,00	30.000,00
	3.3.90.08 Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar				2.000,00	2.000,00
	3.3.90.14 Diárias - Civil				2.000,00	2.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				40.000,00	40.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				20.000,00	20.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				40.000,00	40.000,00
4 122 408	APOIO AOS CONSELHOS E RELAÇÕES COM A SOCIEDADE CIVIL				4.000,00	4.000,00
4 122 408 2.108	APOIO AOS CONSELHOS E RELAÇÕES COM A SOCIEDADE CIVIL				4.000,00	4.000,00
	3.3.90.14 Diárias - Civil				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.000,00	1.000,00
4 122 413	MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DE APOIO ADMINISTRATIVO			10.000,00		10.000,00

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026

Unidade orçamentária: 4001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4 122 413 1.62	DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS			10.000,00		10.000,00
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis			10.000,00		10.000,00
4 122 414	APOIO ÀS INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS				5.000,00	5.000,00
4 122 414 2.109	APOIO A ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				5.000,00	5.000,00
3.3.50.43	Subvenções Sociais				5.000,00	5.000,00
4 122 415	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL				3.000,00	3.000,00
4 122 415 2.110	MODERNIZAÇÃO E CONTROLE DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL				3.000,00	3.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				1.000,00	1.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				1.000,00	1.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.000,00	1.000,00
4 128	Formação de Recursos Humanos				8.000,00	8.000,00
4 128 406	INFORMATIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL				8.000,00	8.000,00
4 128 406 2.111	CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES				8.000,00	8.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				3.000,00	3.000,00
19	Ciência e Tecnologia			5.000,00	3.000,00	8.000,00
19 126	Tecnologia da Informação			5.000,00	3.000,00	8.000,00
19 126 1901	INCLUSÃO DIGITAL			5.000,00	3.000,00	8.000,00
19 126 1901 1.63	PROGRAMA INCLUSÃO DIGITAL E CENTRO INOVAÇÃO TECNOLÓGICO			5.000,00		5.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			5.000,00		5.000,00
19 126 1901 2.112	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE INCLUSÃO DIGITAL E CENTROS TECNOLÓGICOS				3.000,00	3.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				1.000,00	1.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				1.000,00	1.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.000,00	1.000,00
22	Indústria			5.000,00		5.000,00
22 661	Promoção Industrial			5.000,00		5.000,00
22 661 2201	IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE INFRAESTRUTURA			5.000,00		5.000,00
22 661 2201 1.65	INFRAESTRUTURA INDUSTRIAL			5.000,00		5.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			5.000,00		5.000,00
23	Comércio e Serviços			5.000,00	20.000,00	25.000,00
23 244	Assistência Comunitária				16.000,00	16.000,00
23 244 2305	PROGRAMA GERAÇÃO DE RENDA				16.000,00	16.000,00
23 244 2305 2.114	PROGRAMA DE GERAÇÃO DE RENDA, INCLUINDO MODERNIZAÇÃO DE FEIRAS LIVRES				7.000,00	7.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				1.000,00	1.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.000,00	1.000,00
23 244 2305 2.115	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA AGENTE CIDADÃO				9.000,00	9.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				1.000,00	1.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				1.000,00	1.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				1.000,00	1.000,00

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026

Unidade orçamentária: 4001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			1.000,00	1.000,00
	3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas			5.000,00	5.000,00
23 691	Promoção Comercial			5.000,00	4.000,00	9.000,00
23 691 2302	APOIO AO PEQUENO EMPREENDEDOR			5.000,00	4.000,00	9.000,00
23 691 2302 1.66	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ARTESANATO			5.000,00		5.000,00
	4.4.90.51	Obras e Instalações		5.000,00		5.000,00
23 691 2302 2.116	APOIO AO PEQUENO EMPREENDEDOR				4.000,00	4.000,00
	3.3.90.30	Material de Consumo			1.000,00	1.000,00
	3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			1.000,00	1.000,00
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			1.000,00	1.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			1.000,00	1.000,00
Total da unidade orçamentária				81.000,00	3.617.000,00	3.698.000,00

Unidade orçamentária: 5001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
12	Educação			16.701.000,00	28.201.900,00	44.902.900,00
12 122	Administração Geral			10.000,00		10.000,00
12 122 1211	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO			10.000,00		10.000,00
12 122 1211 1.307	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA O CONSELHO DE EDUCAÇÃO			10.000,00		10.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			10.000,00		10.000,00
12 306	Alimentação e Nutrição				1.002.000,00	1.002.000,00
12 306 1216	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR				1.002.000,00	1.002.000,00
12 306 1216 2.36	PROPORCIONAR A OFERTA DE MERENDA ESCOLAR AOS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO				1.002.000,00	1.002.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				1.002.000,00	1.002.000,00
12 361	Ensino Fundamental			15.930.000,00	15.621.900,00	31.551.900,00
12 361 1201	GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE			100.000,00	4.700.900,00	4.800.900,00
12 361 1201 1.9	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE: AQUIS. MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS			100.000,00		100.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			100.000,00		100.000,00
12 361 1201 2.37	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E GESTÃO DE ENSINO				4.685.900,00	4.685.900,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				40.000,00	40.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				150.000,00	150.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				20.000,00	20.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				1.000,00	1.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				20.000,00	20.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				50.000,00	50.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				15.000,00	15.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				350.000,00	350.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				6.900,00	6.900,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				2.381.000,00	2.381.000,00

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026

Unidade orçamentária: 5001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE										
Código				Especificação		Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
12 361 1201 2.42	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							1.500.000,00	1.500.000,00
	3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas							150.000,00	150.000,00
	3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores							2.000,00	2.000,00
	DIVULGAÇÃO DE AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO							15.000,00	15.000,00	
	3.3.90.30	Material de Consumo							5.000,00	5.000,00
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física							5.000,00	5.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							5.000,00	5.000,00
	12 361 1207	APOIO AS INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS SEM FINS LUCRATIVOS							150.000,00	150.000,00
12 361 1207 2.45	APOIO ÀS INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS SEM FINS LUCRATIVOS							150.000,00	150.000,00	
	3.3.50.43	Subvenções Sociais							150.000,00	150.000,00
12 361 1211	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO							14.000,00	14.000,00	
12 361 1211 2.47	MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DAS INSTÂNCIAS DE CONTROLE SOCIAL DA EDUCAÇÃO							14.000,00	14.000,00	
	3.3.90.14	Diárias - Civil							2.000,00	2.000,00
	3.3.90.30	Material de Consumo							5.000,00	5.000,00
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física							2.000,00	2.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							5.000,00	5.000,00
12 361 1217	PROMOÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL							15.825.000,00	10.287.000,00	26.112.000,00
12 361 1217 1.11	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA ENSINO							20.000,00		20.000,00
	4.4.90.61	Aquisição de Imóveis							20.000,00	20.000,00
12 361 1217 1.13	LABORATÓRIOS PEDAGÓGICOS E DE INFORMÁTICA							20.000,00		20.000,00
	4.4.90.51	Obras e Instalações							10.000,00	10.000,00
	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente							10.000,00	10.000,00
12 361 1217 1.14	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS, QUADRAS POLIESPORTIVAS E BIBLIOTECAS, NAS UNIDADES EDUCACIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL							560.000,00		560.000,00
	4.4.90.51	Obras e Instalações							560.000,00	560.000,00
12 361 1217 1.15	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES EDUCACIONAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL							220.000,00		220.000,00
	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente							220.000,00	220.000,00
12 361 1217 1.46	DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA EDUCAÇÃO							5.000,00		5.000,00
	4.4.90.61	Aquisição de Imóveis							5.000,00	5.000,00
12 361 1217 1.324	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS, QUADRAS POLIESPORTIVAS E BIBLIOTECAS, NAS UNIDADES EDUCACIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL							7.500.000,00		7.500.000,00
	4.4.90.51	Obras e Instalações							7.500.000,00	7.500.000,00
12 361 1217 1.325	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E OUTROS							7.500.000,00		7.500.000,00
	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente							7.500.000,00	7.500.000,00
12 361 1217 2.41	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES VINCULADOS A EDUCAÇÃO								352.000,00	352.000,00
	3.3.90.30	Material de Consumo							85.000,00	85.000,00
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física							85.000,00	85.000,00

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho

						Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026	
Unidade orçamentária: 5001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE							
Código	Especificação		Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
12 361 1217 2.48	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				182.000,00	182.000,00
	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL					2.435.000,00	2.435.000,00
	3.3.90.30	Material de Consumo				905.000,00	905.000,00
	3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				7.000,00	7.000,00
	3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				8.000,00	8.000,00
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				695.000,00	695.000,00
12 361 1217 2.907	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				820.000,00	820.000,00
	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO EM PLENO EXERCÍCIO					7.500.000,00	7.500.000,00
	3.3.90.93	Indenizações e Restituições				7.500.000,00	7.500.000,00
12 361 1218	SUPORTE SOCIAL AOS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO					412.000,00	412.000,00
12 361 1218 2.43	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PEDAGÓGICO					210.000,00	210.000,00
	3.3.90.30	Material de Consumo				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				200.000,00	200.000,00
12 361 1218 2.46	AÇÕES SUPLEMENTARES PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA					202.000,00	202.000,00
	3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes				2.000,00	2.000,00
	3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				200.000,00	200.000,00
12 361 1219	DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)				5.000,00	25.000,00	30.000,00
12 361 1219 1.287	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS ÀS UNIDADES ESCOLARES - PDDE				5.000,00		5.000,00
	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			5.000,00		5.000,00
12 361 1219 2.50	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SUPORTE ÀS UNIDADES ESCOLARES - PDDE					25.000,00	25.000,00
	3.3.90.30	Material de Consumo				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
12 361 2710	PROGRAMA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA					33.000,00	33.000,00
12 361 2710 2.897	Implantação de Políticas de Valorização e Formação Continuada no Ensino					33.000,00	33.000,00
	3.3.90.30	Material de Consumo				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				3.000,00	3.000,00
12 362	Ensino Médio				10.000,00	75.000,00	85.000,00
12 362 2705	UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO MÉDIO				10.000,00	15.000,00	25.000,00
12 362 2705 1.16	ESTRUTURAÇÃO, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA O ENSINO MÉDIO				10.000,00		10.000,00
	4.4.90.51	Obras e Instalações			5.000,00		5.000,00
	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			5.000,00		5.000,00
12 362 2705 2.869	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DE ENSINO MÉDIO.					15.000,00	15.000,00
	3.3.90.30	Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho

Unidade orçamentária: 5001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE					Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026			
Código	Especificação			Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
12 362 2709	TRANSPORTE ESCOLAR DE QUALIDADE						60.000,00	60.000,00
12 362 2709 2.38	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TRANSPORTE ESCOLAR						60.000,00	60.000,00
	3.3.90.30	Material de Consumo					10.000,00	10.000,00
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física					10.000,00	10.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					40.000,00	40.000,00
12 363	Ensino Profissional					5.000,00	3.000,00	8.000,00
12 363 1213	ENSINO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE					5.000,00	3.000,00	8.000,00
12 363 1213 1.17	IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA FÍSICA E INSTALAÇÕES					5.000,00		5.000,00
	4.4.90.51	Obras e Instalações				5.000,00		5.000,00
12 363 1213 2.53	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO PROFISSIONALIZANTE						3.000,00	3.000,00
	3.3.90.30	Material de Consumo					1.000,00	1.000,00
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física					1.000,00	1.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					1.000,00	1.000,00
12 364	Ensino Superior						407.000,00	407.000,00
12 364 1204	PROMOÇÃO DA QUALIDADE DO ENSINO SUPERIOR						407.000,00	407.000,00
12 364 1204 2.55	AUXÍLIO UNIVERSIDADE						20.000,00	20.000,00
	3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes					20.000,00	20.000,00
12 364 1204 2.56	APOIO AOS VESTIBULANDOS						9.000,00	9.000,00
	3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado					5.000,00	5.000,00
	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil					1.000,00	1.000,00
	3.3.90.30	Material de Consumo					1.000,00	1.000,00
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física					1.000,00	1.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					1.000,00	1.000,00
12 364 1204 2.57	TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO						376.000,00	376.000,00
	3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes					1.000,00	1.000,00
	3.3.90.30	Material de Consumo					125.000,00	125.000,00
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física					205.000,00	205.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					45.000,00	45.000,00
12 364 1204 2.58	APOIO NA PROMOÇÃO DO ENSINO DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO						2.000,00	2.000,00
	3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes					1.000,00	1.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					1.000,00	1.000,00
12 365	Educação Infantil					380.000,00	7.663.000,00	8.043.000,00
12 365 1210	MELHORIA DA QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL					380.000,00	7.643.000,00	8.023.000,00
12 365 1210 1.18	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA)					60.000,00		60.000,00
	4.4.90.51	Obras e Instalações				60.000,00		60.000,00
12 365 1210 1.19	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA AS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA)					130.000,00		130.000,00
	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				130.000,00		130.000,00
12 365 1210 1.296	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CRECHES					130.000,00		130.000,00
	4.4.90.51	Obras e Instalações				130.000,00		130.000,00

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho

Unidade orçamentária: 5001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE				Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026					
Código				Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
12	365	1210	1.297	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA AS CRECHES			60.000,00		60.000,00
			4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			60.000,00		60.000,00
12	365	1210	2.59	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO ENSINO PRÉ-ESCOLAR NAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL				58.000,00	58.000,00
			3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				3.000,00	3.000,00
			3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				5.000,00	5.000,00
			3.1.90.13	Obrigações Patronais				2.000,00	2.000,00
			3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				1.000,00	1.000,00
			3.1.91.13	Obrigações Patronais				5.000,00	5.000,00
			3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar				1.000,00	1.000,00
			3.3.90.14	Diárias - Civil				1.000,00	1.000,00
			3.3.90.30	Material de Consumo				10.000,00	10.000,00
			3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				10.000,00	10.000,00
			3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				20.000,00	20.000,00
12	365	1210	2.862	MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DAS CRECHES				85.000,00	85.000,00
			3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				3.000,00	3.000,00
			3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				5.000,00	5.000,00
			3.1.90.13	Obrigações Patronais				2.000,00	2.000,00
			3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				3.000,00	3.000,00
			3.1.91.13	Obrigações Patronais				5.000,00	5.000,00
			3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar				2.000,00	2.000,00
			3.3.90.14	Diárias - Civil				2.000,00	2.000,00
			3.3.90.30	Material de Consumo				50.000,00	50.000,00
			3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				3.000,00	3.000,00
			3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				10.000,00	10.000,00
12	365	1210	2.906	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL				7.500.000,00	7.500.000,00
			3.3.90.93	Indenizações e Restituições				7.500.000,00	7.500.000,00
12	365	2710		PROGRAMA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA				20.000,00	20.000,00
12	365	2710	2.897	Implantação de Políticas de Valorização e Formação Continuada no Ensino				20.000,00	20.000,00
			3.3.90.30	Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
			3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
			3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				10.000,00	10.000,00
12	366			Educação de Jovens e Adultos			20.000,00	65.000,00	85.000,00
12	366	1214		MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			20.000,00	65.000,00	85.000,00
12	366	1214	1.302	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES EDUCACIONAIS DE JOVENS E ADULTOS			20.000,00		20.000,00
			4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			20.000,00		20.000,00
12	366	1214	2.60	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DE JOVENS E ADULTOS				65.000,00	65.000,00
			3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				3.000,00	3.000,00
			3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				6.000,00	6.000,00

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026

Unidade orçamentária: 5001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE								
Código		Especificação		Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
		3.1.90.13	Obrigações Patronais				2.000,00	2.000,00
		3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				3.000,00	3.000,00
		3.1.91.13	Obrigações Patronais				5.000,00	5.000,00
		3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar				1.000,00	1.000,00
		3.3.90.14	Diárias - Civil				1.000,00	1.000,00
		3.3.90.30	Material de Consumo				14.000,00	14.000,00
		3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				20.000,00	20.000,00
		3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				10.000,00	10.000,00
12	367		Educação Especial			50.000,00	445.000,00	495.000,00
12	367	1205	SUPORTE E APOIO EFETIVO NA EDUCAÇÃO ESPECIAL			50.000,00	445.000,00	495.000,00
12	367	1205	1.20			50.000,00		50.000,00
			CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA PROMOVER O ACESSO A EDUCAÇÃO ESPECIAL					
		4.4.90.51	Obras e Instalações			30.000,00		30.000,00
		4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			20.000,00		20.000,00
12	367	1205	2.62				445.000,00	445.000,00
			MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DE EDUCAÇÃO ESPECIAL					
		3.3.90.30	Material de Consumo				205.000,00	205.000,00
		3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				105.000,00	105.000,00
		3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				135.000,00	135.000,00
12	782		Transporte Rodoviário			296.000,00	2.920.000,00	3.216.000,00
12	782	1203				296.000,00	2.920.000,00	3.216.000,00
12	782	1203	1.10			296.000,00		296.000,00
			AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR					
		4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			296.000,00		296.000,00
12	782	1203	2.38				2.920.000,00	2.920.000,00
			MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TRANSPORTE ESCOLAR					
		3.3.90.30	Material de Consumo				1.640.000,00	1.640.000,00
		3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				335.000,00	335.000,00
		3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				945.000,00	945.000,00
13			Cultura			45.000,00	2.479.000,00	2.524.000,00
13	391		Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico			5.000,00	20.000,00	25.000,00
13	391	1301				5.000,00	20.000,00	25.000,00
13	391	1301	1.22			5.000,00		5.000,00
			EXECUÇÃO DE OBRAS DE RESTAURAÇÃO DOS IMÓVEIS DO PATRIMÔNIO HISTORICO					
		4.4.90.51	Obras e Instalações			5.000,00		5.000,00
13	391	1301	2.65				20.000,00	20.000,00
			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO					
		3.3.90.30	Material de Consumo				10.000,00	10.000,00
		3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
		3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
13	392		Difusão Cultural			40.000,00	2.459.000,00	2.499.000,00
13	392	1302				40.000,00	2.456.000,00	2.496.000,00
13	392	1302	1.23			5.000,00		5.000,00
			AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS DE APOIO A CULTURA					
		4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			5.000,00		5.000,00

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho

Unidade orçamentária: 5001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE							Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026		
Código				Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
13	392	1302	1.24	CONSTRUÇÃO DO PATIO DE EVENTOS			5.000,00		5.000,00
			4.4.90.51	Obras e Instalações			5.000,00		5.000,00
13	392	1302	1.25	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS DE APOIO A CULTURA			5.000,00		5.000,00
			4.4.90.51	Obras e Instalações			5.000,00		5.000,00
13	392	1302	1.265	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS			5.000,00		5.000,00
			4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			5.000,00		5.000,00
13	392	1302	1.315	Ações Culturais da Lei 14.399/2022 (PNAB)			20.000,00		20.000,00
			4.4.90.51	Obras e Instalações			10.000,00		10.000,00
			4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			10.000,00		10.000,00
13	392	1302	2.66	PROMOÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS				2.313.000,00	2.313.000,00
			3.3.90.30	Material de Consumo				150.000,00	150.000,00
			3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				10.000,00	10.000,00
			3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				150.000,00	150.000,00
			3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.003.000,00	2.003.000,00
13	392	1302	2.67	AÇÕES DE APOIO A CULTURA				84.000,00	84.000,00
			3.3.90.30	Material de Consumo				10.000,00	10.000,00
			3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				1.000,00	1.000,00
			3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				10.000,00	10.000,00
			3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				13.000,00	13.000,00
			3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				50.000,00	50.000,00
13	392	1302	2.69	MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA				21.000,00	21.000,00
			3.3.90.30	Material de Consumo				1.000,00	1.000,00
			3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				10.000,00	10.000,00
			3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				10.000,00	10.000,00
13	392	1302	2.890	Ações Culturais da Lei 14.399/2022 (PNAB)				38.000,00	38.000,00
			3.3.50.41	Contribuições				2.000,00	2.000,00
			3.3.60.41	Contribuições				2.000,00	2.000,00
			3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				5.000,00	5.000,00
			3.3.90.35	Serviços de Consultoria				5.000,00	5.000,00
			3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				2.000,00	2.000,00
			3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				20.000,00	20.000,00
			3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				2.000,00	2.000,00
13	392	1303		BIBLIOTECA MÓVEL				3.000,00	3.000,00
13	392	1303	2.70	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BIBLIOTECA MÓVEL				3.000,00	3.000,00
			3.3.90.30	Material de Consumo				1.000,00	1.000,00
			3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				1.000,00	1.000,00
			3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.000,00	1.000,00
23				Comércio e Serviços			5.000,00	26.000,00	31.000,00
23	695			Turismo			5.000,00	26.000,00	31.000,00
23	695	2301		PROMOÇÃO DO TURISMO			5.000,00	26.000,00	31.000,00
23	695	2301	1.21	IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA E PROJETOS TURISTICOS,			5.000,00		5.000,00

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026

Unidade orçamentária: 5001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE									
Código				Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
				INCLUINDO ESPAÇOS DE LAZER PÚBLICO					
23 695 2301 2.63				4.4.90.51 Obras e Instalações			5.000,00		5.000,00
				MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS PARA A PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO				26.000,00	26.000,00
				3.3.90.30 Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
				3.3.90.31 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				1.000,00	1.000,00
				3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				10.000,00	10.000,00
				3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				10.000,00	10.000,00
27				Desporto e Lazer			210.000,00	171.000,00	381.000,00
27 812				Desporto Comunitário			210.000,00	171.000,00	381.000,00
27 812 2701				PROMOÇÃO DO DESPORTO E LAZER			210.000,00	171.000,00	381.000,00
27 812 2701 1.27				CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE INSTALAÇÕES DE APOIO AO DESPORTO E LAZER			205.000,00		205.000,00
				4.4.90.51 Obras e Instalações			205.000,00		205.000,00
27 812 2701 1.264				AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA PROMOÇÃO DO DESPORTO E LAZER			5.000,00		5.000,00
				4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			5.000,00		5.000,00
27 812 2701 2.68				MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VINCULADAS AO ESPORTE E LAZER NO MUNICÍPIO				171.000,00	171.000,00
				3.3.90.30 Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
				3.3.90.31 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				6.000,00	6.000,00
				3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				30.000,00	30.000,00
				3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				20.000,00	20.000,00
				3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				100.000,00	100.000,00
				3.3.90.48 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				10.000,00	10.000,00

Unidade orçamentária: 5002 - FUNDEB								
Código		Especificação		Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
12		Educação				3.999.400,00	49.482.600,00	53.482.000,00
12 361		Ensino Fundamental				2.663.400,00	32.244.000,00	34.907.400,00
12 361 1202		GESTÃO DAS ATIVIDADES-MEIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA					805.000,00	805.000,00
12 361 1202 2.71		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES-MEIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA					805.000,00	805.000,00
	3.3.90.30	Material de Consumo					500.000,00	500.000,00
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física					35.000,00	35.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					270.000,00	270.000,00
12 361 1206		EDUCAÇÃO BASICA DE QUALIDADE				307.000,00	60.000,00	367.000,00
12 361 1206 1.30		AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA O ENSINO				37.000,00		37.000,00
	4.4.90.61	Aquisição de Imóveis				37.000,00		37.000,00
12 361 1206 1.31		CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES				270.000,00		270.000,00
	4.4.90.51	Obras e Instalações				270.000,00		270.000,00
12 361 1206 2.76		MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS DA EDUCAÇÃO					60.000,00	60.000,00
	3.3.90.30	Material de Consumo					30.000,00	30.000,00

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho

Unidade orçamentária: 5002 - FUNDEB					Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026		
Código		Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				20.000,00	20.000,00
12	361	1217			2.356.400,00	28.759.000,00	31.115.400,00
12	361	1217 1.28			1.306.400,00		1.306.400,00
		PROMOÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL					
		AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES EDUCACIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECUSOS DO FUNDEB 30%					
	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			1.306.400,00		1.306.400,00
12	361	1217 1.29			1.050.000,00		1.050.000,00
		CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS, QUADRAS POLIESPORTIVAS E BIBLIOTECAS, NAS UNIDADES EDUCACIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO FUNDEB					
	4.4.90.51	Obras e Instalações			1.050.000,00		1.050.000,00
12	361	1217 2.73				245.000,00	245.000,00
		CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E APERFEÇOAMENTO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO					
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				240.000,00	240.000,00
12	361	1217 2.74				27.564.000,00	27.564.000,00
		REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO EM PLENO EXERCÍCIO NAS ESCOLAS COM RECURSOS DO FUNDEB 70%					
	3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				1.106.000,00	1.106.000,00
	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				20.695.000,00	20.695.000,00
	3.1.90.13	Obrigações Patronais				600.000,00	600.000,00
	3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil				1.000,00	1.000,00
	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				1.700.000,00	1.700.000,00
	3.1.91.13	Obrigações Patronais				3.460.000,00	3.460.000,00
	3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar				2.000,00	2.000,00
12	361	1217 2.282				934.000,00	934.000,00
		MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO FUNDEB 30%					
	3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				4.000,00	4.000,00
	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				290.000,00	290.000,00
	3.1.90.13	Obrigações Patronais				70.000,00	70.000,00
	3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil				1.000,00	1.000,00
	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				30.000,00	30.000,00
	3.1.91.13	Obrigações Patronais				100.000,00	100.000,00
	3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar				33.000,00	33.000,00
	3.3.90.14	Diárias - Civil				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.30	Material de Consumo				50.000,00	50.000,00
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				150.000,00	150.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				200.000,00	200.000,00
	3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				1.000,00	1.000,00
12	361	1217 2.903				16.000,00	16.000,00
		Manutenção das Ações Vinculadas a Alfabetização na Idade Certa					
	3.3.90.30	Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				1.000,00	1.000,00

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho

Unidade orçamentária: 5002 - FUNDEB					Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026			
Código		Especificação		Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
12 365 1210 2.865	3.1.91.13	Obrigações Patronais					450.000,00	450.000,00
	3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar					50.000,00	50.000,00
		MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DAS CRECHES COM RECURSOS DO FUNDEB					98.000,00	98.000,00
	3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado					5.000,00	5.000,00
	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil					3.000,00	3.000,00
	3.1.90.13	Obrigações Patronais					3.000,00	3.000,00
	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas					29.000,00	29.000,00
	3.1.91.13	Obrigações Patronais					4.000,00	4.000,00
	3.3.90.04	Contratação por Tempo Determinado					4.000,00	4.000,00
	3.3.90.14	Diárias - Civil					3.000,00	3.000,00
	3.3.90.30	Material de Consumo					40.000,00	40.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					4.000,00	4.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas					3.000,00	3.000,00	
12 366		Educação de Jovens e Adultos				20.000,00	1.624.000,00	1.644.000,00
12 366 1214		MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS				20.000,00	1.624.000,00	1.644.000,00
12 366 1214 1.303		AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES EDUCACIONAIS DE JOVENS E ADULTOSCOM RECUSOS DO FUNDEB 30%				20.000,00		20.000,00
	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				20.000,00		20.000,00
12 366 1214 2.80		REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO EM PLENO EXERCÍCIO NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS COM RECURSOS DO FUNDEB 70%					1.335.000,00	1.335.000,00
	3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado					1.100.000,00	1.100.000,00
	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil					10.000,00	10.000,00
	3.1.90.13	Obrigações Patronais					160.000,00	160.000,00
	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas					30.000,00	30.000,00
	3.1.91.13	Obrigações Patronais					5.000,00	5.000,00
	3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar					30.000,00	30.000,00
12 366 1214 2.285		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS COM RECURSOS DO FUNDEB 30%					289.000,00	289.000,00
	3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado					5.000,00	5.000,00
	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil					5.000,00	5.000,00
	3.1.90.13	Obrigações Patronais					1.000,00	1.000,00
	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas					1.000,00	1.000,00
	3.1.91.13	Obrigações Patronais					5.000,00	5.000,00
	3.3.90.14	Diárias - Civil					1.000,00	1.000,00
	3.3.90.30	Material de Consumo					250.000,00	250.000,00
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física					10.000,00	10.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					10.000,00	10.000,00
	3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas					1.000,00	1.000,00
12 782		Transporte Rodoviário					2.070.000,00	2.070.000,00
12 782 1203		TRANSPORTE ESCOLAR DE QUALIDADE					2.070.000,00	2.070.000,00

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026

Unidade orçamentária: 5002 - FUNDEB								
Código		Especificação		Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
12	782 1203 2.72	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TRANSPORTE ESCOLAR COM RECURSOS DO FUNDEB 30%					2.070.000,00	2.070.000,00
	3.3.90.30	Material de Consumo					1.600.000,00	1.600.000,00
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física					70.000,00	70.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					400.000,00	400.000,00
Total da unidade orçamentária						3.999.400,00	49.482.600,00	53.482.000,00

Unidade orçamentária: 6001 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA								
Código		Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total	
4		Administração			60.000,00		60.000,00	
4 122		Administração Geral			60.000,00		60.000,00	
4 122 413		MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DE APOIO ADMINISTRATIVO			60.000,00		60.000,00	
4 122 413 1.37		EXECUÇÃO DE OBRAS EM IMÓVEIS VINCULADOS A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL			20.000,00		20.000,00	
4.4.90.51		Obras e Instalações			20.000,00		20.000,00	
4 122 413 1.74		CONSTRUÇÃO DE CENTRO ADMINISTRATIVO			40.000,00		40.000,00	
4.4.90.51		Obras e Instalações			40.000,00		40.000,00	
15		Urbanismo			19.693.000,00	3.325.000,00	23.018.000,00	
15 122		Administração Geral			10.000,00	3.184.000,00	3.194.000,00	
15 122 1501		GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA				3.184.000,00	3.184.000,00	
15 122 1501 2.853		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA				3.184.000,00	3.184.000,00	
3.1.90.04		Contratação por Tempo Determinado				10.000,00	10.000,00	
3.1.90.11		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				385.000,00	385.000,00	
3.1.90.13		Obrigações Patronais				70.000,00	70.000,00	
3.1.90.94		Indenizações e Restituições Trabalhistas				45.000,00	45.000,00	
3.1.91.13		Obrigações Patronais				45.000,00	45.000,00	
3.3.90.08		Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar				20.000,00	20.000,00	
3.3.90.14		Diárias - Civil				5.000,00	5.000,00	
3.3.90.30		Material de Consumo				1.600.000,00	1.600.000,00	
3.3.90.34		Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização				2.000,00	2.000,00	
3.3.90.36		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				450.000,00	450.000,00	
3.3.90.37		Locação de Mão-de-Obra				2.000,00	2.000,00	
3.3.90.39		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				500.000,00	500.000,00	
3.3.90.47		Obrigações Tributárias e Contributivas				50.000,00	50.000,00	
15 122 1502		MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PUBLICOS			10.000,00		10.000,00	
15 122 1502 1.288		AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA			10.000,00		10.000,00	
4.4.90.52		Equipamentos e Material Permanente			10.000,00		10.000,00	
15 451		Infra-Estrutura Urbana			19.463.000,00	81.000,00	19.544.000,00	
15 451 1503		INFRAESTRUTURA URBANA			19.463.000,00	81.000,00	19.544.000,00	
15 451 1503 1.39		CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIO			5.000,00		5.000,00	
4.4.90.51		Obras e Instalações			5.000,00		5.000,00	
15 451 1503 1.40		EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA			40.000,00		40.000,00	

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026

Unidade orçamentária: 6001-SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA						
Código	Especificação			Não orçamentária	Operação especial	Total
	4.4.90.51	Obras e Instalações			40.000,00	40.000,00
15 451 1503 1.41	4.4.90.51	REFORMA E MANUTENÇÃO DO PORTAL DE CHÃ GRANDE			20.000,00	20.000,00
	4.4.90.51	Obras e Instalações			20.000,00	20.000,00
15 451 1503 1.50	4.4.90.51	OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS E ACESSOS			6.950.000,00	6.950.000,00
	4.4.90.51	Obras e Instalações			6.950.000,00	6.950.000,00
15 451 1503 1.70	4.4.90.51	OBRAS DE CALÇAMENTO, MEIO-FIO E AFINS, EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO			6.200.000,00	6.200.000,00
	4.4.90.51	Obras e Instalações			6.200.000,00	6.200.000,00
15 451 1503 1.79	4.4.90.51	Execução de obras de muros, escadarias, rampas e acessos públicos			6.228.000,00	6.228.000,00
	4.4.90.51	Obras e Instalações			6.228.000,00	6.228.000,00
15 451 1503 1.85	4.4.90.51	Execução de Obras de Pontes, Bueiros, Pontilhões, Passagens Molhadas e Outros			20.000,00	20.000,00
	4.4.90.51	Obras e Instalações			20.000,00	20.000,00
15 451 1503 2.93	3.3.90.30	REPOSIÇÃO E CONCERTO DE CALÇAMENTO				41.000,00
	3.3.90.36	Material de Consumo				1.000,00
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				30.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				10.000,00
15 451 1503 2.866	3.3.90.30	MANUTENÇÃO DE MUROS, ESCADARIAS, RAMPAS E ACESSOS PÚBLICOS				25.000,00
	3.3.90.36	Material de Consumo				10.000,00
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				10.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.000,00
15 451 1503 2.867	3.3.90.30	MANUTENÇÃO DE PONTES, BUEIROS, PONTILHÕES E PASSAGENS MOLHADAS				15.000,00
	3.3.90.36	Material de Consumo				5.000,00
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				5.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.000,00
15 452		Serviços Urbanos				60.000,00
15 452 1502		MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PUBLICOS				60.000,00
15 452 1502 2.88	3.3.90.30	MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS				60.000,00
	3.3.90.36	Material de Consumo				20.000,00
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				20.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				20.000,00
15 813		Lazer			220.000,00	220.000,00
15 813 1503		INFRAESTRUTURA URBANA			220.000,00	220.000,00
15 813 1503 1.42	4.4.90.51	OBRAS DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS E ÁREAS DE LAZER PÚBLICAS			220.000,00	220.000,00
	4.4.90.51	Obras e Instalações			220.000,00	220.000,00
16		Habitação			150.000,00	150.000,00
16 482		Habitação Urbana			150.000,00	150.000,00
16 482 1601		HABITAÇÃO POPULAR			150.000,00	150.000,00
16 482 1601 1.43	4.4.90.51	EXECUÇÃO DE OBRAS PARA HABITAÇÃO			150.000,00	150.000,00
	4.4.90.51	Obras e Instalações			150.000,00	150.000,00
17		Saneamento			363.000,00	379.000,00

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026

Unidade orçamentária: 6001 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA									
Código		Especificação			Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
17	511	Saneamento Básico Rural					160.000,00		160.000,00
17	511	1701	SANEAMENTO RURAL SIMPLIFICADO					160.000,00	160.000,00
17	511	1701	1.44	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRIVADAS HIGIÊNICAS					160.000,00
			4.4.90.51	Obras e Instalações					160.000,00
17	512	Saneamento Básico Urbano					203.000,00	16.000,00	219.000,00
17	512	1702	SANEAMENTO URBANO					16.000,00	219.000,00
17	512	1702	1.45	EXECUÇÃO DE OBRAS DE SANEAMENTO					203.000,00
			4.4.90.51	Obras e Instalações					203.000,00
17	512	1702	2.89	MANUTENÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO				16.000,00	16.000,00
			3.3.90.30	Material de Consumo				1.000,00	1.000,00
			3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
			3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				10.000,00	10.000,00
25				Energia					170.000,00
25	752				Energia Elétrica				170.000,00
25	752	2501				ELETRIFICAÇÃO RURAL E ILUMINAÇÃO PÚBLICA			170.000,00
25	752	2501	1.47				ILUMINAÇÃO DA PE-71		
			4.4.90.51				Obras e Instalações		
			4.4.90.52				Equipamentos e Material Permanente		
26				Transporte					320.000,00
26	782				Transporte Rodoviário				320.000,00
26	782	2601				AMPLIAÇÃO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS E SINALIZAÇÃO URBANA			210.000,00
26	782	2601	1.48				ILUMINAÇÃO DA PE-71		
			4.4.90.51				Obras e Instalações		
26	782	2602				RODOVIAS E ESTRADAS VICINAIS			110.000,00
26	782	2602	1.49				EXECUÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS		
			4.4.90.51				Obras e Instalações		
26	782	2602	2.91				MANUTENÇÃO DE RODOVIAS E ACESSOS VIÁRIOS		
			3.3.90.30				Material de Consumo		
			3.3.90.36				Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
			3.3.90.39				Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		

Unidade orçamentária: 9001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL								
Código		Especificação		Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
20		Agricultura				695.000,00	1.556.000,00	2.251.000,00
20 122		Administração Geral				10.000,00	1.467.000,00	1.477.000,00
20 122 2001		GESTÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL				10.000,00	1.467.000,00	1.477.000,00
20 122 2001 1.318		AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL				10.000,00		10.000,00
4.4.90.52		Equipamentos e Material Permanente				10.000,00		10.000,00
20 122 2001 2.854		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL					1.467.000,00	1.467.000,00
3.1.90.04		Contratação por Tempo Determinado					10.000,00	10.000,00

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho

Unidade orçamentária: 9001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL					Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026		
Código	Especificação		Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				350.000,00	350.000,00
	3.1.90.13	Obrigações Patronais				40.000,00	40.000,00
	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				20.000,00	20.000,00
	3.1.91.13	Obrigações Patronais				20.000,00	20.000,00
	3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.14	Diárias - Civil				7.000,00	7.000,00
	3.3.90.30	Material de Consumo				700.000,00	700.000,00
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				90.000,00	90.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				220.000,00	220.000,00
	3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				5.000,00	5.000,00
20 605		Abastecimento			35.000,00	32.000,00	67.000,00
20 605 2011		ABASTECIMENTO DE QUALIDADE			35.000,00	32.000,00	67.000,00
20 605 2011 1.58		INVESTIMENTO EM FEIRAS, MATADOUROS E AFINS, FAVORECENDO A PRODUÇÃO PRIMÁRIA			35.000,00		35.000,00
	4.4.90.51	Obras e Instalações			35.000,00		35.000,00
20 605 2011 2.101		MANUTENÇÃO DO ABASTECIMENTO DE PRODUTOS PRIMÁRIOS				32.000,00	32.000,00
	3.3.90.30	Material de Consumo				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				20.000,00	20.000,00
	3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				10.000,00	10.000,00
20 606		Extensão Rural			10.000,00		10.000,00
20 606 2003		AGRICULTURA FAMILIAR			10.000,00		10.000,00
20 606 2003 1.55		OBRAS PARA AGRICULTURA FAMILIAR			10.000,00		10.000,00
	4.4.90.51	Obras e Instalações			10.000,00		10.000,00
20 607		Irrigação			10.000,00	9.000,00	19.000,00
20 607 2008		AGRICULTURA IRRIGADA			10.000,00	9.000,00	19.000,00
20 607 2008 1.56		EXECUÇÃO DE OBRAS E INSTALAÇÕES PARA IRRIGAÇÃO			10.000,00		10.000,00
	4.4.90.51	Obras e Instalações			10.000,00		10.000,00
20 607 2008 2.100		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A AGRICULTURA IRRIGADA				9.000,00	9.000,00
	3.3.90.30	Material de Consumo				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.000,00	2.000,00
20 608		Promoção da Produção Agropecuária			630.000,00	45.000,00	675.000,00
20 608 2002		APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO			620.000,00		620.000,00
20 608 2002 1.52		AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS			620.000,00		620.000,00
	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			620.000,00		620.000,00
20 608 2003		AGRICULTURA FAMILIAR				20.000,00	20.000,00
20 608 2003 2.95		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A AGRICULTURA FAMILIAR E DESENVOLVIMENTO RURAL				20.000,00	20.000,00
	3.3.90.30	Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				5.000,00	5.000,00

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026

Unidade orçamentária: 9001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL							
Código	Especificação		Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
20 608 2004		PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES E MUDAS				12.000,00	12.000,00
20 608 2004 2.96		APOIO AO CAMPONÊS				12.000,00	12.000,00
	3.3.90.30	Material de Consumo				2.000,00	2.000,00
	3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				3.000,00	3.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.000,00	2.000,00
20 608 2005		CAMPANHA DE VACINAÇÃO DE ANIMAIS			5.000,00	4.000,00	9.000,00
20 608 2005 1.269		AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA O PROGRAMA CAMPANHA DE VACINAÇÃO DE ANIMAIS			5.000,00		5.000,00
	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			5.000,00		5.000,00
20 608 2005 2.97		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA CAMPANHA DE VACINAÇÃO DE ANIMAIS				4.000,00	4.000,00
	3.3.90.30	Material de Consumo				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.000,00	1.000,00
20 608 2009		EXPOSIÇÃO, FEIRAS E EVENTOS			5.000,00	9.000,00	14.000,00
20 608 2009 1.54		CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS E INSTALAÇÕES			5.000,00		5.000,00
	4.4.90.51	Obras e Instalações			5.000,00		5.000,00
20 608 2009 2.98		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A EXPOSIÇÃO, FEIRAS E EVENTOS				9.000,00	9.000,00
	3.3.90.30	Material de Consumo				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				3.000,00	3.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
20 609		Defesa Agropecuária				3.000,00	3.000,00
20 609 2012		COMBATE AO CARAMUJO AFRICANO				3.000,00	3.000,00
20 609 2012 2.99		EXECUÇÃO DE AÇÕES DE COMBATE AO CARAMUJO AFRICANO NO MUNICÍPIO				3.000,00	3.000,00
	3.3.90.30	Material de Consumo				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.000,00	1.000,00
21		Organização Agrária			5.000,00		5.000,00
21 631		Reforma Agrária			5.000,00		5.000,00
21 631 2101		INFRAESTRUTURA PARA ASSENTAMENTO RURAL			5.000,00		5.000,00
21 631 2101 1.57		INFRAESTRUTURA RURAL PARA ASSENTAMENTO DE FAMÍLIAS			5.000,00		5.000,00
	4.4.90.51	Obras e Instalações			5.000,00		5.000,00
Total da unidade orçamentária					700.000,00	1.556.000,00	2.256.000,00
Unidade orçamentária: 9002 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO							
Código	Especificação		Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração				100.000,00		100.000,00

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026

Unidade orçamentária: 9002-DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4 122	Administração Geral			100.000,00		100.000,00
4 122 402	GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			100.000,00		100.000,00
4 122 402 1.270	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			100.000,00		100.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			100.000,00		100.000,00
Total da unidade orçamentária				100.000,00		100.000,00

Unidade orçamentária: 10001-SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			10.000,00	234.000,00	244.000,00
4 122	Administração Geral			10.000,00	234.000,00	244.000,00
4 122 1801	GESTÃO DE POLÍTICAS DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			10.000,00	234.000,00	244.000,00
4 122 1801 1.272	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			5.000,00		5.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			5.000,00		5.000,00
4 122 1801 1.289	EXECUÇÃO DE OBRAS PARA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE			5.000,00		5.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			5.000,00		5.000,00
4 122 1801 2.855	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE				234.000,00	234.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				5.000,00	5.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				160.000,00	160.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				5.000,00	5.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				10.000,00	10.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				10.000,00	10.000,00
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar				2.000,00	2.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				2.000,00	2.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				20.000,00	20.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				10.000,00	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				10.000,00	10.000,00
17	Saneamento				16.000,00	16.000,00
17 544	Recursos Hídricos				16.000,00	16.000,00
17 544 1704	ABASTECIMENTO DE AGUA EMERGENCIAL				16.000,00	16.000,00
17 544 1704 2.119	ABASTECIMENTO EMERGENCIAL D'ÁGUA				16.000,00	16.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				15.000,00	15.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.000,00	1.000,00
18	Gestão Ambiental			335.000,00	90.000,00	425.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental			220.000,00	59.000,00	279.000,00
18 541 1802	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			30.000,00	20.000,00	50.000,00
18 541 1802 1.69	CONSTRUÇÃO DE PARQUE ECOLÓGICO			20.000,00		20.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			20.000,00		20.000,00
18 541 1802 1.273	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA O PARQUE ECOLÓGICO			10.000,00		10.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			10.000,00		10.000,00
18 541 1802 2.120	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA PRESERVAÇÃO E				20.000,00	20.000,00

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026

Unidade orçamentária: 10001 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE								
Código		Especificação		Não orçamentária	Operação especial	Projotos	Atividades	Total
		CONSERVAÇÃO AMBIENTAL						
	3.3.90.30	Material de Consumo					5.000,00	5.000,00
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física					10.000,00	10.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					5.000,00	5.000,00
18 541 1803		RECICLAGEM E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS				185.000,00		185.000,00
18 541 1803 1.53		OBRAS DIVERSOS P/RECICLAGEM E TRATAMENTO DE RESÍDUOS				15.000,00		15.000,00
	4.4.90.51	Obras e Instalações				15.000,00		15.000,00
18 541 1803 1.72		CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO				170.000,00		170.000,00
	4.4.90.51	Obras e Instalações				170.000,00		170.000,00
18 541 1804		REFLORESTAMENTO RURAL E ARBORIZAÇÃO URBANA				5.000,00	36.000,00	41.000,00
18 541 1804 1.71		REFLORESTAMENTO RURAL E ARBORIZAÇÃO URBANA				5.000,00		5.000,00
	4.4.90.51	Obras e Instalações				5.000,00		5.000,00
18 541 1804 2.121		REFLORESTAMENTO RURAL E ARBORIZAÇÃO URBANA					36.000,00	36.000,00
	3.3.90.30	Material de Consumo					5.000,00	5.000,00
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física					30.000,00	30.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					1.000,00	1.000,00
18 541 1805		PROGRAMA DE COLETA SELETIVA DE LIXO					3.000,00	3.000,00
18 541 1805 2.122		PROGRAMA DE COLETA SELETIVA DE LIXO					3.000,00	3.000,00
	3.3.90.30	Material de Consumo					1.000,00	1.000,00
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física					1.000,00	1.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					1.000,00	1.000,00
18 543		Recuperação de Áreas Degradadas					31.000,00	31.000,00
18 543 1803		RECICLAGEM E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS					31.000,00	31.000,00
18 543 1803 2.123		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE RECICLAGEM E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS					31.000,00	31.000,00
	3.3.90.30	Material de Consumo					1.000,00	1.000,00
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física					5.000,00	5.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					25.000,00	25.000,00
18 544		Recursos Hídricos				115.000,00		115.000,00
18 544 1703		AMPLIAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS				115.000,00		115.000,00
18 544 1703 1.73		EXECUÇÃO DE OBRAS HÍDRICAS, INCLUINDO BARRAGENS				115.000,00		115.000,00
	4.4.90.51	Obras e Instalações				115.000,00		115.000,00

Total da unidade orçamentária345.000,00340.000,00685.000,00

Unidade orçamentária: 11001 - SECRETARIA DE FINANÇAS						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			22.000,00	3.418.000,00	3.440.000,00
4 122	Administração Geral			12.000,00	1.691.000,00	1.703.000,00
4 122 403	GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS			12.000,00	1.691.000,00	1.703.000,00
4 122 403 1.262	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA SECRETARIA DE FINANÇAS			12.000,00		12.000,00
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			12.000,00		12.000,00
4 122 403 2.24	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS				1.401.000,00	1.401.000,00

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026

Unidade orçamentária: 11001 - SECRETARIA DE FINANÇAS								
Código		Especificação		Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4 122 403	2.25	3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				5.000,00	5.000,00
		3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				390.000,00	390.000,00
		3.1.90.13	Obrigações Patronais				35.000,00	35.000,00
		3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				100.000,00	100.000,00
		3.1.91.13	Obrigações Patronais				25.000,00	25.000,00
		3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar				5.000,00	5.000,00
		3.3.90.14	Diárias - Civil				40.000,00	40.000,00
		3.3.90.30	Material de Consumo				100.000,00	100.000,00
		3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				70.000,00	70.000,00
		3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				630.000,00	630.000,00
4 122 403	2.25	3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				1.000,00	1.000,00
			TAXAS BANCÁRIAS, SEGUROS E ENCARGOS DIVERSOS				120.000,00	120.000,00
4 122 403	2.26	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				120.000,00	120.000,00
			PAGAMENTO DE DÍVIDAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				110.000,00	110.000,00
4 122 403	2.863	3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				10.000,00	10.000,00
		3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				100.000,00	100.000,00
			Suporte as ações de implantação e manutenção do SIAFIC				60.000,00	60.000,00
		3.3.90.35	Serviços de Consultoria				10.000,00	10.000,00
		3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				10.000,00	10.000,00
		3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				10.000,00	10.000,00
		3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				30.000,00	30.000,00
	123		Administração Financeira			10.000,00	1.727.000,00	1.737.000,00
	403		GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS				1.600.000,00	1.600.000,00
	403 2.27		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS				1.600.000,00	1.600.000,00
4 123 412		3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				1.600.000,00	1.600.000,00
			MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ARRECADAÇÃO			10.000,00	127.000,00	137.000,00
4 123 412	1.263		AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA MODERNIZAR O SISTEMA DE ARRECADAÇÃO			10.000,00		10.000,00
		4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			10.000,00		10.000,00
4 123 412	2.30		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRIBUTAÇÃO				109.000,00	109.000,00
		3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				5.000,00	5.000,00
4 123 412		3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				30.000,00	30.000,00
		3.1.90.13	Obrigações Patronais				2.000,00	2.000,00
		3.1.91.13	Obrigações Patronais				2.000,00	2.000,00
		3.3.90.14	Diárias - Civil				5.000,00	5.000,00
		3.3.90.30	Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
		3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				20.000,00	20.000,00
		3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				40.000,00	40.000,00
			MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MODERNIZAÇÃO DA ARRECADAÇÃO				18.000,00	18.000,00
		3.3.90.30	Material de Consumo				1.000,00	1.000,00
		3.3.90.35	Serviços de Consultoria				1.000,00	1.000,00
4 123 412	2.35	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				1.000,00	1.000,00

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026

Unidade orçamentária: 11001 - SECRETARIA DE FINANÇAS							
Código	Especificação		Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				15.000,00	15.000,00
28		Encargos Especiais		2.769.000,00			2.769.000,00
28 843		Serviço da Dívida Interna		2.559.000,00			2.559.000,00
28 843 0		Operações Especiais		2.559.000,00			2.559.000,00
28 843 0 0.4		AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA PÚBLICAS		1.789.000,00			1.789.000,00
	4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado		1.774.000,00			1.774.000,00
	4.6.91.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado		15.000,00			15.000,00
28 843 0 0.5		PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS		170.000,00			170.000,00
	3.1.90.91	Sentenças Judiciais		90.000,00			90.000,00
	3.3.90.91	Sentenças Judiciais		80.000,00			80.000,00
28 843 0 0.196		PAGAMENTO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		600.000,00			600.000,00
	3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato		300.000,00			300.000,00
	3.2.90.22	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato		300.000,00			300.000,00
28 846		Outros Encargos Especiais		210.000,00			210.000,00
28 846 0		Operações Especiais		210.000,00			210.000,00
28 846 0 0.6		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS		210.000,00			210.000,00
	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas		10.000,00			10.000,00
	3.3.90.93	Indenizações e Restituições		200.000,00			200.000,00
99		Reserva de Contingência				2.057.000,00	2.057.000,00
99 999		Reserva de Contingência				2.057.000,00	2.057.000,00
99 999 403		GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS				2.057.000,00	2.057.000,00
99 999 403 2.28		RESERVA DE CONTINGÊNCIA				2.057.000,00	2.057.000,00
	9.9.99.99	A Classificar				2.057.000,00	2.057.000,00

Unidade orçamentária: 12001 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Código	Especificação		Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
15		Urbanismo			120.000,00	4.601.180,00	4.721.180,00
15 122		Administração Geral			20.000,00	1.181.180,00	1.201.180,00
15 122 1504		GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS				1.181.180,00	1.181.180,00
15 122 1504 2.856		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A GESTÃO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS				1.181.180,00	1.181.180,00
	3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				2.000,00	2.000,00
	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				335.000,00	335.000,00
	3.1.90.13	Obrigações Patronais				22.000,00	22.000,00
	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				25.000,00	25.000,00
	3.1.91.13	Obrigações Patronais				30.000,00	30.000,00
	3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.14	Diárias - Civil				7.180,00	7.180,00
	3.3.90.30	Material de Consumo				200.000,00	200.000,00
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				350.000,00	350.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				200.000,00	200.000,00

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026

Unidade orçamentária: 12001 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS								
Código			Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
15	122	1505	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS			20.000,00		20.000,00
15	122	1505	1.291 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS			20.000,00		20.000,00
		4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			20.000,00		20.000,00
15	452		Serviços Urbanos			100.000,00	3.420.000,00	3.520.000,00
15	452	1502	MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PUBLICOS			100.000,00	3.420.000,00	3.520.000,00
15	452	1502	1.75 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS PARA SERVIÇOS DE OBRAS			100.000,00		100.000,00
		4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			100.000,00		100.000,00
15	452	1502	2.125 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS				3.420.000,00	3.420.000,00
		3.3.90.30	Material de Consumo				20.000,00	20.000,00
		3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				50.000,00	50.000,00
		3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra				50.000,00	50.000,00
		3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				3.300.000,00	3.300.000,00
25			Energia			2.445.000,00	1.750.000,00	4.195.000,00
25	752		Energia Elétrica			2.445.000,00	1.750.000,00	4.195.000,00
25	752	2501	ELETRIFICAÇÃO RURAL E ILUMINAÇÃO PÚBLICA			2.445.000,00	1.750.000,00	4.195.000,00
25	752	2501	1.59 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DEST.A ILUMINAÇÃO PÚBLICA			15.000,00		15.000,00
		4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			15.000,00		15.000,00
25	752	2501	1.76 AMPLIAÇÃO DA ELETRICIDADE RURAL			35.000,00		35.000,00
		4.4.90.51	Obras e Instalações			35.000,00		35.000,00
25	752	2501	1.77 AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA URBANA			2.395.000,00		2.395.000,00
		4.4.90.51	Obras e Instalações			295.000,00		295.000,00
		4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			2.100.000,00		2.100.000,00
25	752	2501	2.126 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A ELETRIFICAÇÃO RURAL E ILUMINAÇÃO PÚBLICA				1.750.000,00	1.750.000,00
		3.3.90.30	Material de Consumo				490.000,00	490.000,00
		3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				180.000,00	180.000,00
		3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.080.000,00	1.080.000,00

Unidade orçamentária: 13001 - ÓRGÃO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			20.000,00	500.000,00	520.000,00
4 122	Administração Geral			10.000,00	49.000,00	59.000,00
4 122 2708	Ouvidoria Geral do Município			10.000,00	49.000,00	59.000,00
4 122 2708 1.313	Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Destinados a Ouvidoria Geral do Município			10.000,00		10.000,00
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			10.000,00		10.000,00
4 122 2708 2.889	Implantação e Manutenção das Ações da Ouvidoria Geral do Município				49.000,00	49.000,00
	3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado				2.000,00	2.000,00
	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				15.000,00	15.000,00
	3.1.90.13 Obrigações Patronais				3.000,00	3.000,00

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026

Unidade orçamentária: 13001 - ÓRGÃO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas			2.000,00	2.000,00
	3.1.91.13	Obrigações Patronais			1.000,00	1.000,00
	3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar			2.000,00	2.000,00
	3.3.90.14	Diárias - Civil			15.000,00	15.000,00
	3.3.90.30	Material de Consumo			3.000,00	3.000,00
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			3.000,00	3.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			3.000,00	3.000,00
4 124		Controle Interno			451.000,00	451.000,00
4 124 416		PROGRAMA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO			451.000,00	451.000,00
4 124 416 2.16		MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO			451.000,00	451.000,00
	3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado			1.000,00	1.000,00
	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			160.000,00	160.000,00
	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas			75.000,00	75.000,00
	3.3.90.14	Diárias - Civil			10.000,00	10.000,00
	3.3.90.30	Material de Consumo			5.000,00	5.000,00
	3.3.90.35	Serviços de Consultoria			160.000,00	160.000,00
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			10.000,00	10.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			30.000,00	30.000,00
4 126		Tecnologia da Informação		10.000,00		10.000,00
4 126 416		PROGRAMA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO		10.000,00		10.000,00
4 126 416 1.260		AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA O SISTEMA DE CONTROLE INTERNO		10.000,00		10.000,00
	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente		10.000,00		10.000,00
Total da unidade orçamentária				20.000,00	500.000,00	520.000,00

Unidade orçamentária: 14001 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			10.000,00	695.000,00	705.000,00
4 121	Planejamento e Orçamento			10.000,00	695.000,00	705.000,00
4 121 417	GESTÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO			10.000,00	695.000,00	705.000,00
4 121 417 1.26	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS SECRETARIA DE PLANEJAMENTO			10.000,00		10.000,00
	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente		10.000,00		10.000,00
4 121 417 2.51	GESTÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO				695.000,00	695.000,00
	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			200.000,00	200.000,00
	3.1.90.13	Obrigações Patronais			30.000,00	30.000,00
	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas			75.000,00	75.000,00
	3.1.91.13	Obrigações Patronais			5.000,00	5.000,00
	3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar			5.000,00	5.000,00
	3.3.90.30	Material de Consumo			350.000,00	350.000,00
	3.3.90.35	Serviços de Consultoria			5.000,00	5.000,00
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			5.000,00	5.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			20.000,00	20.000,00

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026

Unidade orçamentária: 14001 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
Total da unidade orçamentária				10.000,00	695.000,00	705.000,00

Unidade orçamentária: 15001 - PROCURADORIA GERAL MUNICIPAL

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			5.000,00	161.000,00	166.000,00
4 122	Administração Geral			5.000,00	161.000,00	166.000,00
4 122 419	GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL MUNICIPAL			5.000,00	161.000,00	166.000,00
4 122 419 1.12	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS, COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS DIVERSOS			5.000,00		5.000,00
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			5.000,00		5.000,00
4 122 419 2.21	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA GERAL MUNICIPAL				161.000,00	161.000,00
	3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado				5.000,00	5.000,00
	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				120.000,00	120.000,00
	3.1.90.13 Obrigações Patronais				20.000,00	20.000,00
	3.1.90.94 Indenizações e Restituições Trabalhistas				1.000,00	1.000,00
	3.1.91.13 Obrigações Patronais				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.08 Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.14 Diárias - Civil				7.000,00	7.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.35 Serviços de Consultoria				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.47 Obrigações Tributárias e Contributivas				1.000,00	1.000,00
Total da unidade orçamentária				5.000,00	161.000,00	166.000,00

Unidade orçamentária: 16001 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			1.000,00	259.000,00	260.000,00
4 131	Comunicação Social			1.000,00	259.000,00	260.000,00
4 131 409	COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL E CERIMONIAL				27.000,00	27.000,00
4 131 409 2.18	DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL, IMPRESSOS E PUBLICAÇÕES DIVERSAS				27.000,00	27.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				6.000,00	6.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				20.000,00	20.000,00
4 131 420	GESTÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO			1.000,00	232.000,00	233.000,00
4 131 420 1.34	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS DIVERSOS			1.000,00		1.000,00
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			1.000,00		1.000,00
4 131 420 2.22	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO				232.000,00	232.000,00
	3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado				4.000,00	4.000,00
	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				180.000,00	180.000,00

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026

Unidade orçamentária: 16001 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
	3.1.90.13 Obrigações Patronais				28.000,00	28.000,00
	3.1.90.94 Indenizações e Restituições Trabalhistas				1.000,00	1.000,00
	3.1.91.13 Obrigações Patronais				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.08 Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.14 Diárias - Civil				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.35 Serviços de Consultoria				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				2.000,00	2.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.47 Obrigações Tributárias e Contributivas				1.000,00	1.000,00
Total da unidade orçamentária				1.000,00	259.000,00	260.000,00
Unidade orçamentária: 17001 - SECRETARIA DE COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			2.000,00	157.000,00	159.000,00
4 122	Administração Geral			2.000,00	157.000,00	159.000,00
4 122 421	GESTÃO DA SECRETARIA DE COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			2.000,00	157.000,00	159.000,00
4 122 421 1.36	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS DIVERSOS			2.000,00		2.000,00
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			2.000,00		2.000,00
4 122 421 2.23	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				157.000,00	157.000,00
	3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado				1.000,00	1.000,00
	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				120.000,00	120.000,00
	3.1.90.13 Obrigações Patronais				20.000,00	20.000,00
	3.1.90.94 Indenizações e Restituições Trabalhistas				1.000,00	1.000,00
	3.1.91.13 Obrigações Patronais				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.08 Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.14 Diárias - Civil				7.000,00	7.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.35 Serviços de Consultoria				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.47 Obrigações Tributárias e Contributivas				1.000,00	1.000,00
23	Comércio e Serviços			10.000,00	20.000,00	30.000,00
23 244	Assistência Comunitária				16.000,00	16.000,00
23 244 2305	PROGRAMA GERAÇÃO DE RENDA				16.000,00	16.000,00
23 244 2305 2.114	PROGRAMA DE GERAÇÃO DE RENDA, INCLUINDO MODERNIZAÇÃO DE FEIRAS LIVRES				2.000,00	2.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				1.000,00	1.000,00

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026

Unidade orçamentária: 17001 - SECRETARIA DE COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
23 244 2305 2.115	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.000,00	1.000,00
	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA AGENTE CIDADÃO				14.000,00	14.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.48 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				10.000,00	10.000,00
23 691	Promoção Comercial			10.000,00	4.000,00	14.000,00
23 691 2302	APOIO AO PEQUENO EMPREENDEDOR			10.000,00	4.000,00	14.000,00
23 691 2302 1.66	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ARTESANATO			10.000,00		10.000,00
	4.4.90.51 Obras e Instalações			10.000,00		10.000,00
23 691 2302 2.116	APOIO AO PEQUENO EMPREENDEDOR				4.000,00	4.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.000,00	1.000,00
Total da unidade orçamentária				12.000,00	177.000,00	189.000,00

Unidade orçamentária: 18001 - SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
13	Cultura			65.000,00	3.321.000,00	3.386.000,00
13 122	Administração Geral			5.000,00	153.000,00	158.000,00
13 122 1304	GESTÃO DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA			5.000,00	153.000,00	158.000,00
13 122 1304 1.38	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS DIVERSOS			5.000,00		5.000,00
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			5.000,00		5.000,00
13 122 1304 2.32	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA				153.000,00	153.000,00
	3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado				3.000,00	3.000,00
	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				100.000,00	100.000,00
	3.1.90.13 Obrigações Patronais				14.000,00	14.000,00
	3.1.90.94 Indenizações e Restituições Trabalhistas				1.000,00	1.000,00
	3.1.91.13 Obrigações Patronais				17.000,00	17.000,00
	3.3.90.08 Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar				2.000,00	2.000,00
	3.3.90.14 Diárias - Civil				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.35 Serviços de Consultoria				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.47 Obrigações Tributárias e Contributivas				1.000,00	1.000,00
13 391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico			5.000,00	20.000,00	25.000,00
13 391 1301	REVITALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTORICO			5.000,00	20.000,00	25.000,00

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho

Unidade orçamentária: 18001 - SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA						Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026		
Código		Especificação		Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
13	391	1301	1.22	EXECUÇÃO DE OBRAS DE RESTAURAÇÃO DOS IMÓVEIS DO PATRIMÔNIO HISTORICO		5.000,00		5.000,00
		4.4.90.51	Obras e Instalações			5.000,00		5.000,00
13	391	1301	2.65	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO			20.000,00	20.000,00
		3.3.90.30	Material de Consumo				10.000,00	10.000,00
		3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
		3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
13	392			Difusão Cultural		55.000,00	3.148.000,00	3.203.000,00
13	392	1302		AÇÕES CULTURAIS		55.000,00	3.145.000,00	3.200.000,00
13	392	1302	1.23	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS DE APOIO A CULTURA		15.000,00		15.000,00
		4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			15.000,00		15.000,00
13	392	1302	1.24	CONSTRUÇÃO DO PATIO DE EVENTOS		15.000,00		15.000,00
		4.4.90.51	Obras e Instalações			15.000,00		15.000,00
13	392	1302	1.25	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS DE APOIO A CULTURA		10.000,00		10.000,00
		4.4.90.51	Obras e Instalações			10.000,00		10.000,00
13	392	1302	1.265	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		5.000,00		5.000,00
		4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			5.000,00		5.000,00
13	392	1302	1.315	Ações Culturais da Lei 14.399/2022 (PNAB)		10.000,00		10.000,00
		4.4.90.51	Obras e Instalações			5.000,00		5.000,00
		4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			5.000,00		5.000,00
13	392	1302	2.66	PROMOÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS			3.010.000,00	3.010.000,00
		3.3.90.30	Material de Consumo				150.000,00	150.000,00
		3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				10.000,00	10.000,00
		3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				190.000,00	190.000,00
		3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.660.000,00	2.660.000,00
13	392	1302	2.67	AÇÕES DE APOIO A CULTURA			81.000,00	81.000,00
		3.3.90.30	Material de Consumo				10.000,00	10.000,00
		3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				1.000,00	1.000,00
		3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				10.000,00	10.000,00
		3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				10.000,00	10.000,00
		3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				50.000,00	50.000,00
13	392	1302	2.69	MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA			22.000,00	22.000,00
		3.3.90.30	Material de Consumo				2.000,00	2.000,00
		3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				10.000,00	10.000,00
		3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				10.000,00	10.000,00
13	392	1302	2.890	Ações Culturais da Lei 14.399/2022 (PNAB)			32.000,00	32.000,00
		3.3.50.41	Contribuições				2.000,00	2.000,00
		3.3.60.41	Contribuições				2.000,00	2.000,00
		3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				2.000,00	2.000,00
		3.3.90.35	Serviços de Consultoria				2.000,00	2.000,00

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026

Unidade orçamentária: 18001 - SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA								
Código		Especificação		Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
13 392 1303	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física					2.000,00	2.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					20.000,00	20.000,00
	3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas					2.000,00	2.000,00
	BIBLIOTECA MÓVEL					3.000,00	3.000,00	
	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BIBLIOTECA MÓVEL					3.000,00	3.000,00	
	3.3.90.30	Material de Consumo					1.000,00	1.000,00
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física					1.000,00	1.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					1.000,00	1.000,00
	Comércio e Serviços				5.000,00	26.000,00	31.000,00	
	Turismo				5.000,00	26.000,00	31.000,00	
23 695	PROMOÇÃO DO TURISMO				5.000,00	26.000,00	31.000,00	
23 695 2301	IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA E PROJETOS TURISTICOS, INCLUINDO ESPAÇOS DE LAZER PÚBLICO				5.000,00		5.000,00	
23 695 2301 1.21	4.4.90.51	Obras e Instalações				5.000,00		5.000,00
	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS PARA A PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO					26.000,00	26.000,00	
	3.3.90.30	Material de Consumo					5.000,00	5.000,00
	3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras					1.000,00	1.000,00
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física					10.000,00	10.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					10.000,00	10.000,00
	Total da unidade orçamentária				70.000,00	3.347.000,00	3.417.000,00	

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026

Unidade orçamentária: 90001 - SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSORCIO						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
	3.3.90.35	Serviços de Consultoria			1.000,00	1.000,00
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			2.000,00	2.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			12.000,00	12.000,00
	3.3.90.91	Sentenças Judiciais			1.000,00	1.000,00
	3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores			1.000,00	1.000,00
	3.3.90.93	Indenizações e Restituições			1.000,00	1.000,00
28		Encargos Especiais	1.000,00			1.000,00
28 846		Outros Encargos Especiais	1.000,00			1.000,00
28 846 0		Operações Especiais	1.000,00			1.000,00
28 846 0 0.195		PARCELAMENTO E AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA CONTRATUAL	1.000,00			1.000,00
	4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	1.000,00			1.000,00
Total da unidade orçamentária			1.000,00	2.000,00	32.000,00	35.000,00
Unidade orçamentária: 90003 - NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
17	Saneamento			15.000,00	170.000,00	185.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano			15.000,00	170.000,00	185.000,00
17 512 1806	PROGRAMA CONSORCIAL DE MEIO AMBIENTE			15.000,00	170.000,00	185.000,00
17 512 1806 1.252	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO - NISB			5.000,00		5.000,00
	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente		5.000,00		5.000,00
17 512 1806 1.257	MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA (CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO) DA SEDE DO ATERRO SANITÁRIO			10.000,00		10.000,00
	4.4.90.51	Obras e Instalações		10.000,00		10.000,00
17 512 1806 2.197	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DOS CONVENIADOS DO COMSUL - NISB				170.000,00	170.000,00
	3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado			7.000,00	7.000,00
	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			10.000,00	10.000,00
	3.1.90.13	Obrigações Patronais			5.000,00	5.000,00
	3.1.90.91	Sentenças Judiciais			1.000,00	1.000,00
	3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores			1.000,00	1.000,00
	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas			1.000,00	1.000,00
	3.3.90.14	Diárias - Civil			5.000,00	5.000,00
	3.3.90.30	Material de Consumo			25.000,00	25.000,00
	3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção			2.000,00	2.000,00
	3.3.90.35	Serviços de Consultoria			2.000,00	2.000,00
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			10.000,00	10.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			98.000,00	98.000,00
	3.3.90.91	Sentenças Judiciais			1.000,00	1.000,00
	3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores			1.000,00	1.000,00
	3.3.90.93	Indenizações e Restituições			1.000,00	1.000,00
Total da unidade orçamentária				15.000,00	170.000,00	185.000,00

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026

Unidade orçamentária: 90006 - NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
25	Energia			3.000,00	77.000,00	80.000,00
25 752	Energia Elétrica			3.000,00	77.000,00	80.000,00
25 752 2502	GESTÃO DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - NIIP			3.000,00	77.000,00	80.000,00
25 752 2502 1.100	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES P/ MANUTENÇÃO DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			1.000,00		1.000,00
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			1.000,00		1.000,00
25 752 2502 1.286	MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA (CONSTRUÇÃO, REFORMAE/OU AMPLIAÇÃO) - NIIP			2.000,00		2.000,00
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			2.000,00		2.000,00
25 752 2502 2.281	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - NIIP				77.000,00	77.000,00
	3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado				3.000,00	3.000,00
	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				10.000,00	10.000,00
	3.1.90.13 Obrigações Patronais				4.000,00	4.000,00
	3.1.90.91 Sentenças Judiciais				1.000,00	1.000,00
	3.1.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores				1.000,00	1.000,00
	3.1.90.94 Indenizações e Restituições Trabalhistas				500,00	500,00
	3.3.90.14 Diárias - Civil				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				500,00	500,00
	3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.35 Serviços de Consultoria				500,00	500,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				3.000,00	3.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				50.000,00	50.000,00
	3.3.90.91 Sentenças Judiciais				500,00	500,00
	3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores				500,00	500,00
	3.3.90.93 Indenizações e Restituições				500,00	500,00
Total da unidade orçamentária				3.000,00	77.000,00	80.000,00
Total da unidade gestora			2.770.000,00	45.682.400,00	108.788.680,00	157.241.080,00

Unidade gestora:		2- Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande					
Unidade orçamentária:		8001 - SECRETARIA DE SAÚDE					
Código	Especificação		Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde				20.000,00	229.000,00	249.000,00
10 122	Administração Geral				20.000,00	229.000,00	249.000,00
10 122 1001	GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DE SAÚDE NO MUNICÍPIO				20.000,00	229.000,00	249.000,00
10 122 1001 1.253	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E UTENSÍLIOS PARA SECRETARIA DE SAÚDE				20.000,00		20.000,00
	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			20.000,00		20.000,00
10 122 1001 2.201	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE					229.000,00	229.000,00
	3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				5.000,00	5.000,00
	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				5.000,00	5.000,00
	3.1.90.13	Obrigações Patronais				2.000,00	2.000,00
	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				7.000,00	7.000,00

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026

Unidade orçamentária: 8001 - SECRETARIA DE SAÚDE						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
	3.1.91.13 Obrigações Patronais				20.000,00	20.000,00
	3.3.90.08 Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				30.000,00	30.000,00
	3.3.90.35 Serviços de Consultoria				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				70.000,00	70.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				80.000,00	80.000,00
28	Encargos Especiais		12.000,00			12.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais		12.000,00			12.000,00
28 846 0	Operações Especiais		12.000,00			12.000,00
28 846 0 0.9	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS, INCLUINDO AQUELAS DECORRENTES DE CONVÊNIOS		7.000,00			7.000,00
	3.3.90.93 Indenizações e Restituições		7.000,00			7.000,00
28 846 0 0.14	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS PÚBLICAS		5.000,00			5.000,00
	4.6.91.71 Principal da Dívida Contratual Resgatado		5.000,00			5.000,00
Total da unidade orçamentária			12.000,00	20.000,00	229.000,00	261.000,00

Unidade orçamentária: 8002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde			5.296.000,00	45.534.920,00	50.830.920,00
10 122	Administração Geral			50.000,00	1.740.000,00	1.790.000,00
10 122 1001	GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DE SAÚDE NO MUNICÍPIO			20.000,00	1.740.000,00	1.760.000,00
10 122 1001 1.258	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O FMS			20.000,00		20.000,00
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			20.000,00		20.000,00
10 122 1001 2.128	GESTÃO ADMINISTRATIVA DE PESSOAL DO FMS				1.155.000,00	1.155.000,00
	3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado				180.000,00	180.000,00
	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				710.000,00	710.000,00
	3.1.90.13 Obrigações Patronais				80.000,00	80.000,00
	3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil				5.000,00	5.000,00
	3.1.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores				10.000,00	10.000,00
	3.1.90.94 Indenizações e Restituições Trabalhistas				125.000,00	125.000,00
	3.1.91.13 Obrigações Patronais				40.000,00	40.000,00
	3.3.90.08 Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar				5.000,00	5.000,00
10 122 1001 2.129	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMS				555.000,00	555.000,00
	3.3.90.14 Diárias - Civil				12.000,00	12.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				200.000,00	200.000,00
	3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.34 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.35 Serviços de Consultoria				60.000,00	60.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				100.000,00	100.000,00
	3.3.90.37 Locação de Mão-de-Obra				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				70.000,00	70.000,00
	3.3.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho

Unidade orçamentária: 8002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026	
Código	Especificação		Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
10 122 1001 2.131	3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				95.000,00	95.000,00
	3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				2.000,00	2.000,00
		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE				30.000,00	30.000,00
	3.3.90.14	Diárias - Civil				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.30	Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				10.000,00	10.000,00
10 122 1012		INFRAESTRUTURA DAS UNIDADES DE SAÚDE			30.000,00		30.000,00
10 122 1012 1.78		EXPANSÃO E ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SAÚDE			30.000,00		30.000,00
	4.4.90.51	Obras e Instalações			10.000,00		10.000,00
	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			20.000,00		20.000,00
10 128		Formação de Recursos Humanos				10.000,00	10.000,00
10 128 1001		GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DE SAÚDE NO MUNICÍPIO				10.000,00	10.000,00
10 128 1001 2.132		CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
10 301		Atenção Básica			3.290.000,00	17.251.000,00	20.541.000,00
10 301 1005		ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE DA POPULAÇÃO			3.290.000,00	17.251.000,00	20.541.000,00
10 301 1005 1.81		EXECUÇÃO DE OBRAS, EXPANSÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA REDE PRIMÁRIA DE SAÚDE			2.060.000,00		2.060.000,00
	4.4.90.51	Obras e Instalações			2.060.000,00		2.060.000,00
10 301 1005 1.323		Aquisição de Móveis, Veículos, Equipamentos, Máquinas e Outros			1.230.000,00		1.230.000,00
	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			1.230.000,00		1.230.000,00
10 301 1005 2.851		MANUTENÇÃO, QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA				16.462.000,00	16.462.000,00
	3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				3.050.000,00	3.050.000,00
	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				5.750.000,00	5.750.000,00
	3.1.90.13	Obrigações Patronais				504.000,00	504.000,00
	3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil				55.000,00	55.000,00
	3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				2.000,00	2.000,00
	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				220.000,00	220.000,00
	3.1.91.13	Obrigações Patronais				886.000,00	886.000,00
	3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar				70.000,00	70.000,00
	3.3.90.14	Diárias - Civil				20.000,00	20.000,00
	3.3.90.30	Material de Consumo				3.000.000,00	3.000.000,00
	3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				105.000,00	105.000,00
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				860.000,00	860.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.680.000,00	1.680.000,00
	3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				210.000,00	210.000,00
	3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				50.000,00	50.000,00
10 301 1005 2.887		Profissionais de Enfermagem da Atenção Básica				780.000,00	780.000,00
	3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				550.000,00	550.000,00

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho

Unidade orçamentária: 8002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026		
Código	Especificação		Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
10 301 1005 2.899	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				180.000,00	180.000,00
	3.1.90.13	Obrigações Patronais				30.000,00	30.000,00
	3.1.91.13	Obrigações Patronais				20.000,00	20.000,00
		Suporte às atividades de Saúde Mental e TEA				9.000,00	9.000,00
	3.3.90.30	Material de Consumo				3.000,00	3.000,00
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				3.000,00	3.000,00
10 302		Assistência Hospitalar e Ambulatorial			1.820.000,00	20.356.920,00	22.176.920,00
10 302 1014		ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE DA POPULAÇÃO			1.820.000,00	20.356.920,00	22.176.920,00
10 302 1014 1.83		CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE SAÚDE ESPECIALIZADA			80.000,00		80.000,00
	4.4.90.51	Obras e Instalações			70.000,00		70.000,00
	4.4.90.61	Aquisição de Imóveis			10.000,00		10.000,00
10 302 1014 1.84		AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ADEQUAÇÃO DA REDE ESPECIALIZADA DE SAUDE.			1.740.000,00		1.740.000,00
	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			1.740.000,00		1.740.000,00
10 302 1014 2.852		MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA REDE ESPECIALIZADA DE SAÚDE				19.387.920,00	19.387.920,00
	3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				2.950.000,00	2.950.000,00
	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				3.800.000,00	3.800.000,00
	3.1.90.13	Obrigações Patronais				800.000,00	800.000,00
	3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil				14.000,00	14.000,00
	3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				2.000,00	2.000,00
	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				190.000,00	190.000,00
	3.1.91.13	Obrigações Patronais				780.000,00	780.000,00
	3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar				45.000,00	45.000,00
	3.3.90.14	Diárias - Civil				13.000,00	13.000,00
	3.3.90.30	Material de Consumo				5.203.920,00	5.203.920,00
	3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				80.000,00	80.000,00
	3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				1.920.000,00	1.920.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				3.400.000,00	3.400.000,00
	3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				130.000,00	130.000,00
	3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				50.000,00	50.000,00
10 302 1014 2.888		Profissionais de Enfermagem da Média e Alta Complexidade				960.000,00	960.000,00
	3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				310.000,00	310.000,00
	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				600.000,00	600.000,00
	3.1.90.13	Obrigações Patronais				30.000,00	30.000,00
	3.1.91.13	Obrigações Patronais				20.000,00	20.000,00
10 302 1014 2.899		Suporte às atividades de Saúde Mental e TEA				9.000,00	9.000,00
	3.3.90.30	Material de Consumo				3.000,00	3.000,00
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				3.000,00	3.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				3.000,00	3.000,00
10 303		Suporte Profilático e Terapêutico			60.000,00	3.146.000,00	3.206.000,00

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026							
Unidade orçamentária: 8002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Código	Especificação		Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
10 303 1017	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA				60.000,00	3.146.000,00	3.206.000,00
10 303 1017 1.261	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E AÇÕES DE MODERNIZAÇÃO PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA				60.000,00		60.000,00
	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			60.000,00		60.000,00
10 303 1017 2.149	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA					3.146.000,00	3.146.000,00
	3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				25.000,00	25.000,00
	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				210.000,00	210.000,00
	3.1.90.13	Obrigações Patronais				45.000,00	45.000,00
	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				20.000,00	20.000,00
	3.1.91.13	Obrigações Patronais				31.000,00	31.000,00
	3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar				8.000,00	8.000,00
	3.3.90.30	Material de Consumo				1.570.000,00	1.570.000,00
	3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				680.000,00	680.000,00
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				152.000,00	152.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				405.000,00	405.000,00
10 304	Vigilância Sanitária				50.000,00	386.000,00	436.000,00
10 304 1018	VIGILÂNCIA EM SAÚDE				50.000,00	386.000,00	436.000,00
10 304 1018 1.97	ESTRUTURAÇÃO, CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA REDE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE/SANITÁRIA				20.000,00		20.000,00
	4.4.90.51	Obras e Instalações			20.000,00		20.000,00
10 304 1018 1.266	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ADEQUAÇÃO DA REDE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA				30.000,00		30.000,00
	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			30.000,00		30.000,00
10 304 1018 2.151	FORTEALECIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO E PREVENÇÃO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA					386.000,00	386.000,00
	3.3.90.30	Material de Consumo				20.000,00	20.000,00
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				165.000,00	165.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				201.000,00	201.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica				26.000,00	2.545.000,00	2.571.000,00
10 305 1018	VIGILÂNCIA EM SAÚDE				26.000,00	2.545.000,00	2.571.000,00
10 305 1018 1.98	ESTRUTURAÇÃO, CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA REDE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE/EPIDEMIOLÓGICA.				11.000,00		11.000,00
	4.4.90.51	Obras e Instalações			11.000,00		11.000,00
10 305 1018 1.267	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ADEQUAÇÃO DA REDE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE/EPIDEMIOLÓGICA.				15.000,00		15.000,00
	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			15.000,00		15.000,00
10 305 1018 2.152	FORTEALECIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO E PREVENÇÃO E VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA					2.545.000,00	2.545.000,00
	3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				551.000,00	551.000,00
	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				1.070.000,00	1.070.000,00
	3.1.90.13	Obrigações Patronais				601.000,00	601.000,00
	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				28.000,00	28.000,00
	3.1.91.13	Obrigações Patronais				230.000,00	230.000,00

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026

Unidade orçamentária: 8002-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
	3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar			4.000,00	4.000,00
	3.3.90.14	Diárias - Civil			6.000,00	6.000,00
	3.3.90.30	Material de Consumo			8.000,00	8.000,00
	3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			2.000,00	2.000,00
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			15.000,00	15.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			30.000,00	30.000,00
10 306		Alimentação e Nutrição			100.000,00	100.000,00
10 306 1011		SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE			100.000,00	100.000,00
10 306 1011 2.156		MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DAS AÇÕES EM SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL			100.000,00	100.000,00
	3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			100.000,00	100.000,00
Total da unidade orçamentária				5.296.000,00	45.534.920,00	50.830.920,00

Unidade orçamentária: 90001-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
10		Saúde			16.000,00	16.000,00
10 301		Atenção Básica			16.000,00	16.000,00
10 301 1005		ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE DA POPULAÇÃO			16.000,00	16.000,00
10 301 1005 2.902		Manutenção das Ações da Atenção Primária – Primeira Infância			16.000,00	16.000,00
	3.3.90.30	Material de Consumo			5.000,00	5.000,00
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			5.000,00	5.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			5.000,00	5.000,00
	3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas			1.000,00	1.000,00
Total da unidade orçamentária					16.000,00	16.000,00
Total da unidade gestora			12.000,00	5.316.000,00	45.779.920,00	51.107.920,00

Unidade gestora: 3-Fundo Municipal de Assistência Social de Chã Grande

Unidade orçamentária: 7001-SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
8		Assistência Social			2.546.000,00	4.758.000,00
8 122		Administração Geral			460.000,00	460.000,00
8 122 801		GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			460.000,00	460.000,00
8 122 801 2.850		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR, INCLUINDO CAPACITAÇÃO E APOIO A REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS			338.000,00	338.000,00
	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			220.000,00	220.000,00
	3.1.90.13	Obrigações Patronais			35.000,00	35.000,00
	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas			5.000,00	5.000,00
	3.3.90.14	Diárias - Civil			7.000,00	7.000,00
	3.3.90.30	Material de Consumo			20.000,00	20.000,00
	3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção			2.000,00	2.000,00
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			5.000,00	5.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			40.000,00	40.000,00
	3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas			1.000,00	1.000,00

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026

Unidade orçamentária: 7001-SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
8 122 801 2.857	3.3.90.48 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores				2.000,00	2.000,00
	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				122.000,00	122.000,00
	3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado				4.000,00	4.000,00
	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				5.000,00	5.000,00
	3.1.90.13 Obrigações Patronais				1.000,00	1.000,00
	3.1.90.94 Indenizações e Restituições Trabalhistas				2.000,00	2.000,00
	3.1.91.13 Obrigações Patronais				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.14 Diárias - Civil				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				30.000,00	30.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				45.000,00	45.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				25.000,00	25.000,00
	3.3.90.47 Obrigações Tributárias e Contributivas				2.000,00	2.000,00
	3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores				2.000,00	2.000,00
	Assistência à Pessoa Idosa			2.000,00	474.000,00	476.000,00
8 241 802	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				466.000,00	466.000,00
8 241 802 2.158	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS PARA IDOSOS				466.000,00	466.000,00
	3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado				11.000,00	11.000,00
	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				180.000,00	180.000,00
	3.1.90.13 Obrigações Patronais				50.000,00	50.000,00
	3.1.90.94 Indenizações e Restituições Trabalhistas				11.000,00	11.000,00
	3.1.91.13 Obrigações Patronais				40.000,00	40.000,00
	3.3.90.08 Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				40.000,00	40.000,00
	3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				22.000,00	22.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				66.000,00	66.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				35.000,00	35.000,00
	3.3.90.48 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				1.000,00	1.000,00
8 241 2706	INSTITUCIONALIZAÇÃO DA POLÍTICA PÚBLICA VOLTADAS A PESSOA IDOSA			2.000,00	8.000,00	10.000,00
8 241 2706 1.309	Aquisição de Equipamentos e Materiais permanente para o apoio à Pessoa Idosa			2.000,00		2.000,00
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			2.000,00		2.000,00
8 241 2706 2.872	Manutenção das ações da Política Pública de proteção à Pessoa Idosa				8.000,00	8.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				2.000,00	2.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				2.000,00	2.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.000,00	2.000,00
	3.3.90.48 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				2.000,00	2.000,00
8 242	Assistência à Pessoa com Deficiência			2.000.000,00		2.000.000,00
8 242 801	GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			2.000.000,00		2.000.000,00
8 242 801 1.314	Construção, reforma e/ou ampliação do Centro de Inclusão Social – CIS			2.000.000,00		2.000.000,00

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026						
Unidade orçamentária: 7001-SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
	4.4.90.51 Obras e Instalações			2.000.000,00		2.000.000,00
8 244	Assistência Comunitária			20.000,00	1.237.000,00	1.257.000,00
8 244 801	GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				45.000,00	45.000,00
8 244 801 2.176	APOIO A ENTIDADES ASSISTENCIAIS SEM FINS LUCRATIVOS				45.000,00	45.000,00
	3.3.50.43 Subvenções Sociais				45.000,00	45.000,00
8 244 802	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			20.000,00		20.000,00
8 244 802 1.32	ESTRUTURAÇÃO, ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CENTROS COMUNITÁRIOS DE DESENVOLVIMENTO			20.000,00		20.000,00
	4.4.90.51 Obras e Instalações			10.000,00		10.000,00
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			10.000,00		10.000,00
8 244 810	SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SAN				440.000,00	440.000,00
8 244 810 2.167	DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS				440.000,00	440.000,00
	3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				440.000,00	440.000,00
8 244 813	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL				639.000,00	639.000,00
8 244 813 2.169	ASSISTÊNCIA A PESSOAS CARENTES				530.000,00	530.000,00
	3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				60.000,00	60.000,00
	3.3.90.48 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				470.000,00	470.000,00
8 244 813 2.170	AUXÍLIO NATALIDADE E FUNERAL				70.000,00	70.000,00
	3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				40.000,00	40.000,00
	3.3.90.48 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				30.000,00	30.000,00
8 244 813 2.171	CIDADANIA, DOCUMENTAÇÃO E ASSISTÊNCIA				34.000,00	34.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				2.000,00	2.000,00
	3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				30.000,00	30.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				2.000,00	2.000,00
8 244 813 2.172	DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				5.000,00	5.000,00
8 244 816	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE				113.000,00	113.000,00
8 244 816 2.175	MANUTENÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE PROTEÇÃO EM SITUAÇÕES DE CALAMIDADES PÚBLICAS E DE EMERGÊNCIA.				15.000,00	15.000,00
	3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.48 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				10.000,00	10.000,00
8 244 816 2.178	AÇÕES E SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO PARA ASSISTÊNCIA INTEGRAL A MULHER				98.000,00	98.000,00
	3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado				15.000,00	15.000,00
	3.1.90.13 Obrigações Patronais				2.000,00	2.000,00
	3.1.90.94 Indenizações e Restituições Trabalhistas				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.14 Diárias - Civil				3.000,00	3.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				50.000,00	50.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				20.000,00	20.000,00
	3.3.90.47 Obrigações Tributárias e Contributivas				2.000,00	2.000,00
8 306	Alimentação e Nutrição			184.000,00	362.000,00	546.000,00

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026

Unidade orçamentária: 7001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
8 306 2711	GESTÃO ALIMENTAR DA COZINHA COMUNITÁRIA			184.000,00	362.000,00	546.000,00
8 306 2711 1.308	Aquisição de Móveis, Equipamentos e material permanente para a cozinha comunitária			184.000,00		184.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			184.000,00		184.000,00
8 306 2711 2.871	Implantação e manutenção de cozinha comunitária no Município				362.000,00	362.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				12.000,00	12.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				12.000,00	12.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				8.000,00	8.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				8.000,00	8.000,00
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar				12.000,00	12.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				10.000,00	10.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				70.000,00	70.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				150.000,00	150.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				60.000,00	60.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				20.000,00	20.000,00
8 333	Empregabilidade			6.000,00	13.000,00	19.000,00
8 333 811	INCLUSÃO PRODUTIVA DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE			6.000,00	13.000,00	19.000,00
8 333 811 1.93	ESTRUTURAÇÃO, ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO NO PROGRAMA DE INCLUSÃO PRODUTIVA			6.000,00		6.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			5.000,00		5.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			1.000,00		1.000,00
8 333 811 2.168	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E EMPREGABILIDADE.				6.000,00	6.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				1.000,00	1.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				2.000,00	2.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.000,00	2.000,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				1.000,00	1.000,00
8 333 811 2.179	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE INCLUSÃO PRODUTIVA				7.000,00	7.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				2.000,00	2.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				1.000,00	1.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				2.000,00	2.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.000,00	2.000,00
Total da unidade orçamentária				2.212.000,00	2.546.000,00	4.758.000,00

Unidade orçamentária: 7002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social			798.000,00	5.413.000,00	6.211.000,00
8 122	Administração Geral			67.000,00	1.413.000,00	1.480.000,00
8 122 812	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			50.000,00	1.139.000,00	1.189.000,00
8 122 812 1.275	ESTRUTURAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - INVESTIMENTOS.			50.000,00		50.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			20.000,00		20.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			30.000,00		30.000,00
8 122 812 2.157	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA				1.139.000,00	1.139.000,00

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026

Unidade orçamentária: 7002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
	SOCIAL - CUSTEIO					
	3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado			2.000,00	2.000,00
	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			310.000,00	310.000,00
	3.1.90.13	Obrigações Patronais			50.000,00	50.000,00
	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas			67.000,00	67.000,00
	3.1.91.13	Obrigações Patronais			20.000,00	20.000,00
	3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar			2.000,00	2.000,00
	3.3.90.14	Diárias - Civil			15.000,00	15.000,00
	3.3.90.30	Material de Consumo			190.000,00	190.000,00
	3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização			2.000,00	2.000,00
	3.3.90.35	Serviços de Consultoria			80.000,00	80.000,00
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			150.000,00	150.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			210.000,00	210.000,00
	3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica			2.000,00	2.000,00
	3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas			30.000,00	30.000,00
	3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores			4.000,00	4.000,00
	3.3.90.93	Indenizações e Restituições			5.000,00	5.000,00
8 122 2714	GESTÃO FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)			10.000,00	222.000,00	232.000,00
8 122 2714 1.321	Aquisição de Móveis, Veículos, Equipamentos, Máquinas e Outros			10.000,00		10.000,00
	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente		10.000,00		10.000,00
8 122 2714 2.901	Fortalecimento do Controle Social (Conselho de Assistência Social)				222.000,00	222.000,00
	3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado			35.000,00	35.000,00
	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			80.000,00	80.000,00
	3.1.90.13	Obrigações Patronais			15.000,00	15.000,00
	3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores			2.000,00	2.000,00
	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas			2.000,00	2.000,00
	3.3.50.41	Contribuições			2.000,00	2.000,00
	3.3.90.14	Diárias - Civil			4.000,00	4.000,00
	3.3.90.30	Material de Consumo			35.000,00	35.000,00
	3.3.90.35	Serviços de Consultoria			4.000,00	4.000,00
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			15.000,00	15.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			20.000,00	20.000,00
	3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas			6.000,00	6.000,00
	3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores			2.000,00	2.000,00
8 122 2715	PROGRAMA DE FORTALECIMENTO EMERGENCIAL DO ATENDIMENTO DO CADASTRO UNICO NO SUAS - PROCAD-SUAS			7.000,00	52.000,00	59.000,00
8 122 2715 1.322	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E OUTROS			7.000,00		7.000,00
	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente		7.000,00		7.000,00
8 122 2715 2.904	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA PROCAD-SUAS				52.000,00	52.000,00
	3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado			5.000,00	5.000,00

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026

Unidade orçamentária: 7002-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				10.000,00	10.000,00
	3.1.90.13 Obrigações Patronais				3.000,00	3.000,00
	3.1.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores				1.000,00	1.000,00
	3.1.90.94 Indenizações e Restituições Trabalhistas				1.000,00	1.000,00
	3.1.91.13 Obrigações Patronais				3.000,00	3.000,00
	3.3.90.08 Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.14 Diárias - Civil				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.47 Obrigações Tributárias e Contributivas				2.000,00	2.000,00
8 243	Assistência à Criança e ao Adolescente			40.000,00	791.000,00	831.000,00
8 243 2712	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ			40.000,00	791.000,00	831.000,00
8 243 2712 1.276	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS.			40.000,00		40.000,00
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			40.000,00		40.000,00
8 243 2712 2.195	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS				791.000,00	791.000,00
	3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado				210.000,00	210.000,00
	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				275.000,00	275.000,00
	3.1.90.13 Obrigações Patronais				60.000,00	60.000,00
	3.1.90.94 Indenizações e Restituições Trabalhistas				4.000,00	4.000,00
	3.1.91.13 Obrigações Patronais				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.08 Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.14 Diárias - Civil				13.000,00	13.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				38.000,00	38.000,00
	3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção				9.000,00	9.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				100.000,00	100.000,00
	3.3.90.37 Locação de Mão-de-Obra				15.000,00	15.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				44.000,00	44.000,00
	3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores				3.000,00	3.000,00
8 244	Assistência Comunitária			30.000,00	565.000,00	595.000,00
8 244 2713	BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO			30.000,00	457.000,00	487.000,00
8 244 2713 1.320	Aquisição de móveis, máquinas e equipamentos diversos Para o Programa Bolsa Família e do Cadastro Único			30.000,00		30.000,00
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			30.000,00		30.000,00
8 244 2713 2.900	GESTÃO DO CADASTRO DO BOLSA FAMILIA E CADASTRO ÚNICO				457.000,00	457.000,00
	3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado				20.000,00	20.000,00
	3.1.90.13 Obrigações Patronais				4.000,00	4.000,00
	3.1.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores				2.000,00	2.000,00
	3.1.90.94 Indenizações e Restituições Trabalhistas				4.000,00	4.000,00

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026

Unidade orçamentária: 7002-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
	3.3.90.14	Diárias - Civil			6.000,00	6.000,00
	3.3.90.30	Material de Consumo			40.000,00	40.000,00
	3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras			2.000,00	2.000,00
	3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção			6.000,00	6.000,00
	3.3.90.35	Serviços de Consultoria			4.000,00	4.000,00
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			225.000,00	225.000,00
	3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra			2.000,00	2.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			132.000,00	132.000,00
	3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas			6.000,00	6.000,00
	3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas			4.000,00	4.000,00
8 244 2716	GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS				108.000,00	108.000,00
8 244 2716 2.905	Manutenção das Ações de Benefícios Eventuais				108.000,00	108.000,00
	3.3.90.30	Material de Consumo			50.000,00	50.000,00
	3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			26.000,00	26.000,00
	3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção			6.000,00	6.000,00
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			10.000,00	10.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			10.000,00	10.000,00
	3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas			4.000,00	4.000,00
	3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores			2.000,00	2.000,00
8 245	Serviços Socioassistenciais			661.000,00	2.644.000,00	3.305.000,00
8 245 802	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			110.000,00	1.705.000,00	1.815.000,00
8 245 802 1.61	ESTRUTURAÇÃO, CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CRAS E CENTTROS DE CONVIVÊNCIA			110.000,00		110.000,00
	4.4.90.51	Obras e Instalações		25.000,00		25.000,00
	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente		85.000,00		85.000,00
8 245 802 2.160	APOIO OPERACIONAL NO BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC - APLICAÇÃO DE QUESTIONÁRIO				12.000,00	12.000,00
	3.3.90.30	Material de Consumo			4.000,00	4.000,00
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			4.000,00	4.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			4.000,00	4.000,00
8 245 802 2.164	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				888.000,00	888.000,00
	3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado			22.000,00	22.000,00
	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			370.000,00	370.000,00
	3.1.90.13	Obrigações Patronais			67.000,00	67.000,00
	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas			35.000,00	35.000,00
	3.1.91.13	Obrigações Patronais			57.000,00	57.000,00
	3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar			5.000,00	5.000,00
	3.3.90.14	Diárias - Civil			4.000,00	4.000,00
	3.3.90.30	Material de Consumo			82.000,00	82.000,00
	3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção			5.000,00	5.000,00
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			110.000,00	110.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			125.000,00	125.000,00

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026						
Unidade orçamentária: 7002-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
8 245 802 2.861	3.3.90.47 Obrigações Tributárias e Contributivas				4.000,00	4.000,00
	3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores				2.000,00	2.000,00
	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ACESSUAS TRABALHO				3.000,00	3.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				1.000,00	1.000,00
8 245 802 2.898	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.000,00	1.000,00
	Manutenção de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos				802.000,00	802.000,00
	3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado				58.000,00	58.000,00
	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				96.000,00	96.000,00
	3.1.90.13 Obrigações Patronais				14.000,00	14.000,00
	3.1.90.94 Indenizações e Restituições Trabalhistas				14.000,00	14.000,00
	3.1.91.13 Obrigações Patronais				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.08 Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar				3.000,00	3.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				160.000,00	160.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				240.000,00	240.000,00
8 245 815	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				210.000,00	210.000,00
	3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores				2.000,00	2.000,00
	BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - IGD-SUAS			30.000,00	173.000,00	203.000,00
	8 245 815 1.280 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O IGD-SUAS			30.000,00		30.000,00
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			30.000,00		30.000,00
8 245 815 2.173	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IGD-SUAS				173.000,00	173.000,00
	3.3.90.14 Diárias - Civil				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				42.000,00	42.000,00
	3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção				4.000,00	4.000,00
	3.3.90.35 Serviços de Consultoria				16.000,00	16.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				32.000,00	32.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				47.000,00	47.000,00
	3.3.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				11.000,00	11.000,00
	3.3.90.48 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				11.000,00	11.000,00
8 245 816	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE				6.000,00	6.000,00
8 245 816 2.163	MANUTENÇÃO DE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA ADULTOS E FAMÍLIAS				6.000,00	6.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				2.000,00	2.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				2.000,00	2.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.000,00	2.000,00
8 245 2702	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)			501.000,00	760.000,00	1.261.000,00
8 245 2702 1.293	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CREAS.			216.000,00		216.000,00
	4.4.90.51 Obras e Instalações			216.000,00		216.000,00
8 245 2702 1.294	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O CREAS.			285.000,00		285.000,00

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026

Unidade orçamentária: 7002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
Código		Especificação		Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
8 245 2702 2.860	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				285.000,00		285.000,00
		MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)					760.000,00	760.000,00
	3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado					48.000,00	48.000,00
	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil					190.000,00	190.000,00
	3.1.90.13	Obrigações Patronais					51.000,00	51.000,00
	3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores					2.000,00	2.000,00
	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas					79.000,00	79.000,00
	3.1.91.13	Obrigações Patronais					27.000,00	27.000,00
	3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar					1.000,00	1.000,00
	3.3.90.14	Diárias - Civil					11.000,00	11.000,00
	3.3.90.30	Material de Consumo					125.000,00	125.000,00
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física					90.000,00	90.000,00
	3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra					2.000,00	2.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					117.000,00	117.000,00
	3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas					16.000,00	16.000,00
	3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores					1.000,00	1.000,00
	8 245 2712	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ				20.000,00		20.000,00
	8 245 2712 1.319	Aquisição de móveis, máquinas e equipamentos diversos de serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos				20.000,00		20.000,00
	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				20.000,00		20.000,00

Total da unidade orçamentária798.000,005.413.000,006.211.000,00

Unidade orçamentária: 7003 - FUNDECA						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social			65.000,00	547.000,00	612.000,00
8 122	Administração Geral			65.000,00	390.000,00	455.000,00
8 122 822	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			65.000,00	390.000,00	455.000,00
8 122 822 1.95	ESTRUTURAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR			30.000,00		30.000,00
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			30.000,00		30.000,00
8 122 822 1.282	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA O FUNDECA			35.000,00		35.000,00
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			35.000,00		35.000,00
8 122 822 2.181	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDECA				65.000,00	65.000,00
	3.3.90.14 Diárias - Civil				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				30.000,00	30.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				20.000,00	20.000,00
	3.3.90.47 Obrigações Tributárias e Contributivas				5.000,00	5.000,00
8 122 822 2.184	AÇÕES DE APOIO OPERACIONAL E TÉCNICO DE FORTALECIMENTO DO CONSELHO TUTELAR				325.000,00	325.000,00
	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				180.000,00	180.000,00
	3.1.90.13 Obrigações Patronais				60.000,00	60.000,00

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho

Unidade orçamentária: 7003 - FUNDECA				Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026			
Código	Especificação		Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.14	Diárias - Civil				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.30	Material de Consumo				30.000,00	30.000,00
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				15.000,00	15.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				20.000,00	20.000,00
8 243		Assistência à Criança e ao Adolescente				157.000,00	157.000,00
8 243 802		PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				87.000,00	87.000,00
8 243 802 2.188		CENTRO DA JUVENTUDE				87.000,00	87.000,00
	3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				5.000,00	5.000,00
	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				40.000,00	40.000,00
	3.3.90.14	Diárias - Civil				2.000,00	2.000,00
	3.3.90.30	Material de Consumo				3.000,00	3.000,00
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				30.000,00	30.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				2.000,00	2.000,00
8 243 816		PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE				48.000,00	48.000,00
8 243 816 2.182		COMBATE AO ABUSO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.30	Material de Consumo				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				2.000,00	2.000,00
8 243 816 2.186		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES.				43.000,00	43.000,00
	3.3.90.30	Material de Consumo				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				30.000,00	30.000,00
	3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				2.000,00	2.000,00
8 243 2702		BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)				22.000,00	22.000,00
8 243 2702 2.183		MANUTENÇÃO DE GESTÃO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - AEPETI				4.000,00	4.000,00
	3.3.90.30	Material de Consumo				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				1.000,00	1.000,00
8 243 2702 2.187		MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO SE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE LIBERDADE ASSISTIDA (LA) E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO A COMUNIDADE (PSC)				18.000,00	18.000,00
	3.3.90.30	Material de Consumo				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				15.000,00	15.000,00
	3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				1.000,00	1.000,00

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026

Unidade orçamentária: 7003 - FUNDECA						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
Total da unidade orçamentária				65.000,00	547.000,00	612.000,00
Total da unidade gestora				3.075.000,00	8.506.000,00	11.581.000,00

Unidade gestora: 9 - Câmara Municipal de Chã Grande						
Unidade orçamentária: 1001 - CORPO LEGISLATIVO						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
1	Legislativa			335.000,00	4.265.000,00	4.600.000,00
1 31	Ação Legislativa			335.000,00	4.110.000,00	4.445.000,00
1 31 2707	PROCESSO LEGISLATIVO			335.000,00	4.110.000,00	4.445.000,00
1 31 2707 1.310	AMPLIAÇÃO, REFORMAS E ADEQUAÇÕES DA SEDE DO LEGISLATIVO			120.000,00		120.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			120.000,00		120.000,00
1 31 2707 1.311	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTOR PARA A UNIDADE			115.000,00		115.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			115.000,00		115.000,00
1 31 2707 1.312	SUPRIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO FUNCIONAL DO LEGISLATIVO			100.000,00		100.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			100.000,00		100.000,00
1 31 2707 2.873	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE GESTÃO E COORDENADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL				905.000,00	905.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				30.000,00	30.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				70.000,00	70.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				5.000,00	5.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				10.000,00	10.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				80.000,00	80.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				700.000,00	700.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				5.000,00	5.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições				5.000,00	5.000,00
1 31 2707 2.874	FOLHA DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DOS VEREADORES DO LEGISLATIVO				1.790.000,00	1.790.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				1.050.000,00	1.050.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				100.000,00	100.000,00
3.1.90.91	Sentenças Judiciais				5.000,00	5.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				235.000,00	235.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições				400.000,00	400.000,00
1 31 2707 2.875	FOLHA DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DOS SERVIDORES COMISSIONADOS DO LEGISLATIVO				960.000,00	960.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				600.000,00	600.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				100.000,00	100.000,00
3.1.90.91	Sentenças Judiciais				5.000,00	5.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				5.000,00	5.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				50.000,00	50.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições				200.000,00	200.000,00
1 31 2707 2.876	PAGAMENTO DA VERBA DE NATUREZA IDENIZATORIA AO PRESIDENTE DO LEGISLATIVO				130.000,00	130.000,00

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho

Unidade orçamentária: 1001 - CORPO LEGISLATIVO					Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026			
Código	Especificação			Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
	3.3.90.93	Indenizações e Restituições					130.000,00	130.000,00
1 31 2707 2.877		CONTRIBUIÇÃO PARA ENTIDADES REPRESENTATIVAS					5.000,00	5.000,00
	3.3.90.41	Contribuições					5.000,00	5.000,00
1 31 2707 2.878		AÇÕES E CAPACITAÇÃO, CONFERÊNCIAS PARA SERVIDORES E VEREADORES NA MODALIDADE PRESENCIAL E A DISTÂNCIA					50.000,00	50.000,00
	3.3.90.30	Material de Consumo					10.000,00	10.000,00
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física					10.000,00	10.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					30.000,00	30.000,00
1 31 2707 2.879		SERVIÇOS DE CERIMONIAL, TITULOS DE CIDADANIA E SESSÕES SOLENES					15.000,00	15.000,00
	3.3.90.30	Material de Consumo					5.000,00	5.000,00
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física					5.000,00	5.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					5.000,00	5.000,00
1 31 2707 2.880		RECUPERAÇÃO, MELHORAMENTO E MANUTENÇÃO DO ESPAÇO DA SEDE DO LEGISLATIVO					60.000,00	60.000,00
	3.3.90.30	Material de Consumo					30.000,00	30.000,00
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física					15.000,00	15.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					15.000,00	15.000,00
1 31 2707 2.881		PROGRMA DE ESTÁGIO EDUCATIVO SUPERVISIONADO					35.000,00	35.000,00
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física					30.000,00	30.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					5.000,00	5.000,00
1 31 2707 2.882		CONTRIBUIÇÃO SOCIAL AO RGPS AUTONOMO					5.000,00	5.000,00
	3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas					5.000,00	5.000,00
1 31 2707 2.883		AMORTIZAÇÃO DE DIVIDAS CONTRATUAIS					5.000,00	5.000,00
	4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado					5.000,00	5.000,00
1 31 2707 2.885		IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE HIPERMIDIA INTERLIGADO NA INTERNET, REDES SOCIAIS E LIBRAS PARA TRANSMISSÃO DAS SESSÕES DA CÂMARA					45.000,00	45.000,00
	3.3.90.30	Material de Consumo					5.000,00	5.000,00
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física					15.000,00	15.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					15.000,00	15.000,00
	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente					10.000,00	10.000,00
1 31 2707 2.886		IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA OUVIDORIA DO LEGISLATIVO					105.000,00	105.000,00
	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil					40.000,00	40.000,00
	3.1.90.13	Obrigações Patronais					15.000,00	15.000,00
	3.3.90.14	Diárias - Civil					5.000,00	5.000,00
	3.3.90.30	Material de Consumo					5.000,00	5.000,00
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física					10.000,00	10.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					15.000,00	15.000,00
	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente					15.000,00	15.000,00
1 124		Controle Interno					155.000,00	155.000,00
1 124 2707		PROCESSO LEGISLATIVO					155.000,00	155.000,00
1 124 2707 2.884		MANUTENÇÃO DO SCI DO PODER LEGISLATIVO					155.000,00	155.000,00

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026

Unidade orçamentária: 1001 - CORPO LEGISLATIVO								
Código	Especificação			Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil					80.000,00	80.000,00
	3.1.91.13	Obrigações Patronais					30.000,00	30.000,00
	3.3.90.14	Diárias - Civil					10.000,00	10.000,00
	3.3.90.30	Material de Consumo					5.000,00	5.000,00
	3.3.90.35	Serviços de Consultoria					5.000,00	5.000,00
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física					5.000,00	5.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					5.000,00	5.000,00
	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente					15.000,00	15.000,00
Total da unidade orçamentária						335.000,00	4.265.000,00	4.600.000,00
Total da unidade gestora						335.000,00	4.265.000,00	4.600.000,00
Unidade gestora: 10 - Instituto de Previdencia Chã - Grande (CHAPREV)								
Unidade orçamentária: 9004 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA CHÃ GRANDE								
Código	Especificação			Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração					45.000,00	800.000,00	845.000,00
4 122	Administração Geral					45.000,00	800.000,00	845.000,00
4 122 901	MANUTENÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA					45.000,00	800.000,00	845.000,00
4 122 901 1.96	EXECUÇÃO DE OBRAS, AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS					45.000,00		45.000,00
	4.4.90.51	Obras e Instalações				15.000,00		15.000,00
	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				20.000,00		20.000,00
	4.4.90.61	Aquisição de Imóveis				10.000,00		10.000,00
4 122 901 2.189	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CHÃPREV						735.000,00	735.000,00
	3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado					10.000,00	10.000,00
	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil					260.000,00	260.000,00
	3.1.90.13	Obrigações Patronais					50.000,00	50.000,00
	3.1.91.13	Obrigações Patronais					50.000,00	50.000,00
	3.3.90.14	Diárias - Civil					15.000,00	15.000,00
	3.3.90.30	Material de Consumo					20.000,00	20.000,00
	3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção					10.000,00	10.000,00
	3.3.90.35	Serviços de Consultoria					140.000,00	140.000,00
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física					35.000,00	35.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					135.000,00	135.000,00
	3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas					5.000,00	5.000,00
	3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores					5.000,00	5.000,00
4 122 901 2.190	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DO CHÃPREV						65.000,00	65.000,00
	3.3.90.14	Diárias - Civil					10.000,00	10.000,00
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física					20.000,00	20.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					35.000,00	35.000,00
9	Previdência Social						13.310.000,00	13.310.000,00
9 272	Previdência do Regime Estatutário						13.310.000,00	13.310.000,00
9 272 901	MANUTENÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA						13.310.000,00	13.310.000,00

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026						
Unidade orçamentária: 9004 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA CHÃ GRANDE						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
9 272 901 2.191	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS				13.310.000,00	13.310.000,00
	3.1.90.01 Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas				11.800.000,00	11.800.000,00
	3.1.90.03 Pensões				1.500.000,00	1.500.000,00
	3.1.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.08 Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar				5.000,00	5.000,00
28	Encargos Especiais		67.000,00			67.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais		67.000,00			67.000,00
28 846 0	Operações Especiais		67.000,00			67.000,00
28 846 0 0.7	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.000,00			5.000,00
	3.3.90.93 Indenizações e Restituições		5.000,00			5.000,00
28 846 0 0.8	PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS		62.000,00			62.000,00
	3.1.90.91 Sentenças Judiciais		60.000,00			60.000,00
	3.3.90.91 Sentenças Judiciais		2.000,00			2.000,00
Total da unidade orçamentária			67.000,00	45.000,00	14.110.000,00	14.222.000,00
Total da unidade gestora			67.000,00	45.000,00	14.110.000,00	14.222.000,00
TOTAL GERAL			2.849.000,00	54.453.400,00	181.449.600,00	238.752.000,00

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Chã Grande, Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande, Fundo Municipal de Assistência Social de Chã Grande, Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Chã Grande, Câmara Municipal de Chã Grande, Instituto de Previdencia Chã - Grande (CHAPREV)

Anexo 7 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
1	Legislativa			335.000,00	4.265.000,00	4.600.000,00
1 31	Ação Legislativa			335.000,00	4.110.000,00	4.445.000,00
1 31 2707	PROCESSO LEGISLATIVO			335.000,00	4.110.000,00	4.445.000,00
1 124	Controle Interno				155.000,00	155.000,00
1 124 2707	PROCESSO LEGISLATIVO				155.000,00	155.000,00
4	Administração			358.000,00	11.849.000,00	12.207.000,00
4 121	Planejamento e Orçamento			15.000,00	1.190.000,00	1.205.000,00
4 121 401	GESTÃO SUPERIOR DO MUNICÍPIO			5.000,00	495.000,00	500.000,00
4 121 417	GESTÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO			10.000,00	695.000,00	705.000,00
4 122	Administração Geral			322.000,00	8.158.000,00	8.480.000,00
4 122 401	GESTÃO SUPERIOR DO MUNICÍPIO			10.000,00	1.435.000,00	1.445.000,00
4 122 402	GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			130.000,00	2.935.000,00	3.065.000,00
4 122 403	GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS			12.000,00	1.691.000,00	1.703.000,00
4 122 404	CONSÓRCIOS E COOPERAÇÕES TÉCNICO-FINANCEIRAS COM ENTES FEDERADOS			21.000,00	500.000,00	521.000,00
4 122 407	GUARDA MUNICIPAL			5.000,00	139.000,00	144.000,00
4 122 408	APOIO AOS CONSELHOS E RELAÇÕES COM A SOCIEDADE CIVIL				4.000,00	4.000,00
4 122 413	MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DE APOIO ADMINISTRATIVO			70.000,00		70.000,00
4 122 414	APOIO ÀS INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS				5.000,00	5.000,00
4 122 415	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL				3.000,00	3.000,00
4 122 418	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CONSORCIO			2.000,00	32.000,00	34.000,00
4 122 419	GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL MUNICIPAL			5.000,00	161.000,00	166.000,00
4 122 421	GESTÃO DA SECRETARIA DE COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			2.000,00	157.000,00	159.000,00
4 122 501	PARCERIA COM O EXÉRCITO BRASILEIRO				13.000,00	13.000,00
4 122 901	MANUTENÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA			45.000,00	800.000,00	845.000,00
4 122 1801	GESTÃO DE POLÍTICAS DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			10.000,00	234.000,00	244.000,00
4 122 2708	Ouvidoria Geral do Município			10.000,00	49.000,00	59.000,00
4 123	Administração Financeira			10.000,00	1.727.000,00	1.737.000,00
4 123 403	GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS				1.600.000,00	1.600.000,00
4 123 412	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ARRECADAÇÃO			10.000,00	127.000,00	137.000,00
4 124	Controle Interno				451.000,00	451.000,00
4 124 416	PROGRAMA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO				451.000,00	451.000,00
4 126	Tecnologia da Informação			10.000,00		10.000,00
4 126 416	PROGRAMA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO			10.000,00		10.000,00
4 128	Formação de Recursos Humanos				8.000,00	8.000,00
4 128 406	INFORMATIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL				8.000,00	8.000,00
4 131	Comunicação Social			1.000,00	315.000,00	316.000,00
4 131 409	COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL E CERIMONIAL				83.000,00	83.000,00
4 131 420	GESTÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO			1.000,00	232.000,00	233.000,00
6	Segurança Pública				11.000,00	11.000,00
6 182	Defesa Civil				11.000,00	11.000,00
6 182 601	PARCERIA EM SEGURANÇA E DEFESA CIVIL				11.000,00	11.000,00
8	Assistência Social			3.075.000,00	8.506.000,00	11.581.000,00
8 122	Administração Geral			132.000,00	2.263.000,00	2.395.000,00
8 122 801	GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				460.000,00	460.000,00
8 122 812	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			50.000,00	1.139.000,00	1.189.000,00
8 122 822	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			65.000,00	390.000,00	455.000,00
8 122 2714	GESTÃO FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)			10.000,00	222.000,00	232.000,00

Anexo 7 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
8 122 2715	PROGRAMA DE FORTALECIMENTO EMERGENCIAL DO ATENDIMENTO DO CADASTRO UNICO NO SUAS - PROCAD-SUAS			7.000,00	52.000,00	59.000,00
8 241	Assistência à Pessoa Idosa			2.000,00	474.000,00	476.000,00
8 241 802	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				466.000,00	466.000,00
8 241 2706	INSTITUCIONALIZAÇÃO DA POLÍTICA PÚBLICA VOLTADAS A PESSOA IDOSA			2.000,00	8.000,00	10.000,00
8 242	Assistência à Pessoa com Deficiência			2.000.000,00		2.000.000,00
8 242 801	GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			2.000.000,00		2.000.000,00
8 243	Assistência à Criança e ao Adolescente			40.000,00	948.000,00	988.000,00
8 243 802	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				87.000,00	87.000,00
8 243 816	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE				48.000,00	48.000,00
8 243 2702	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)				22.000,00	22.000,00
8 243 2712	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ			40.000,00	791.000,00	831.000,00
8 244	Assistência Comunitária			50.000,00	1.802.000,00	1.852.000,00
8 244 801	GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				45.000,00	45.000,00
8 244 802	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			20.000,00		20.000,00
8 244 810	SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SAN				440.000,00	440.000,00
8 244 813	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL				639.000,00	639.000,00
8 244 816	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE				113.000,00	113.000,00
8 244 2713	BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO			30.000,00	457.000,00	487.000,00
8 244 2716	GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS				108.000,00	108.000,00
8 245	Serviços Socioassistenciais			661.000,00	2.644.000,00	3.305.000,00
8 245 802	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			110.000,00	1.705.000,00	1.815.000,00
8 245 815	BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - IGD-SUAS			30.000,00	173.000,00	203.000,00
8 245 816	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE				6.000,00	6.000,00
8 245 2702	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)			501.000,00	760.000,00	1.261.000,00
8 245 2712	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ			20.000,00		20.000,00
8 306	Alimentação e Nutrição			184.000,00	362.000,00	546.000,00
8 306 2711	GESTÃO ALIMENTAR DA COZINHA COMUNITÁRIA			184.000,00	362.000,00	546.000,00
8 333	Empregabilidade			6.000,00	13.000,00	19.000,00
8 333 811	INCLUSÃO PRODUTIVA DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE			6.000,00	13.000,00	19.000,00
9	Previdência Social				13.310.000,00	13.310.000,00
9 272	Previdência do Regime Estatutário				13.310.000,00	13.310.000,00
9 272 901	MANUTENÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA				13.310.000,00	13.310.000,00
10	Saúde			5.316.000,00	45.779.920,00	51.095.920,00
10 122	Administração Geral			70.000,00	1.969.000,00	2.039.000,00
10 122 1001	GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DE SAÚDE NO MUNICÍPIO			40.000,00	1.969.000,00	2.009.000,00
10 122 1012	INFRAESTRUTURA DAS UNIDADES DE SAÚDE			30.000,00		30.000,00
10 128	Formação de Recursos Humanos				10.000,00	10.000,00
10 128 1001	GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DE SAÚDE NO MUNICÍPIO				10.000,00	10.000,00
10 301	Atenção Básica			3.290.000,00	17.267.000,00	20.557.000,00
10 301 1005	ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE DA POPULAÇÃO			3.290.000,00	17.267.000,00	20.557.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			1.820.000,00	20.356.920,00	22.176.920,00
10 302 1014	ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE DA POPULAÇÃO			1.820.000,00	20.356.920,00	22.176.920,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico			60.000,00	3.146.000,00	3.206.000,00
10 303 1017	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			60.000,00	3.146.000,00	3.206.000,00
10 304	Vigilância Sanitária			50.000,00	386.000,00	436.000,00
10 304 1018	VIGILÂNCIA EM SAÚDE			50.000,00	386.000,00	436.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica			26.000,00	2.545.000,00	2.571.000,00
10 305 1018	VIGILÂNCIA EM SAÚDE			26.000,00	2.545.000,00	2.571.000,00

Anexo 7 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
10 306	Alimentação e Nutrição				100.000,00	100.000,00
10 306 1011	SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE				100.000,00	100.000,00
12	Educação			20.700.400,00	77.684.500,00	98.384.900,00
12 122	Administração Geral			10.000,00		10.000,00
12 122 1211	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO			10.000,00		10.000,00
12 306	Alimentação e Nutrição				1.002.000,00	1.002.000,00
12 306 1216	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR				1.002.000,00	1.002.000,00
12 361	Ensino Fundamental			18.593.400,00	47.865.900,00	66.459.300,00
12 361 1201	GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE			100.000,00	4.700.900,00	4.800.900,00
12 361 1202	GESTÃO DAS ATIVIDADES-MEIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA				805.000,00	805.000,00
12 361 1206	EDUCAÇÃO BASICA DE QUALIDADE			307.000,00	60.000,00	367.000,00
12 361 1207	APOIO AS INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS SEM FINS LUCRATIVOS				150.000,00	150.000,00
12 361 1211	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO				14.000,00	14.000,00
12 361 1217	PROMOÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			18.181.400,00	39.046.000,00	57.227.400,00
12 361 1218	SUPORTE SOCIAL AOS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO				3.032.000,00	3.032.000,00
12 361 1219	DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)			5.000,00	25.000,00	30.000,00
12 361 2710	PROGRAMA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA				33.000,00	33.000,00
12 362	Ensino Médio			10.000,00	75.000,00	85.000,00
12 362 2705	UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO MÉDIO			10.000,00	15.000,00	25.000,00
12 362 2709	TRANSPORTE ESCOLAR DE QUALIDADE				60.000,00	60.000,00
12 363	Ensino Profissional			5.000,00	3.000,00	8.000,00
12 363 1213	ENSINO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE			5.000,00	3.000,00	8.000,00
12 364	Ensino Superior				407.000,00	407.000,00
12 364 1204	PROMOÇÃO DA QUALIDADE DO ENSINO SUPERIOR				407.000,00	407.000,00
12 365	Educação Infantil			1.696.000,00	21.207.600,00	22.903.600,00
12 365 1210	MELHORIA DA QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL			1.696.000,00	21.187.600,00	22.883.600,00
12 365 2710	PROGRAMA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA				20.000,00	20.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos			40.000,00	1.689.000,00	1.729.000,00
12 366 1214	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			40.000,00	1.689.000,00	1.729.000,00
12 367	Educação Especial			50.000,00	445.000,00	495.000,00
12 367 1205	SUPORTE E APOIO EFETIVO NA EDUCAÇÃO ESPECIAL			50.000,00	445.000,00	495.000,00
12 782	Transporte Rodoviário			296.000,00	4.990.000,00	5.286.000,00
12 782 1203	TRANSPORTE ESCOLAR DE QUALIDADE			296.000,00	4.990.000,00	5.286.000,00
13	Cultura			110.000,00	5.800.000,00	5.910.000,00
13 122	Administração Geral			5.000,00	153.000,00	158.000,00
13 122 1304	GESTÃO DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA			5.000,00	153.000,00	158.000,00
13 391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico			10.000,00	40.000,00	50.000,00
13 391 1301	REVITALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTORICO			10.000,00	40.000,00	50.000,00
13 392	Difusão Cultural			95.000,00	5.607.000,00	5.702.000,00
13 392 1302	AÇÕES CULTURAIS			95.000,00	5.601.000,00	5.696.000,00
13 392 1303	BIBLIOTECA MÓVEL				6.000,00	6.000,00
15	Urbanismo			19.813.000,00	7.926.180,00	27.739.180,00
15 122	Administração Geral			30.000,00	4.365.180,00	4.395.180,00
15 122 1501	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA				3.184.000,00	3.184.000,00
15 122 1502	MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PUBLICOS			10.000,00		10.000,00
15 122 1504	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS				1.181.180,00	1.181.180,00
15 122 1505	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS			20.000,00		20.000,00

Anexo 7 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
15 451	Infra-Estrutura Urbana			19.463.000,00	81.000,00	19.544.000,00
15 451 1503	INFRAESTRUTURA URBANA			19.463.000,00	81.000,00	19.544.000,00
15 452	Serviços Urbanos			100.000,00	3.480.000,00	3.580.000,00
15 452 1502	MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PUBLICOS			100.000,00	3.480.000,00	3.580.000,00
15 813	Lazer			220.000,00		220.000,00
15 813 1503	INFRAESTRUTURA URBANA			220.000,00		220.000,00
16	Habitação			150.000,00		150.000,00
16 482	Habitação Urbana			150.000,00		150.000,00
16 482 1601	HABITAÇÃO POPULAR			150.000,00		150.000,00
17	Saneamento			378.000,00	202.000,00	580.000,00
17 511	Saneamento Básico Rural			160.000,00		160.000,00
17 511 1701	SANEAMENTO RURAL SIMPLIFICADO			160.000,00		160.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano			218.000,00	186.000,00	404.000,00
17 512 1702	SANEAMENTO URBANO			203.000,00	16.000,00	219.000,00
17 512 1806	PROGRAMA CONSORCIAL DE MEIO AMBIENTE			15.000,00	170.000,00	185.000,00
17 544	Recursos Hídricos				16.000,00	16.000,00
17 544 1704	ABASTECIMENTO DE AGUA EMERGENCIAL				16.000,00	16.000,00
18	Gestão Ambiental			335.000,00	90.000,00	425.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental			220.000,00	59.000,00	279.000,00
18 541 1802	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			30.000,00	20.000,00	50.000,00
18 541 1803	RECICLAGEM E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS			185.000,00		185.000,00
18 541 1804	REFLORESTAMENTO RURAL E ARBORIZAÇÃO URBANA			5.000,00	36.000,00	41.000,00
18 541 1805	PROGRAMA DE COLETA SELETIVA DE LIXO				3.000,00	3.000,00
18 543	Recuperação de Áreas Degradadas				31.000,00	31.000,00
18 543 1803	RECICLAGEM E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS				31.000,00	31.000,00
18 544	Recursos Hídricos			115.000,00		115.000,00
18 544 1703	AMPLIAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS			115.000,00		115.000,00
19	Ciência e Tecnologia			5.000,00	3.000,00	8.000,00
19 126	Tecnologia da Informação			5.000,00	3.000,00	8.000,00
19 126 1901	INCLUSÃO DIGITAL			5.000,00	3.000,00	8.000,00
20	Agricultura			695.000,00	1.556.000,00	2.251.000,00
20 122	Administração Geral			10.000,00	1.467.000,00	1.477.000,00
20 122 2001	GESTÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL			10.000,00	1.467.000,00	1.477.000,00
20 605	Abastecimento			35.000,00	32.000,00	67.000,00
20 605 2011	ABASTECIMENTO DE QUALIDADE			35.000,00	32.000,00	67.000,00
20 606	Extensão Rural			10.000,00		10.000,00
20 606 2003	AGRICULTURA FAMILIAR			10.000,00		10.000,00
20 607	Irrigação			10.000,00	9.000,00	19.000,00
20 607 2008	AGRICULTURA IRRIGADA			10.000,00	9.000,00	19.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária			630.000,00	45.000,00	675.000,00
20 608 2002	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO			620.000,00		620.000,00
20 608 2003	AGRICULTURA FAMILIAR				20.000,00	20.000,00
20 608 2004	PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES E MUDAS				12.000,00	12.000,00
20 608 2005	CAMPANHA DE VACINAÇÃO DE ANIMAIS			5.000,00	4.000,00	9.000,00
20 608 2009	EXPOSIÇÃO, FEIRAS E EVENTOS			5.000,00	9.000,00	14.000,00
20 609	Defesa Agropecuária				3.000,00	3.000,00
20 609 2012	COMBATE AO CARAMUJO AFRICANO				3.000,00	3.000,00
21	Organização Agrária			5.000,00		5.000,00
21 631	Reforma Agrária			5.000,00		5.000,00

Anexo 7 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
21 631 2101	INFRAESTRUTURA PARA ASSENTAMENTO RURAL			5.000,00		5.000,00
22	Indústria			5.000,00		5.000,00
22 661	Promoção Industrial			5.000,00		5.000,00
22 661 2201	IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE INFRAESTRUTURA			5.000,00		5.000,00
23	Comércio e Serviços			25.000,00	92.000,00	117.000,00
23 244	Assistência Comunitária				32.000,00	32.000,00
23 244 2305	PROGRAMA GERAÇÃO DE RENDA				32.000,00	32.000,00
23 691	Promoção Comercial			15.000,00	8.000,00	23.000,00
23 691 2302	APOIO AO PEQUENO EMPREENDEDOR			15.000,00	8.000,00	23.000,00
23 695	Turismo			10.000,00	52.000,00	62.000,00
23 695 2301	PROMOÇÃO DO TURISMO			10.000,00	52.000,00	62.000,00
25	Energia			2.618.000,00	1.827.000,00	4.445.000,00
25 752	Energia Elétrica			2.618.000,00	1.827.000,00	4.445.000,00
25 752 2501	ELETRIFICAÇÃO RURAL E ILUMINAÇÃO PÚBLICA			2.615.000,00	1.750.000,00	4.365.000,00
25 752 2502	GESTÃO DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - NIIP			3.000,00	77.000,00	80.000,00
26	Transporte			320.000,00	320.000,00	640.000,00
26 782	Transporte Rodoviário			320.000,00	320.000,00	640.000,00
26 782 2601	AMPLIAÇÃO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS E SINALIZAÇÃO URBANA			210.000,00		210.000,00
26 782 2602	RODOVIAS E ESTRADAS VICINAIS			110.000,00	320.000,00	430.000,00
27	Desporto e Lazer			210.000,00	171.000,00	381.000,00
27 812	Desporto Comunitário			210.000,00	171.000,00	381.000,00
27 812 2701	PROMOÇÃO DO DESPORTO E LAZER			210.000,00	171.000,00	381.000,00
28	Encargos Especiais		2.849.000,00			2.849.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna		2.559.000,00			2.559.000,00
28 843 0	Operações Especiais		2.559.000,00			2.559.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais		290.000,00			290.000,00
28 846 0	Operações Especiais		290.000,00			290.000,00
99	Reserva de Contingência				2.057.000,00	2.057.000,00
99 999	Reserva de Contingência				2.057.000,00	2.057.000,00
99 999 403	GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS				2.057.000,00	2.057.000,00
Total			2.849.000,00	54.453.400,00	181.449.600,00	238.752.000,00
Total geral			2.849.000,00	54.453.400,00	181.449.600,00	238.752.000,00

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Chã Grande, Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande, Fundo Municipal de Assistência Social de Chã Grande, Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Chã Grande, Câmara Municipal de Chã Grande, Instituto de Previdencia Chã - Grande (CHAPREV)

Anexo 8 da Lei Nº 4.320/1964 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vínculo com os Recursos

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026				
Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
1	Legislativa	4.600.000,00		4.600.000,00
1 31	Ação Legislativa	4.445.000,00		4.445.000,00
1 31 2707	PROCESSO LEGISLATIVO	4.445.000,00		4.445.000,00
1 124	Controle Interno	155.000,00		155.000,00
1 124 2707	PROCESSO LEGISLATIVO	155.000,00		155.000,00
4	Administração	11.188.000,00	1.019.000,00	12.207.000,00
4 121	Planejamento e Orçamento	1.205.000,00		1.205.000,00
4 121 401	GESTÃO SUPERIOR DO MUNICÍPIO	500.000,00		500.000,00
4 121 417	GESTÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	705.000,00		705.000,00
4 122	Administração Geral	7.461.000,00	1.019.000,00	8.480.000,00
4 122 401	GESTÃO SUPERIOR DO MUNICÍPIO	1.445.000,00		1.445.000,00
4 122 402	GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	2.965.000,00	100.000,00	3.065.000,00
4 122 403	GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	1.703.000,00		1.703.000,00
4 122 404	CONSÓRCIOS E COOPERAÇÕES TÉCNICO-FINANCEIRAS COM ENTES FEDERADOS	521.000,00		521.000,00
4 122 407	GUARDA MUNICIPAL	144.000,00		144.000,00
4 122 408	APOIO AOS CONSELHOS E RELAÇÕES COM A SOCIEDADE CIVIL	4.000,00		4.000,00
4 122 413	MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DE APOIO ADMINISTRATIVO	30.000,00	40.000,00	70.000,00
4 122 414	APOIO ÀS INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	5.000,00		5.000,00
4 122 415	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL	3.000,00		3.000,00
4 122 418	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CONSORCIO		34.000,00	34.000,00
4 122 419	GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL MUNICIPAL	166.000,00		166.000,00
4 122 421	GESTÃO DA SECRETARIA DE COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	159.000,00		159.000,00
4 122 501	PARCERIA COM O EXÉRCITO BRASILEIRO	13.000,00		13.000,00
4 122 901	MANUTENÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA		845.000,00	845.000,00
4 122 1801	GESTÃO DE POLÍTICAS DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	244.000,00		244.000,00
4 122 2708	Ouvidoria Geral do Município	59.000,00		59.000,00
4 123	Administração Financeira	1.737.000,00		1.737.000,00
4 123 403	GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	1.600.000,00		1.600.000,00
4 123 412	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ARRECADAÇÃO	137.000,00		137.000,00
4 124	Controle Interno	451.000,00		451.000,00
4 124 416	PROGRAMA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO	451.000,00		451.000,00
4 126	Tecnologia da Informação	10.000,00		10.000,00
4 126 416	PROGRAMA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO	10.000,00		10.000,00
4 128	Formação de Recursos Humanos	8.000,00		8.000,00
4 128 406	INFORMATIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	8.000,00		8.000,00
4 131	Comunicação Social	316.000,00		316.000,00
4 131 409	COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL E CERIMONIAL	83.000,00		83.000,00
4 131 420	GESTÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	233.000,00		233.000,00
6	Segurança Pública	11.000,00		11.000,00
6 182	Defesa Civil	11.000,00		11.000,00
6 182 601	PARCERIA EM SEGURANÇA E DEFESA CIVIL	11.000,00		11.000,00
8	Assistência Social	5.525.000,00	6.056.000,00	11.581.000,00
8 122	Administração Geral	2.048.000,00	347.000,00	2.395.000,00
8 122 801	GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	460.000,00		460.000,00
8 122 812	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.027.000,00	162.000,00	1.189.000,00
8 122 822	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	455.000,00		455.000,00

Anexo 8 da Lei Nº 4.320/1964 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vínculo com os Recursos

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026				
Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
8 122 2714	GESTÃO FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)	106.000,00	126.000,00	232.000,00
8 122 2715	PROGRAMA DE FORTALECIMENTO EMERGENCIAL DO ATENDIMENTO DO CADASTRO UNICO NO SUAS - PROCAD-SUAS		59.000,00	59.000,00
8 241	Assistência à Pessoa Idosa	206.000,00	270.000,00	476.000,00
8 241 802	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	196.000,00	270.000,00	466.000,00
8 241 2706	INSTITUCIONALIZAÇÃO DA POLÍTICA PÚBLICA VOLTADAS A PESSOA IDOSA	10.000,00		10.000,00
8 242	Assistência à Pessoa com Deficiência		2.000.000,00	2.000.000,00
8 242 801	GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		2.000.000,00	2.000.000,00
8 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	448.000,00	540.000,00	988.000,00
8 243 802	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	87.000,00		87.000,00
8 243 816	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	48.000,00		48.000,00
8 243 2702	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)	22.000,00		22.000,00
8 243 2712	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ	291.000,00	540.000,00	831.000,00
8 244	Assistência Comunitária	1.571.000,00	281.000,00	1.852.000,00
8 244 801	GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	45.000,00		45.000,00
8 244 802	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	20.000,00		20.000,00
8 244 810	SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SAN	440.000,00		440.000,00
8 244 813	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	639.000,00		639.000,00
8 244 816	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	113.000,00		113.000,00
8 244 2713	BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO	290.000,00	197.000,00	487.000,00
8 244 2716	GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	24.000,00	84.000,00	108.000,00
8 245	Serviços Socioassistenciais	1.103.000,00	2.202.000,00	3.305.000,00
8 245 802	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	908.000,00	907.000,00	1.815.000,00
8 245 815	BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - IGD-SUAS	22.000,00	181.000,00	203.000,00
8 245 816	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	3.000,00	3.000,00	6.000,00
8 245 2702	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)	160.000,00	1.101.000,00	1.261.000,00
8 245 2712	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ	10.000,00	10.000,00	20.000,00
8 306	Alimentação e Nutrição	130.000,00	416.000,00	546.000,00
8 306 2711	GESTÃO ALIMENTAR DA COZINHA COMUNITÁRIA	130.000,00	416.000,00	546.000,00
8 333	Empregabilidade	19.000,00		19.000,00
8 333 811	INCLUSÃO PRODUTIVA DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE	19.000,00		19.000,00
9	Previdência Social		13.310.000,00	13.310.000,00
9 272	Previdência do Regime Estatutário		13.310.000,00	13.310.000,00
9 272 901	MANUTENÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA		13.310.000,00	13.310.000,00
10	Saúde	14.011.920,00	37.084.000,00	51.095.920,00
10 122	Administração Geral	1.939.000,00	100.000,00	2.039.000,00
10 122 1001	GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DE SAÚDE NO MUNICÍPIO	1.909.000,00	100.000,00	2.009.000,00
10 122 1012	INFRAESTRUTURA DAS UNIDADES DE SAÚDE	30.000,00		30.000,00
10 128	Formação de Recursos Humanos	10.000,00		10.000,00
10 128 1001	GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DE SAÚDE NO MUNICÍPIO	10.000,00		10.000,00
10 301	Atenção Básica	4.826.000,00	15.731.000,00	20.557.000,00
10 301 1005	ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE DA POPULAÇÃO	4.826.000,00	15.731.000,00	20.557.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	6.215.920,00	15.961.000,00	22.176.920,00
10 302 1014	ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE DA POPULAÇÃO	6.215.920,00	15.961.000,00	22.176.920,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	483.000,00	2.723.000,00	3.206.000,00
10 303 1017	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	483.000,00	2.723.000,00	3.206.000,00
10 304	Vigilância Sanitária	41.000,00	395.000,00	436.000,00

Anexo 8 da Lei Nº 4.320/1964 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vínculo com os Recursos

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026				
Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
10 304 1018	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	41.000,00	395.000,00	436.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	397.000,00	2.174.000,00	2.571.000,00
10 305 1018	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	397.000,00	2.174.000,00	2.571.000,00
10 306	Alimentação e Nutrição	100.000,00		100.000,00
10 306 1011	SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	100.000,00		100.000,00
12	Educação	545.000,00	97.839.900,00	98.384.900,00
12 122	Administração Geral	10.000,00		10.000,00
12 122 1211	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO	10.000,00		10.000,00
12 306	Alimentação e Nutrição	80.000,00	922.000,00	1.002.000,00
12 306 1216	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	80.000,00	922.000,00	1.002.000,00
12 361	Ensino Fundamental		66.459.300,00	66.459.300,00
12 361 1201	GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE		4.800.900,00	4.800.900,00
12 361 1202	GESTÃO DAS ATIVIDADES-MEIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		805.000,00	805.000,00
12 361 1206	EDUCAÇÃO BASICA DE QUALIDADE		367.000,00	367.000,00
12 361 1207	APOIO AS INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS SEM FINS LUCRATIVOS		150.000,00	150.000,00
12 361 1211	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO		14.000,00	14.000,00
12 361 1217	PROMOÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		57.227.400,00	57.227.400,00
12 361 1218	SUORTE SOCIAL AOS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO		3.032.000,00	3.032.000,00
12 361 1219	DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)		30.000,00	30.000,00
12 361 2710	PROGRAMA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA		33.000,00	33.000,00
12 362	Ensino Médio	40.000,00	45.000,00	85.000,00
12 362 2705	UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO MÉDIO	25.000,00		25.000,00
12 362 2709	TRANSPORTE ESCOLAR DE QUALIDADE	15.000,00	45.000,00	60.000,00
12 363	Ensino Profissional	8.000,00		8.000,00
12 363 1213	ENSINO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE	8.000,00		8.000,00
12 364	Ensino Superior	407.000,00		407.000,00
12 364 1204	PROMOÇÃO DA QUALIDADE DO ENSINO SUPERIOR	407.000,00		407.000,00
12 365	Educação Infantil		22.903.600,00	22.903.600,00
12 365 1210	MELHORIA DA QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL		22.883.600,00	22.883.600,00
12 365 2710	PROGRAMA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA		20.000,00	20.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos		1.729.000,00	1.729.000,00
12 366 1214	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		1.729.000,00	1.729.000,00
12 367	Educação Especial		495.000,00	495.000,00
12 367 1205	SUORTE E APOIO EFETIVO NA EDUCAÇÃO ESPECIAL		495.000,00	495.000,00
12 782	Transporte Rodoviário		5.286.000,00	5.286.000,00
12 782 1203	TRANSPORTE ESCOLAR DE QUALIDADE		5.286.000,00	5.286.000,00
13	Cultura	4.810.000,00	1.100.000,00	5.910.000,00
13 122	Administração Geral	158.000,00		158.000,00
13 122 1304	GESTÃO DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA	158.000,00		158.000,00
13 391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	50.000,00		50.000,00
13 391 1301	REVITALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTORICO	50.000,00		50.000,00
13 392	Difusão Cultural	4.602.000,00	1.100.000,00	5.702.000,00
13 392 1302	AÇÕES CULTURAIS	4.596.000,00	1.100.000,00	5.696.000,00
13 392 1303	BIBLIOTECA MÓVEL	6.000,00		6.000,00
15	Urbanismo	8.721.180,00	19.018.000,00	27.739.180,00
15 122	Administração Geral	4.395.180,00		4.395.180,00

Anexo 8 da Lei Nº 4.320/1964 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vínculo com os Recursos

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026				
Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
20 608 2004	PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES E MUDAS	12.000,00		12.000,00
20 608 2005	CAMPANHA DE VACINAÇÃO DE ANIMAIS	9.000,00		9.000,00
20 608 2009	EXPOSIÇÃO, FEIRAS E EVENTOS	14.000,00		14.000,00
20 609	Defesa Agropecuária	3.000,00		3.000,00
20 609 2012	COMBATE AO CARAMUJO AFRICANO	3.000,00		3.000,00
21	Organização Agrária	5.000,00		5.000,00
21 631	Reforma Agrária	5.000,00		5.000,00
21 631 2101	INFRAESTRUTURA PARA ASSENTAMENTO RURAL	5.000,00		5.000,00
22	Indústria	5.000,00		5.000,00
22 661	Promoção Industrial	5.000,00		5.000,00
22 661 2201	IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE INFRAESTRUTURA	5.000,00		5.000,00
23	Comércio e Serviços	117.000,00		117.000,00
23 244	Assistência Comunitária	32.000,00		32.000,00
23 244 2305	PROGRAMA GERAÇÃO DE RENDA	32.000,00		32.000,00
23 691	Promoção Comercial	23.000,00		23.000,00
23 691 2302	APOIO AO PEQUENO EMPREENDEDOR	23.000,00		23.000,00
23 695	Turismo	62.000,00		62.000,00
23 695 2301	PROMOÇÃO DO TURISMO	62.000,00		62.000,00
25	Energia	2.045.000,00	2.400.000,00	4.445.000,00
25 752	Energia Elétrica	2.045.000,00	2.400.000,00	4.445.000,00
25 752 2501	ELETRIFICAÇÃO RURAL E ILUMINAÇÃO PÚBLICA	2.045.000,00	2.320.000,00	4.365.000,00
25 752 2502	GESTÃO DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - NIIP		80.000,00	80.000,00
26	Transporte	440.000,00	200.000,00	640.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	440.000,00	200.000,00	640.000,00
26 782 2601	AMPLIAÇÃO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS E SINALIZAÇÃO URBANA	110.000,00	100.000,00	210.000,00
26 782 2602	RODOVIAS E ESTRADAS VICINAIS	330.000,00	100.000,00	430.000,00
27	Desporto e Lazer	181.000,00	200.000,00	381.000,00
27 812	Desporto Comunitário	181.000,00	200.000,00	381.000,00
27 812 2701	PROMOÇÃO DO DESPORTO E LAZER	181.000,00	200.000,00	381.000,00
28	Encargos Especiais	2.779.000,00	70.000,00	2.849.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	2.559.000,00		2.559.000,00
28 843 0	Operações Especiais	2.559.000,00		2.559.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais	220.000,00	70.000,00	290.000,00
28 846 0	Operações Especiais	220.000,00	70.000,00	290.000,00
99	Reserva de Contingência	2.057.000,00		2.057.000,00
99 999	Reserva de Contingência	2.057.000,00		2.057.000,00
99 999 403	GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	2.057.000,00		2.057.000,00
Total		59.000.100,00	179.751.900,00	238.752.000,00
TOTAL GERAL		59.000.100,00	179.751.900,00	238.752.000,00

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Chã Grande, Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande, Fundo Municipal de Assistência Social de Chã Grande, Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Chã Grande, Câmara Municipal de Chã Grande, Instituto de Previdencia Chã - Grande (CHAPREV)

Anexo 9 da Lei Nº 4.320/1964 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026					
Orgão	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional
Unidade Orçamentária					
2000 - GABINETE DO PREFEITO				1.514.000,00	
2001 - GABINETE DO PREFEITO				1.514.000,00	
3000 - SECRETARIA DE GOVERNO				500.000,00	
3001 - SECRETARIA DE GOVERNO				500.000,00	
4000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				3.660.000,00	
4001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				3.660.000,00	
6000 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA				60.000,00	
6001 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA				60.000,00	
9000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				100.000,00	
9002 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO				100.000,00	
10000 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE				244.000,00	
10001 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE				244.000,00	
11000 - SECRETARIA DE FINANÇAS				3.440.000,00	
11001 - SECRETARIA DE FINANÇAS				3.440.000,00	
13000 - ÓRGÃO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO				520.000,00	
13001 - ÓRGÃO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO				520.000,00	
14000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO				705.000,00	
14001 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO				705.000,00	
15000 - PROCURADORIA GERAL MUNICIPAL				166.000,00	
15001 - PROCURADORIA GERAL MUNICIPAL				166.000,00	
16000 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO				260.000,00	
16001 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO				260.000,00	
17000 - SECRETARIA DE COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				159.000,00	
17001 - SECRETARIA DE COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				159.000,00	
90000 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS				34.000,00	
90001 - SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSÓRCIO				34.000,00	
1000 - PODER LEGISLATIVO	4.600.000,00				
1001 - CORPO LEGISLATIVO	4.600.000,00				
9000 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA CHÃ GRANDE				845.000,00	
9004 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA CHÃ GRANDE				845.000,00	
Total	4.600.000,00			12.207.000,00	

Anexo 9 da Lei Nº 4.320/1964 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026					
Órgão		Segurança Pública	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social
Unidade Orçamentária					Saúde
2000 - GABINETE DO PREFEITO		11.000,00			
2001 - GABINETE DO PREFEITO		11.000,00			
8000 - SECRETARIA DE SAÚDE					51.079.920,00
8001 - SECRETARIA DE SAÚDE					249.000,00
8002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					50.830.920,00
90000 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS					16.000,00
90001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					16.000,00
7000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				11.581.000,00	
7001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				4.758.000,00	
7002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				6.211.000,00	
7003 - FUNDECA				612.000,00	
9000 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA CHÃ GRANDE					13.310.000,00
9004 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA CHÃ GRANDE					13.310.000,00
Total		11.000,00		11.581.000,00	13.310.000,00
					51.095.920,00

Anexo 9 da Lei Nº 4.320/1964 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026					
Orgão	Trabalho	Educação	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo
Unidade Orçamentária					
5000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE		98.384.900,00	2.524.000,00		
5001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE		44.902.900,00	2.524.000,00		
5002 - FUNDEB		53.482.000,00			
6000 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA					23.018.000,00
6001 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA					23.018.000,00
12000 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS					4.721.180,00
12001 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS					4.721.180,00
18000 - SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA			3.386.000,00		
18001 - SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA			3.386.000,00		
Total		98.384.900,00	5.910.000,00		27.739.180,00

Anexo 9 da Lei Nº 4.320/1964 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026					
Orgão	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental	Ciência e Tecnologia	Agricultura
Unidade Orçamentária					
4000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				8.000,00	
4001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				8.000,00	
6000 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	150.000,00	379.000,00			
6001 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	150.000,00	379.000,00			
9000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL					2.251.000,00
9001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL					2.251.000,00
10000 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		16.000,00	425.000,00		
10001 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		16.000,00	425.000,00		
90000 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS		185.000,00			
90003 - NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO		185.000,00			
Total	150.000,00	580.000,00	425.000,00	8.000,00	2.251.000,00

Anexo 9 da Lei Nº 4.320/1964 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026					
Orgão	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações	Energia
Unidade Orçamentária					
4000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		5.000,00	25.000,00		
4001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		5.000,00	25.000,00		
5000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE			31.000,00		
5001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE			31.000,00		
6000 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA					170.000,00
6001 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA					170.000,00
9000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL	5.000,00				
9001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL	5.000,00				
12000 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS					4.195.000,00
12001 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS					4.195.000,00
17000 - SECRETARIA DE COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			30.000,00		
17001 - SECRETARIA DE COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			30.000,00		
18000 - SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA			31.000,00		
18001 - SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA			31.000,00		
90000 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS					80.000,00
90006 - NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA					80.000,00
Total	5.000,00	5.000,00	117.000,00		4.445.000,00

Anexo 9 da Lei Nº 4.320/1964 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026					
Orgão	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	Total
Unidade Orçamentária					
2000 - GABINETE DO PREFEITO					1.525.000,00
2001 - GABINETE DO PREFEITO					1.525.000,00
3000 - SECRETARIA DE GOVERNO					500.000,00
3001 - SECRETARIA DE GOVERNO					500.000,00
4000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					3.698.000,00
4001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					3.698.000,00
5000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE		381.000,00			101.320.900,00
5001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE		381.000,00			47.838.900,00
5002 - FUNDEB					53.482.000,00
6000 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	640.000,00				24.417.000,00
6001 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	640.000,00				24.417.000,00
9000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL					2.256.000,00
9001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL					2.256.000,00
9000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					100.000,00
9002 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO					100.000,00
10000 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE					685.000,00
10001 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE					685.000,00
11000 - SECRETARIA DE FINANÇAS			2.769.000,00	2.057.000,00	8.266.000,00
11001 - SECRETARIA DE FINANÇAS			2.769.000,00	2.057.000,00	8.266.000,00
12000 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS					8.916.180,00
12001 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS					8.916.180,00
13000 - ÓRGÃO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO					520.000,00
13001 - ÓRGÃO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO					520.000,00
14000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO					705.000,00
14001 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO					705.000,00
15000 - PROCURADORIA GERAL MUNICIPAL					166.000,00
15001 - PROCURADORIA GERAL MUNICIPAL					166.000,00
16000 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO					260.000,00
16001 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO					260.000,00
17000 - SECRETARIA DE COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO					189.000,00
17001 - SECRETARIA DE COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO					189.000,00
18000 - SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA					3.417.000,00
18001 - SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA					3.417.000,00
90000 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS			1.000,00		300.000,00
90001 - SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSÓRCIO			1.000,00		35.000,00
90003 - NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO					185.000,00
90006 - NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA					80.000,00
8000 - SECRETARIA DE SAÚDE			12.000,00		51.091.920,00
8001 - SECRETARIA DE SAÚDE			12.000,00		261.000,00
8002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					50.830.920,00
90000 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS					16.000,00
90001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					16.000,00
7000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					11.581.000,00
7001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					4.758.000,00
7002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					6.211.000,00
7003 - FUNDECA					612.000,00

Anexo 9 da Lei Nº 4.320/1964 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026					
Orgão	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	Total
Unidade Orçamentária					
1000 - PODER LEGISLATIVO					4.600.000,00
1001 - CORPO LEGISLATIVO					4.600.000,00
9000 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA CHÃ GRANDE			67.000,00		14.222.000,00
9004 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA CHÃ GRANDE			67.000,00		14.222.000,00
Total	640.000,00	381.000,00	2.849.000,00	2.057.000,00	238.752.000,00



DESCRIÇÃO DA FINALIDADE DOS ÓRGÃOS/UNIDADES

Lei Municipal Nº 853 de 14 de janeiro de 2025

ÓRGÃO	PRINCIPAIS FINALIDADES
GABINETE DO PREFEITO:	Coordenar a pauta de audiências, despachos, viagens e eventos do Prefeito; recepcionar outras autoridades e realizar todas as tarefas protocolares e de cerimonial; promover a articulação do Gabinete do Prefeito com as Secretarias Municipais; e supervisionar as ações de regulação dos serviços públicos delegados pelo Município, ou por ele diretamente prestados, embora sujeitos à delegação, quer de competência ou a ele delegados por outros entes federados, em decorrência de norma legal ou regulamentares, disposição convenial ou contratual; promover a articulação direta do Poder Executivo com os demais Poderes do Município, e demais Entes Públicos; exercer a coordenação das atividades governamentais concernentes aos aspectos políticos, cívicos e de representação em nível municipal, estadual, regional e nacional.
PROCURADORIA-GERAL MUNICIPAL;	Assessoramento geral e superior do Chefe do Poder Executivo Municipal; Promover a direção, coordenação, superintendência e supervisão técnica geral da atividade consultiva e litigiosa exercida pelos demais advogados atuantes na consultoria jurídica municipal e na representação judicial do Município, respeitadas as garantias de independência técnica; promover, em primeira ordem, a representação judicial e extrajudicialmente o município, no patrocínio de seus interesses, em qualquer foro, juízo e instância ressalvada a delegação temática, por especialidades, e a segregação de funções estruturada pela administração II – Assessor Jurídico. Provimento do cargo: comissionado de livre nomeação e exoneração. Síntese dos deveres e atribuições: elaborar pareceres jurídicos sobre assuntos submetidos à apreciação do Procurador-Geral Municipal; assessorar na elaboração e revisão de contratos, convênios, acordos e outros instrumentos jurídicos firmados pelo município; realizar pesquisas e estudos jurídicos para subsidiar a atuação do Procurador-Geral Municipal em questões administrativas, judiciais e extrajudiciais; acompanhar processos administrativos internos e externos, emitindo manifestações jurídicas para subsidiar a tomada de decisões; representar o município em audiências e reuniões, quando designado pelo Procurador-Geral Municipal; assessorar o Procurador-Geral Municipal na análise e condução de processos judiciais nos quais o município seja parte; prestar orientações jurídicas aos órgãos da administração municipal, quando solicitado, com a supervisão do Procurador-Geral Municipal; auxiliar na organização e controle de prazos judiciais e administrativos que envolvam a atuação da Procuradoria-Geral do Município; e desempenhar outras atividades jurídicas correlatas que lhe forem atribuídas pelo Procurador-Geral Municipal.



ÓRGÃO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO;	Assistir direta e indiretamente ao Prefeito no desempenho de suas atribuições, quanto aos assuntos e providências que, no âmbito do Poder Executivo Municipal, sejam atinentes à defesa do patrimônio público, ao controle interno, à auditoria pública, à prevenção e ao combate à corrupção, e ao incremento da transparência da gestão; apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional; executar as atribuições próprias das funções do órgão.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO;	Planejar, desenvolver e coordenar os sistemas administrativos de gestão de pessoal, patrimônio, materiais e comunicações internas, no âmbito da Administração Pública Municipal; modernização e reforma administrativa do Município e desenvolvimento organizacional aplicado à Administração Pública Municipal; garantir o acesso da população ao ensino de nível fundamental; manter a rede pública de ensino; promover ações articuladas com a rede pública municipal de ensino; supervisionar instituições públicas e privadas de ensino do Sistema Municipal de Educação; desenvolver programas permanentes de melhoria da qualidade de ensino e da capacitação do quadro da educação do Município; desenvolver a política municipal da prática dos esportes; promover o intercâmbio com organismos públicos e privados voltados à promoção do esporte; estimular as iniciativas públicas e privadas de incentivo às atividades esportivas; planejar, coordenar, supervisionar e avaliar os planos e programas de incentivo aos esportes e às ações de democratização da prática esportiva e inclusão social por intermédio do esporte; atender às necessidades e potencialidades esportivas dos cidadãos, contemplando os esportes de base e a promoção da saúde; supervisionar a política de esporte executada pelas instituições e entidades que compõem a sua área de competência; promover a captação de recursos públicos e da iniciativa privada para promoção das demandas advindas das atividades esportivas; gerir os recursos destinados à prática de esportes, à promoção do lazer e de eventos que valorizem a memória esportiva do Município; e fomentar a realização de eventos esportivos e de lazer; promover a gestão integrada e articulada com as demais esferas de governo e com o setor privado das políticas de desenvolvimento do turismo; planejar e acompanhar a política Municipal de desenvolvimento do turismo; promover e divulgar o turismo Municipal; estimular as iniciativas públicas e privadas de incentivo às atividades turísticas; planejar, coordenar, supervisionar e avaliar os planos e programas de incentivo ao turismo; coordenar, gerenciar e executar estudos, pesquisas, programas, projetos, obras e serviços atinentes ao turismo; gerir os recursos dos programas voltados para o turismo no Município; promover ações e atividades de incentivo à cultura em todas as suas manifestações e formas; promover ações para viabilizar o apoio técnico e financeiro necessário à produção cultural no Município; executar a política de preservação e conservação da memória do patrimônio histórico, arqueológico, artístico, documental e cultural do Município.
SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL;	Assessorar direta e imediatamente o Prefeito na formulação, coordenação e articulação de coordenar a política agrícola do Município, prestando assistência e apoio a produtores rurais; coordenar, fomentar e desenvolver políticas de produção familiar de gêneros alimentícios; prestar assistência direta a Prefeita, no desempenho de suas atribuições; desenvolver política de desenvolvimento agropecuário, pesqueiro e de comercialização de seus produtos; executar as ações referentes às atividades relacionadas com a Secretaria, com preservação ambiental; estimular os sistemas de produção integrados de



	piscicultura, pecuária e agrícola, com: fornecimento de alevinos, semente e mudas; orientação sobre técnicas de produção e facilitação do uso de maquinários específicos; estabelecer políticas que visam garantir o destino da produção no município, o abastecimento alimentar da população, a renda familiar e o desenvolvimento autônomo da merenda escolar; fiscalizar, em conjunto com outras Secretarias, pela preservação do solo, florestas, rios e lagoa do município.
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL;	Planejar, executar, coordenar e controlar as atividades múltiplas inseridas na política pública para as áreas de justiça, direitos humanos e assistência social, com vistas à promoção do desenvolvimento social do Município; desenvolver políticas públicas e executar ações correlatas à seara da justiça e dos direitos humanos; promover a política pública de assistência social no âmbito do Município, em articulação com a União e os municípios; planejar e apoiar a execução da política Municipal de amparo e assistência às crianças, aos adolescentes, aos idosos e às pessoas portadoras de deficiências; prestar assistência jurídica gratuita à população carente e às entidades sociais e comunitárias; velar pelos direitos dos cidadãos e promover a proteção ao consumidor; e promover a política de atendimento à criança e aos adolescentes autores ou envolvidos em ato infracional, visando à sua proteção e à garantia dos seus direitos fundamentais.
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO;	Elaborar e implementar o Plano de Comunicação Municipal, garantindo a efetividade e coerência da comunicação institucional; desenvolver estratégias de comunicação que assegurem a transparência e o acesso da população às informações sobre as ações e programas da administração municipal; coordenar as atividades de comunicação de todas as secretarias e órgãos municipais, promovendo a uniformidade e padronização da identidade institucional; atuar como porta-voz oficial do município, quando designado pelo Chefe do Poder Executivo; promover o relacionamento entre a administração municipal e os veículos de comunicação, assegurando a ampla divulgação das ações e serviços do município; organizar coletivas de imprensa, entrevistas e outras ações de relacionamento com a mídia; redigir e divulgar notas, comunicados e releases à imprensa; supervisionar a produção e divulgação de conteúdo informativo em meios de comunicação tradicionais (rádio, TV e jornais) e digitais (sites institucionais e redes sociais); gerenciar as plataformas digitais oficiais da Prefeitura, garantindo atualizações regulares, acessibilidade e interatividade com os cidadãos; criar campanhas de utilidade pública e peças publicitárias para disseminação de informações relevantes à população; colaborar com a aplicação da Lei de Acesso à Informação, garantindo a divulgação de dados públicos de forma clara e acessível; coordenar ações de comunicação que promovam a transparência da gestão municipal e incentivem a participação cidadã; coordenar as atividades de cerimonial e protocolo em eventos oficiais realizados pelo município; apoiar na organização de eventos públicos e institucionais para a promoção de ações municipais; articular ações de comunicação com órgãos estaduais e federais, bem como com instituições públicas e privadas; monitorar a repercussão das ações e políticas do Poder Executivo na mídia e na opinião pública; realizar análises de impacto e eficiência das campanhas e estratégias de comunicação implementadas; apresentar relatórios periódicos sobre os resultados das atividades de comunicação; apoiar as demais secretarias na elaboração de materiais de comunicação e estratégias de divulgação; elaborar, divulgar, acompanhar e analisar o PDTI – Plano de Desenvolvimento de Tecnologia da Informação; prestar apoio técnico na área de Tecnologia da Informação e automação aos demais



	órgãos de assessoramento e unidades executoras; acompanhar, avaliar e emitir parecer nos casos de aquisição, locação, desfazimento de bens de tecnologia; estruturar e controlar o patrimônio municipal quanto a bens de tecnologia da Informação; exercer outras funções correlatas ou que venham a ser atribuídas por legislação específica ou por determinação do Chefe do II – Assessor de Comunicação: Provimento do cargo: comissionado de livre nomeação e exoneração. Síntese dos deveres e atribuições: planejar, desenvolver e executar estratégias de comunicação institucional voltadas para a divulgação das ações e projetos da Secretaria; redigir, revisar e editar materiais institucionais, como releases, comunicados, newsletters, publicações e conteúdo para redes sociais e sites oficiais; produzir e coordenar campanhas publicitárias e informativas relacionadas às áreas de comunicação, ciência, tecnologia e inovação do município; gerenciar o relacionamento com a imprensa, atendendo jornalistas, organizando coletivas e mediando entrevistas com autoridades municipais; elaborar relatórios de monitoramento da mídia e das redes sociais, analisando o impacto das ações de comunicação e propondo melhorias; coordenar a produção de eventos e atividades institucionais, como conferências, seminários e feiras de ciência e tecnologia, garantindo a comunicação integrada; acompanhar a criação e a atualização de conteúdos visuais, como vídeos, infográficos e materiais gráficos, em parceria com designers e produtores; supervisionar a presença digital da Secretaria, incluindo a gestão de perfis em redes sociais e a atualização de sites institucionais; apoiar na comunicação interna da Secretaria, assegurando o fluxo eficiente de informações entre equipes e setores; identificar oportunidades de parcerias com instituições acadêmicas, científicas e tecnológicas, promovendo a disseminação de informações sobre inovação no município; prestar assessoria em assuntos de comunicação e imagem aos gestores da Secretaria, orientando sobre posicionamentos e estratégias; zelar pela coerência da identidade visual e do discurso institucional em todas as peças e canais de comunicação utilizados pela Secretaria.
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE;	Garantir o acesso da população ao ensino de nível fundamental; manter a rede pública de ensino; promover ações articuladas com a rede pública municipal de ensino; supervisionar instituições públicas e privadas de ensino do Sistema Municipal de Educação; desenvolver programas permanentes de melhoria da qualidade de ensino e de capacitação do quadro da educação municipal; desenvolver a política municipal da prática dos esportes; promover o intercâmbio com organismos públicos e privados voltados à promoção do esporte; estimular as iniciativas públicas e privadas de incentivo às atividades esportivas; planejar, coordenar, supervisionar e avaliar os planos e programas de incentivo aos esportes e às ações de democratização da prática esportiva e inclusão social por intermédio do esporte; atender às necessidades e potencialidades esportivas dos cidadãos, contemplando os esportes de base e a promoção da saúde; supervisionar a política de esporte executada pelas instituições e entidades que compõem a sua área de competência; promover a captação de recursos públicos e da iniciativa privada para promoção das demandas advindas das atividades esportivas; gerir os recursos destinados à prática de esportes, à promoção do lazer e de eventos que valorizem a memória esportiva do município; fomentar a realização de eventos esportivos e de lazer; promover a gestão integrada e articulada com as demais esferas de governo e com o setor privado das políticas de desenvolvimento do turismo; planejar e acompanhar a política municipal de desenvolvimento do turismo; promover e



	divulgar o turismo municipal; estimular as iniciativas públicas e privadas de incentivo às atividades turísticas; planejar, coordenar, supervisionar e avaliar os planos e programas de incentivo ao turismo; coordenar, gerenciar e executar estudos, pesquisas, programas, projetos, obras e serviços atinentes ao turismo; coordenar, gerir os recursos dos programas voltados para o turismo no município; promover ações e atividades de incentivo à cultura em todas as suas manifestações e formas; promover ações para viabilizar o apoio técnico e financeiro necessários à produção cultural no município; executar a política de preservação e conservação da memória do patrimônio histórico, arqueológico, artístico, documental e cultural do município, através de seus respectivos cargos de direção, supervisão, chefia e assessoramento vinculados.
SECRETARIA DE FINANÇAS;	Desenvolver e executar a política fiscal, financeira e tributária do Município; proceder à arrecadação e à fiscalização da receita tributária Municipal; normatizar os procedimentos relativos ao processo de arrecadação tributária; desenvolver e executar a política financeira do Município; normatizar os procedimentos relativos ao processo de elaboração da legislação relativa à programação financeira da execução orçamentária e da contabilidade pública; e coordenar a definição e o controle da política de endividamento do Município; normatizar os procedimentos relativos ao processo de elaboração, execução e acompanhamento da legislação orçamentária do Município; coordenar o processo de elaboração do Plano Plurianual - PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA.
SECRETARIA DE GOVERNO;	Planejar, coordenar e supervisionar as atividades relacionadas à gestão de compras, processos licitatórios e ao almoxarifado central do município; elaborar políticas e estratégias para a otimização e a eficiência dos processos de aquisição de bens e serviços necessários ao funcionamento da administração pública; supervisionar a elaboração de processos licitatórios, garantindo sua conformidade com a legislação vigente e os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência; coordenar a gestão do almoxarifado central, promovendo o controle e a organização de estoques, garantindo o fornecimento contínuo de materiais às secretarias e órgãos municipais; aprovar planejamentos anuais de compras e contratos, alinhados às prioridades e necessidades dos setores da administração municipal; garantir a transparência e a lisura nos processos de licitação e compras públicas, assegurando a participação e a igualdade de condições aos fornecedores; acompanhar a execução e o cumprimento dos contratos firmados pelo município, promovendo ações corretivas quando necessário; propor medidas para a modernização e a desburocratização dos processos administrativos relacionados às compras, licitações e gestão de estoques; monitorar o cumprimento das metas e indicadores de desempenho dos departamentos subordinados à secretaria; promover a capacitação e o desenvolvimento técnico da equipe, incentivando a atualização sobre legislações, práticas de mercado e inovações na gestão pública; coordenar a elaboração de relatórios técnicos e gerenciais sobre as atividades da secretaria, apresentando resultados ao chefe do executivo municipal e demais autoridades competentes; articular-se com outras secretarias e órgãos públicos para garantir a integração e o alinhamento das atividades de compras e logística; supervisionar o cumprimento das normas de controle interno e auditoria relacionadas aos processos da secretaria; promover políticas de sustentabilidade e responsabilidade socioambiental nos processos de aquisição e gestão de materiais; participar de reuniões, audiências e eventos que envolvam os temas de



	compras, licitações e logística municipal, representando o governo local; identificar e propor soluções para reduzir custos e aumentar a eficiência dos processos administrativos da secretaria; acompanhar e avaliar a regularidade e a eficiência do uso dos recursos públicos sob responsabilidade da secretaria; desempenhar outras atividades relacionadas à gestão da secretaria, de acordo com as diretrizes do prefeito ou do chefe do executivo municipal.
SECRETARIA DE COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO;	Planejar, coordenar e implementar políticas públicas voltadas ao fortalecimento do comércio local e ao desenvolvimento econômico do município; promover a atração de investimentos e incentivar a instalação de novas empresas no município, fomentando a geração de emprego e renda; articular-se com órgãos públicos, privados e entidades de classe para viabilizar parcerias estratégicas e programas de desenvolvimento econômico; elaborar projetos e ações para o apoio e a capacitação de empreendedores e comerciantes locais, incentivando o crescimento sustentável dos negócios; supervisionar a execução de programas de incentivo fiscal e financeiro voltados para empresas e atividades comerciais do município; desenvolver e coordenar iniciativas que fomentem o comércio, a indústria, o turismo e a inovação tecnológica; identificar oportunidades e tendências de mercado para subsidiar políticas públicas que favoreçam o desenvolvimento econômico; monitorar os indicadores econômicos do município e elaborar relatórios periódicos sobre o desempenho das atividades comerciais e industriais; promover ações para desburocratizar e simplificar processos administrativos relacionados ao comércio e à indústria, como licenças e alvarás; incentivar a economia criativa e o empreendedorismo social, promovendo inclusão econômica e geração de oportunidades em comunidades vulneráveis; participar de fóruns, congressos e eventos relacionados ao comércio e desenvolvimento econômico, representando o município; promover ações e eventos para fortalecer o comércio local, como feiras, exposições e campanhas de incentivo ao consumo no município; coordenar a elaboração e a execução de políticas para o desenvolvimento sustentável, considerando aspectos econômicos, sociais e ambientais; acompanhar a regulamentação e a fiscalização das atividades comerciais, em parceria com outros órgãos municipais e estaduais; gerir recursos financeiros e materiais alocados à secretaria, garantindo sua utilização eficiente e transparente; elaborar e implementar políticas públicas que favoreçam o acesso ao crédito e o fortalecimento das micro e pequenas empresas; propor e acompanhar projetos de lei, regulamentos e normativas relacionadas às competências da Secretaria de Comércio e Desenvolvimento Econômico; zelar pela comunicação e transparência das ações da secretaria, promovendo a participação da sociedade e de empresários nas políticas públicas do setor.
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	coordenar o desenvolvimento de projetos e a execução de obras públicas a cargo do município, por administração direta ou por meio de terceiros, competindo-lhes, ainda, a elaboração e a execução do orçamento referente a planos, programas e projetos de obras de edificação, pavimentação, infraestrutura, moradia e saneamento básico relativo ao sistema de drenagem; coordenar a elaboração de políticas de estruturação urbana, de habitação e de saneamento básico relativo ao sistema de drenagem do município; coordenar as ações da Defesa Civil do município, em parceria com a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil; conservar e recuperar os prédios, vias e equipamentos públicos da Administração Pública Municipal; coordenar a formulação e a execução das políticas municipais relativas às atividades de transportes; estudar, projetar, construir, sinalizar,



	conservar, melhorar, restaurar, operar, fiscalizar e explorar vias públicas municipais, através de seus respectivos cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados. 01 vaga. Requisitos para provimento: idade mínima de 18 (dezoito) anos e Ensino Médio completo. Jornada de trabalho semanal: 40 (quarenta) horas. II – Secretário Executivo de Infraestrutura. Provimento do cargo: comissionado de livre nomeação e exoneração. Síntese dos deveres e atribuições: Assessorar o Secretário de Infraestrutura no planejamento, desenvolvimento e acompanhamento de projetos e obras públicas realizadas pela Administração Municipal, seja por administração direta ou por meio de terceiros; coordenar, em conjunto com as equipes técnicas, a elaboração e o monitoramento do orçamento da pasta, assegurando a compatibilidade entre os planos, programas e projetos de obras de edificação, pavimentação, infraestrutura, moradia e saneamento básico relativo ao sistema de drenagem; promover o acompanhamento técnico-administrativo das ações de conservação e recuperação de prédios, vias e equipamentos públicos municipais; supervisionar as atividades relacionadas à elaboração de políticas de estruturação urbana, habitação e saneamento básico, com foco na execução dos planos estratégicos definidos pela Secretaria de Infraestrutura; apoiar a coordenação e integração das ações da Defesa Civil do município, em parceria com a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil; articular-se com os cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados à Secretaria, para garantir a operacionalização eficiente de projetos e ações de infraestrutura e transportes; acompanhar estudos, projetos e execução de obras relacionadas à sinalização, conservação, melhoria, restauração, fiscalização e operação de vias públicas municipais; participar da formulação e implementação de políticas municipais relacionadas às atividades de transporte urbano e interurbano, quando aplicável; elaborar relatórios e pareceres técnicos sobre a execução de projetos e atividades sob a responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura, oferecendo suporte para a tomada de decisão do Secretário
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE;	Planejar, coordenar, controlar e promover desenvolvimento sustentável no planejamento das ações de governo na área ambiental, como educação ambiental; desenvolver projetos ambientais, exploração racional dos recursos potenciais, naturais e paisagísticos; promover a arborização na área urbana; elaborar estudos de impacto de vizinhança, emissão de certidões, elaboração do plano diretor ambiental, fornecendo apoio técnico às demais secretarias para licenciamento ambiental; fomentar o acesso municipal à implementação de Políticas Públicas de órgãos estaduais e federais, através de seus respectivos cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados.
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO;	formular, coordenar e supervisionar a execução das políticas públicas relacionadas ao planejamento estratégico, territorial, urbano e econômico do município; coordenar a elaboração, revisão e acompanhamento do Plano Plurianual (PPA), da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei Orçamentária Anual (LOA); definir diretrizes e prioridades para o desenvolvimento do município, articulando ações integradas entre as diversas secretarias municipais; promover estudos, análises e diagnósticos socioeconômicos para subsidiar a formulação de políticas e programas de governo; supervisionar e orientar a elaboração de projetos e programas estratégicos voltados ao crescimento sustentável e ao bem-estar social; coordenar o processo de captação de recursos junto a organismos estaduais, federais e internacionais, bem como parcerias público-privadas; representar o município em



	fóruns, conselhos, audiências públicas e eventos relacionados ao planejamento urbano e territorial; promover a articulação com outros entes federativos, órgãos públicos e entidades privadas para o alinhamento e a execução de políticas públicas; monitorar e avaliar os indicadores de desempenho dos programas e projetos municipais, garantindo a eficácia das ações governamentais; estabelecer políticas para a modernização administrativa, incentivando a inovação e o uso de tecnologias para aprimorar o planejamento e a gestão pública; supervisionar a compatibilidade dos planos e projetos municipais com os instrumentos de gestão territorial, como o Plano Diretor e os planos setoriais; garantir a transparência e a participação social nos processos de planejamento, promovendo audiências públicas e consultas à população; coordenar o processo de ordenamento e ocupação territorial, observando as diretrizes urbanísticas e ambientais do município; aprovar e acompanhar projetos de desenvolvimento urbano, infraestrutura e mobilidade, em conformidade com as necessidades do município; supervisionar a aplicação e a alocação de recursos destinados às ações de planejamento, promovendo o uso eficiente e sustentável dos recursos públicos; elaborar relatórios gerenciais e técnicos sobre o andamento e os resultados das políticas e programas de planejamento; propor estratégias e medidas para resolver gargalos e desafios no âmbito do planejamento municipal; liderar e coordenar equipes técnicas e administrativas da secretaria, promovendo sua capacitação e alinhamento aos objetivos estratégicos; estabelecer e implementar ações voltadas à sustentabilidade ambiental, social e econômica no planejamento municipal; desempenhar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas pelo chefe do executivo municipal.
SECRETARIA DE SAÚDE;	coordenar e supervisionar todas as atividades da Secretaria de Saúde, garantindo a implementação das políticas públicas de saúde no município; desenvolver e implementar o planejamento estratégico da saúde municipal, alinhando ações aos princípios do SUS (Sistema Único de Saúde) e às necessidades da população local; elaborar e coordenar a execução de programas de saúde pública, tais como programas de vacinação, prevenção de doenças, saúde da família, entre outros; garantir a gestão eficiente dos recursos orçamentários da Secretaria de Saúde, supervisionando a execução do orçamento e a alocação adequada de recursos financeiros, humanos e materiais; representar o município em reuniões e fóruns de saúde, participando de eventos, conferências e debates sobre saúde pública com órgãos municipais, estaduais e federais; supervisionar os serviços de saúde do município, incluindo hospitais, unidades básicas de saúde (UBS), unidades de saúde da família (USF), serviços de urgência e emergência e outros centros de saúde especializados; estabelecer diretrizes para a execução de políticas de saúde pública no município, com base nas necessidades da população e nas orientações nacionais e estaduais; coordenar a elaboração de campanhas educativas e preventivas de saúde, visando promover o bem-estar da população e reduzir a incidência de doenças; garantir a transparência e a prestação de contas à população e aos órgãos de controle, fornecendo informações sobre a execução das políticas de saúde e os resultados alcançados; gerir a integração entre os diferentes serviços de saúde no município, promovendo a articulação entre hospitais, centros de saúde, serviços de urgência e emergência e outras unidades de saúde; planejar e coordenar a capacitação contínua dos profissionais de saúde, incentivando o desenvolvimento de novas competências e a atualização constante em práticas de saúde pública; propor e implementar políticas de saúde



	pública voltadas para a promoção da saúde, prevenção de doenças e cuidados com a saúde mental, entre outros aspectos prioritários para a população; monitorar e avaliar os indicadores de saúde do município, implementando ajustes quando necessário para melhorar os serviços de saúde e a qualidade de vida da população; apoiar e coordenar a implementação de novos serviços de saúde no município, avaliando as necessidades da população e estabelecendo novas unidades de atendimento, conforme as demandas locais; coordenar a participação do município em programas federais e estaduais de saúde, garantindo o cumprimento das exigências legais e aproveitando as oportunidades de financiamento e parcerias; supervisionar o controle de epidemias e surtos de doenças no município, coordenando ações emergenciais para minimizar os impactos à saúde pública; garantir a articulação com outras secretarias municipais, como as de educação, assistência social e meio ambiente, para uma atuação integrada nas políticas públicas de saúde; realizar auditorias internas e externas nos serviços de saúde, garantindo a conformidade com as normas e buscando sempre a melhoria na qualidade dos serviços prestados à população; acompanhar e monitorar a gestão de convênios, contratos e parcerias relacionadas à saúde, garantindo sua execução conforme as condições estabelecidas e promovendo melhorias contínuas; desempenhar outras atividades correlatas, conforme as necessidades da gestão e as orientações do prefeito ou do chefe do executivo municipal.
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS;	planejar, coordenar e supervisionar as atividades da Secretaria de Serviços Públicos, garantindo a execução eficiente das políticas públicas relacionadas aos serviços essenciais urbanos, como limpeza urbana, iluminação pública, manutenção de vias e coleta seletiva; elaborar e implementar o plano de ações e investimentos para a manutenção, conservação e melhoria dos serviços públicos municipais, visando a qualidade de vida da população e o desenvolvimento sustentável do município; gerenciar a execução dos serviços de limpeza urbana, incluindo varrição, coleta de lixo, limpeza de praças e áreas públicas, cuidando para que os serviços atendam a todas as áreas da cidade de forma eficaz e com regularidade; coordenar os serviços de manutenção e conservação das vias públicas e estradas vicinais, promovendo o reparo de pavimentos, a sinalização viária, o controle de buracos e a melhoria de condições de tráfego para garantir a segurança e o bem-estar dos cidadãos; supervisionar o serviço de iluminação pública, realizando a manutenção preventiva e corretiva da iluminação das ruas, praças e outros espaços públicos, e propondo ações para a ampliação e modernização do sistema de iluminação, como o uso de lâmpadas de LED; implantar e gerenciar o sistema de coleta seletiva de resíduos, promovendo a reciclagem, a destinação correta dos resíduos sólidos e o incentivo ao descarte consciente por parte da população; coordenar o planejamento e a execução de ações de limpeza e zeladoria urbana, como jardinagem, poda de árvores, desobstrução de bocas de lobo e drenagem urbana, para garantir a qualidade ambiental e a estética da cidade; gerir o controle e a fiscalização de contratos com empresas terceirizadas responsáveis por serviços de limpeza, coleta de resíduos e manutenção de vias, garantindo que os serviços sejam prestados conforme os termos acordados; supervisionar as atividades de controle e fiscalização do uso de espaços públicos, como praças, parques e ruas, garantindo que a ocupação e a utilização desses espaços sejam feitas de forma ordenada e em conformidade com as normas municipais; promover ações de educação ambiental e conscientização da população, incentivando práticas sustentáveis de limpeza e descarte



	de lixo, como campanhas de conscientização sobre a importância da coleta seletiva e do cuidado com o ambiente urbano; estabelecer parcerias com outras secretarias e órgãos públicos para o desenvolvimento de projetos integrados de infraestrutura e serviços públicos, como a melhoria do transporte público, da mobilidade urbana e da gestão de resíduos; fazer o planejamento e o gerenciamento das obras e reformas urbanas, como asfaltamento de ruas, construção de calçadas e recuperação de praças e outros espaços públicos, visando o desenvolvimento urbano de forma ordenada; acompanhar o orçamento da Secretaria de Serviços Públicos, controlando os gastos com a execução dos serviços e propondo medidas para otimizar os recursos financeiros, sem comprometer a qualidade dos serviços prestados; realizar a avaliação contínua dos serviços prestados pela Secretaria, buscando identificar áreas de melhoria e adotando medidas corretivas ou preventivas para garantir o bom funcionamento dos serviços públicos; promover a inovação e a modernização dos serviços públicos, pesquisando e implementando novas tecnologias, equipamentos e processos que possam melhorar a eficiência e a qualidade dos serviços urbanos; elaborar relatórios de gestão e prestação de contas, informando sobre a execução das atividades da Secretaria de Serviços Públicos, os resultados alcançados e os recursos utilizados, para garantir a transparência e a responsabilidade pública; supervisionar a execução das políticas municipais de resíduos sólidos e gestão ambiental, alinhando as ações da Secretaria com as políticas estaduais e federais e buscando cumprir as metas de sustentabilidade e preservação ambiental; gerenciar a equipe da Secretaria de Serviços Públicos, promovendo treinamento, capacitação e desenvolvimento dos servidores, garantindo um ambiente de trabalho eficaz e comprometido com a melhoria contínua dos serviços; atuar como interlocutor da Secretaria de Serviços Públicos com outras esferas de governo e entidades privadas, buscando parcerias, recursos e suporte para a execução de projetos e programas de melhoria da infraestrutura e serviços urbanos; desempenhar outras atividades correlatas, conforme as necessidades da administração municipal e as diretrizes estabelecidas pelo prefeito ou gestor do município.
SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA;	Elaborar e implementar o Plano Municipal de Turismo, em consonância com os planos estaduais e federais; coordenar ações de curto, médio e longo prazo para o desenvolvimento do turismo sustentável no município; propor políticas e programas que incentivem o desenvolvimento econômico e cultural por meio do turismo; articular parcerias com o setor público, privado e organizações não governamentais para o fomento das atividades turísticas; promover campanhas de divulgação turística do município em âmbitos nacional e internacional; organizar eventos, feiras e festivais que promovam o turismo local; incentivar o turismo cultural, ecológico, gastronômico, religioso, esportivo, de negócios e outras modalidades compatíveis com as características locais; propor e acompanhar projetos de infraestrutura que beneficiem a atividade turística, como melhorias em acessibilidade, sinalização e preservação de patrimônios históricos e naturais; promover a qualificação de profissionais do setor turístico, incentivando a formação e a capacitação técnica; fomentar práticas de turismo sustentável, promovendo a preservação do meio ambiente e do patrimônio histórico-cultural do município; coordenar ações de conscientização e educação ambiental para visitantes e moradores; representar o município em eventos, fóruns e reuniões relacionados ao turismo; estabelecer convênios e parcerias com órgãos governamentais, instituições de ensino e pesquisa, empresas e entidades do terceiro



	setor; buscar recursos financeiros junto a instituições públicas e privadas para projetos turísticos do município; monitorar e avaliar a implementação das políticas públicas de turismo, garantindo sua efetividade e alinhamento aos objetivos estratégicos do município; fiscalizar as atividades relacionadas ao turismo no município, visando ao cumprimento das normas locais e regulamentações específicas; gerir os recursos financeiros e materiais alocados à Secretaria Municipal de Turismo, garantindo sua aplicação eficiente e transparente; elaborar propostas de orçamento anual para as ações e projetos de turismo; atender às demandas do Poder Executivo e Legislativo Municipal relacionadas à sua pasta; exercer outras funções correlatas ou que venham a ser atribuídas por legislação específica ou por determinação do Chefe do Poder Executivo.
--	--

Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA	
--	--

		Valor global	2026	2027	2028	2029	PPA 2026 - 2029 - Valores em R\$ Total
	103 - 3.3.90.14.00	0,00	1.000,00	917,30	962,80	1.010,55	3.890,65
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	917,30	962,80	1.010,55	3.890,65
	104 - 3.3.90.30.00	0,00	5.000,00	4.586,50	4.813,99	5.052,76	19.453,25
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	4.586,50	4.813,99	5.052,76	19.453,25
	105 - 3.3.90.36.00	0,00	5.000,00	4.586,50	4.813,99	5.052,76	19.453,25
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	4.586,50	4.813,99	5.052,76	19.453,25
	106 - 3.3.90.39.00	0,00	2.000,00	1.834,60	1.925,60	2.021,11	7.781,31
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	2.000,00	1.834,60	1.925,60	2.021,11	7.781,31
Subfunção:	131 - Comunicação Social	0,00	56.000,00	51.368,80	53.916,69	56.590,96	217.876,45
Programa:	409 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL E CERIMONIAL	0,00	56.000,00	51.368,80	53.916,69	56.590,96	217.876,45
Ação:	2.17 - REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE CERIMONIAL E EVENTOS	0,00	29.000,00	26.601,70	27.921,14	29.306,03	112.828,87
	119 - 3.3.90.30.00	0,00	1.000,00	917,30	962,80	1.010,55	3.890,65
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	917,30	962,80	1.010,55	3.890,65
	120 - 3.3.90.36.00	0,00	8.000,00	7.338,40	7.702,38	8.084,42	31.125,20
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	8.000,00	7.338,40	7.702,38	8.084,42	31.125,20
	122 - 3.3.90.39.00	0,00	20.000,00	18.346,00	19.255,96	20.211,06	77.813,02
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	20.000,00	18.346,00	19.255,96	20.211,06	77.813,02
Ação:	2.18 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL, IMPRESSOS E PUBLICAÇÕES DIVERSAS	0,00	27.000,00	24.767,10	25.995,55	27.284,93	105.047,58
	124 - 3.3.90.30.00	0,00	2.000,00	1.834,60	1.925,60	2.021,11	7.781,31
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	2.000,00	1.834,60	1.925,60	2.021,11	7.781,31
	125 - 3.3.90.36.00	0,00	5.000,00	4.586,50	4.813,99	5.052,76	19.453,25
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	4.586,50	4.813,99	5.052,76	19.453,25
	126 - 3.3.90.39.00	0,00	20.000,00	18.346,00	19.255,96	20.211,06	77.813,02
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	20.000,00	18.346,00	19.255,96	20.211,06	77.813,02
Função:	6 - Segurança Pública	0,00	11.000,00	10.090,30	10.590,77	11.116,06	42.797,13
Subfunção:	182 - Defesa Civil	0,00	11.000,00	10.090,30	10.590,77	11.116,06	42.797,13
Programa:	601 - PARCERIA EM SEGURANÇA E DEFESA CIVIL	0,00	11.000,00	10.090,30	10.590,77	11.116,06	42.797,13
Ação:	2.20 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DEFESA CIVIL E SEGURANÇA	0,00	11.000,00	10.090,30	10.590,77	11.116,06	42.797,13
	130 - 3.3.90.30.00	0,00	3.000,00	2.751,90	2.888,39	3.031,65	11.671,94
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	3.000,00	2.751,90	2.888,39	3.031,65	11.671,94
	131 - 3.3.90.36.00	0,00	5.000,00	4.586,50	4.813,99	5.052,76	19.453,25
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	4.586,50	4.813,99	5.052,76	19.453,25
	132 - 3.3.90.39.00	0,00	3.000,00	2.751,90	2.888,39	3.031,65	11.671,94
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	3.000,00	2.751,90	2.888,39	3.031,65	11.671,94
Unidade orçamentária:	3001 - SECRETARIA DE GOVERNO	0,00	500.000,00	458.650,00	481.399,02	505.276,42	1.945.325,44
Função:	4 - Administração	0,00	500.000,00	458.650,00	481.399,02	505.276,42	1.945.325,44
Subfunção:	121 - Planejamento e Orçamento	0,00	500.000,00	458.650,00	481.399,02	505.276,42	1.945.325,44

Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA	
--	--

		Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
Programa:	401 - GESTÃO SUPERIOR DO MUNICÍPIO	0,00	500.000,00	458.650,00	481.399,02	505.276,42	1.945.325,44
Ação:	1.305 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A	0,00	5.000,00	4.586,50	4.813,99	5.052,76	19.453,25
	928 - 4.4.90.52.00	0,00	5.000,00	4.586,50	4.813,99	5.052,76	19.453,25
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	4.586,50	4.813,99	5.052,76	19.453,25
Ação:	2.150 - Manutenção das Ações da Secretaria de Governo	0,00	495.000,00	454.063,50	476.585,03	500.223,66	1.925.872,19
	359 - 3.1.90.04.00	0,00	10.000,00	9.173,00	9.627,98	10.105,53	38.906,51
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	10.000,00	9.173,00	9.627,98	10.105,53	38.906,51
	360 - 3.1.90.11.00	0,00	275.000,00	252.257,50	264.769,47	277.902,04	1.069.929,01
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	275.000,00	252.257,50	264.769,47	277.902,04	1.069.929,01
	361 - 3.1.90.13.00	0,00	30.000,00	27.519,00	28.883,94	30.316,58	116.719,52
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	30.000,00	27.519,00	28.883,94	30.316,58	116.719,52
	362 - 3.1.90.94.00	0,00	20.000,00	18.346,00	19.255,96	20.211,06	77.813,02
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	20.000,00	18.346,00	19.255,96	20.211,06	77.813,02
	363 - 3.1.91.13.00	0,00	10.000,00	9.173,00	9.627,98	10.105,53	38.906,51
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	10.000,00	9.173,00	9.627,98	10.105,53	38.906,51
	364 - 3.3.90.08.00	0,00	2.000,00	1.834,60	1.925,60	2.021,11	7.781,31
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	2.000,00	1.834,60	1.925,60	2.021,11	7.781,31
	365 - 3.3.90.14.00	0,00	5.000,00	4.586,50	4.813,99	5.052,76	19.453,25
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	4.586,50	4.813,99	5.052,76	19.453,25
	930 - 3.3.90.30.00	0,00	10.000,00	9.173,00	9.627,98	10.105,53	38.906,51
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	10.000,00	9.173,00	9.627,98	10.105,53	38.906,51
	899 - 3.3.90.35.00	0,00	60.000,00	55.038,00	57.767,88	60.633,17	233.439,05
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	60.000,00	55.038,00	57.767,88	60.633,17	233.439,05
	367 - 3.3.90.36.00	0,00	10.000,00	9.173,00	9.627,98	10.105,53	38.906,51
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	10.000,00	9.173,00	9.627,98	10.105,53	38.906,51
	368 - 3.3.90.39.00	0,00	60.000,00	55.038,00	57.767,88	60.633,17	233.439,05
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	60.000,00	55.038,00	57.767,88	60.633,17	233.439,05
	366 - 3.3.90.92.00	0,00	3.000,00	2.751,90	2.888,39	3.031,65	11.671,94
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	3.000,00	2.751,90	2.888,39	3.031,65	11.671,94
Unidade orçamentária:	4001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	3.698.000,00	3.392.175,40	3.560.427,33	3.737.024,39	14.387.627,12
Função:	4 - Administração	0,00	3.660.000,00	3.357.318,00	3.523.840,98	3.698.623,44	14.239.782,42
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	3.652.000,00	3.349.979,60	3.516.138,60	3.690.539,03	14.208.657,23
Programa:	402 - GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	2.965.000,00	2.719.794,50	2.854.696,31	2.996.289,25	11.535.780,06
Ação:	1.270 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA SECRETARIA	0,00	30.000,00	27.519,00	28.883,94	30.316,58	116.719,52
	370 - 4.4.90.52.00	0,00	30.000,00	27.519,00	28.883,94	30.316,58	116.719,52
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	30.000,00	27.519,00	28.883,94	30.316,58	116.719,52
Ação:	2.104 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	2.914.000,00	2.673.012,20	2.805.593,61	2.944.751,06	11.337.356,87

Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2026 - 2029 - Valores em R\$						
	Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
371 - 3.1.90.04.00	0,00	50.000,00	45.865,00	48.139,90	50.527,64	194.532,54
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	50.000,00	45.865,00	48.139,90	50.527,64	194.532,54
372 - 3.1.90.11.00	0,00	680.000,00	623.764,00	654.702,69	687.175,94	2.645.642,63
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	680.000,00	623.764,00	654.702,69	687.175,94	2.645.642,63
373 - 3.1.90.13.00	0,00	60.000,00	55.038,00	57.767,88	60.633,17	233.439,05
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	60.000,00	55.038,00	57.767,88	60.633,17	233.439,05
374 - 3.1.90.94.00	0,00	200.000,00	183.460,00	192.559,62	202.110,58	778.130,20
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	200.000,00	183.460,00	192.559,62	202.110,58	778.130,20
375 - 3.1.90.96.00	0,00	2.000,00	1.834,60	1.925,60	2.021,11	7.781,31
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	2.000,00	1.834,60	1.925,60	2.021,11	7.781,31
376 - 3.1.91.13.00	0,00	85.000,00	77.970,50	81.837,84	85.897,00	330.705,34
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	85.000,00	77.970,50	81.837,84	85.897,00	330.705,34
377 - 3.3.90.08.00	0,00	4.000,00	3.669,20	3.851,19	4.042,21	15.562,60
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	4.000,00	3.669,20	3.851,19	4.042,21	15.562,60
378 - 3.3.90.14.00	0,00	35.000,00	32.105,50	33.697,93	35.369,35	136.172,78
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	35.000,00	32.105,50	33.697,93	35.369,35	136.172,78
379 - 3.3.90.30.00	0,00	80.000,00	73.384,00	77.023,85	80.844,23	311.252,08
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	80.000,00	73.384,00	77.023,85	80.844,23	311.252,08
879 - 3.3.90.34.00	0,00	5.000,00	4.586,50	4.813,99	5.052,76	19.453,25
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	4.586,50	4.813,99	5.052,76	19.453,25
369 - 3.3.90.35.00	0,00	100.000,00	91.730,00	96.279,81	101.055,29	389.065,10
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	100.000,00	91.730,00	96.279,81	101.055,29	389.065,10
380 - 3.3.90.36.00	0,00	250.000,00	229.325,00	240.699,52	252.638,22	972.662,74
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	250.000,00	229.325,00	240.699,52	252.638,22	972.662,74
381 - 3.3.90.37.00	0,00	5.000,00	4.586,50	4.813,99	5.052,76	19.453,25
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	4.586,50	4.813,99	5.052,76	19.453,25
382 - 3.3.90.39.00	0,00	1.341.000,00	1.230.099,30	1.291.112,23	1.355.151,40	5.217.362,93
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.341.000,00	1.230.099,30	1.291.112,23	1.355.151,40	5.217.362,93
880 - 3.3.90.40.00	0,00	2.000,00	1.834,60	1.925,60	2.021,11	7.781,31
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	2.000,00	1.834,60	1.925,60	2.021,11	7.781,31
383 - 3.3.90.47.00	0,00	5.000,00	4.586,50	4.813,99	5.052,76	19.453,25
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	4.586,50	4.813,99	5.052,76	19.453,25
384 - 3.3.91.97.00	0,00	10.000,00	9.173,00	9.627,98	10.105,53	38.906,51
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	10.000,00	9.173,00	9.627,98	10.105,53	38.906,51
Ação: 2.105 - MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS DE OUTROS GOVERNOS POR FORÇA DE	0,00	21.000,00	19.263,30	20.218,76	21.221,61	81.703,67
385 - 3.3.90.08.00	0,00	1.000,00	917,30	962,80	1.010,55	3.890,65
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	917,30	962,80	1.010,55	3.890,65

Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

		Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	917,30	962,80	1.010,55	3.890,65
	400 - 3.3.90.39.00	0,00	1.000,00	917,30	962,80	1.010,55	3.890,65
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	917,30	962,80	1.010,55	3.890,65
Programa:	413 - MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	10.000,00	9.173,00	9.627,98	10.105,53	38.906,51
Ação:	1.62 - DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	10.000,00	9.173,00	9.627,98	10.105,53	38.906,51
	401 - 4.4.90.61.00	0,00	10.000,00	9.173,00	9.627,98	10.105,53	38.906,51
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	10.000,00	9.173,00	9.627,98	10.105,53	38.906,51
Programa:	414 - APOIO ÀS INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	5.000,00	4.586,50	4.813,99	5.052,76	19.453,25
Ação:	2.109 - APOIO A ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	5.000,00	4.586,50	4.813,99	5.052,76	19.453,25
	402 - 3.3.50.43.00	0,00	5.000,00	4.586,50	4.813,99	5.052,76	19.453,25
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	4.586,50	4.813,99	5.052,76	19.453,25
Programa:	415 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL	0,00	3.000,00	2.751,90	2.888,40	3.031,65	11.671,95
Ação:	2.110 - MODERNIZAÇÃO E CONTROLE DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL	0,00	3.000,00	2.751,90	2.888,40	3.031,65	11.671,95
	403 - 3.3.90.30.00	0,00	1.000,00	917,30	962,80	1.010,55	3.890,65
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	917,30	962,80	1.010,55	3.890,65
	404 - 3.3.90.36.00	0,00	1.000,00	917,30	962,80	1.010,55	3.890,65
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	917,30	962,80	1.010,55	3.890,65
	405 - 3.3.90.39.00	0,00	1.000,00	917,30	962,80	1.010,55	3.890,65
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	917,30	962,80	1.010,55	3.890,65
Subfunção:	128 - Formação de Recursos Humanos	0,00	8.000,00	7.338,40	7.702,38	8.084,41	31.125,19
Programa:	406 - INFORMATIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	0,00	8.000,00	7.338,40	7.702,38	8.084,41	31.125,19
Ação:	2.111 - CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES	0,00	8.000,00	7.338,40	7.702,38	8.084,41	31.125,19
	406 - 3.3.90.36.00	0,00	5.000,00	4.586,50	4.813,99	5.052,76	19.453,25
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	4.586,50	4.813,99	5.052,76	19.453,25
	407 - 3.3.90.39.00	0,00	3.000,00	2.751,90	2.888,39	3.031,65	11.671,94
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	3.000,00	2.751,90	2.888,39	3.031,65	11.671,94
Função:	19 - Ciência e Tecnologia	0,00	8.000,00	7.338,40	7.702,39	8.084,41	31.125,20
Subfunção:	126 - Tecnologia da Informação	0,00	8.000,00	7.338,40	7.702,39	8.084,41	31.125,20
Programa:	1901 - INCLUSÃO DIGITAL	0,00	8.000,00	7.338,40	7.702,39	8.084,41	31.125,20
Ação:	1.63 - PROGRAMA INCLUSÃO DIGITAL E CENTRO INOVAÇÃO TECNOLÓGICO	0,00	5.000,00	4.586,50	4.813,99	5.052,76	19.453,25
	408 - 4.4.90.52.00	0,00	5.000,00	4.586,50	4.813,99	5.052,76	19.453,25
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	4.586,50	4.813,99	5.052,76	19.453,25
Ação:	2.112 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE INCLUSÃO DIGITAL E CENTROS	0,00	3.000,00	2.751,90	2.888,40	3.031,65	11.671,95
	409 - 3.3.90.30.00	0,00	1.000,00	917,30	962,80	1.010,55	3.890,65
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	917,30	962,80	1.010,55	3.890,65
	410 - 3.3.90.36.00	0,00	1.000,00	917,30	962,80	1.010,55	3.890,65

Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

		Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	1.000,00	917,30	962,80	1.010,55	3.890,65
411 - 3.3.90.39.00		0,00	1.000,00	917,30	962,80	1.010,55	3.890,65
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	1.000,00	917,30	962,80	1.010,55	3.890,65
Função:	22 - Indústria	0,00	5.000,00	4.586,50	4.813,99	5.052,76	19.453,25
Subfunção:	661 - Promoção Industrial	0,00	5.000,00	4.586,50	4.813,99	5.052,76	19.453,25
Programa:	2201 - IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE INFRAESTRUTURA	0,00	5.000,00	4.586,50	4.813,99	5.052,76	19.453,25
Ação:	1.65 - INFRAESTRUTURA INDUSTRIAL	0,00	5.000,00	4.586,50	4.813,99	5.052,76	19.453,25
412 - 4.4.90.51.00		0,00	5.000,00	4.586,50	4.813,99	5.052,76	19.453,25
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	5.000,00	4.586,50	4.813,99	5.052,76	19.453,25
Função:	23 - Comércio e Serviços	0,00	25.000,00	22.932,50	24.069,97	25.263,78	97.266,25
Subfunção:	244 - Assistência Comunitária	0,00	16.000,00	14.676,80	15.404,78	16.168,82	62.250,40
Programa:	2305 - PROGRAMA GERAÇÃO DE RENDA	0,00	16.000,00	14.676,80	15.404,78	16.168,82	62.250,40
Ação:	2.114 - PROGRAMA DE GERAÇÃO DE RENDA, INCLUINDO MODERNIZAÇÃO DE	0,00	7.000,00	6.421,10	6.739,59	7.073,86	27.234,55
413 - 3.3.90.30.00		0,00	5.000,00	4.586,50	4.813,99	5.052,76	19.453,25
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	5.000,00	4.586,50	4.813,99	5.052,76	19.453,25
414 - 3.3.90.36.00		0,00	1.000,00	917,30	962,80	1.010,55	3.890,65
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	1.000,00	917,30	962,80	1.010,55	3.890,65
415 - 3.3.90.39.00		0,00	1.000,00	917,30	962,80	1.010,55	3.890,65
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	1.000,00	917,30	962,80	1.010,55	3.890,65
Ação:	2.115 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA AGENTE CIDADÃO	0,00	9.000,00	8.255,70	8.665,19	9.094,96	35.015,85
416 - 3.3.90.30.00		0,00	1.000,00	917,30	962,80	1.010,55	3.890,65
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	1.000,00	917,30	962,80	1.010,55	3.890,65
417 - 3.3.90.32.00		0,00	1.000,00	917,30	962,80	1.010,55	3.890,65
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	1.000,00	917,30	962,80	1.010,55	3.890,65
418 - 3.3.90.36.00		0,00	1.000,00	917,30	962,80	1.010,55	3.890,65
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	1.000,00	917,30	962,80	1.010,55	3.890,65
419 - 3.3.90.39.00		0,00	1.000,00	917,30	962,80	1.010,55	3.890,65
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	1.000,00	917,30	962,80	1.010,55	3.890,65
420 - 3.3.90.48.00		0,00	5.000,00	4.586,50	4.813,99	5.052,76	19.453,25
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	5.000,00	4.586,50	4.813,99	5.052,76	19.453,25
Subfunção:	691 - Promoção Comercial	0,00	9.000,00	8.255,70	8.665,19	9.094,96	35.015,85
Programa:	2302 - APOIO AO PEQUENO EMPREENDEDOR	0,00	9.000,00	8.255,70	8.665,19	9.094,96	35.015,85
Ação:	1.66 - CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ARTESANATO	0,00	5.000,00	4.586,50	4.813,99	5.052,76	19.453,25
421 - 4.4.90.51.00		0,00	5.000,00	4.586,50	4.813,99	5.052,76	19.453,25
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	5.000,00	4.586,50	4.813,99	5.052,76	19.453,25
Ação:	2.116 - APOIO AO PEQUENO EMPREENDEDOR	0,00	4.000,00	3.669,20	3.851,20	4.042,20	15.562,60
422 - 3.3.90.30.00		0,00	1.000,00	917,30	962,80	1.010,55	3.890,65

Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA	
--	--

		Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
	433 - 3.1.91.13.00	0,00	50.000,00	45.865,00	48.139,90	50.527,64	194.532,54
	102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	50.000,00	45.865,00	48.139,90	50.527,64	194.532,54
	435 - 3.3.90.14.00	0,00	15.000,00	13.759,50	14.441,97	15.158,29	58.359,76
	102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	15.000,00	13.759,50	14.441,97	15.158,29	58.359,76
	436 - 3.3.90.30.00	0,00	350.000,00	321.055,00	336.979,33	353.693,50	1.361.727,83
	102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	350.000,00	321.055,00	336.979,33	353.693,50	1.361.727,83
	437 - 3.3.90.35.00	0,00	6.900,00	6.329,37	6.643,31	6.972,82	26.845,50
	102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	6.900,00	6.329,37	6.643,31	6.972,82	26.845,50
	438 - 3.3.90.36.00	0,00	2.381.000,00	2.184.091,30	2.292.422,23	2.406.126,37	9.263.639,90
	102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	2.381.000,00	2.184.091,30	2.292.422,23	2.406.126,37	9.263.639,90
	439 - 3.3.90.39.00	0,00	1.500.000,00	1.375.950,00	1.444.197,12	1.515.829,30	5.835.976,42
	102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	1.500.000,00	1.375.950,00	1.444.197,12	1.515.829,30	5.835.976,42
	440 - 3.3.90.47.00	0,00	150.000,00	137.595,00	144.419,71	151.582,93	583.597,64
	102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	150.000,00	137.595,00	144.419,71	151.582,93	583.597,64
	441 - 3.3.90.92.00	0,00	2.000,00	1.834,60	1.925,60	2.021,11	7.781,31
	102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	2.000,00	1.834,60	1.925,60	2.021,11	7.781,31
Ação:	2.42 - DIVULGAÇÃO DE AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	0,00	15.000,00	13.759,50	14.441,97	15.158,28	58.359,75
	453 - 3.3.90.30.00	0,00	5.000,00	4.586,50	4.813,99	5.052,76	19.453,25
	102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	5.000,00	4.586,50	4.813,99	5.052,76	19.453,25
	454 - 3.3.90.36.00	0,00	5.000,00	4.586,50	4.813,99	5.052,76	19.453,25
	102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	5.000,00	4.586,50	4.813,99	5.052,76	19.453,25
	455 - 3.3.90.39.00	0,00	5.000,00	4.586,50	4.813,99	5.052,76	19.453,25
	102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	5.000,00	4.586,50	4.813,99	5.052,76	19.453,25
Programa:	1207 - APOIO AS INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	150.000,00	137.595,00	144.419,71	151.582,93	583.597,64
Ação:	2.45 - APOIO ÀS INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	150.000,00	137.595,00	144.419,71	151.582,93	583.597,64
	458 - 3.3.50.43.00	0,00	150.000,00	137.595,00	144.419,71	151.582,93	583.597,64
	102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	150.000,00	137.595,00	144.419,71	151.582,93	583.597,64
Programa:	1211 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO DA EDUCAÇÃO DO	0,00	14.000,00	12.842,20	13.479,18	14.147,74	54.

Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA	
--	--

			PPA 2026 - 2029 - Valores em R\$					
			Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
Programa:	1217 - PROMOÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		0,00	26.112.000,00	23.952.537,60	25.140.583,47	26.387.556,40	101.592.677,47
Ação:	1.11 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA ENSINO		0,00	20.000,00	18.346,00	19.255,96	20.211,06	77.813,02
	446 - 4.4.90.61.00		0,00	20.000,00	18.346,00	19.255,96	20.211,06	77.813,02
	102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)		0,00	20.000,00	18.346,00	19.255,96	20.211,06	77.813,02
Ação:	1.13 - LABORATÓRIOS PEDAGÓGICOS E DE INFORMÁTICA		0,00	20.000,00	18.346,00	19.255,96	20.211,06	77.813,02
	447 - 4.4.90.51.00		0,00	10.000,00	9.173,00	9.627,98	10.105,53	38.906,51
	102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)		0,00	10.000,00	9.173,00	9.627,98	10.105,53	38.906,51
	448 - 4.4.90.52.00		0,00	10.000,00	9.173,00	9.627,98	10.105,53	38.906,51
	102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)		0,00	10.000,00	9.173,00	9.627,98	10.105,53	38.906,51
Ação:	1.14 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS, QUADRAS		0,00	560.000,00	513.688,00	539.166,92	565.909,60	2.178.764,52
	465 - 4.4.90.51.00		0,00	560.000,00	513.688,00	539.166,92	565.909,60	2.178.764,52
	102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)		0,00	450.000,00	412.785,00	433.259,14	454.748,79	1.750.792,93
	110 - MSC - 1.550.0000 Recursos do Salário Educação (QSE)		0,00	70.000,00	64.211,00	67.395,86	70.738,70	272.345,56
	115 - MSC - 1.570.0000 Recursos de Convênios para Educação do Governo Federal		0,00	40.000,00	36.692,00	38.511,92	40.422,11	155.626,03
Ação:	1.15 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA AS		0,00	220.000,00	201.806,00	211.815,57	222.321,62	855.943,19
	466 - 4.4.90.52.00		0,00	220.000,00	201.806,00	211.815,57	222.321,62	855.943,19
	102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)		0,00	180.000,00	165.114,00	173.303,65	181.899,51	700.317,16
	110 - MSC - 1.550.0000 Recursos do Salário Educação (QSE)		0,00	30.000,00	27.519,00	28.883,94	30.316,58	116.719,52
	115 - MSC - 1.570.0000 Recursos de Convênios para Educação do Governo Federal		0,00	10.000,00	9.173,00	9.627,98	10.105,53	38.906,51
Ação:	1.46 - DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA EDUCAÇÃO		0,00	5.000,00	4.586,50	4.813,99	5.052,76	19.453,25
	449 - 4.4.90.61.00		0,00	5.000,00	4.586,50	4.813,99	5.052,76	19.453,25
	102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)		0,00	5.000,00	4.586,50	4.813,99	5.052,76	19.453,25
Ação:	1.324 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS, QUADRAS		0,00	7.500.000,00	6.879.750,00	7.220.985,60	7.579.146,47	29.179.882,07
	1302 - 4.4.90.51.00		0,00	7.500.000,00	6.879.750,00	7.220.985,60	7.579.146,47	29.179.882,07
	190 - MSC - 1.544.0000 Recursos de Precatório		0,00	7.500.000,00	6.879.750,00	7.220.985,60	7.579.146,47	29.179.882,07
Ação:	1.325 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E		0,00	7.500.000,00	6.879.750,00	7.220.985,60	7.579.146,49	29.179.882,09
	1305 - 4.4.90.52.00		0,00	7.500.000,00	6.879.750,00	7.220.985,60	7.579.146,49	29.179.882,09
	190 - MSC - 1.544.0000 Recursos de Precatório		0,00	7.500.000,00	6.879.750,00	7.220.985,60	7.579.146,49	29.179.882,09
Ação:	2.41 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES VINCULADOS A EDUCAÇÃO		0,00	352.000,00	322.889,60	338.904,92	355.714,60	1.369.509,12
	450 - 3.3.90.30.00		0,00	85.000,00	77.970,50	81.837,83	85.896,99	330.705,32
	102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)		0,00	5.000,00	4.586,50	4.813,99	5.052,76	19.453,25
	114 - MSC - 1.569.0000 Outras Transferências de Recursos do FNDE		0,00	80.000,00	73.384,00	77.023,84	80.844,23	311.252,07
	451 - 3.3.90.36.00		0,00	85.000,00	77.970,50	81.837,84	85.896,99	330.705,33
	102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)		0,00	5.000,00	4.586,50	4.813,99	5.052,76	19.453,25
	114 - MSC - 1.569.0000 Outras Transferências de Recursos do FNDE		0,00	80.000,00	73.384,00	77.023,85	80.844,23	311.252,08
	452 - 3.3.90.39.00		0,00	182.000,00	166.948,60	175.229,25	183.920,62	708.098,47

Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

		Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)		0,00	2.000,00	1.834,60	1.925,60	2.021,11	7.781,31
114 - MSC - 1.569.0000 Outras Transferências de Recursos do FNDE		0,00	180.000,00	165.114,00	173.303,65	181.899,51	700.317,16
Ação:	2.48 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DO	0,00	2.435.000,00	2.233.625,50	2.344.413,35	2.460.696,25	9.473.735,10
	467 - 3.3.90.30.00	0,00	905.000,00	830.156,50	871.332,28	914.550,37	3.521.039,15
102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)		0,00	150.000,00	137.595,00	144.419,71	151.582,93	583.597,64
110 - MSC - 1.550.0000 Recursos do Salário Educação (QSE)		0,00	750.000,00	687.975,00	722.098,56	757.914,65	2.917.988,21
115 - MSC - 1.570.0000 Recursos de Convênios para Educação do Governo Federal		0,00	5.000,00	4.586,50	4.814,01	5.052,79	19.453,30
	468 - 3.3.90.31.00	0,00	7.000,00	6.421,10	6.739,59	7.073,87	27.234,56
102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)		0,00	2.000,00	1.834,60	1.925,60	2.021,11	7.781,31
115 - MSC - 1.570.0000 Recursos de Convênios para Educação do Governo Federal		0,00	5.000,00	4.586,50	4.813,99	5.052,76	19.453,25
	469 - 3.3.90.32.00	0,00	8.000,00	7.338,40	7.702,38	8.084,41	31.125,19
102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)		0,00	3.000,00	2.751,90	2.888,39	3.031,65	11.671,94
115 - MSC - 1.570.0000 Recursos de Convênios para Educação do Governo Federal		0,00	5.000,00	4.586,50	4.813,99	5.052,76	19.453,25
	470 - 3.3.90.36.00	0,00	695.000,00	637.523,50	669.144,67	702.334,24	2.704.002,41
102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)		0,00	90.000,00	82.557,00	86.651,83	90.949,76	350.158,59
110 - MSC - 1.550.0000 Recursos do Salário Educação (QSE)		0,00	600.000,00	550.380,00	577.678,85	606.331,72	2.334.390,57
115 - MSC - 1.570.0000 Recursos de Convênios para Educação do Governo Federal		0,00	5.000,00	4.586,50	4.813,99	5.052,76	19.453,25
	471 - 3.3.90.39.00	0,00	820.000,00	752.186,00	789.494,43	828.653,36	3.190.333,79
102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)		0,00	200.000,00	183.460,00	192.559,62	202.110,58	778.130,20
110 - MSC - 1.550.0000 Recursos do Salário Educação (QSE)		0,00	600.000,00	550.380,00	577.678,85	606.331,72	2.334.390,57
115 - MSC - 1.570.0000 Recursos de Convênios para Educação do Governo Federal		0,00	20.000,00	18.346,00	19.255,96	20.211,06	77.813,02
Ação:	2.907 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO EM PLENO	0,00	7.500.000,00	6.879.750,00	7.220.985,60	7.579.146,49	29.179.882,09
	1304 - 3.3.90.93.00	0,00	7.500.000,00	6.879.750,00	7.220.985,60	7.579.146,49	29.179.882,09
190 - MSC - 1.544.0000 Recursos de Precatório		0,00	7.500.000,00	6.879.750,00	7.220.985,60	7.579.146,49	29.179.882,09
Programa:	1218 - SUPORTE SOCIAL AOS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	0,00	412.000,00	377.927,60	396.672,82	416.347,80	1.602.948,22
Ação:	2.43 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PEDAGÓGICO	0,00	210.000,00	192.633,00	202.187,60	212.216,11	817.036,71
	456 - 3.3.90.30.00	0,00	10.000,00	9.173,00	9.627,98	10.105,53	38.906,51
102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)		0,00	10.000,00	9.173,00	9.627,98	10.105,53	38.906,51
	457 - 3.3.90.32.00	0,00	200.000,00	183.460,00	192.559,62	202.110,58	778.130,20
102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)		0,00	200.000,00	183.460,00	192.559,62	202.110,58	778.130,20
Ação:	2.46 - AÇÕES SUPLEMENTARES PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	0,00	202.000,00	185.294,60	194.485,22	204.131,69	785.911,51
	459 - 3.3.90.18.00	0,00	2.000,00	1.834,60	1.925,60	2.021,11	7.781,31
102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)		0,00	2.000,00	1.834,60	1.925,60	2.021,11	7.781,31
	460 - 3.3.90.32.00	0,00	200.000,00	183.460,00	192.559,62	202.110,58	778.130,20
102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)		0,00	200.000,00	183.460,00	192.559,62	202.110,58	778.130,20
Programa:	1219 - DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)	0,00	30.000,00	27.519,00	28.883,94	30.316,59	116.719,53
Ação:	1.287 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS ÀS UNIDADES ESCOLARES -	0,00	5.000,00	4.586,50	4.813,99	5.052,76	19.453,25

Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA	
--	--

		Valor global	2026	2027	2028	2029	PPA 2026 - 2029 - Valores em R\$ Total
	473 - 4.4.90.52.00	0,00	5.000,00	4.586,50	4.813,99	5.052,76	19.453,25
	111 - MSC - 1.551.0000 Recursos do PDDE (Programa Dinheiro Direto na Escola)	0,00	5.000,00	4.586,50	4.813,99	5.052,76	19.453,25
Ação:	2.50 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SUPORTE ÀS UNIDADES ESCOLARES - PDDE	0,00	25.000,00	22.932,50	24.069,95	25.263,83	97.266,28
	474 - 3.3.90.30.00	0,00	10.000,00	9.173,00	9.627,98	10.105,54	38.906,52
	111 - MSC - 1.551.0000 Recursos do PDDE (Programa Dinheiro Direto na Escola)	0,00	10.000,00	9.173,00	9.627,98	10.105,54	38.906,52
	475 - 3.3.90.36.00	0,00	10.000,00	9.173,00	9.627,98	10.105,53	38.906,51
	111 - MSC - 1.551.0000 Recursos do PDDE (Programa Dinheiro Direto na Escola)	0,00	10.000,00	9.173,00	9.627,98	10.105,53	38.906,51
	476 - 3.3.90.39.00	0,00	5.000,00	4.586,50	4.813,99	5.052,76	19.453,25
	111 - MSC - 1.551.0000 Recursos do PDDE (Programa Dinheiro Direto na Escola)	0,00	5.000,00	4.586,50	4.813,99	5.052,76	19.453,25
Programa:	2710 - PROGRAMA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA	0,00	33.000,00	30.270,90	31.772,33	33.348,24	128.391,47
Ação:	2.897 - Implantação de Políticas de Valorização e Formação Continuada no Ensino	0,00	33.000,00	30.270,90	31.772,33	33.348,24	128.391,47
	1075 - 3.3.90.30.00	0,00	10.000,00	9.173,00	9.627,98	10.105,53	38.906,51
	102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	10.000,00	9.173,00	9.627,98	10.105,53	38.906,51
	1076 - 3.3.90.36.00	0,00	10.000,00	9.173,00	9.627,98	10.105,53	38.906,51
	102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	10.000,00	9.173,00	9.627,98	10.105,53	38.906,51
	1077 - 3.3.90.39.00	0,00	10.000,00	9.173,00	9.627,98	10.105,53	38.906,51
	102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	10.000,00	9.173,00	9.627,98	10.105,53	38.906,51
	1194 - 3.3.90.47.00	0,00	3.000,00	2.751,90	2.888,39	3.031,65	11.671,94
	102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	3.000,00	2.751,90	2.888,39	3.031,65	11.671,94
Subfunção:	362 - Ensino Médio	0,00	85.000,00	77.970,50	81.837,83	85.896,95	330.705,28
Programa:	2705 - UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO MÉDIO	0,00	25.000,00	22.932,50	24.069,95	25.263,80	97.266,25
Ação:	1.16 - ESTRUTURAÇÃO, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E	0,00	10.000,00	9.173,00	9.627,98	10.105,52	38.906,50
	477 - 4.4.90.51.00	0,00	5.000,00	4.586,50	4.813,99	5.052,76	19.453,25
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	4.586,50	4.813,99	5.052,76	19.453,25
	939 - 4.4.90.52.00	0,00	5.000,00	4.586,50	4.813,99	5.052,76	19.453,25
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	4.586,50	4.813,99	5.052,76	19.453,25
Ação:	2.869 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DE ENSINO MÉDIO.	0,00	15.000,00	13.759,50	14.441,97	15.158,28	58.359,75
	940 - 3.3.90.30.00	0,00	5.000,00	4.586,50	4.813,99	5.052,76	19.453,25
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	4.586,50	4.813,99	5.052,76	19.453,25
	941 - 3.3.90.36.00	0,00	5.000,00	4.586,50	4.813,99	5.052,76	19.453,25
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	4.586,50	4.813,99	5.052,76	19.453,25
	942 - 3.3.90.39.00	0,00	5.000,00	4.586,50	4.813,99	5.052,76	19.453,25
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	4.586,50	4.813,99	5.052,76	19.453,25
Programa:	2709 - TRANSPORTE ESCOLAR DE QUALIDADE	0,00	60.000,00	55.038,00	57.767,88	60.633,15	233.439,03
Ação:	2.38 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	60.000,00	55.038,00	57.767,88	60.633,15	233.439,03
	1065 - 3.3.90.30.00	0,00	10.000,00	9.173,00	9.627,98	10.105,52	38.906,50
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	4.586,50	4.813,99	5.052,76	19.453,25

Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA	
--	--

			PPA 2026 - 2029 - Valores em R\$					
			Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
		113 - MSC - 1.553.0000 Recursos do PNATE (Programa Nacional de Apoio ao Transporte E	0,00	5.000,00	4.586,50	4.813,99	5.052,76	19.453,25
		1066 - 3.3.90.36.00	0,00	10.000,00	9.173,00	9.627,98	10.105,52	38.906,50
		101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	4.586,50	4.813,99	5.052,76	19.453,25
		113 - MSC - 1.553.0000 Recursos do PNATE (Programa Nacional de Apoio ao Transporte E	0,00	5.000,00	4.586,50	4.813,99	5.052,76	19.453,25
		1064 - 3.3.90.39.00	0,00	40.000,00	36.692,00	38.511,92	40.422,11	155.626,03
		101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	4.586,50	4.813,99	5.052,76	19.453,25
		113 - MSC - 1.553.0000 Recursos do PNATE (Programa Nacional de Apoio ao Transporte E	0,00	35.000,00	32.105,50	33.697,93	35.369,35	136.172,78
Subfunção:	363 - Ensino Profissional		0,00	8.000,00	7.338,40	7.702,39	8.084,41	31.125,20
Programa:	1213 - ENSINO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE		0,00	8.000,00	7.338,40	7.702,39	8.084,41	31.125,20
Ação:	1.17 - IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA FÍSICA E INSTALAÇÕES		0,00	5.000,00	4.586,50	4.813,99	5.052,76	19.453,25
	478 - 4.4.90.51.00		0,00	5.000,00	4.586,50	4.813,99	5.052,76	19.453,25
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	5.000,00	4.586,50	4.813,99	5.052,76	19.453,25
Ação:	2.53 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO PROFISSIONALIZANTE		0,00	3.000,00	2.751,90	2.888,40	3.031,65	11.671,95
	479 - 3.3.90.30.00		0,00	1.000,00	917,30	962,80	1.010,55	3.890,65
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	1.000,00	917,30	962,80	1.010,55	3.890,65
	480 - 3.3.90.36.00		0,00	1.000,00	917,30	962,80	1.010,55	3.890,65
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	1.000,00	917,30	962,80	1.010,55	3.890,65
	481 - 3.3.90.39.00		0,00	1.000,00	917,30	962,80	1.010,55	3.890,65
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	1.000,00	917,30	962,80	1.010,55	3.890,65
Subfunção:	364 - Ensino Superior		0,00	407.000,00	373.341,10	391.858,83	411.295,00	1.583.494,93
Programa:	1204 - PROMOÇÃO DA QUALIDADE DO ENSINO SUPERIOR		0,00	407.000,00	373.341,10	391.858,83	411.295,00	1.583.494,93
Ação:	2.55 - AUXÍLIO UNIVERSIDADE		0,00	20.000,00	18.346,00	19.255,96	20.211,06	77.813,02
	482 - 3.3.90.18.00		0,00	20.000,00	18.346,00	19.255,96	20.211,06	77.813,02
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	20.000,00	18.346,00	19.255,96	20.211,06	77.813,02
Ação:	2.56 - APOIO AOS VESTIBULANDOS		0,00	9.000,00	8.255,70	8.665,19	9.094,96	35.015,85
	483 - 3.1.90.04.00		0,00	5.000,00	4.586,50	4.813,99	5.052,76	19.453,25
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	5.000,00	4.586,50	4.813,99	5.052,76	19.453,25
	484 - 3.1.90.11.00		0,00	1.000,00	917,30	962,80	1.010,55	3.890,65
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	1.000,00	917,30	962,80	1.010,55	3.890,65
	485 - 3.3.90.30.00		0,00	1.000,00	917,30	962,80	1.010,55	3.890,65
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	1.000,00	917,30	962,80	1.010,55	3.890,65
	486 - 3.3.90.36.00		0,00	1.000,00	917,30	962,80	1.010,55	3.890,65
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	1.000,00	917,30	962,80	1.010,55	3.890,65
	487 - 3.3.90.39.00		0,00	1.000,00	917,30	962,80	1.010,55	3.890,65
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	1.000,00	917,30	962,80	1.010,55	3.890,65
Ação:	2.57 - TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO		0,00	376.000,00	344.904,80	362.012,08	379.967,88	1.462.884,76
	488 - 3.3.90.18.00		0,00	1.000,00	917,30	962,80	1.010,55	3.890,65

Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA	
--	--

		Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	917,30	962,80	1.010,55	3.890,65
	489 - 3.3.90.30.00	0,00	125.000,00	114.662,50	120.349,76	126.319,11	486.331,37
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	125.000,00	114.662,50	120.349,76	126.319,11	486.331,37
	490 - 3.3.90.36.00	0,00	205.000,00	188.046,50	197.373,61	207.163,34	797.583,45
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	205.000,00	188.046,50	197.373,61	207.163,34	797.583,45
	491 - 3.3.90.39.00	0,00	45.000,00	41.278,50	43.325,91	45.474,88	175.079,29
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	45.000,00	41.278,50	43.325,91	45.474,88	175.079,29
Ação:	2.58 - APOIO NA PROMOÇÃO DO ENSINO DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUÇÃO DOS	0,00	2.000,00	1.834,60	1.925,60	2.021,10	7.781,30
	492 - 3.3.90.18.00	0,00	1.000,00	917,30	962,80	1.010,55	3.890,65
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	917,30	962,80	1.010,55	3.890,65
	493 - 3.3.90.39.00	0,00	1.000,00	917,30	962,80	1.010,55	3.890,65
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	917,30	962,80	1.010,55	3.890,65
Subfunção:	365 - Educação Infantil	0,00	8.043.000,00	7.377.843,90	7.743.784,94	8.127.876,63	31.292.505,47
Programa:	1210 - MELHORIA DA QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	8.023.000,00	7.359.497,90	7.724.528,98	8.107.665,58	31.214.692,46
Ação:	1.18 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS DE EDUCAÇÃO	0,00	60.000,00	55.038,00	57.767,88	60.633,16	233.439,04
	494 - 4.4.90.51.00	0,00	60.000,00	55.038,00	57.767,88	60.633,16	233.439,04
	102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	30.000,00	27.519,00	28.883,94	30.316,58	116.719,52
	115 - MSC - 1.570.0000 Recursos de Convênios para Educação do Governo Federal	0,00	30.000,00	27.519,00	28.883,94	30.316,58	116.719,52
Ação:	1.19 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA AS	0,00	130.000,00	119.249,00	125.163,75	131.371,87	505.784,62
	495 - 4.4.90.52.00	0,00	130.000,00	119.249,00	125.163,75	131.371,87	505.784,62
	102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	20.000,00	18.346,00	19.255,96	20.211,06	77.813,02
	114 - MSC - 1.569.0000 Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	80.000,00	73.384,00	77.023,85	80.844,23	311.252,08
	115 - MSC - 1.570.0000 Recursos de Convênios para Educação do Governo Federal	0,00	30.000,00	27.519,00	28.883,94	30.316,58	116.719,52
Ação:	1.296 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CRECHES	0,00	130.000,00	119.249,00	125.163,75	131.371,87	505.784,62
	881 - 4.4.90.51.00	0,00	130.000,00	119.249,00	125.163,75	131.371,87	505.784,62
	102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	100.000,00	91.730,00	96.279,81	101.055,29	389.065,10
	115 - MSC - 1.570.0000 Recursos de Convênios para Educação do Governo Federal	0,00	30.000,00	27.519,00	28.883,94	30.316,58	116.719,52
Ação:	1.297 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA AS	0,00	60.000,00	55.038,00	57.767,88	60.633,17	233.439,05
	882 - 4.4.90.52.00	0,00	60.000,00	55.038,00	57.767,88	60.633,17	233.439,05
	102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	40.000,00	36.692,00	38.511,92	40.422,11	155.626,03
	115 - MSC - 1.570.0000 Recursos de Convênios para Educação do Governo Federal	0,00	20.000,00	18.346,00	19.255,96	20.211,06	77.813,02
Ação:	2.59 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO ENSINO PRÉ-	0,00	58.000,00	53.203,40	55.842,29	58.612,05	225.657,74
	496 - 3.1.90.04.00	0,00	3.000,00	2.751,90	2.888,39	3.031,65	11.671,94
	102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	3.000,00	2.751,90	2.888,39	3.031,65	11.671,94
	497 - 3.1.90.11.00	0,00	5.000,00	4.586,50	4.813,99	5.052,76	19.453,25
	102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	5.000,00	4.586,50	4.813,99	5.052,76	19.453,25

Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA	
--	--

		PPA 2026 - 2029 - Valores em R\$					
		Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
	498 - 3.1.90.13.00	0,00	2.000,00	1.834,60	1.925,60	2.021,11	7.781,31
	102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	2.000,00	1.834,60	1.925,60	2.021,11	7.781,31
	499 - 3.1.90.94.00	0,00	1.000,00	917,30	962,80	1.010,55	3.890,65
	102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	1.000,00	917,30	962,80	1.010,55	3.890,65
	500 - 3.1.91.13.00	0,00	5.000,00	4.586,50	4.813,99	5.052,76	19.453,25
	102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	5.000,00	4.586,50	4.813,99	5.052,76	19.453,25
	501 - 3.3.90.08.00	0,00	1.000,00	917,30	962,80	1.010,55	3.890,65
	102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	1.000,00	917,30	962,80	1.010,55	3.890,65
	502 - 3.3.90.14.00	0,00	1.000,00	917,30	962,80	1.010,55	3.890,65
	102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	1.000,00	917,30	962,80	1.010,55	3.890,65
	503 - 3.3.90.30.00	0,00	10.000,00	9.173,00	9.627,98	10.105,53	38.906,51
	102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	10.000,00	9.173,00	9.627,98	10.105,53	38.906,51
	504 - 3.3.90.36.00	0,00	10.000,00	9.173,00	9.627,98	10.105,53	38.906,51
	102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	10.000,00	9.173,00	9.627,98	10.105,53	38.906,51
	505 - 3.3.90.39.00	0,00	20.000,00	18.346,00	19.255,96	20.211,06	77.813,02
	102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	20.000,00	18.346,00	19.255,96	20.211,06	77.813,02
Ação:	2.862 - MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DAS CRECHES	0,00	85.000,00	77.970,50	81.837,83	85.896,97	330.705,30
	883 - 3.1.90.04.00	0,00	3.000,00	2.751,90	2.888,39	3.031,65	11.671,94
	102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	3.000,00	2.751,90	2.888,39	3.031,65	11.671,94
	884 - 3.1.90.11.00	0,00	5.000,00	4.586,50	4.813,99	5.052,76	19.453,25
	102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	5.000,00	4.586,50	4.813,99	5.052,76	19.453,25
	885 - 3.1.90.13.00	0,00	2.000,00	1.834,60	1.925,60	2.021,11	7.781,31
	102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	2.000,00	1.834,60	1.925,60	2.021,11	7.781,31
	886 - 3.1.90.94.00	0,00	3.000,00	2.751,90	2.888,39	3.031,65	11.671,94
	102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	3.000,00	2.751,90	2.888,39	3.031,65	11.671,94
	888 - 3.1.91.13.00	0,00	5.000,00	4.586,50	4.813,99	5.052,76	19.453,25
	102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	5.000,00	4.586,50	4.813,99	5.052,76	19.453,25
	889 - 3.3.90.08.00	0,00	2.000,00	1.834,60	1.925,60	2.021,11	7.781,31
	102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	2.000,00	1.834,60	1.925,60	2.021,11	7.781,31
	890 - 3.3.90.14.00	0,00	2.000,00	1.834,60	1.925,60	2.021,11	7.781,31
	102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	2.000,00	1.834,60	1.925,60	2.021,11	7.781,31
	891 - 3.3.90.30.00	0,00	50.000,00	45.865,00	48.139,90	50.527,64	194.532,54
	102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	50.000,00	45.865,00	48.139,90	50.527,64	194.532,54
	892 - 3.3.90.36.00	0,00	3.000,00	2.751,90	2.888,39	3.031,65	11.671,94
	102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	3.000,00	2.751,90	2.888,39	3.031,65	11.671,94
	893 - 3.3.90.39.00	0,00	10.000,00	9.173,00	9.627,98	10.105,53	38.906,51
	102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	10.000,00	9.173,00	9.627,98	10.105,53	38.906,51

Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

		Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
115 - MSC - 1.570.0000 Recursos de Convênios para Educação do Governo Federal		0,00	10.000,00	9.173,00	9.627,98	10.105,53	38.906,51
515 - 3.3.90.39.00		0,00	10.000,00	9.173,00	9.627,98	10.105,53	38.906,51
115 - MSC - 1.570.0000 Recursos de Convênios para Educação do Governo Federal		0,00	10.000,00	9.173,00	9.627,98	10.105,53	38.906,51
Subfunção:	367 - Educação Especial	0,00	495.000,00	454.063,50	476.585,05	500.223,66	1.925.872,21
Programa:	1205 - SUPORTE E APOIO EFETIVO NA EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	495.000,00	454.063,50	476.585,05	500.223,66	1.925.872,21
Ação:	1.20 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA PROMOVER	0,00	50.000,00	45.865,00	48.139,90	50.527,64	194.532,54
516 - 4.4.90.51.00		0,00	30.000,00	27.519,00	28.883,94	30.316,58	116.719,52
102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)		0,00	30.000,00	27.519,00	28.883,94	30.316,58	116.719,52
949 - 4.4.90.52.00		0,00	20.000,00	18.346,00	19.255,96	20.211,06	77.813,02
102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)		0,00	20.000,00	18.346,00	19.255,96	20.211,06	77.813,02
Ação:	2.62 - MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DE	0,00	445.000,00	408.198,50	428.445,15	449.696,02	1.731.339,67
517 - 3.3.90.30.00		0,00	205.000,00	188.046,50	197.373,61	207.163,34	797.583,45
102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)		0,00	5.000,00	4.586,50	4.813,99	5.052,76	19.453,25
114 - MSC - 1.569.0000 Outras Transferências de Recursos do FNDE		0,00	200.000,00	183.460,00	192.559,62	202.110,58	778.130,20
518 - 3.3.90.36.00		0,00	105.000,00	96.316,50	101.093,80	106.108,05	408.518,35
102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)		0,00	5.000,00	4.586,50	4.813,99	5.052,76	19.453,25
114 - MSC - 1.569.0000 Outras Transferências de Recursos do FNDE		0,00	100.000,00	91.730,00	96.279,81	101.055,29	389.065,10
519 - 3.3.90.39.00		0,00	135.000,00	123.835,50	129.977,74	136.424,63	525.237,87
102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)		0,00	5.000,00	4.586,50	4.813,99	5.052,76	19.453,25
114 - MSC - 1.569.0000 Outras Transferências de Recursos do FNDE		0,00	130.000,00	119.249,00	125.163,75	131.371,87	505.784,62
Subfunção:	782 - Transporte Rodoviário	0,00	3.216.000,00	2.950.036,80	3.096.358,63	3.249.938,04	12.512.333,47
Programa:	1203 - TRANSPORTE ESCOLAR DE QUALIDADE	0,00	3.216.000,00	2.950.036,80	3.096.358,63	3.249.938,04	12.512.333,47
Ação:	1.10 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	296.000,00	271.520,80	284.988,23	299.123,66	1.151.632,69
442 - 4.4.90.52.00		0,00	296.000,00	271.520,80	284.988,23	299.123,66	1.151.632,69
102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)		0,00	240.000,00	220.152,00	231.071,54	242.532,69	933.756,23
113 - MSC - 1.553.0000 Recursos do PNATE (Programa Nacional de Apoio ao Transporte E		0,00	20.000,00	18.346,00	19.255,96	20.211,06	77.813,02
114 - MSC - 1.569.0000 Outras Transferências de Recursos do FNDE		0,00	20.000,00	18.346,00	19.255,96	20.211,06	77.813,02
115 - MSC - 1.570.0000 Recursos de Convênios para Educação do Governo Federal		0,00	16.000,00	14.676,80	15.404,77	16.168,85	62.250,42
Ação:	2.38 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	2.920.000,00	2.678.516,00	2.811.370,40	2.950.814,38	11.360.700,78
443 - 3.3.90.30.00		0,00	1.640.000,00	1.504.372,00	1.578.988,85	1.657.306,70	6.380.667,55
102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)		0,00	465.000,00	426.544,50	447.701,11	469.907,09	1.809.152,70
113 - MSC - 1.553.0000 Recursos do PNATE (Programa Nacional de Apoio ao Transporte E		0,00	285.000,00	261.430,50	274.397,45	288.007,56	1.108.835,51
128 - MSC - 1.571.0000 Recursos de Convênios para Educação do Governo Estadual		0,00	890.000,00	816.397,00	856.890,29	899.392,05	3.462.679,34
444 - 3.3.90.36.00		0,00	335.000,00	307.295,50	322.537,36	338.535,22	1.303.368,08
102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)		0,00	45.000,00	41.278,50	43.325,91	45.474,88	175.079,29
113 - MSC - 1.553.0000 Recursos do PNATE (Programa Nacional de Apoio ao Transporte E		0,00	85.000,00	77.970,50	81.837,84	85.897,00	330.705,34
128 - MSC - 1.571.0000 Recursos de Convênios para Educação do Governo Estadual		0,00	205.000,00	188.046,50	197.373,61	207.163,34	797.583,45

Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA	
--	--

		PPA 2026 - 2029 - Valores em R\$					
		Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
	445 - 3.3.90.39.00	0,00	945.000,00	866.848,50	909.844,19	954.972,46	3.676.665,15
	102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	365.000,00	334.814,50	351.421,30	368.851,80	1.420.087,60
	113 - MSC - 1.553.0000 Recursos do PNATE (Programa Nacional de Apoio ao Transporte E	0,00	205.000,00	188.046,50	197.373,61	207.163,34	797.583,45
	128 - MSC - 1.571.0000 Recursos de Convênios para Educação do Governo Estadual	0,00	375.000,00	343.987,50	361.049,28	378.957,32	1.458.994,10
Função:	13 - Cultura	0,00	2.524.000,00	2.315.265,20	2.430.102,33	2.550.635,37	9.820.002,90
Subfunção:	391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	0,00	25.000,00	22.932,50	24.069,95	25.263,81	97.266,26
Programa:	1301 - REVITALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTORICO	0,00	25.000,00	22.932,50	24.069,95	25.263,81	97.266,26
Ação:	1.22 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE RESTAURAÇÃO DOS IMÓVEIS DO PATRIMÔNIO	0,00	5.000,00	4.586,50	4.813,99	5.052,76	19.453,25
	520 - 4.4.90.51.00	0,00	5.000,00	4.586,50	4.813,99	5.052,76	19.453,25
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	4.586,50	4.813,99	5.052,76	19.453,25
Ação:	2.65 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO	0,00	20.000,00	18.346,00	19.255,96	20.211,05	77.813,01
	521 - 3.3.90.30.00	0,00	10.000,00	9.173,00	9.627,98	10.105,53	38.906,51
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	10.000,00	9.173,00	9.627,98	10.105,53	38.906,51
	522 - 3.3.90.36.00	0,00	5.000,00	4.586,50	4.813,99	5.052,76	19.453,25
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	4.586,50	4.813,99	5.052,76	19.453,25
	523 - 3.3.90.39.00	0,00	5.000,00	4.586,50	4.813,99	5.052,76	19.453,25
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	4.586,50	4.813,99	5.052,76	19.453,25
Subfunção:	392 - Difusão Cultural	0,00	2.499.000,00	2.292.332,70	2.406.032,38	2.525.371,56	9.722.736,64
Programa:	1302 - AÇÕES CULTURAIS	0,00	2.496.000,00	2.289.580,80	2.403.143,98	2.522.339,91	9.711.064,69
Ação:	1.23 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS DE APOIO A CULTURA	0,00	5.000,00	4.586,50	4.813,99	5.052,76	19.453,25
	524 - 4.4.90.52.00	0,00	5.000,00	4.586,50	4.813,99	5.052,76	19.453,25
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	4.586,50	4.813,99	5.052,76	19.453,25
Ação:	1.24 - CONSTRUÇÃO DO PATIO DE EVENTOS	0,00	5.000,00	4.586,50	4.813,99	5.052,76	19.453,25
	525 - 4.4.90.51.00	0,00	5.000,00	4.586,50	4.813,99	5.052,76	19.453,25
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	4.586,50	4.813,99	5.052,76	19.453,25
Ação:	1.25 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS DE APOIO A	0,00	5.000,00	4.586,50	4.813,99	5.052,76	19.453,25
	526 - 4.4.90.51.00	0,00	5.000,00	4.586,50	4.813,99	5.052,76	19.453,25
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	4.586,50	4.813,99	5.052,76	19.453,25
Ação:	1.265 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	5.000,00	4.586,50	4.813,99	5.052,76	19.453,25
	527 - 4.4.90.52.00	0,00	5.000,00	4.586,50	4.813,99	5.052,76	19.453,25
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	4.586,50	4.813,99	5.052,76	19.453,25
Ação:	1.315 - Ações Culturais da Lei 14.399/2022 (PNAB)	0,00	20.000,00	18.346,00	19.255,96	20.211,06	77.813,02
	1056 - 4.4.90.51.00	0,00	10.000,00	9.173,00	9.627,98	10.105,53	38.906,51
	186 - MSC - 1.719.0000 PNAB - Lei 14.399/2022	0,00	10.000,00	9.173,00	9.627,98	10.105,53	38.906,51
	1057 - 4.4.90.52.00	0,00	10.000,00	9.173,00	9.627,98	10.105,53	38.906,51
	186 - MSC - 1.719.0000 PNAB - Lei 14.399/2022	0,00	10.000,00	9.173,00	9.627,98	10.105,53	38.906,51

Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

		Valor global	2026	2027	2028	2029	PPA 2026 - 2029 - Valores em R\$ Total
Ação:	2.66 - PROMOÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS	0,00	2.313.000,00	2.121.714,90	2.226.951,95	2.337.408,77	8.999.075,62
	528 - 3.3.90.30.00	0,00	150.000,00	137.595,00	144.419,71	151.582,93	583.597,64
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	150.000,00	137.595,00	144.419,71	151.582,93	583.597,64
	529 - 3.3.90.31.00	0,00	10.000,00	9.173,00	9.627,98	10.105,53	38.906,51
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	10.000,00	9.173,00	9.627,98	10.105,53	38.906,51
	530 - 3.3.90.36.00	0,00	150.000,00	137.595,00	144.419,71	151.582,93	583.597,64
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	150.000,00	137.595,00	144.419,71	151.582,93	583.597,64
	531 - 3.3.90.39.00	0,00	2.003.000,00	1.837.351,90	1.928.484,55	2.024.137,38	7.792.973,83
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	2.003.000,00	1.837.351,90	1.928.484,55	2.024.137,38	7.792.973,83	
Ação:	2.67 - AÇÕES DE APOIO A CULTURA	0,00	84.000,00	77.053,20	80.875,04	84.886,44	326.814,68
	532 - 3.3.90.30.00	0,00	10.000,00	9.173,00	9.627,98	10.105,53	38.906,51
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	10.000,00	9.173,00	9.627,98	10.105,53	38.906,51
	533 - 3.3.90.32.00	0,00	1.000,00	917,30	962,80	1.010,55	3.890,65
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	917,30	962,80	1.010,55	3.890,65
	534 - 3.3.90.36.00	0,00	10.000,00	9.173,00	9.627,98	10.105,53	38.906,51
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	10.000,00	9.173,00	9.627,98	10.105,53	38.906,51
	535 - 3.3.90.39.00	0,00	13.000,00	11.924,90	12.516,38	13.137,19	50.578,47
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	13.000,00	11.924,90	12.516,38	13.137,19	50.578,47
536 - 3.3.90.48.00	0,00	50.000,00	45.865,00	48.139,90	50.527,64	194.532,54	
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	50.000,00	45.865,00	48.139,90	50.527,64	194.532,54	
Ação:	2.69 - MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA	0,00	21.000,00	19.263,30	20.218,76	21.221,61	81.703,67
	537 - 3.3.90.30.00	0,00	1.000,00	917,30	962,80	1.010,55	3.890,65
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	917,30	962,80	1.010,55	3.890,65
	538 - 3.3.90.36.00	0,00	10.000,00	9.173,00	9.627,98	10.105,53	38.906,51
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	10.000,00	9.173,00	9.627,98	10.105,53	38.906,51
	539 - 3.3.90.39.00	0,00	10.000,00	9.173,00	9.627,98	10.105,53	38.906,51
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	10.000,00	9.173,00	9.627,98	10.105,53	38.906,51
Ação:	2.890 - Ações Culturais da Lei 14.399/2022 (PNAB)	0,00	38.000,00	34.857,40	36.586,31	38.400,99	147.844,70
	1053 - 3.3.50.41.00	0,00	2.000,00	1.834,60	1.925,60	2.021,11	7.781,31
	186 - MSC - 1.719.0000 PNAB - Lei 14.399/2022	0,00	2.000,00	1.834,60	1.925,60	2.021,11	7.781,31
	1054 - 3.3.60.41.00	0,00	2.000,00	1.834,60	1.925,60	2.021,11	7.781,31
	186 - MSC - 1.719.0000 PNAB - Lei 14.399/2022	0,00	2.000,00	1.834,60	1.925,60	2.021,11	7.781,31
	1047 - 3.3.90.31.00	0,00	5.000,00	4.586,50	4.813,99	5.052,76	19.453,25
	186 - MSC - 1.719.0000 PNAB - Lei 14.399/2022	0,00	5.000,00	4.586,50	4.813,99	5.052,76	19.453,25
	1048 - 3.3.90.35.00	0,00	5.000,00	4.586,50	4.813,99	5.052,76	19.453,25
	186 - MSC - 1.719.0000 PNAB - Lei 14.399/2022	0,00	5.000,00	4.586,50	4.813,99	5.052,76	19.453,25
1049 - 3.3.90.36.00	0,00	2.000,00	1.834,60	1.925,60	2.021,11	7.781,31	

Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

		Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
	186 - MSC - 1.719.0000 PNAB - Lei 14.399/2022	0,00	2.000,00	1.834,60	1.925,60	2.021,11	7.781,31
	1050 - 3.3.90.39.00	0,00	20.000,00	18.346,00	19.255,96	20.211,06	77.813,02
	186 - MSC - 1.719.0000 PNAB - Lei 14.399/2022	0,00	20.000,00	18.346,00	19.255,96	20.211,06	77.813,02
	1055 - 3.3.90.48.00	0,00	2.000,00	1.834,60	1.925,57	2.021,08	7.781,25
	186 - MSC - 1.719.0000 PNAB - Lei 14.399/2022	0,00	2.000,00	1.834,60	1.925,57	2.021,08	7.781,25
Programa:	1303 - BIBLIOTECA MÓVEL	0,00	3.000,00	2.751,90	2.888,40	3.031,65	11.671,95
Ação:	2.70 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BIBLIOTECA MÓVEL	0,00	3.000,00	2.751,90	2.888,40	3.031,65	11.671,95
	540 - 3.3.90.30.00	0,00	1.000,00	917,30	962,80	1.010,55	3.890,65
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	917,30	962,80	1.010,55	3.890,65
	541 - 3.3.90.36.00	0,00	1.000,00	917,30	962,80	1.010,55	3.890,65
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	917,30	962,80	1.010,55	3.890,65
	542 - 3.3.90.39.00	0,00	1.000,00	917,30	962,80	1.010,55	3.890,65
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	917,30	962,80	1.010,55	3.890,65
Função:	23 - Comércio e Serviços	0,00	31.000,00	28.436,30	29.846,74	31.327,13	120.610,17
Subfunção:	695 - Turismo	0,00	31.000,00	28.436,30	29.846,74	31.327,13	120.610,17
Programa:	2301 - PROMOÇÃO DO TURISMO	0,00	31.000,00	28.436,30	29.846,74	31.327,13	120.610,17
Ação:	1.21 - IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA E PROJETOS TURISTICOS,	0,00	5.000,00	4.586,50	4.813,99	5.052,76	19.453,25
	543 - 4.4.90.51.00	0,00	5.000,00	4.586,50	4.813,99	5.052,76	19.453,25
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	4.586,50	4.813,99	5.052,76	19.453,25
Ação:	2.63 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS PARA A PROMOÇÃO E	0,00	26.000,00	23.849,80	25.032,75	26.274,37	101.156,92
	544 - 3.3.90.30.00	0,00	5.000,00	4.586,50	4.813,99	5.052,76	19.453,25
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	4.586,50	4.813,99	5.052,76	19.453,25
	545 - 3.3.90.31.00	0,00	1.000,00	917,30	962,80	1.010,55	3.890,65
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	917,30	962,80	1.010,55	3.890,65
	546 - 3.3.90.36.00	0,00	10.000,00	9.173,00	9.627,98	10.105,53	38.906,51
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	10.000,00	9.173,00	9.627,98	10.105,53	38.906,51
	547 - 3.3.90.39.00	0,00	10.000,00	9.173,00	9.627,98	10.105,53	38.906,51
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	10.000,00	9.173,00	9.627,98	10.105,53	38.906,51
Função:	27 - Desporto e Lazer	0,00	381.000,00	349.491,30	366.826,07	385.020,64	1.482.338,01
Subfunção:	812 - Desporto Comunitário	0,00	381.000,00	349.491,30	366.826,07	385.020,64	1.482.338,01
Programa:	2701 - PROMOÇÃO DO DESPORTO E LAZER	0,00	381.000,00	349.491,30	366.826,07	385.020,64	1.482.338,01
Ação:	1.27 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE INSTALAÇÕES DE APOIO AO	0,00	205.000,00	188.046,50	197.373,61	207.163,34	797.583,45
	548 - 4.4.90.51.00	0,00	205.000,00	188.046,50	197.373,61	207.163,34	797.583,45
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	4.586,50	4.813,99	5.052,76	19.453,25
	118 - MSC - 1.700.0000 Recursos de Convênios do Governo Federal	0,00	200.000,00	183.460,00	192.559,62	202.110,58	778.130,20
Ação:	1.264 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA PROMOÇÃO	0,00	5.000,00	4.586,50	4.813,99	5.052,76	19.453,25
	549 - 4.4.90.52.00	0,00	5.000,00	4.586,50	4.813,99	5.052,76	19.453,25

Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

		Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	4.586,50	4.813,99	5.052,76	19.453,25
Ação:	2.68 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VINCULADAS AO ESPORTE E LAZER NO	0,00	171.000,00	156.858,30	164.638,47	172.804,54	665.301,31
	550 - 3.3.90.30.00	0,00	5.000,00	4.586,50	4.813,99	5.052,76	19.453,25
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	4.586,50	4.813,99	5.052,76	19.453,25
	551 - 3.3.90.31.00	0,00	6.000,00	5.503,80	5.776,79	6.063,32	23.343,91
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	6.000,00	5.503,80	5.776,79	6.063,32	23.343,91
	552 - 3.3.90.32.00	0,00	30.000,00	27.519,00	28.883,94	30.316,58	116.719,52
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	30.000,00	27.519,00	28.883,94	30.316,58	116.719,52
	553 - 3.3.90.36.00	0,00	20.000,00	18.346,00	19.255,96	20.211,06	77.813,02
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	20.000,00	18.346,00	19.255,96	20.211,06	77.813,02
	554 - 3.3.90.39.00	0,00	100.000,00	91.730,00	96.279,81	101.055,29	389.065,10
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	100.000,00	91.730,00	96.279,81	101.055,29	389.065,10
	555 - 3.3.90.48.00	0,00	10.000,00	9.173,00	9.627,98	10.105,53	38.906,51
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	10.000,00	9.173,00	9.627,98	10.105,53	38.906,51
Unidade orçamentária:	5002 - FUNDEB	0,00	53.482.000,00	49.059.038,60	51.492.366,92	54.046.388,33	208.079.793,85
Função:	12 - Educação	0,00	53.482.000,00	49.059.038,60	51.492.366,92	54.046.388,33	208.079.793,85
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental	0,00	34.907.400,00	32.020.558,02	33.608.777,71	35.275.773,13	135.812.508,86
Programa:	1202 - GESTÃO DAS ATIVIDADES-MEIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	805.000,00	738.426,50	775.052,47	813.495,11	3.131.974,08
Ação:	2.71 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES-MEIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	805.000,00	738.426,50	775.052,47	813.495,11	3.131.974,08
	556 - 3.3.90.30.00	0,00	500.000,00	458.650,00	481.399,06	505.276,49	1.945.325,55
	152 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	400.000,00	366.920,00	385.119,26	404.221,22	1.556.260,48
	178 - MSC - 1.543.0000 Complemento da União - VAAR - FUNDEB	0,00	100.000,00	91.730,00	96.279,80	101.055,27	389.065,07
	557 - 3.3.90.36.00	0,00	35.000,00	32.105,50	33.697,93	35.369,35	136.172,78
	152 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	35.000,00	32.105,50	33.697,93	35.369,35	136.172,78
	558 - 3.3.90.39.00	0,00	270.000,00	247.671,00	259.955,48	272.849,27	1.050.475,75
	152 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	170.000,00	155.941,00	163.675,67	171.793,98	661.410,65
	178 - MSC - 1.543.0000 Complemento da União - VAAR - FUNDEB	0,00	100.000,00	91.730,00	96.279,81	101.055,29	389.065,10
Programa:	1206 - EDUCAÇÃO BASICA DE QUALIDADE	0,00	367.000,00	336.649,10	353.346,89	370.872,90	1.427.868,89
Ação:	1.30 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA O ENSINO	0,00	37.000,00	33.940,10	35.623,53	37.390,46	143.954,09
	566 - 4.4.90.61.00	0,00	37.000,00	33.940,10	35.623,53	37.390,46	143.954,09
	152 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	37.000,00	33.940,10	35.623,53	37.390,46	143.954,09
Ação:	1.31 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	0,00	270.000,00	247.671,00	259.955,48	272.849,27	1.050.475,75
	567 - 4.4.90.51.00	0,00	270.000,00	247.671,00	259.955,48	272.849,27	1.050.475,75
	152 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	270.000,00	247.671,00	259.955,48	272.849,27	1.050.475,75
Ação:	2.76 - MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS DA EDUCAÇÃO	0,00	60.000,00	55.038,00	57.767,88	60.633,17	233.439,05
	575 - 3.3.90.30.00	0,00	30.000,00	27.519,00	28.883,94	30.316,58	116.719,52
	152 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	30.000,00	27.519,00	28.883,94	30.316,58	116.719,52

Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA	
--	--

		Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
	152 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	1.600.000,00	1.467.680,00	1.540.476,93	1.616.884,59	6.225.041,52
	178 - MSC - 1.543.0000 Complemento da União - VAAR - FUNDEB	0,00	1.000.000,00	917.300,00	962.798,08	1.010.552,86	3.890.650,94
	578 - 3.3.90.36.00	0,00	20.000,00	18.346,00	19.255,96	20.211,06	77.813,02
	152 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	20.000,00	18.346,00	19.255,96	20.211,06	77.813,02
Subfunção:	365 - Educação Infantil	0,00	14.860.600,00	13.631.628,38	14.307.757,14	15.017.421,87	57.817.407,39
Programa:	1210 - MELHORIA DA QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	14.860.600,00	13.631.628,38	14.307.757,14	15.017.421,87	57.817.407,39
Ação:	1.298 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS DE EDUCAÇÃO	0,00	5.000,00	4.586,50	4.813,99	5.052,76	19.453,25
	897 - 4.4.90.51.00	0,00	5.000,00	4.586,50	4.813,99	5.052,76	19.453,25
	152 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	5.000,00	4.586,50	4.813,99	5.052,76	19.453,25
Ação:	1.299 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA AS	0,00	2.000,00	1.834,60	1.925,60	2.021,11	7.781,31
	898 - 4.4.90.52.00	0,00	2.000,00	1.834,60	1.925,60	2.021,11	7.781,31
	152 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	2.000,00	1.834,60	1.925,60	2.021,11	7.781,31
Ação:	1.300 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CRECHES COM RECURSOS DO	0,00	5.000,00	4.586,50	4.813,99	5.052,76	19.453,25
	919 - 4.4.90.51.00	0,00	5.000,00	4.586,50	4.813,99	5.052,76	19.453,25
	152 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	5.000,00	4.586,50	4.813,99	5.052,76	19.453,25
Ação:	1.301 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA AS	0,00	1.304.000,00	1.196.159,20	1.255.488,70	1.317.760,96	5.073.408,86
	920 - 4.4.90.52.00	0,00	1.304.000,00	1.196.159,20	1.255.488,70	1.317.760,96	5.073.408,86
	152 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	4.000,00	3.669,20	3.851,19	4.042,21	15.562,60
	160 - MSC - 1.542.0000 Complemento da União - VAAT - FUNDEB 30% (Demais Despesas	0,00	1.300.000,00	1.192.490,00	1.251.637,51	1.313.718,75	5.057.846,26
Ação:	2.283 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO EM PLENO	0,00	8.828.000,00	8.097.924,40	8.499.581,46	8.921.160,70	34.346.666,56
	592 - 3.1.90.04.00	0,00	4.000,00	3.669,20	3.851,19	4.042,21	15.562,60
	151 - MSC - 1.540.1070 FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	0,00	4.000,00	3.669,20	3.851,19	4.042,21	15.562,60
	593 - 3.1.90.11.00	0,00	7.600.000,00	6.971.480,00	7.317.265,41	7.680.201,77	29.568.947,18
	151 - MSC - 1.540.1070 FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	0,00	500.000,00	458.650,00	481.399,04	505.276,43	1.945.325,47
	153 - MSC - 1.541.1070 Complemento da União - VAAF - FUNDEB 70% (Profissionais da E	0,00	200.000,00	183.460,00	192.559,62	202.110,58	778.130,20
	159 - MSC - 1.542.1070 Complemento da União - VAAT - FUNDEB 70% (Profissionais da E	0,00	6.900.000,00	6.329.370,00	6.643.306,75	6.972.814,76	26.845.491,51
	594 - 3.1.90.13.00	0,00	200.000,00	183.460,00	192.559,62	202.110,58	778.130,20
	151 - MSC - 1.540.1070 FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	0,00	200.000,00	183.460,00	192.559,62	202.110,58	778.130,20
	595 - 3.1.91.13.00	0,00	1.022.000,00	937.480,60	983.979,64	1.032.785,03	3.976.245,27
	151 - MSC - 1.540.1070 FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	0,00	1.022.000,00	937.480,60	983.979,64	1.032.785,03	3.976.245,27
	596 - 3.3.90.08.00	0,00	2.000,00	1.834,60	1.925,60	2.021,11	7.781,31
	151 - MSC - 1.540.1070 FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	0,00	2.000,00	1.834,60	1.925,60	2.021,11	7.781,31
Ação:	2.284 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO ENSINO PRÉ-	0,00	875.000,00	802.637,50	842.448,33	884.233,74	3.404.319,57
	597 - 3.1.90.04.00	0,00	5.000,00	4.586,50	4.813,99	5.052,76	19.453,25
	152 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	5.000,00	4.586,50	4.813,99	5.052,76	19.453,25
	598 - 3.1.90.11.00	0,00	5.000,00	4.586,50	4.813,99	5.052,76	19.453,25

Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2026 - 2029 - Valores em R\$						
	Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
152 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	5.000,00	4.586,50	4.813,99	5.052,76	19.453,25
599 - 3.1.90.13.00	0,00	1.000,00	917,30	962,80	1.010,55	3.890,65
152 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	1.000,00	917,30	962,80	1.010,55	3.890,65
600 - 3.1.90.94.00	0,00	142.000,00	130.256,60	136.717,33	143.498,51	552.472,44
151 - MSC - 1.540.1070 FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	0,00	140.000,00	128.422,00	134.791,73	141.477,40	544.691,13
152 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	2.000,00	1.834,60	1.925,60	2.021,11	7.781,31
601 - 3.1.91.13.00	0,00	5.000,00	4.586,50	4.813,99	5.052,76	19.453,25
152 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	5.000,00	4.586,50	4.813,99	5.052,76	19.453,25
602 - 3.3.90.14.00	0,00	1.000,00	917,30	962,80	1.010,55	3.890,65
152 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	1.000,00	917,30	962,80	1.010,55	3.890,65
603 - 3.3.90.30.00	0,00	700.000,00	642.110,00	673.958,66	707.387,01	2.723.455,67
152 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	700.000,00	642.110,00	673.958,66	707.387,01	2.723.455,67
604 - 3.3.90.36.00	0,00	10.000,00	9.173,00	9.627,98	10.105,53	38.906,51
152 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	10.000,00	9.173,00	9.627,98	10.105,53	38.906,51
605 - 3.3.90.39.00	0,00	5.000,00	4.586,50	4.813,99	5.052,76	19.453,25
152 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	5.000,00	4.586,50	4.813,99	5.052,76	19.453,25
606 - 3.3.90.47.00	0,00	1.000,00	917,30	962,80	1.010,55	3.890,65
152 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	1.000,00	917,30	962,80	1.010,55	3.890,65
Ação: 2.864 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO EM PLENO	0,00	3.743.600,00	3.434.004,28	3.604.330,89	3.783.105,71	14.565.040,88
901 - 3.1.90.04.00	0,00	205.000,00	188.046,50	197.373,61	207.163,34	797.583,45
151 - MSC - 1.540.1070 FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	0,00	5.000,00	4.586,50	4.813,99	5.052,76	19.453,25
159 - MSC - 1.542.1070 Complemento da União - VAAT - FUNDEB 70% (Profissionais da E	0,00	200.000,00	183.460,00	192.559,62	202.110,58	778.130,20
902 - 3.1.90.11.00	0,00	2.674.600,00	2.453.410,58	2.575.099,75	2.702.824,70	10.405.935,03
151 - MSC - 1.540.1070 FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	0,00	250.000,00	229.325,00	240.699,52	252.638,22	972.662,74
153 - MSC - 1.541.1070 Complemento da União - VAAF - FUNDEB 70% (Profissionais da E	0,00	105.000,00	96.316,50	101.093,80	106.108,05	408.518,35
159 - MSC - 1.542.1070 Complemento da União - VAAT - FUNDEB 70% (Profissionais da E	0,00	2.319.600,00	2.127.769,08	2.233.306,43	2.344.078,43	9.024.753,94
903 - 3.1.90.13.00	0,00	364.000,00	333.897,20	350.458,50	367.841,24	1.416.196,94
151 - MSC - 1.540.1070 FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	0,00	14.000,00	12.842,20	13.479,17	14.147,74	54.469,11
159 - MSC - 1.542.1070 Complemento da União - VAAT - FUNDEB 70% (Profissionais da E	0,00	350.000,00	321.055,00	336.979,33	353.693,50	1.361.727,83
904 - 3.1.91.13.00	0,00	450.000,00	412.785,00	433.259,13	454.748,79	1.750.792,92
151 - MSC - 1.540.1070 FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	0,00	150.000,00	137.595,00	144.419,71	151.582,93	583.597,64
159 - MSC - 1.542.1070 Complemento da União - VAAT - FUNDEB 70% (Profissionais da E	0,00	300.000,00	275.190,00	288.839,42	303.165,86	1.167.195,28
907 - 3.3.90.08.00	0,00	50.000,00	45.865,00	48.139,90	50.527,64	194.532,54
151 - MSC - 1.540.1070 FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	0,00	30.000,00	27.519,00	28.883,94	30.316,58	116.719,52
159 - MSC - 1.542.1070 Complemento da União - VAAT - FUNDEB 70% (Profissionais da E	0,00	20.000,00	18.346,00	19.255,96	20.211,06	77.813,02
Ação: 2.865 - MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DAS CRECHES COM RECURSOS DO	0,00	98.000,00	89.895,40	94.354,18	99.034,13	381.283,71
909 - 3.1.90.04.00	0,00	5.000,00	4.586,50	4.813,99	5.052,76	19.453,25

Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

		Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
	152 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	5.000,00	4.586,50	4.813,99	5.052,76	19.453,25
	910 - 3.1.90.11.00	0,00	3.000,00	2.751,90	2.888,39	3.031,65	11.671,94
	152 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	3.000,00	2.751,90	2.888,39	3.031,65	11.671,94
	911 - 3.1.90.13.00	0,00	3.000,00	2.751,90	2.888,39	3.031,65	11.671,94
	152 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	3.000,00	2.751,90	2.888,39	3.031,65	11.671,94
	912 - 3.1.90.94.00	0,00	29.000,00	26.601,70	27.921,14	29.306,03	112.828,87
	151 - MSC - 1.540.1070 FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	0,00	25.000,00	22.932,50	24.069,95	25.263,82	97.266,27
	152 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	4.000,00	3.669,20	3.851,19	4.042,21	15.562,60
	913 - 3.1.91.13.00	0,00	4.000,00	3.669,20	3.851,19	4.042,21	15.562,60
	152 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	4.000,00	3.669,20	3.851,19	4.042,21	15.562,60
	916 - 3.3.90.04.00	0,00	4.000,00	3.669,20	3.851,19	4.042,21	15.562,60
	152 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	4.000,00	3.669,20	3.851,19	4.042,21	15.562,60
	914 - 3.3.90.14.00	0,00	3.000,00	2.751,90	2.888,39	3.031,65	11.671,94
	152 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	3.000,00	2.751,90	2.888,39	3.031,65	11.671,94
	915 - 3.3.90.30.00	0,00	40.000,00	36.692,00	38.511,92	40.422,11	155.626,03
	152 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	40.000,00	36.692,00	38.511,92	40.422,11	155.626,03
	917 - 3.3.90.39.00	0,00	4.000,00	3.669,20	3.851,19	4.042,21	15.562,60
	152 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	4.000,00	3.669,20	3.851,19	4.042,21	15.562,60
	918 - 3.3.90.47.00	0,00	3.000,00	2.751,90	2.888,39	3.031,65	11.671,94
	152 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	3.000,00	2.751,90	2.888,39	3.031,65	11.671,94
Subfunção:	366 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	1.644.000,00	1.508.041,20	1.582.840,04	1.661.348,88	6.396.230,12
Programa:	1214 - MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	1.644.000,00	1.508.041,20	1.582.840,04	1.661.348,88	6.396.230,12
Ação:	1.303 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA AS	0,00	20.000,00	18.346,00	19.255,96	20.211,06	77.813,02
	927 - 4.4.90.52.00	0,00	20.000,00	18.346,00	19.255,96	20.211,06	77.813,02
	152 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	20.000,00	18.346,00	19.255,96	20.211,06	77.813,02
Ação:	2.80 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO EM PLENO EXERCÍCIO	0,00	1.335.000,00	1.224.595,50	1.285.335,43	1.349.088,06	5.194.018,99
	607 - 3.1.90.04.00	0,00	1.100.000,00	1.009.030,00	1.059.077,89	1.111.608,15	4.279.716,04
	151 - MSC - 1.540.1070 FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	0,00	1.100.000,00	1.009.030,00	1.059.077,89	1.111.608,15	4.279.716,04
	608 - 3.1.90.11.00	0,00	10.000,00	9.173,00	9.627,98	10.105,53	38.906,51
	151 - MSC - 1.540.1070 FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	0,00	10.000,00	9.173,00	9.627,98	10.105,53	38.906,51
	609 - 3.1.90.13.00	0,00	160.000,00	146.768,00	154.047,69	161.688,46	622.504,15
	151 - MSC - 1.540.1070 FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	0,00	160.000,00	146.768,00	154.047,69	161.688,46	622.504,15
	610 - 3.1.90.94.00	0,00	30.000,00	27.519,00	28.883,94	30.316,58	116.719,52
	151 - MSC - 1.540.1070 FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	0,00	30.000,00	27.519,00	28.883,94	30.316,58	116.719,52
	611 - 3.1.91.13.00	0,00	5.000,00	4.586,50	4.813,99	5.052,76	19.453,25
	151 - MSC - 1.540.1070 FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	0,00	5.000,00	4.586,50	4.813,99	5.052,76	19.453,25
	612 - 3.3.90.08.00	0,00	30.000,00	27.519,00	28.883,94	30.316,58	116.719,52

Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

		Valor global	2026	2027	2028	2029	PPA 2026 - 2029 - Valores em R\$ Total
Ação:	1.37 - EXECUÇÃO DE OBRAS EM IMÓVEIS VINCULADOS A ADMINISTRAÇÃO	0,00	20.000,00	18.346,00	19.255,96	20.211,06	77.813,02
	623 - 4.4.90.51.00	0,00	20.000,00	18.346,00	19.255,96	20.211,06	77.813,02
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	20.000,00	18.346,00	19.255,96	20.211,06	77.813,02
Ação:	1.74 - CONSTRUÇÃO DE CENTRO ADMINISTRATIVO	0,00	40.000,00	36.692,00	38.511,91	40.422,08	155.625,99
	624 - 4.4.90.51.00	0,00	40.000,00	36.692,00	38.511,91	40.422,08	155.625,99
	118 - MSC - 1.700.0000 Recursos de Convênios do Governo Federal	0,00	40.000,00	36.692,00	38.511,91	40.422,08	155.625,99
Função:	15 - Urbanismo	0,00	23.018.000,00	21.114.411,40	22.161.686,21	23.260.905,88	89.555.003,49
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	3.194.000,00	2.929.856,20	3.075.177,07	3.227.705,87	12.426.739,14
Programa:	1501 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	0,00	3.184.000,00	2.920.683,20	3.065.549,09	3.217.600,34	12.387.832,63
Ação:	2.853 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	0,00	3.184.000,00	2.920.683,20	3.065.549,09	3.217.600,34	12.387.832,63
	625 - 3.1.90.04.00	0,00	10.000,00	9.173,00	9.627,98	10.105,53	38.906,51
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	10.000,00	9.173,00	9.627,98	10.105,53	38.906,51
	626 - 3.1.90.11.00	0,00	385.000,00	353.160,50	370.677,26	389.062,85	1.497.900,61
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	385.000,00	353.160,50	370.677,26	389.062,85	1.497.900,61
	627 - 3.1.90.13.00	0,00	70.000,00	64.211,00	67.395,87	70.738,71	272.345,58
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	70.000,00	64.211,00	67.395,87	70.738,71	272.345,58
	628 - 3.1.90.94.00	0,00	45.000,00	41.278,50	43.325,91	45.474,88	175.079,29
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	45.000,00	41.278,50	43.325,91	45.474,88	175.079,29
	629 - 3.1.91.13.00	0,00	45.000,00	41.278,50	43.325,91	45.474,88	175.079,29
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	45.000,00	41.278,50	43.325,91	45.474,88	175.079,29
	630 - 3.3.90.08.00	0,00	20.000,00	18.346,00	19.255,96	20.211,06	77.813,02
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	20.000,00	18.346,00	19.255,96	20.211,06	77.813,02
	631 - 3.3.90.14.00	0,00	5.000,00	4.586,50	4.813,99	5.052,76	19.453,25
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	4.586,50	4.813,99	5.052,76	19.453,25
	632 - 3.3.90.30.00	0,00	1.600.000,00	1.467.680,00	1.540.476,93	1.616.884,59	6.225.041,52
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.600.000,00	1.467.680,00	1.540.476,93	1.616.884,59	6.225.041,52
	633 - 3.3.90.34.00	0,00	2.000,00	1.834,60	1.925,60	2.021,11	7.781,31
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	2.000,00	1.834,60	1.925,60	2.021,11	7.781,31
	634 - 3.3.90.36.00	0,00	450.000,00	412.785,00	433.259,14	454.748,79	1.750.792,93
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	450.000,00	412.785,00	433.259,14	454.748,79	1.750.792,93
	635 - 3.3.90.37.00	0,00	2.000,00	1.834,60	1.925,60	2.021,11	7.781,31
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	2.000,00	1.834,60	1.925,60	2.021,11	7.781,31
	636 - 3.3.90.39.00	0,00	500.000,00	458.650,00	481.399,04	505.276,43	1.945.325,47
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	500.000,00	458.650,00	481.399,04	505.276,43	1.945.325,47
	637 - 3.3.90.47.00	0,00	50.000,00	45.865,00	48.139,90	50.527,64	194.532,54
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	50.000,00	45.865,00	48.139,90	50.527,64	194.532,54
Programa:	1502 - MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PUBLICOS	0,00	10.000,00	9.173,00	9.627,98	10.105,53	38.906,51

Prefeitura Municipal de Chã Grande AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.636-000 - Chã Grande/ PE CNPJ: 11.049.806/0001-90					Usuário: Lenilson Luiz de Oliveira Chave de autenticação: 9401-7904-65		Página 29 / 94
Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA							
		Valor global	2026	2027	2028	PPA 2026 - 2029 - Valores em R\$ 2029	Total
Ação:	1.288 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA	0,00	10.000,00	9.173,00	9.627,98	10.105,53	38.906,51
	638 - 4.4.90.52.00	0,00	10.000,00	9.173,00	9.627,98	10.105,53	38.906,51
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	10.000,00	9.173,00	9.627,98	10.105,53	38.906,51
Subfunção:	451 - Infra-Estrutura Urbana	0,00	19.544.000,00	17.927.711,20	18.816.925,68	19.750.245,19	76.038.882,07
Programa:	1503 - INFRAESTRUTURA URBANA	0,00	19.544.000,00	17.927.711,20	18.816.925,68	19.750.245,19	76.038.882,07
Ação:	1.39 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIO	0,00	5.000,00	4.586,50	4.813,99	5.052,76	19.453,25
	639 - 4.4.90.51.00	0,00	5.000,00	4.586,50	4.813,99	5.052,76	19.453,25
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	4.586,50	4.813,99	5.052,76	19.453,25
Ação:	1.40 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA	0,00	40.000,00	36.692,00	38.511,92	40.422,12	155.626,04
	640 - 4.4.90.51.00	0,00	40.000,00	36.692,00	38.511,92	40.422,12	155.626,04
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	20.000,00	18.346,00	19.255,96	20.211,06	77.813,02
	118 - MSC - 1.700.0000 Recursos de Convênios do Governo Federal	0,00	20.000,00	18.346,00	19.255,96	20.211,06	77.813,02
Ação:	1.41 - REFORMA E MANUTENÇÃO DO PORTAL DE CHÃ GRANDE	0,00	20.000,00	18.346,00	19.255,96	20.211,06	77.813,02
	641 - 4.4.90.51.00	0,00	20.000,00	18.346,00	19.255,96	20.211,06	77.813,02
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	20.000,00	18.346,00	19.255,96	20.211,06	77.813,02
Ação:	1.50 - OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS E ACESSOS	0,00	6.950.000,00	6.375.235,00	6.691.446,66	7.023.342,41	27.040.024,07
	642 - 4.4.90.51.00	0,00	6.950.000,00	6.375.235,00	6.691.446,66	7.023.342,41	27.040.024,07
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	100.000,00	91.730,00	96.279,81	101.055,29	389.065,10
	118 - MSC - 1.700.0000 Recursos de Convênios do Governo Federal	0,00	350.000,00	321.055,00	336.979,33	353.693,50	1.361.727,83
	130 - MSC - 1.754.0000 Recursos de Operações de Crédito	0,00	6.000.000,00	5.503.800,00	5.776.788,48	6.063.317,19	23.343.905,67
	133 - MSC - 1.701.0000 Recursos de Convênios do Governo Estadual	0,00	500.000,00	458.650,00	481.399,04	505.276,43	1.945.325,47
Ação:	1.70 - OBRAS DE CALÇAMENTO, MEIO-FIO E AFINS, EM DIVERSAS LOCALIDADES	0,00	6.200.000,00	5.687.260,00	5.969.348,10	6.265.427,77	24.122.035,87
	643 - 4.4.90.51.00	0,00	6.200.000,00	5.687.260,00	5.969.348,10	6.265.427,77	24.122.035,87
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	200.000,00	183.460,00	192.559,62	202.110,58	778.130,20
	118 - MSC - 1.700.0000 Recursos de Convênios do Governo Federal	0,00	2.000.000,00	1.834.600,00	1.925.596,16	2.021.105,73	7.781.301,89
	130 - MSC - 1.754.0000 Recursos de Operações de Crédito	0,00	2.000.000,00	1.834.600,00	1.925.596,16	2.021.105,73	7.781.301,89
	187 - MSC - 1.706.0000 Transferência Especial da União - Emenda PIX	0,00	2.000.000,00	1.834.600,00	1.925.596,16	2.021.105,73	7.781.301,89
Ação:	1.79 - Execução de obras de muros, escadarias, rampas e acessos públicos	0,00	6.228.000,00	5.712.944,40	5.996.306,45	6.293.723,25	24.230.974,10
	644 - 4.4.90.51.00	0,00	6.228.000,00	5.712.944,40	5.996.306,45	6.293.723,25	24.230.974,10
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	100.000,00	91.730,00	96.279,81	101.055,29	389.065,10
	118 - MSC - 1.700.0000 Recursos de Convênios do Governo Federal	0,00	100.000,00	91.730,00	96.279,81	101.055,29	389.065,10
	130 - MSC - 1.754.0000 Recursos de Operações de Crédito	0,00	6.000.000,00	5.503.800,00	5.776.788,48	6.063.317,19	23.343.905,67
	191 - MSC - 1.750 .0000 Recursos da Contribuição de Intervenção de Domínio Econômico	0,00	28.000,00	25.684,40	26.958,35	28.295,48	108.938,23
Ação:	1.85 - Execução de Obras de Pontes, Bueiros, Pontilhões, Passagens Molhadas e	0,00	20.000,00	18.346,00	19.255,96	20.211,06	77.813,02
	645 - 4.4.90.51.00	0,00	20.000,00	18.346,00	19.255,96	20.211,06	77.813,02
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	20.000,00	18.346,00	19.255,96	20.211,06	77.813,02

Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA	
--	--

		Valor global	2026	2027	2028	2029	PPA 2026 - 2029 - Valores em R\$ Total
Ação:	2.93 - REPOSIÇÃO E CONCERTO DE CALÇAMENTO	0,00	41.000,00	37.609,30	39.474,72	41.432,66	159.516,68
	646 - 3.3.90.30.00	0,00	1.000,00	917,30	962,80	1.010,55	3.890,65
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	917,30	962,80	1.010,55	3.890,65
	647 - 3.3.90.36.00	0,00	30.000,00	27.519,00	28.883,94	30.316,58	116.719,52
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	30.000,00	27.519,00	28.883,94	30.316,58	116.719,52
	648 - 3.3.90.39.00	0,00	10.000,00	9.173,00	9.627,98	10.105,53	38.906,51
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	10.000,00	9.173,00	9.627,98	10.105,53	38.906,51
Ação:	2.866 - MANUTENÇÃO DE MUROS, ESCADARIAS, RAMPAS E ACESSOS PÚBLICOS	0,00	25.000,00	22.932,50	24.069,95	25.263,82	97.266,27
	921 - 3.3.90.30.00	0,00	10.000,00	9.173,00	9.627,98	10.105,53	38.906,51
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	10.000,00	9.173,00	9.627,98	10.105,53	38.906,51
	922 - 3.3.90.36.00	0,00	10.000,00	9.173,00	9.627,98	10.105,53	38.906,51
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	10.000,00	9.173,00	9.627,98	10.105,53	38.906,51
	923 - 3.3.90.39.00	0,00	5.000,00	4.586,50	4.813,99	5.052,76	19.453,25
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	4.586,50	4.813,99	5.052,76	19.453,25
Ação:	2.867 - MANUTENÇÃO DE PONTES, BUEIROS, PONTILHÕES E PASSAGENS	0,00	15.000,00	13.759,50	14.441,97	15.158,28	58.359,75
	924 - 3.3.90.30.00	0,00	5.000,00	4.586,50	4.813,99	5.052,76	19.453,25
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	4.586,50	4.813,99	5.052,76	19.453,25
	925 - 3.3.90.36.00	0,00	5.000,00	4.586,50	4.813,99	5.052,76	19.453,25
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	4.586,50	4.813,99	5.052,76	19.453,25
	926 - 3.3.90.39.00	0,00	5.000,00	4.586,50	4.813,99	5.052,76	19.453,25
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	4.586,50	4.813,99	5.052,76	19.453,25
Subfunção:	452 - Serviços Urbanos	0,00	60.000,00	55.038,00	57.767,88	60.633,18	233.439,06
Programa:	1502 - MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PUBLICOS	0,00	60.000,00	55.038,00	57.767,88	60.633,18	233.439,06
Ação:	2.88 - MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	0,00	60.000,00	55.038,00	57.767,88	60.633,18	233.439,06
	649 - 3.3.90.30.00	0,00	20.000,00	18.346,00	19.255,96	20.211,06	77.813,02
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	20.000,00	18.346,00	19.255,96	20.211,06	77.813,02
	650 - 3.3.90.36.00	0,00	20.000,00	18.346,00	19.255,96	20.211,06	77.813,02
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	20.000,00	18.346,00	19.255,96	20.211,06	77.813,02
	651 - 3.3.90.39.00	0,00	20.000,00	18.346,00	19.255,96	20.211,06	77.813,02
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	20.000,00	18.346,00	19.255,96	20.211,06	77.813,02
Subfunção:	813 - Lazer	0,00	220.000,00	201.806,00	211.815,58	222.321,64	855.943,22
Programa:	1503 - INFRAESTRUTURA URBANA	0,00	220.000,00	201.806,00	211.815,58	222.321,64	855.943,22
Ação:	1.42 - OBRAS DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS E ÁREAS DE LAZER PÚBLICAS	0,00	220.000,00	201.806,00	211.815,58	222.321,64	855.943,22
	652 - 4.4.90.51.00	0,00	220.000,00	201.806,00	211.815,58	222.321,64	855.943,22
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	200.000,00	183.460,00	192.559,62	202.110,58	778.130,20
	118 - MSC - 1.700.0000 Recursos de Convênios do Governo Federal	0,00	20.000,00	18.346,00	19.255,96	20.211,06	77.813,02
Função:	16 - Habitação	0,00	150.000,00	137.595,00	144.419,71	151.582,93	583.597,64

Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

		Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
Programa:	2601 - AMPLIAÇÃO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS E SINALIZAÇÃO URBANA	0,00	210.000,00	192.633,00	202.187,60	212.216,11	817.036,71
Ação:	1.48 - ILUMINAÇÃO DA PE-71	0,00	210.000,00	192.633,00	202.187,60	212.216,11	817.036,71
	660 - 4.4.90.51.00	0,00	210.000,00	192.633,00	202.187,60	212.216,11	817.036,71
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	10.000,00	9.173,00	9.627,98	10.105,53	38.906,51
	118 - MSC - 1.700.0000 Recursos de Convênios do Governo Federal	0,00	100.000,00	91.730,00	96.279,81	101.055,29	389.065,10
	175 - MSC - 1.751.0000 - Contribuição de Iluminação Pública - COSIP	0,00	100.000,00	91.730,00	96.279,81	101.055,29	389.065,10
Programa:	2602 - RODOVIAS E ESTRADAS VICINAIS	0,00	430.000,00	394.439,00	414.003,17	434.537,74	1.672.979,91
Ação:	1.49 - EXECUÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	0,00	110.000,00	100.903,00	105.907,79	111.160,82	427.971,61
	661 - 4.4.90.51.00	0,00	110.000,00	100.903,00	105.907,79	111.160,82	427.971,61
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	10.000,00	9.173,00	9.627,98	10.105,53	38.906,51
	118 - MSC - 1.700.0000 Recursos de Convênios do Governo Federal	0,00	100.000,00	91.730,00	96.279,81	101.055,29	389.065,10
Ação:	2.91 - MANUTENÇÃO DE RODOVIAS E ACESSOS VIÁRIOS	0,00	320.000,00	293.536,00	308.095,38	323.376,92	1.245.008,30
	662 - 3.3.90.30.00	0,00	10.000,00	9.173,00	9.627,98	10.105,53	38.906,51
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	10.000,00	9.173,00	9.627,98	10.105,53	38.906,51
	663 - 3.3.90.36.00	0,00	10.000,00	9.173,00	9.627,98	10.105,53	38.906,51
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	10.000,00	9.173,00	9.627,98	10.105,53	38.906,51
	664 - 3.3.90.39.00	0,00	300.000,00	275.190,00	288.839,42	303.165,86	1.167.195,28
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	300.000,00	275.190,00	288.839,42	303.165,86	1.167.195,28
Unidade orçamentária:	9001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENT	0,00	2.256.000,00	2.069.428,80	2.172.072,49	2.279.807,19	8.777.308,48
Função:	20 - Agricultura	0,00	2.251.000,00	2.064.842,30	2.167.258,50	2.274.754,43	8.757.855,23
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	1.477.000,00	1.354.852,10	1.422.052,77	1.492.586,58	5.746.491,45
Programa:	2001 - GESTÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL	0,00	1.477.000,00	1.354.852,10	1.422.052,77	1.492.586,58	5.746.491,45
Ação:	1.318 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA	0,00	10.000,00	9.173,00	9.627,98	10.105,53	38.906,51
	665 - 4.4.90.52.00	0,00	10.000,00	9.173,00	9.627,98	10.105,53	38.906,51
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	10.000,00	9.173,00	9.627,98	10.105,53	38.906,51
Ação:	2.854 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO	0,00	1.467.000,00	1.345.679,10	1.412.424,79	1.482.481,05	5.707.584,94
	666 - 3.1.90.04.00	0,00	10.000,00	9.173,00	9.627,98	10.105,53	38.906,51
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	10.000,00	9.173,00	9.627,98	10.105,53	38.906,51
	667 - 3.1.90.11.00	0,00	350.000,00	321.055,00	336.979,33	353.693,50	1.361.727,83
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	350.000,00	321.055,00	336.979,33	353.693,50	1.361.727,83
	668 - 3.1.90.13.00	0,00	40.000,00	36.692,00	38.511,92	40.422,11	155.626,03
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	40.000,00	36.692,00	38.511,92	40.422,11	155.626,03
	669 - 3.1.90.94.00	0,00	20.000,00	18.346,00	19.255,96	20.211,06	77.813,02
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	20.000,00	18.346,00	19.255,96	20.211,06	77.813,02
	670 - 3.1.91.13.00	0,00	20.000,00	18.346,00	19.255,96	20.211,06	77.813,02
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	20.000,00	18.346,00	19.255,96	20.211,06	77.813,02
	671 - 3.3.90.08.00	0,00	5.000,00	4.586,50	4.813,99	5.052,76	19.453,25

Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2026 - 2029 - Valores em R\$						
	Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	4.586,50	4.813,99	5.052,76	19.453,25
672 - 3.3.90.14.00	0,00	7.000,00	6.421,10	6.739,59	7.073,87	27.234,56
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	7.000,00	6.421,10	6.739,59	7.073,87	27.234,56
673 - 3.3.90.30.00	0,00	700.000,00	642.110,00	673.958,66	707.387,01	2.723.455,67
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	700.000,00	642.110,00	673.958,66	707.387,01	2.723.455,67
674 - 3.3.90.36.00	0,00	90.000,00	82.557,00	86.651,83	90.949,76	350.158,59
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	90.000,00	82.557,00	86.651,83	90.949,76	350.158,59
675 - 3.3.90.39.00	0,00	220.000,00	201.806,00	211.815,58	222.321,63	855.943,21
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	220.000,00	201.806,00	211.815,58	222.321,63	855.943,21
676 - 3.3.90.47.00	0,00	5.000,00	4.586,50	4.813,99	5.052,76	19.453,25
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	4.586,50	4.813,99	5.052,76	19.453,25
Subfunção: 605 - Abastecimento	0,00	67.000,00	61.459,10	64.507,47	67.707,04	260.673,61
Programa: 2011 - ABASTECIMENTO DE QUALIDADE	0,00	67.000,00	61.459,10	64.507,47	67.707,04	260.673,61
Ação: 1.58 - INVESTIMENTO EM FEIRAS, MATADOUROS E AFINS, FAVORECENDO A	0,00	35.000,00	32.105,50	33.697,93	35.369,35	136.172,78
677 - 4.4.90.51.00	0,00	35.000,00	32.105,50	33.697,93	35.369,35	136.172,78
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	15.000,00	13.759,50	14.441,97	15.158,29	58.359,76
118 - MSC - 1.700.0000 Recursos de Convênios do Governo Federal	0,00	20.000,00	18.346,00	19.255,96	20.211,06	77.813,02
Ação: 2.101 - MANUTENÇÃO DO ABASTECIMENTO DE PRODUTOS PRIMÁRIOS	0,00	32.000,00	29.353,60	30.809,54	32.337,69	124.500,83
678 - 3.3.90.30.00	0,00	1.000,00	917,30	962,80	1.010,55	3.890,65
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	917,30	962,80	1.010,55	3.890,65
679 - 3.3.90.36.00	0,00	20.000,00	18.346,00	19.255,96	20.211,06	77.813,02
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	20.000,00	18.346,00	19.255,96	20.211,06	77.813,02
680 - 3.3.90.37.00	0,00	1.000,00	917,30	962,80	1.010,55	3.890,65
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	917,30	962,80	1.010,55	3.890,65
681 - 3.3.90.39.00	0,00	10.000,00	9.173,00	9.627,98	10.105,53	38.906,51
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	10.000,00	9.173,00	9.627,98	10.105,53	38.906,51
Subfunção: 606 - Extensão Rural	0,00	10.000,00	9.173,00	9.627,98	10.105,53	38.906,51
Programa: 2003 - AGRICULTURA FAMILIAR	0,00	10.000,00	9.173,00	9.627,98	10.105,53	38.906,51
Ação: 1.55 - OBRAS PARA AGRICULTURA FAMILIAR	0,00	10.000,00	9.173,00	9.627,98	10.105,53	38.906,51
682 - 4.4.90.51.00	0,00	10.000,00	9.173,00	9.627,98	10.105,53	38.906,51
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	10.000,00	9.173,00	9.627,98	10.105,53	38.906,51
Subfunção: 607 - Irrigação	0,00	19.000,00	17.428,70	18.293,17	19.200,50	73.922,37
Programa: 2008 - AGRICULTURA IRRIGADA	0,00	19.000,00	17.428,70	18.293,17	19.200,50	73.922,37
Ação: 1.56 - EXECUÇÃO DE OBRAS E INSTALAÇÕES PARA IRRIGAÇÃO	0,00	10.000,00	9.173,00	9.627,98	10.105,53	38.906,51
683 - 4.4.90.51.00	0,00	10.000,00	9.173,00	9.627,98	10.105,53	38.906,51
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	10.000,00	9.173,00	9.627,98	10.105,53	38.906,51
Ação: 2.100 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A AGRICULTURA IRRIGADA	0,00	9.000,00	8.255,70	8.665,19	9.094,97	35.015,86

Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

		Valor global	2026	2027	2028	2029	PPA 2026 - 2029 - Valores em R\$ Total
Unidade orçamentária:	9002 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	100.000,00	91.730,00	96.279,81	101.055,29	389.065,10
Função:	4 - Administração	0,00	100.000,00	91.730,00	96.279,81	101.055,29	389.065,10
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	100.000,00	91.730,00	96.279,81	101.055,29	389.065,10
Programa:	402 - GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	100.000,00	91.730,00	96.279,81	101.055,29	389.065,10
Ação:	1.270 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA SECRETARIA	0,00	100.000,00	91.730,00	96.279,81	101.055,29	389.065,10
	950 - 4.4.90.52.00	0,00	100.000,00	91.730,00	96.279,81	101.055,29	389.065,10
	165 - MSC - 1.930.0000 Alienação de Bens	0,00	100.000,00	91.730,00	96.279,81	101.055,29	389.065,10
Unidade orçamentária:	10001 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	0,00	685.000,00	628.350,50	659.516,68	692.228,67	2.665.095,85
Função:	4 - Administração	0,00	244.000,00	223.821,20	234.922,73	246.574,90	949.318,83
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	244.000,00	223.821,20	234.922,73	246.574,90	949.318,83
Programa:	1801 - GESTÃO DE POLÍTICAS DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	0,00	244.000,00	223.821,20	234.922,73	246.574,90	949.318,83
Ação:	1.272 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA SECRETARIA	0,00	5.000,00	4.586,50	4.813,99	5.052,76	19.453,25
	710 - 4.4.90.52.00	0,00	5.000,00	4.586,50	4.813,99	5.052,76	19.453,25
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	4.586,50	4.813,99	5.052,76	19.453,25
Ação:	1.289 - EXECUÇÃO DE OBRAS PARA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	0,00	5.000,00	4.586,50	4.813,99	5.052,76	19.453,25
	711 - 4.4.90.51.00	0,00	5.000,00	4.586,50	4.813,99	5.052,76	19.453,25
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	4.586,50	4.813,99	5.052,76	19.453,25
Ação:	2.855 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	0,00	234.000,00	214.648,20	225.294,75	236.469,38	910.412,33
	712 - 3.1.90.04.00	0,00	5.000,00	4.586,50	4.813,99	5.052,76	19.453,25
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	4.586,50	4.813,99	5.052,76	19.453,25
	713 - 3.1.90.11.00	0,00	160.000,00	146.768,00	154.047,69	161.688,46	622.504,15
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	160.000,00	146.768,00	154.047,69	161.688,46	622.504,15
	714 - 3.1.90.13.00	0,00	5.000,00	4.586,50	4.813,99	5.052,76	19.453,25
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	4.586,50	4.813,99	5.052,76	19.453,25
	715 - 3.1.90.94.00	0,00	10.000,00	9.173,00	9.627,98	10.105,53	38.906,51
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	10.000,00	9.173,00	9.627,98	10.105,53	38.906,51
	716 - 3.1.91.13.00	0,00	10.000,00	9.173,00	9.627,98	10.105,53	38.906,51
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	10.000,00	9.173,00	9.627,98	10.105,53	38.906,51
	717 - 3.3.90.08.00	0,00	2.000,00	1.834,60	1.925,60	2.021,11	7.781,31
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	2.000,00	1.834,60	1.925,60	2.021,11	7.781,31
	718 - 3.3.90.14.00	0,00	2.000,00	1.834,60	1.925,60	2.021,11	7.781,31
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	2.000,00	1.834,60	1.925,60	2.021,11	7.781,31
	719 - 3.3.90.30.00	0,00	20.000,00	18.346,00	19.255,96	20.211,06	77.813,02
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	20.000,00	18.346,00	19.255,96	20.211,06	77.813,02
	720 - 3.3.90.36.00	0,00	10.000,00	9.173,00	9.627,98	10.105,53	38.906,51
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	10.000,00	9.173,00	9.627,98	10.105,53	38.906,51
	721 - 3.3.90.39.00	0,00	10.000,00	9.173,00	9.627,98	10.105,53	38.906,51

Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2026 - 2029 - Valores em R\$						
		Valor global	2026	2027	2028	2029
						Total
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	10.000,00	9.173,00	9.627,98	10.105,53
Função:	17 - Saneamento	0,00	16.000,00	14.676,80	15.404,77	16.168,84
Subfunção:	544 - Recursos Hídricos	0,00	16.000,00	14.676,80	15.404,77	16.168,84
Programa:	1704 - ABASTECIMENTO DE AGUA EMERGENCIAL	0,00	16.000,00	14.676,80	15.404,77	16.168,84
Ação:	2.119 - ABASTECIMENTO EMERGENCIAL D'ÁGUA	0,00	16.000,00	14.676,80	15.404,77	16.168,84
722 - 3.3.90.36.00		0,00	15.000,00	13.759,50	14.441,97	15.158,29
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	15.000,00	13.759,50	14.441,97	15.158,29
723 - 3.3.90.39.00		0,00	1.000,00	917,30	962,80	1.010,55
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	1.000,00	917,30	962,80	1.010,55
Função:	18 - Gestão Ambiental	0,00	425.000,00	389.852,50	409.189,18	429.484,93
Subfunção:	541 - Preservação e Conservação Ambiental	0,00	279.000,00	255.926,70	268.620,66	281.944,22
Programa:	1802 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	0,00	50.000,00	45.865,00	48.139,90	50.527,64
Ação:	1.69 - CONSTRUÇÃO DE PARQUE ECOLÓGICO	0,00	20.000,00	18.346,00	19.255,96	20.211,06
724 - 4.4.90.51.00		0,00	20.000,00	18.346,00	19.255,96	20.211,06
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	20.000,00	18.346,00	19.255,96	20.211,06
Ação:	1.273 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA O PARQUE	0,00	10.000,00	9.173,00	9.627,98	10.105,53
725 - 4.4.90.52.00		0,00	10.000,00	9.173,00	9.627,98	10.105,53
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	10.000,00	9.173,00	9.627,98	10.105,53
Ação:	2.120 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA PRESERVAÇÃO E	0,00	20.000,00	18.346,00	19.255,96	20.211,05
726 - 3.3.90.30.00		0,00	5.000,00	4.586,50	4.813,99	5.052,76
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	5.000,00	4.586,50	4.813,99	5.052,76
727 - 3.3.90.36.00		0,00	10.000,00	9.173,00	9.627,98	10.105,53
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	10.000,00	9.173,00	9.627,98	10.105,53
728 - 3.3.90.39.00		0,00	5.000,00	4.586,50	4.813,99	5.052,76
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	5.000,00	4.586,50	4.813,99	5.052,76
Programa:	1803 - RECICLAGEM E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	0,00	185.000,00	169.700,50	178.117,64	186.952,28
Ação:	1.53 - OBRAS DIVERSOS P/RECICLAGEM E TRATAMENTO DE RESÍDUOS	0,00	15.000,00	13.759,50	14.441,97	15.158,29
729 - 4.4.90.51.00		0,00	15.000,00	13.759,50	14.441,97	15.158,29
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	15.000,00	13.759,50	14.441,97	15.158,29
Ação:	1.72 - CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO	0,00	170.000,00	155.941,00	163.675,67	171.793,99
730 - 4.4.90.51.00		0,00	170.000,00	155.941,00	163.675,67	171.793,99
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	20.000,00	18.346,00	19.255,96	20.211,06
118 - MSC - 1.700.0000 Recursos de Convênios do Governo Federal		0,00	150.000,00	137.595,00	144.419,71	151.582,93
Programa:	1804 - REFLORESTAMENTO RURAL E ARBORIZAÇÃO URBANA	0,00	41.000,00	37.609,30	39.474,72	41.432,65
Ação:	1.71 - REFLORESTAMENTO RURAL E ARBORIZAÇÃO URBANA	0,00	5.000,00	4.586,50	4.813,99	5.052,76
731 - 4.4.90.51.00		0,00	5.000,00	4.586,50	4.813,99	5.052,76

Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

		Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	12.000,00	11.007,60	11.553,58	12.126,64	46.687,82
Ação:	2.24 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	0,00	1.401.000,00	1.285.137,30	1.348.880,11	1.415.784,56	5.450.801,97
	743 - 3.1.90.04.00	0,00	5.000,00	4.586,50	4.813,99	5.052,76	19.453,25
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	4.586,50	4.813,99	5.052,76	19.453,25
	744 - 3.1.90.11.00	0,00	390.000,00	357.747,00	375.491,25	394.115,62	1.517.353,87
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	390.000,00	357.747,00	375.491,25	394.115,62	1.517.353,87
	745 - 3.1.90.13.00	0,00	35.000,00	32.105,50	33.697,93	35.369,35	136.172,78
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	35.000,00	32.105,50	33.697,93	35.369,35	136.172,78
	746 - 3.1.90.94.00	0,00	100.000,00	91.730,00	96.279,81	101.055,29	389.065,10
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	100.000,00	91.730,00	96.279,81	101.055,29	389.065,10
	747 - 3.1.91.13.00	0,00	25.000,00	22.932,50	24.069,95	25.263,82	97.266,27
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	25.000,00	22.932,50	24.069,95	25.263,82	97.266,27
	748 - 3.3.90.08.00	0,00	5.000,00	4.586,50	4.813,99	5.052,76	19.453,25
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	4.586,50	4.813,99	5.052,76	19.453,25
	749 - 3.3.90.14.00	0,00	40.000,00	36.692,00	38.511,92	40.422,11	155.626,03
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	40.000,00	36.692,00	38.511,92	40.422,11	155.626,03
	750 - 3.3.90.30.00	0,00	100.000,00	91.730,00	96.279,81	101.055,29	389.065,10
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	100.000,00	91.730,00	96.279,81	101.055,29	389.065,10
	751 - 3.3.90.36.00	0,00	70.000,00	64.211,00	67.395,87	70.738,71	272.345,58
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	70.000,00	64.211,00	67.395,87	70.738,71	272.345,58
	752 - 3.3.90.39.00	0,00	630.000,00	577.899,00	606.562,79	636.648,30	2.451.110,09
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	630.000,00	577.899,00	606.562,79	636.648,30	2.451.110,09
	753 - 3.3.90.47.00	0,00	1.000,00	917,30	962,80	1.010,55	3.890,65
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	917,30	962,80	1.010,55	3.890,65
Ação:	2.25 - TAXAS BANCÁRIAS, SEGUROS E ENCARGOS DIVERSOS	0,00	120.000,00	110.076,00	115.535,77	121.266,34	466.878,11
	754 - 3.3.90.39.00	0,00	120.000,00	110.076,00	115.535,77	121.266,34	466.878,11
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	120.000,00	110.076,00	115.535,77	121.266,34	466.878,11
Ação:	2.26 - PAGAMENTO DE DÍVIDAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	110.000,00	100.903,00	105.907,79	111.160,82	427.971,61
	755 - 3.1.90.92.00	0,00	10.000,00	9.173,00	9.627,98	10.105,53	38.906,51
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	10.000,00	9.173,00	9.627,98	10.105,53	38.906,51
	756 - 3.3.90.92.00	0,00	100.000,00	91.730,00	96.279,81	101.055,29	389.065,10
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	100.000,00	91.730,00	96.279,81	101.055,29	389.065,10
Ação:	2.863 - Suporte as ações de implantação e manutenção do SIAFIC	0,00	60.000,00	55.038,00	57.767,88	60.633,17	233.439,05
	887 - 3.3.90.35.00	0,00	10.000,00	9.173,00	9.627,98	10.105,53	38.906,51
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	10.000,00	9.173,00	9.627,98	10.105,53	38.906,51
	894 - 3.3.90.36.00	0,00	10.000,00	9.173,00	9.627,98	10.105,53	38.906,51
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	10.000,00	9.173,00	9.627,98	10.105,53	38.906,51

Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

		Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
895 - 3.3.90.39.00		0,00	10.000,00	9.173,00	9.627,98	10.105,53	38.906,51
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	10.000,00	9.173,00	9.627,98	10.105,53	38.906,51
896 - 3.3.90.40.00		0,00	30.000,00	27.519,00	28.883,94	30.316,58	116.719,52
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	30.000,00	27.519,00	28.883,94	30.316,58	116.719,52
Subfunção:	123 - Administração Financeira	0,00	1.737.000,00	1.593.350,10	1.672.380,27	1.755.330,31	6.758.060,68
Programa:	403 - GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	0,00	1.600.000,00	1.467.680,00	1.540.476,93	1.616.884,59	6.225.041,52
Ação:	2.27 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	0,00	1.600.000,00	1.467.680,00	1.540.476,93	1.616.884,59	6.225.041,52
757 - 3.3.90.47.00		0,00	1.600.000,00	1.467.680,00	1.540.476,93	1.616.884,59	6.225.041,52
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	1.600.000,00	1.467.680,00	1.540.476,93	1.616.884,59	6.225.041,52
Programa:	412 - MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ARRECADAÇÃO	0,00	137.000,00	125.670,10	131.903,34	138.445,72	533.019,16
Ação:	1.263 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA	0,00	10.000,00	9.173,00	9.627,98	10.105,53	38.906,51
758 - 4.4.90.52.00		0,00	10.000,00	9.173,00	9.627,98	10.105,53	38.906,51
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	10.000,00	9.173,00	9.627,98	10.105,53	38.906,51
Ação:	2.30 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRIBUTAÇÃO	0,00	109.000,00	99.985,70	104.944,99	110.150,25	424.080,94
759 - 3.1.90.04.00		0,00	5.000,00	4.586,50	4.813,99	5.052,76	19.453,25
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	5.000,00	4.586,50	4.813,99	5.052,76	19.453,25
760 - 3.1.90.11.00		0,00	30.000,00	27.519,00	28.883,94	30.316,58	116.719,52
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	30.000,00	27.519,00	28.883,94	30.316,58	116.719,52
761 - 3.1.90.13.00		0,00	2.000,00	1.834,60	1.925,60	2.021,11	7.781,31
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	2.000,00	1.834,60	1.925,60	2.021,11	7.781,31
762 - 3.1.91.13.00		0,00	2.000,00	1.834,60	1.925,60	2.021,11	7.781,31
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	2.000,00	1.834,60	1.925,60	2.021,11	7.781,31
763 - 3.3.90.14.00		0,00	5.000,00	4.586,50	4.813,99	5.052,76	19.453,25
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	5.000,00	4.586,50	4.813,99	5.052,76	19.453,25
764 - 3.3.90.30.00		0,00	5.000,00	4.586,50	4.813,99	5.052,76	19.453,25
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	5.000,00	4.586,50	4.813,99	5.052,76	19.453,25
765 - 3.3.90.36.00		0,00	20.000,00	18.346,00	19.255,96	20.211,06	77.813,02
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	20.000,00	18.346,00	19.255,96	20.211,06	77.813,02
766 - 3.3.90.39.00		0,00	40.000,00	36.692,00	38.511,92	40.422,11	155.626,03
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	40.000,00	36.692,00	38.511,92	40.422,11	155.626,03
Ação:	2.35 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MODERNIZAÇÃO DA ARRECADAÇÃO	0,00	18.000,00	16.511,40	17.330,37	18.189,94	70.031,71
767 - 3.3.90.30.00		0,00	1.000,00	917,30	962,80	1.010,55	3.890,65
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	1.000,00	917,30	962,80	1.010,55	3.890,65
768 - 3.3.90.35.00		0,00	1.000,00	917,30	962,80	1.010,55	3.890,65
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	1.000,00	917,30	962,80	1.010,55	3.890,65
769 - 3.3.90.36.00		0,00	1.000,00	917,30	962,80	1.010,55	3.890,65
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	1.000,00	917,30	962,80	1.010,55	3.890,65

Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA	
--	--

		Valor global	2026	2027	2028	2029	PPA 2026 - 2029 - Valores em R\$ Total
770 - 3.3.90.39.00		0,00	15.000,00	13.759,50	14.441,97	15.158,29	58.359,76
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	15.000,00	13.759,50	14.441,97	15.158,29	58.359,76
Função:	28 - Encargos Especiais	0,00	2.769.000,00	2.540.003,70	2.665.987,88	2.798.220,89	10.773.212,47
Subfunção:	843 - Serviço da Dívida Interna	0,00	2.559.000,00	2.347.370,70	2.463.800,28	2.586.004,78	9.956.175,76
Programa:	0 - Operações Especiais	0,00	2.559.000,00	2.347.370,70	2.463.800,28	2.586.004,78	9.956.175,76
Ação:	0.4 - AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA PÚBLICAS	0,00	1.789.000,00	1.641.049,70	1.722.445,76	1.807.879,07	6.960.374,53
771 - 4.6.90.71.00		0,00	1.774.000,00	1.627.290,20	1.708.003,79	1.792.720,78	6.902.014,77
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	1.774.000,00	1.627.290,20	1.708.003,79	1.792.720,78	6.902.014,77
772 - 4.6.91.71.00		0,00	15.000,00	13.759,50	14.441,97	15.158,29	58.359,76
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	15.000,00	13.759,50	14.441,97	15.158,29	58.359,76
Ação:	0.5 - PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	170.000,00	155.941,00	163.675,68	171.793,99	661.410,67
773 - 3.1.90.91.00		0,00	90.000,00	82.557,00	86.651,83	90.949,76	350.158,59
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	90.000,00	82.557,00	86.651,83	90.949,76	350.158,59
774 - 3.3.90.91.00		0,00	80.000,00	73.384,00	77.023,85	80.844,23	311.252,08
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	80.000,00	73.384,00	77.023,85	80.844,23	311.252,08
Ação:	0.196 - PAGAMENTO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	600.000,00	550.380,00	577.678,84	606.331,72	2.334.390,56
775 - 3.2.90.21.00		0,00	300.000,00	275.190,00	288.839,42	303.165,86	1.167.195,28
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	300.000,00	275.190,00	288.839,42	303.165,86	1.167.195,28
776 - 3.2.90.22.00		0,00	300.000,00	275.190,00	288.839,42	303.165,86	1.167.195,28
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	300.000,00	275.190,00	288.839,42	303.165,86	1.167.195,28
Subfunção:	846 - Outros Encargos Especiais	0,00	210.000,00	192.633,00	202.187,60	212.216,11	817.036,71
Programa:	0 - Operações Especiais	0,00	210.000,00	192.633,00	202.187,60	212.216,11	817.036,71
Ação:	0.6 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS	0,00	210.000,00	192.633,00	202.187,60	212.216,11	817.036,71
777 - 3.1.90.94.00		0,00	10.000,00	9.173,00	9.627,98	10.105,53	38.906,51
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	10.000,00	9.173,00	9.627,98	10.105,53	38.906,51
778 - 3.3.90.93.00		0,00	200.000,00	183.460,00	192.559,62	202.110,58	778.130,20
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	200.000,00	183.460,00	192.559,62	202.110,58	778.130,20
Função:	99 - Reserva de Contingência	0,00	2.057.000,00	1.886.886,10	1.980.475,65	2.078.707,24	8.003.068,99
Subfunção:	999 - Reserva de Contingência	0,00	2.057.000,00	1.886.886,10	1.980.475,65	2.078.707,24	8.003.068,99
Programa:	403 - GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	0,00	2.057.000,00	1.886.886,10	1.980.475,65	2.078.707,24	8.003.068,99
Ação:	2.28 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	2.057.000,00	1.886.886,10	1.980.475,65	2.078.707,24	8.003.068,99
779 - 9.9.99.99.00		0,00	2.057.000,00	1.886.886,10	1.980.475,65	2.078.707,24	8.003.068,99
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	2.057.000,00	1.886.886,10	1.980.475,65	2.078.707,24	8.003.068,99
Unidade orçamentária:	12001 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	8.916.180,00	8.178.811,91	8.584.480,99	9.010.271,25	34.689.744,15
Função:	15 - Urbanismo	0,00	4.721.180,00	4.330.738,41	4.545.543,04	4.771.001,99	18.368.463,44
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	1.201.180,00	1.101.842,41	1.156.493,81	1.213.855,91	4.673.372,13

Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA	
--	--

		Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
Programa:	1504 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	1.181.180,00	1.083.496,41	1.137.237,85	1.193.644,85	4.595.559,11
Ação:	2.856 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A GESTÃO DA SECRETARIA DE	0,00	1.181.180,00	1.083.496,41	1.137.237,85	1.193.644,85	4.595.559,11
	780 - 3.1.90.04.00	0,00	2.000,00	1.834,60	1.925,60	2.021,11	7.781,31
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	2.000,00	1.834,60	1.925,60	2.021,11	7.781,31
	781 - 3.1.90.11.00	0,00	335.000,00	307.295,50	322.537,36	338.535,21	1.303.368,07
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	335.000,00	307.295,50	322.537,36	338.535,21	1.303.368,07
	782 - 3.1.90.13.00	0,00	22.000,00	20.180,60	21.181,56	22.232,17	85.594,33
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	22.000,00	20.180,60	21.181,56	22.232,17	85.594,33
	783 - 3.1.90.94.00	0,00	25.000,00	22.932,50	24.069,95	25.263,82	97.266,27
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	25.000,00	22.932,50	24.069,95	25.263,82	97.266,27
	784 - 3.1.91.13.00	0,00	30.000,00	27.519,00	28.883,94	30.316,58	116.719,52
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	30.000,00	27.519,00	28.883,94	30.316,58	116.719,52
	785 - 3.3.90.08.00	0,00	10.000,00	9.173,00	9.627,98	10.105,53	38.906,51
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	10.000,00	9.173,00	9.627,98	10.105,53	38.906,51
	786 - 3.3.90.14.00	0,00	7.180,00	6.586,21	6.912,89	7.255,77	27.934,87
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	7.180,00	6.586,21	6.912,89	7.255,77	27.934,87
	787 - 3.3.90.30.00	0,00	200.000,00	183.460,00	192.559,62	202.110,58	778.130,20
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	200.000,00	183.460,00	192.559,62	202.110,58	778.130,20
	788 - 3.3.90.36.00	0,00	350.000,00	321.055,00	336.979,33	353.693,50	1.361.727,83
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	350.000,00	321.055,00	336.979,33	353.693,50	1.361.727,83
	789 - 3.3.90.39.00	0,00	200.000,00	183.460,00	192.559,62	202.110,58	778.130,20
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	200.000,00	183.460,00	192.559,62	202.110,58	778.130,20
Programa:	1505 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	20.000,00	18.346,00	19.255,96	20.211,06	77.813,02
Ação:	1.291 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA SECRETARIA	0,00	20.000,00	18.346,00	19.255,96	20.211,06	77.813,02
	790 - 4.4.90.52.00	0,00	20.000,00	18.346,00	19.255,96	20.211,06	77.813,02
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	20.000,00	18.346,00	19.255,96	20.211,06	77.813,02
Subfunção:	452 - Serviços Urbanos	0,00	3.520.000,00	3.228.896,00	3.389.049,23	3.557.146,08	13.695.091,31
Programa:	1502 - MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PUBLICOS	0,00	3.520.000,00	3.228.896,00	3.389.049,23	3.557.146,08	13.695.091,31
Ação:	1.75 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS PARA SERVIÇOS DE OBRAS	0,00	100.000,00	91.730,00	96.279,81	101.055,29	389.065,10
	791 - 4.4.90.52.00	0,00	100.000,00	91.730,00	96.279,81	101.055,29	389.065,10
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	100.000,00	91.730,00	96.279,81	101.055,29	389.065,10
Ação:	2.125 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	0,00	3.420.000,00	3.137.166,00	3.292.769,42	3.456.090,79	13.306.026,21
	792 - 3.3.90.30.00	0,00	20.000,00	18.346,00	19.255,96	20.211,06	77.813,02
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	20.000,00	18.346,00	19.255,96	20.211,06	77.813,02
	793 - 3.3.90.36.00	0,00	50.000,00	45.865,00	48.139,90	50.527,64	194.532,54
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	50.000,00	45.865,00	48.139,90	50.527,64	194.532,54
	794 - 3.3.90.37.00	0,00	50.000,00	45.865,00	48.139,90	50.527,64	194.532,54

Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA	
--	--

		Valor global	2026	2027	2028	2029	PPA 2026 - 2029 - Valores em R\$ Total
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	50.000,00	45.865,00	48.139,90	50.527,64	194.532,54
795 - 3.3.90.39.00		0,00	3.300.000,00	3.027.090,00	3.177.233,66	3.334.824,45	12.839.148,11
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	3.300.000,00	3.027.090,00	3.177.233,66	3.334.824,45	12.839.148,11
Função:	25 - Energia	0,00	4.195.000,00	3.848.073,50	4.038.937,95	4.239.269,26	16.321.280,71
Subfunção:	752 - Energia Elétrica	0,00	4.195.000,00	3.848.073,50	4.038.937,95	4.239.269,26	16.321.280,71
Programa:	2501 - ELETRIFICAÇÃO RURAL E ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	4.195.000,00	3.848.073,50	4.038.937,95	4.239.269,26	16.321.280,71
Ação:	1.59 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DEST.A ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	15.000,00	13.759,50	14.441,97	15.158,29	58.359,76
796 - 4.4.90.52.00		0,00	15.000,00	13.759,50	14.441,97	15.158,29	58.359,76
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	15.000,00	13.759,50	14.441,97	15.158,29	58.359,76
Ação:	1.76 - AMPLIAÇÃO DA ELETRICIDADE RURAL	0,00	35.000,00	32.105,50	33.697,93	35.369,34	136.172,77
797 - 4.4.90.51.00		0,00	35.000,00	32.105,50	33.697,93	35.369,34	136.172,77
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	5.000,00	4.586,50	4.813,99	5.052,76	19.453,25
118 - MSC - 1.700.0000 Recursos de Convênios do Governo Federal		0,00	30.000,00	27.519,00	28.883,94	30.316,58	116.719,52
Ação:	1.77 - AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA URBANA	0,00	2.395.000,00	2.196.933,50	2.305.901,41	2.420.274,12	9.318.109,03
798 - 4.4.90.51.00		0,00	295.000,00	270.603,50	284.025,44	298.113,10	1.147.742,04
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	5.000,00	4.586,50	4.813,99	5.052,76	19.453,25
118 - MSC - 1.700.0000 Recursos de Convênios do Governo Federal		0,00	90.000,00	82.557,00	86.651,83	90.949,76	350.158,59
175 - MSC - 1.751.0000 - Contribuição de Iluminação Pública - COSIP		0,00	200.000,00	183.460,00	192.559,62	202.110,58	778.130,20
799 - 4.4.90.52.00		0,00	2.100.000,00	1.926.330,00	2.021.875,97	2.122.161,02	8.170.366,99
130 - MSC - 1.754.0000 Recursos de Operações de Crédito		0,00	2.000.000,00	1.834.600,00	1.925.596,16	2.021.105,73	7.781.301,89
175 - MSC - 1.751.0000 - Contribuição de Iluminação Pública - COSIP		0,00	100.000,00	91.730,00	96.279,81	101.055,29	389.065,10
Ação:	2.126 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A ELETRIFICAÇÃO RURAL E	0,00	1.750.000,00	1.605.275,00	1.684.896,64	1.768.467,51	6.808.639,15
800 - 3.3.90.30.00		0,00	490.000,00	449.477,00	471.771,06	495.170,90	1.906.418,96
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	210.000,00	192.633,00	202.187,60	212.216,10	817.036,70
175 - MSC - 1.751.0000 - Contribuição de Iluminação Pública - COSIP		0,00	280.000,00	256.844,00	269.583,46	282.954,80	1.089.382,26
801 - 3.3.90.36.00		0,00	180.000,00	165.114,00	173.303,65	181.899,51	700.317,16
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	10.000,00	9.173,00	9.627,98	10.105,53	38.906,51
175 - MSC - 1.751.0000 - Contribuição de Iluminação Pública - COSIP		0,00	170.000,00	155.941,00	163.675,67	171.793,98	661.410,65
802 - 3.3.90.39.00		0,00	1.080.000,00	990.684,00	1.039.821,93	1.091.397,10	4.201.903,03
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	30.000,00	27.519,00	28.883,94	30.316,58	116.719,52
118 - MSC - 1.700.0000 Recursos de Convênios do Governo Federal		0,00	200.000,00	183.460,00	192.559,62	202.110,58	778.130,20
175 - MSC - 1.751.0000 - Contribuição de Iluminação Pública - COSIP		0,00	850.000,00	779.705,00	818.378,37	858.969,94	3.307.053,31
Unidade orçamentária:	13001 - ÓRGÃO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO	0,00	520.000,00	476.996,00	500.654,99	525.487,46	2.023.138,45
Função:	4 - Administração	0,00	520.000,00	476.996,00	500.654,99	525.487,46	2.023.138,45
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	59.000,00	54.120,70	56.805,08	59.622,59	229.548,37
Programa:	2708 - Ouvidoria Geral do Município	0,00	59.000,00	54.120,70	56.805,08	59.622,59	229.548,37
Ação:	1.313 - Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Destinados a Ouvidoria	0,00	10.000,00	9.173,00	9.627,98	10.105,53	38.906,51

Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

		PPA 2026 - 2029 - Valores em R\$					
		Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
1030 - 4.4.90.52.00		0,00	10.000,00	9.173,00	9.627,98	10.105,53	38.906,51
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	10.000,00	9.173,00	9.627,98	10.105,53	38.906,51
Ação:	2.889 - Implantação e Manutenção das Ações da Ouvidoria Geral do Município	0,00	49.000,00	44.947,70	47.177,10	49.517,06	190.641,86
1031 - 3.1.90.04.00		0,00	2.000,00	1.834,60	1.925,60	2.021,11	7.781,31
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	2.000,00	1.834,60	1.925,60	2.021,11	7.781,31
1032 - 3.1.90.11.00		0,00	15.000,00	13.759,50	14.441,97	15.158,29	58.359,76
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	15.000,00	13.759,50	14.441,97	15.158,29	58.359,76
1033 - 3.1.90.13.00		0,00	3.000,00	2.751,90	2.888,39	3.031,65	11.671,94
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	3.000,00	2.751,90	2.888,39	3.031,65	11.671,94
1035 - 3.1.90.94.00		0,00	2.000,00	1.834,60	1.925,60	2.021,11	7.781,31
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	2.000,00	1.834,60	1.925,60	2.021,11	7.781,31
1034 - 3.1.91.13.00		0,00	1.000,00	917,30	962,80	1.010,55	3.890,65
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	1.000,00	917,30	962,80	1.010,55	3.890,65
1037 - 3.3.90.08.00		0,00	2.000,00	1.834,60	1.925,60	2.021,11	7.781,31
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	2.000,00	1.834,60	1.925,60	2.021,11	7.781,31
1036 - 3.3.90.14.00		0,00	15.000,00	13.759,50	14.441,97	15.158,29	58.359,76
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	15.000,00	13.759,50	14.441,97	15.158,29	58.359,76
1038 - 3.3.90.30.00		0,00	3.000,00	2.751,90	2.888,39	3.031,65	11.671,94
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	3.000,00	2.751,90	2.888,39	3.031,65	11.671,94
1039 - 3.3.90.36.00		0,00	3.000,00	2.751,90	2.888,39	3.031,65	11.671,94
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	3.000,00	2.751,90	2.888,39	3.031,65	11.671,94
1040 - 3.3.90.39.00		0,00	3.000,00	2.751,90	2.888,39	3.031,65	11.671,94
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	3.000,00	2.751,90	2.888,39	3.031,65	11.671,94
Subfunção:	124 - Controle Interno	0,00	451.000,00	413.702,30	434.221,93	455.759,34	1.754.683,57
Programa:	416 - PROGRAMA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO	0,00	451.000,00	413.702,30	434.221,93	455.759,34	1.754.683,57
Ação:	2.16 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	0,00	451.000,00	413.702,30	434.221,93	455.759,34	1.754.683,57
803 - 3.1.90.04.00		0,00	1.000,00	917,30	962,80	1.010,55	3.890,65
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	1.000,00	917,30	962,80	1.010,55	3.890,65
804 - 3.1.90.11.00		0,00	160.000,00	146.768,00	154.047,69	161.688,46	622.504,15
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	160.000,00	146.768,00	154.047,69	161.688,46	622.504,15
805 - 3.1.90.94.00		0,00	75.000,00	68.797,50	72.209,86	75.791,47	291.798,83
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	75.000,00	68.797,50	72.209,86	75.791,47	291.798,83
806 - 3.3.90.14.00		0,00	10.000,00	9.173,00	9.627,98	10.105,53	38.906,51
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	10.000,00	9.173,00	9.627,98	10.105,53	38.906,51
807 - 3.3.90.30.00		0,00	5.000,00	4.586,50	4.813,99	5.052,76	19.453,25
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	5.000,00	4.586,50	4.813,99	5.052,76	19.453,25
906 - 3.3.90.35.00		0,00	160.000,00	146.768,00	154.047,69	161.688,46	622.504,15

Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA	
---	--

		Valor global	2026	2027	2028	2029	PPA 2026 - 2029 - Valores em R\$ Total
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	160.000,00	146.768,00	154.047,69	161.688,46	622.504,15
	808 - 3.3.90.36.00	0,00	10.000,00	9.173,00	9.627,98	10.105,53	38.906,51
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	10.000,00	9.173,00	9.627,98	10.105,53	38.906,51
	809 - 3.3.90.39.00	0,00	30.000,00	27.519,00	28.883,94	30.316,58	116.719,52
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	30.000,00	27.519,00	28.883,94	30.316,58	116.719,52
Subfunção:	126 - Tecnologia da Informação	0,00	10.000,00	9.173,00	9.627,98	10.105,53	38.906,51
Programa:	416 - PROGRAMA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO	0,00	10.000,00	9.173,00	9.627,98	10.105,53	38.906,51
Ação:	1.260 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA O SISTEMA	0,00	10.000,00	9.173,00	9.627,98	10.105,53	38.906,51
	810 - 4.4.90.52.00	0,00	10.000,00	9.173,00	9.627,98	10.105,53	38.906,51
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	10.000,00	9.173,00	9.627,98	10.105,53	38.906,51
Unidade orçamentária:	14001 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	0,00	705.000,00	646.696,50	678.772,65	712.439,76	2.742.908,91
Função:	4 - Administração	0,00	705.000,00	646.696,50	678.772,65	712.439,76	2.742.908,91
Subfunção:	121 - Planejamento e Orçamento	0,00	705.000,00	646.696,50	678.772,65	712.439,76	2.742.908,91
Programa:	417 - GESTÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	0,00	705.000,00	646.696,50	678.772,65	712.439,76	2.742.908,91
Ação:	1.26 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS SECRETARIA DE	0,00	10.000,00	9.173,00	9.627,98	10.105,53	38.906,51
	811 - 4.4.90.52.00	0,00	10.000,00	9.173,00	9.627,98	10.105,53	38.906,51
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	10.000,00	9.173,00	9.627,98	10.105,53	38.906,51
Ação:	2.51 - GESTÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	0,00	695.000,00	637.523,50	669.144,67	702.334,23	2.704.002,40
	812 - 3.1.90.11.00	0,00	200.000,00	183.460,00	192.559,62	202.110,58	778.130,20
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	200.000,00	183.460,00	192.559,62	202.110,58	778.130,20
	813 - 3.1.90.13.00	0,00	30.000,00	27.519,00	28.883,94	30.316,58	116.719,52
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	30.000,00	27.519,00	28.883,94	30.316,58	116.719,52
	814 - 3.1.90.94.00	0,00	75.000,00	68.797,50	72.209,86	75.791,47	291.798,83
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	75.000,00	68.797,50	72.209,86	75.791,47	291.798,83
	815 - 3.1.91.13.00	0,00	5.000,00	4.586,50	4.813,99	5.052,76	19.453,25
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	4.586,50	4.813,99	5.052,76	19.453,25
	816 - 3.3.90.08.00	0,00	5.000,00	4.586,50	4.813,99	5.052,76	19.453,25
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	4.586,50	4.813,99	5.052,76	19.453,25
	908 - 3.3.90.30.00	0,00	350.000,00	321.055,00	336.979,33	353.693,50	1.361.727,83
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	350.000,00	321.055,00	336.979,33	353.693,50	1.361.727,83
	817 - 3.3.90.35.00	0,00	5.000,00	4.586,50	4.813,99	5.052,76	19.453,25
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	4.586,50	4.813,99	5.052,76	19.453,25
	818 - 3.3.90.36.00	0,00	5.000,00	4.586,50	4.813,99	5.052,76	19.453,25
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	4.586,50	4.813,99	5.052,76	19.453,25
	819 - 3.3.90.39.00	0,00	20.000,00	18.346,00	19.255,96	20.211,06	77.813,02
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	20.000,00	18.346,00	19.255,96	20.211,06	77.813,02
Unidade orçamentária:	15001 - PROCURADORIA GERAL MUNICIPAL	0,00	166.000,00	152.271,80	159.824,50	167.751,74	645.848,04

Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

		Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
Ação:	2.18 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL, IMPRESSOS E PUBLICAÇÕES DIVERSAS	0,00	27.000,00	24.767,10	25.995,55	27.284,93	105.047,58
	1081 - 3.3.90.30.00	0,00	1.000,00	917,30	962,80	1.010,55	3.890,65
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	917,30	962,80	1.010,55	3.890,65
	1082 - 3.3.90.36.00	0,00	6.000,00	5.503,80	5.776,79	6.063,32	23.343,91
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	6.000,00	5.503,80	5.776,79	6.063,32	23.343,91
	1083 - 3.3.90.39.00	0,00	20.000,00	18.346,00	19.255,96	20.211,06	77.813,02
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	20.000,00	18.346,00	19.255,96	20.211,06	77.813,02
Programa:	420 - GESTÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOV	0,00	233.000,00	213.730,90	224.331,97	235.458,79	906.521,66
Ação:	1.34 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS	0,00	1.000,00	917,30	962,80	1.010,55	3.890,65
	1163 - 4.4.90.52.00	0,00	1.000,00	917,30	962,80	1.010,55	3.890,65
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	917,30	962,80	1.010,55	3.890,65
Ação:	2.22 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO, CIÊNCIA,	0,00	232.000,00	212.813,60	223.369,17	234.448,24	902.631,01
	1151 - 3.1.90.04.00	0,00	4.000,00	3.669,20	3.851,19	4.042,21	15.562,60
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	4.000,00	3.669,20	3.851,19	4.042,21	15.562,60
	1152 - 3.1.90.11.00	0,00	180.000,00	165.114,00	173.303,65	181.899,51	700.317,16
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	180.000,00	165.114,00	173.303,65	181.899,51	700.317,16
	1153 - 3.1.90.13.00	0,00	28.000,00	25.684,40	26.958,35	28.295,48	108.938,23
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	28.000,00	25.684,40	26.958,35	28.295,48	108.938,23
	1191 - 3.1.90.94.00	0,00	1.000,00	917,30	962,80	1.010,55	3.890,65
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	917,30	962,80	1.010,55	3.890,65
	1154 - 3.1.91.13.00	0,00	1.000,00	917,30	962,80	1.010,55	3.890,65
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	917,30	962,80	1.010,55	3.890,65
	1155 - 3.3.90.08.00	0,00	1.000,00	917,30	962,80	1.010,55	3.890,65
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	917,30	962,80	1.010,55	3.890,65
	1156 - 3.3.90.14.00	0,00	10.000,00	9.173,00	9.627,98	10.105,53	38.906,51
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	10.000,00	9.173,00	9.627,98	10.105,53	38.906,51
	1157 - 3.3.90.30.00	0,00	1.000,00	917,30	962,80	1.010,55	3.890,65
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	917,30	962,80	1.010,55	3.890,65
	1158 - 3.3.90.33.00	0,00	1.000,00	917,30	962,80	1.010,55	3.890,65
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	917,30	962,80	1.010,55	3.890,65
	1159 - 3.3.90.35.00	0,00	1.000,00	917,30	962,80	1.010,55	3.890,65
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	917,30	962,80	1.010,55	3.890,65
	1160 - 3.3.90.36.00	0,00	2.000,00	1.834,60	1.925,60	2.021,11	7.781,31
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	2.000,00	1.834,60	1.925,60	2.021,11	7.781,31
	1161 - 3.3.90.39.00	0,00	1.000,00	917,30	962,80	1.010,55	3.890,65
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	917,30	962,80	1.010,55	3.890,65
	1162 - 3.3.90.47.00	0,00	1.000,00	917,30	962,80	1.010,55	3.890,65

Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA	
--	--

		PPA 2026 - 2029 - Valores em R\$					
		Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	1.000,00	917,30	962,80	1.010,55	3.890,65
Unidade orçamentária:	17001 - SECRETARIA DE COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO	0,00	189.000,00	173.369,70	181.968,88	190.994,44	735.333,02
Função:	4 - Administração	0,00	159.000,00	145.850,70	153.084,92	160.677,88	618.613,50
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	159.000,00	145.850,70	153.084,92	160.677,88	618.613,50
Programa:	421 - GESTÃO DA SECRETARIA DE COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0,00	159.000,00	145.850,70	153.084,92	160.677,88	618.613,50
Ação:	1.36 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS	0,00	2.000,00	1.834,60	1.925,60	2.021,11	7.781,31
	1176 - 4.4.90.52.00	0,00	2.000,00	1.834,60	1.925,60	2.021,11	7.781,31
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	2.000,00	1.834,60	1.925,60	2.021,11	7.781,31
Ação:	2.23 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE COMÉRCIO E	0,00	157.000,00	144.016,10	151.159,32	158.656,77	610.832,19
	1164 - 3.1.90.04.00	0,00	1.000,00	917,30	962,80	1.010,55	3.890,65
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	1.000,00	917,30	962,80	1.010,55	3.890,65
	1165 - 3.1.90.11.00	0,00	120.000,00	110.076,00	115.535,77	121.266,34	466.878,11
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	120.000,00	110.076,00	115.535,77	121.266,34	466.878,11
	1166 - 3.1.90.13.00	0,00	20.000,00	18.346,00	19.255,96	20.211,06	77.813,02
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	20.000,00	18.346,00	19.255,96	20.211,06	77.813,02
	1192 - 3.1.90.94.00	0,00	1.000,00	917,30	962,80	1.010,55	3.890,65
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	1.000,00	917,30	962,80	1.010,55	3.890,65
	1167 - 3.1.91.13.00	0,00	1.000,00	917,30	962,80	1.010,55	3.890,65
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	1.000,00	917,30	962,80	1.010,55	3.890,65
	1168 - 3.3.90.08.00	0,00	1.000,00	917,30	962,80	1.010,55	3.890,65
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	1.000,00	917,30	962,80	1.010,55	3.890,65
	1169 - 3.3.90.14.00	0,00	7.000,00	6.421,10	6.739,59	7.073,87	27.234,56
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	7.000,00	6.421,10	6.739,59	7.073,87	27.234,56
	1170 - 3.3.90.30.00	0,00	1.000,00	917,30	962,80	1.010,55	3.890,65
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	1.000,00	917,30	962,80	1.010,55	3.890,65
	1171 - 3.3.90.33.00	0,00	1.000,00	917,30	962,80	1.010,55	3.890,65
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	1.000,00	917,30	962,80	1.010,55	3.890,65
	1172 - 3.3.90.35.00	0,00	1.000,00	917,30	962,80	1.010,55	3.890,65
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	1.000,00	917,30	962,80	1.010,55	3.890,65
	1173 - 3.3.90.36.00	0,00	1.000,00	917,30	962,80	1.010,55	3.890,65
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	1.000,00	917,30	962,80	1.010,55	3.890,65
	1174 - 3.3.90.39.00	0,00	1.000,00	917,30	962,80	1.010,55	3.890,65
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	1.000,00	917,30	962,80	1.010,55	3.890,65
	1175 - 3.3.90.47.00	0,00	1.000,00	917,30	962,80	1.010,55	3.890,65
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	1.000,00	917,30	962,80	1.010,55	3.890,65
Função:	23 - Comércio e Serviços	0,00	30.000,00	27.519,00	28.883,96	30.316,56	116.719,52
Subfunção:	244 - Assistência Comunitária	0,00	16.000,00	14.676,80	15.404,78	16.168,83	62.250,41

Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

		Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
Programa:	2305 - PROGRAMA GERAÇÃO DE RENDA	0,00	16.000,00	14.676,80	15.404,78	16.168,83	62.250,41
Ação:	2.114 - PROGRAMA DE GERAÇÃO DE RENDA, INCLUINDO MODERNIZAÇÃO DE	0,00	2.000,00	1.834,60	1.925,60	2.021,10	7.781,30
	1085 - 3.3.90.36.00	0,00	1.000,00	917,30	962,80	1.010,55	3.890,65
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	917,30	962,80	1.010,55	3.890,65
	1086 - 3.3.90.39.00	0,00	1.000,00	917,30	962,80	1.010,55	3.890,65
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	917,30	962,80	1.010,55	3.890,65
Ação:	2.115 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA AGENTE CIDADÃO	0,00	14.000,00	12.842,20	13.479,18	14.147,73	54.469,11
	1087 - 3.3.90.30.00	0,00	1.000,00	917,30	962,80	1.010,55	3.890,65
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	917,30	962,80	1.010,55	3.890,65
	1088 - 3.3.90.32.00	0,00	1.000,00	917,30	962,80	1.010,55	3.890,65
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	917,30	962,80	1.010,55	3.890,65
	1089 - 3.3.90.36.00	0,00	1.000,00	917,30	962,80	1.010,55	3.890,65
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	917,30	962,80	1.010,55	3.890,65
	1090 - 3.3.90.39.00	0,00	1.000,00	917,30	962,80	1.010,55	3.890,65
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	917,30	962,80	1.010,55	3.890,65
	1091 - 3.3.90.48.00	0,00	10.000,00	9.173,00	9.627,98	10.105,53	38.906,51
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	10.000,00	9.173,00	9.627,98	10.105,53	38.906,51
Subfunção:	691 - Promoção Comercial	0,00	14.000,00	12.842,20	13.479,18	14.147,73	54.469,11
Programa:	2302 - APOIO AO PEQUENO EMPREENDEDOR	0,00	14.000,00	12.842,20	13.479,18	14.147,73	54.469,11
Ação:	1.66 - CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ARTESANATO	0,00	10.000,00	9.173,00	9.627,98	10.105,53	38.906,51
	1092 - 4.4.90.51.00	0,00	10.000,00	9.173,00	9.627,98	10.105,53	38.906,51
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	10.000,00	9.173,00	9.627,98	10.105,53	38.906,51
Ação:	2.116 - APOIO AO PEQUENO EMPREENDEDOR	0,00	4.000,00	3.669,20	3.851,20	4.042,20	15.562,60
	1093 - 3.3.90.30.00	0,00	1.000,00	917,30	962,80	1.010,55	3.890,65
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	917,30	962,80	1.010,55	3.890,65
	1094 - 3.3.90.32.00	0,00	1.000,00	917,30	962,80	1.010,55	3.890,65
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	917,30	962,80	1.010,55	3.890,65
	1095 - 3.3.90.36.00	0,00	1.000,00	917,30	962,80	1.010,55	3.890,65
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	917,30	962,80	1.010,55	3.890,65
	1096 - 3.3.90.39.00	0,00	1.000,00	917,30	962,80	1.010,55	3.890,65
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	917,30	962,80	1.010,55	3.890,65
Unidade orçamentária:	18001 - SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA	0,00	3.417.000,00	3.134.414,10	3.289.881,07	3.453.059,10	13.294.354,27
Função:	13 - Cultura	0,00	3.386.000,00	3.105.977,80	3.260.034,33	3.421.731,97	13.173.744,10
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	158.000,00	144.933,40	152.122,11	159.667,33	614.722,84
Programa:	1304 - GESTÃO DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA	0,00	158.000,00	144.933,40	152.122,11	159.667,33	614.722,84
Ação:	1.38 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS	0,00	5.000,00	4.586,50	4.813,99	5.052,76	19.453,25
	1189 - 4.4.90.52.00	0,00	5.000,00	4.586,50	4.813,99	5.052,76	19.453,25

Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

		Valor global	2026	2027	2028	2029	Total	
		101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	4.586,50	4.813,99	5.052,76	19.453,25
Ação:	2.32 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA	0,00	153.000,00	140.346,90	147.308,12	154.614,57	595.269,59	
	1177 - 3.1.90.04.00	0,00	3.000,00	2.751,90	2.888,39	3.031,65	11.671,94	
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	3.000,00	2.751,90	2.888,39	3.031,65	11.671,94	
	1178 - 3.1.90.11.00	0,00	100.000,00	91.730,00	96.279,81	101.055,29	389.065,10	
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	100.000,00	91.730,00	96.279,81	101.055,29	389.065,10	
	1179 - 3.1.90.13.00	0,00	14.000,00	12.842,20	13.479,17	14.147,74	54.469,11	
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	14.000,00	12.842,20	13.479,17	14.147,74	54.469,11	
	1193 - 3.1.90.94.00	0,00	1.000,00	917,30	962,80	1.010,55	3.890,65	
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	917,30	962,80	1.010,55	3.890,65	
	1180 - 3.1.91.13.00	0,00	17.000,00	15.594,10	16.367,57	17.179,40	66.141,07	
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	17.000,00	15.594,10	16.367,57	17.179,40	66.141,07	
	1181 - 3.3.90.08.00	0,00	2.000,00	1.834,60	1.925,60	2.021,11	7.781,31	
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	2.000,00	1.834,60	1.925,60	2.021,11	7.781,31	
	1182 - 3.3.90.14.00	0,00	10.000,00	9.173,00	9.627,98	10.105,53	38.906,51	
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	10.000,00	9.173,00	9.627,98	10.105,53	38.906,51	
	1183 - 3.3.90.30.00	0,00	1.000,00	917,30	962,80	1.010,55	3.890,65	
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	917,30	962,80	1.010,55	3.890,65	
	1184 - 3.3.90.33.00	0,00	1.000,00	917,30	962,80	1.010,55	3.890,65	
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	917,30	962,80	1.010,55	3.890,65	
	1185 - 3.3.90.35.00	0,00	1.000,00	917,30	962,80	1.010,55	3.890,65	
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	917,30	962,80	1.010,55	3.890,65	
	1186 - 3.3.90.36.00	0,00	1.000,00	917,30	962,80	1.010,55	3.890,65	
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	917,30	962,80	1.010,55	3.890,65	
	1187 - 3.3.90.39.00	0,00	1.000,00	917,30	962,80	1.010,55	3.890,65	
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	917,30	962,80	1.010,55	3.890,65	
	1188 - 3.3.90.47.00	0,00	1.000,00	917,30	962,80	1.010,55	3.890,65	
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	917,30	962,80	1.010,55	3.890,65	
Subfunção:	391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	0,00	25.000,00	22.932,50	24.069,95	25.263,81	97.266,26	
Programa:	1301 - REVITALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTORICO	0,00	25.000,00	22.932,50	24.069,95	25.263,81	97.266,26	
Ação:	1.22 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE RESTAURAÇÃO DOS IMÓVEIS DO PATRIMÔNIO	0,00	5.000,00	4.586,50	4.813,99	5.052,76	19.453,25	
	1102 - 4.4.90.51.00	0,00	5.000,00	4.586,50	4.813,99	5.052,76	19.453,25	
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	4.586,50	4.813,99	5.052,76	19.453,25	
Ação:	2.65 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO	0,00	20.000,00	18.346,00	19.255,96	20.211,05	77.813,01	
	1103 - 3.3.90.30.00	0,00	10.000,00	9.173,00	9.627,98	10.105,53	38.906,51	
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	10.000,00	9.173,00	9.627,98	10.105,53	38.906,51	
	1104 - 3.3.90.36.00	0,00	5.000,00	4.586,50	4.813,99	5.052,76	19.453,25	

Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2026 - 2029 - Valores em R\$						
	Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	4.586,50	4.813,99	5.052,76	19.453,25
1105 - 3.3.90.39.00	0,00	5.000,00	4.586,50	4.813,99	5.052,76	19.453,25
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	4.586,50	4.813,99	5.052,76	19.453,25
Subfunção: 392 - Difusão Cultural	0,00	3.203.000,00	2.938.111,90	3.083.842,27	3.236.800,83	12.461.755,00
Programa: 1302 - AÇÕES CULTURAIS	0,00	3.200.000,00	2.935.360,00	3.080.953,87	3.233.769,18	12.450.083,05
Ação: 1.23 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS DE APOIO A CULTURA	0,00	15.000,00	13.759,50	14.441,97	15.158,29	58.359,76
1106 - 4.4.90.52.00	0,00	15.000,00	13.759,50	14.441,97	15.158,29	58.359,76
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	15.000,00	13.759,50	14.441,97	15.158,29	58.359,76
Ação: 1.24 - CONSTRUÇÃO DO PATIO DE EVENTOS	0,00	15.000,00	13.759,50	14.441,97	15.158,29	58.359,76
1107 - 4.4.90.51.00	0,00	15.000,00	13.759,50	14.441,97	15.158,29	58.359,76
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	15.000,00	13.759,50	14.441,97	15.158,29	58.359,76
Ação: 1.25 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS DE APOIO A	0,00	10.000,00	9.173,00	9.627,98	10.105,53	38.906,51
1108 - 4.4.90.51.00	0,00	10.000,00	9.173,00	9.627,98	10.105,53	38.906,51
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	10.000,00	9.173,00	9.627,98	10.105,53	38.906,51
Ação: 1.265 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	5.000,00	4.586,50	4.813,99	5.052,76	19.453,25
1109 - 4.4.90.52.00	0,00	5.000,00	4.586,50	4.813,99	5.052,76	19.453,25
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	4.586,50	4.813,99	5.052,76	19.453,25
Ação: 1.315 - Ações Culturais da Lei 14.399/2022 (PNAB)	0,00	10.000,00	9.173,00	9.627,98	10.105,52	38.906,50
1110 - 4.4.90.51.00	0,00	5.000,00	4.586,50	4.813,99	5.052,76	19.453,25
186 - MSC - 1.719.0000 PNAB - Lei 14.399/2022	0,00	5.000,00	4.586,50	4.813,99	5.052,76	19.453,25
1111 - 4.4.90.52.00	0,00	5.000,00	4.586,50	4.813,99	5.052,76	19.453,25
186 - MSC - 1.719.0000 PNAB - Lei 14.399/2022	0,00	5.000,00	4.586,50	4.813,99	5.052,76	19.453,25
Ação: 2.66 - PROMOÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS	0,00	3.010.000,00	2.761.073,00	2.898.022,22	3.041.764,12	11.710.859,34
1116 - 3.3.90.30.00	0,00	150.000,00	137.595,00	144.419,71	151.582,93	583.597,64
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	150.000,00	137.595,00	144.419,71	151.582,93	583.597,64
1117 - 3.3.90.31.00	0,00	10.000,00	9.173,00	9.627,98	10.105,53	38.906,51
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	10.000,00	9.173,00	9.627,98	10.105,53	38.906,51
1118 - 3.3.90.36.00	0,00	190.000,00	174.287,00	182.931,63	192.005,04	739.223,67
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	150.000,00	137.595,00	144.419,71	151.582,93	583.597,64
187 - MSC - 1.706.0000 Transferência Especial da União - Emenda PIX	0,00	40.000,00	36.692,00	38.511,92	40.422,11	155.626,03
1119 - 3.3.90.39.00	0,00	2.660.000,00	2.440.018,00	2.561.042,90	2.688.070,62	10.349.131,52
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.700.000,00	1.559.410,00	1.636.756,74	1.717.939,87	6.614.106,61
187 - MSC - 1.706.0000 Transferência Especial da União - Emenda PIX	0,00	960.000,00	880.608,00	924.286,16	970.130,75	3.735.024,91
Ação: 2.67 - AÇÕES DE APOIO A CULTURA	0,00	81.000,00	74.301,30	77.986,64	81.854,78	315.142,72
1120 - 3.3.90.30.00	0,00	10.000,00	9.173,00	9.627,98	10.105,53	38.906,51
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	10.000,00	9.173,00	9.627,98	10.105,53	38.906,51

Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

		Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
	1121 - 3.3.90.32.00	0,00	1.000,00	917,30	962,80	1.010,55	3.890,65
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	917,30	962,80	1.010,55	3.890,65
	1122 - 3.3.90.36.00	0,00	10.000,00	9.173,00	9.627,98	10.105,53	38.906,51
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	10.000,00	9.173,00	9.627,98	10.105,53	38.906,51
	1123 - 3.3.90.39.00	0,00	10.000,00	9.173,00	9.627,98	10.105,53	38.906,51
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	10.000,00	9.173,00	9.627,98	10.105,53	38.906,51
	1124 - 3.3.90.48.00	0,00	50.000,00	45.865,00	48.139,90	50.527,64	194.532,54
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	50.000,00	45.865,00	48.139,90	50.527,64	194.532,54
Ação:	2.69 - MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA	0,00	22.000,00	20.180,60	21.181,56	22.232,17	85.594,33
	1125 - 3.3.90.30.00	0,00	2.000,00	1.834,60	1.925,60	2.021,11	7.781,31
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	2.000,00	1.834,60	1.925,60	2.021,11	7.781,31
	1126 - 3.3.90.36.00	0,00	10.000,00	9.173,00	9.627,98	10.105,53	38.906,51
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	10.000,00	9.173,00	9.627,98	10.105,53	38.906,51
	1127 - 3.3.90.39.00	0,00	10.000,00	9.173,00	9.627,98	10.105,53	38.906,51
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	10.000,00	9.173,00	9.627,98	10.105,53	38.906,51
Ação:	2.890 - Ações Culturais da Lei 14.399/2022 (PNAB)	0,00	32.000,00	29.353,60	30.809,56	32.337,72	124.500,88
	1128 - 3.3.50.41.00	0,00	2.000,00	1.834,60	1.925,60	2.021,11	7.781,31
	186 - MSC - 1.719.0000 PNAB - Lei 14.399/2022	0,00	2.000,00	1.834,60	1.925,60	2.021,11	7.781,31
	1129 - 3.3.60.41.00	0,00	2.000,00	1.834,60	1.925,60	2.021,11	7.781,31
	186 - MSC - 1.719.0000 PNAB - Lei 14.399/2022	0,00	2.000,00	1.834,60	1.925,60	2.021,11	7.781,31
	1130 - 3.3.90.31.00	0,00	2.000,00	1.834,60	1.925,60	2.021,11	7.781,31
	186 - MSC - 1.719.0000 PNAB - Lei 14.399/2022	0,00	2.000,00	1.834,60	1.925,60	2.021,11	7.781,31
	1131 - 3.3.90.35.00	0,00	2.000,00	1.834,60	1.925,60	2.021,11	7.781,31
	186 - MSC - 1.719.0000 PNAB - Lei 14.399/2022	0,00	2.000,00	1.834,60	1.925,60	2.021,11	7.781,31
	1132 - 3.3.90.36.00	0,00	2.000,00	1.834,60	1.925,60	2.021,11	7.781,31
	186 - MSC - 1.719.0000 PNAB - Lei 14.399/2022	0,00	2.000,00	1.834,60	1.925,60	2.021,11	7.781,31
	1133 - 3.3.90.39.00	0,00	20.000,00	18.346,00	19.255,96	20.211,06	77.813,02
	186 - MSC - 1.719.0000 PNAB - Lei 14.399/2022	0,00	20.000,00	18.346,00	19.255,96	20.211,06	77.813,02
	1134 - 3.3.90.48.00	0,00	2.000,00	1.834,60	1.925,60	2.021,11	7.781,31
	186 - MSC - 1.719.0000 PNAB - Lei 14.399/2022	0,00	2.000,00	1.834,60	1.925,60	2.021,11	7.781,31
Programa:	1303 - BIBLIOTECA MÓVEL	0,00	3.000,00	2.751,90	2.888,40	3.031,65	11.671,95
Ação:	2.70 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BIBLIOTECA MÓVEL	0,00	3.000,00	2.751,90	2.888,40	3.031,65	11.671,95
	1135 - 3.3.90.30.00	0,00	1.000,00	917,30	962,80	1.010,55	3.890,65
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	917,30	962,80	1.010,55	3.890,65
	1136 - 3.3.90.36.00	0,00	1.000,00	917,30	962,80	1.010,55	3.890,65
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	917,30	962,80	1.010,55	3.890,65
	1137 - 3.3.90.39.00	0,00	1.000,00	917,30	962,80	1.010,55	3.890,65

Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2026 - 2029 - Valores em R\$						
	Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
827 - 3.3.90.08.00	0,00	1.000,00	917,30	962,80	1.010,55	3.890,65
194 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	1.000,00	917,30	962,80	1.010,55	3.890,65
828 - 3.3.90.14.00	0,00	2.000,00	1.834,60	1.925,60	2.021,11	7.781,31
194 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	2.000,00	1.834,60	1.925,60	2.021,11	7.781,31
829 - 3.3.90.30.00	0,00	1.000,00	917,30	962,80	1.010,55	3.890,65
194 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	1.000,00	917,30	962,80	1.010,55	3.890,65
830 - 3.3.90.33.00	0,00	1.000,00	917,30	962,80	1.010,55	3.890,65
194 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	1.000,00	917,30	962,80	1.010,55	3.890,65
943 - 3.3.90.35.00	0,00	1.000,00	917,30	962,80	1.010,55	3.890,65
194 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	1.000,00	917,30	962,80	1.010,55	3.890,65
831 - 3.3.90.36.00	0,00	2.000,00	1.834,60	1.925,60	2.021,11	7.781,31
194 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	2.000,00	1.834,60	1.925,60	2.021,11	7.781,31
832 - 3.3.90.39.00	0,00	12.000,00	11.007,60	11.553,58	12.126,64	46.687,82
194 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	12.000,00	11.007,60	11.553,58	12.126,64	46.687,82
833 - 3.3.90.91.00	0,00	1.000,00	917,30	962,80	1.010,55	3.890,65
194 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	1.000,00	917,30	962,80	1.010,55	3.890,65
834 - 3.3.90.92.00	0,00	1.000,00	917,30	962,80	1.010,55	3.890,65
194 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	1.000,00	917,30	962,80	1.010,55	3.890,65
948 - 3.3.90.93.00	0,00	1.000,00	917,30	962,80	1.010,55	3.890,65
194 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	1.000,00	917,30	962,80	1.010,55	3.890,65
Função: 28 - Encargos Especiais	0,00	1.000,00	917,30	962,80	1.010,55	3.890,65
Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais	0,00	1.000,00	917,30	962,80	1.010,55	3.890,65
Programa: 0 - Operações Especiais	0,00	1.000,00	917,30	962,80	1.010,55	3.890,65
Ação: 0.195 - PARCELAMENTO E AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA CONTRATUAL	0,00	1.000,00	917,30	962,80	1.010,55	3.890,65
835 - 4.6.90.71.00	0,00	1.000,00	917,30	962,80	1.010,55	3.890,65
194 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	1.000,00	917,30	962,80	1.010,55	3.890,65
Unidade orçamentária: 90003 - NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSI	0,00	185.000,00	169.700,50	178.117,66	186.952,26	719.770,42
Função: 17 - Saneamento	0,00	185.000,00	169.700,50	178.117,66	186.952,26	719.770,42
Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano	0,00	185.000,00	169.700,50	178.117,66	186.952,26	719.770,42
Programa: 1806 - PROGRAMA CONSORCIAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	185.000,00	169.700,50	178.117,66	186.952,26	719.770,42
Ação: 1.252 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE	0,00	5.000,00	4.586,50	4.813,99	5.052,76	19.453,25
836 - 4.4.90.52.00	0,00	5.000,00	4.586,50	4.813,99	5.052,76	19.453,25
194 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	5.000,00	4.586,50	4.813,99	5.052,76	19.453,25
Ação: 1.257 - MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA (CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU	0,00	10.000,00	9.173,00	9.627,98	10.105,53	38.906,51
837 - 4.4.90.51.00	0,00	10.000,00	9.173,00	9.627,98	10.105,53	38.906,51
194 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	10.000,00	9.173,00	9.627,98	10.105,53	38.906,51
Ação: 2.197 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE	0,00	170.000,00	155.941,00	163.675,69	171.793,97	661.410,66

PPA 2026 - 2029 - Valores em R\$

		Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
	838 - 3.1.90.04.00	0,00	7.000,00	6.421,10	6.739,59	7.073,87	27.234,56
	194 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	7.000,00	6.421,10	6.739,59	7.073,87	27.234,56
	839 - 3.1.90.11.00	0,00	10.000,00	9.173,00	9.627,98	10.105,53	38.906,51
	194 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	10.000,00	9.173,00	9.627,98	10.105,53	38.906,51
	840 - 3.1.90.13.00	0,00	5.000,00	4.586,50	4.813,99	5.052,76	19.453,25
	194 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	5.000,00	4.586,50	4.813,99	5.052,76	19.453,25
	841 - 3.1.90.91.00	0,00	1.000,00	917,30	962,80	1.010,55	3.890,65
	194 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	1.000,00	917,30	962,80	1.010,55	3.890,65
	842 - 3.1.90.92.00	0,00	1.000,00	917,30	962,80	1.010,55	3.890,65
	194 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	1.000,00	917,30	962,80	1.010,55	3.890,65
	843 - 3.1.90.94.00	0,00	1.000,00	917,30	962,80	1.010,55	3.890,65
	194 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	1.000,00	917,30	962,80	1.010,55	3.890,65
	844 - 3.3.90.14.00	0,00	5.000,00	4.586,50	4.813,99	5.052,76	19.453,25
	194 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	5.000,00	4.586,50	4.813,99	5.052,76	19.453,25
	845 - 3.3.90.30.00	0,00	25.000,00	22.932,50	24.069,95	25.263,82	97.266,27
	194 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	25.000,00	22.932,50	24.069,95	25.263,82	97.266,27
	846 - 3.3.90.33.00	0,00	2.000,00	1.834,60	1.925,60	2.021,11	7.781,31
	194 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	2.000,00	1.834,60	1.925,60	2.021,11	7.781,31
	944 - 3.3.90.35.00	0,00	2.000,00	1.834,60	1.925,60	2.021,11	7.781,31
	194 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	2.000,00	1.834,60	1.925,60	2.021,11	7.781,31
	847 - 3.3.90.36.00	0,00	10.000,00	9.173,00	9.627,98	10.105,53	38.906,51
	194 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	10.000,00	9.173,00	9.627,98	10.105,53	38.906,51
	848 - 3.3.90.39.00	0,00	98.000,00	89.895,40	94.354,21	99.034,18	381.283,79
	194 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	98.000,00	89.895,40	94.354,21	99.034,18	381.283,79
	849 - 3.3.90.91.00	0,00	1.000,00	917,30	962,80	1.010,55	3.890,65
	194 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	1.000,00	917,30	962,80	1.010,55	3.890,65
	850 - 3.3.90.92.00	0,00	1.000,00	917,30	962,80	1.010,55	3.890,65
	194 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	1.000,00	917,30	962,80	1.010,55	3.890,65
	945 - 3.3.90.93.00	0,00	1.000,00	917,30	962,80	1.010,55	3.890,65
	194 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	1.000,00	917,30	962,80	1.010,55	3.890,65
Unidade orçamentária:	90006 - NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLI	0,00	80.000,00	73.384,00	77.023,85	80.844,22	311.252,07
Função:	25 - Energia	0,00	80.000,00	73.384,00	77.023,85	80.844,22	311.252,07
Subfunção:	752 - Energia Elétrica	0,00	80.000,00	73.384,00	77.023,85	80.844,22	311.252,07
Programa:	2502 - GESTÃO DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - NIIP	0,00	80.000,00	73.384,00	77.023,85	80.844,22	311.252,07
Ação:	1.100 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES P/	0,00	1.000,00	917,30	962,80	1.010,55	3.890,65
	851 - 4.4.90.52.00	0,00	1.000,00	917,30	962,80	1.010,55	3.890,65
	194 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	1.000,00	917,30	962,80	1.010,55	3.890,65

Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

		Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
Ação:	1.286 - MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA (CONSTRUÇÃO, REFORMAE/OU	0,00	2.000,00	1.834,60	1.925,60	2.021,11	7.781,31
	852 - 4.4.90.52.00	0,00	2.000,00	1.834,60	1.925,60	2.021,11	7.781,31
	194 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	2.000,00	1.834,60	1.925,60	2.021,11	7.781,31
Ação:	2.281 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE	0,00	77.000,00	70.632,10	74.135,45	77.812,56	299.580,11
	853 - 3.1.90.04.00	0,00	3.000,00	2.751,90	2.888,39	3.031,65	11.671,94
	194 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	3.000,00	2.751,90	2.888,39	3.031,65	11.671,94
	854 - 3.1.90.11.00	0,00	10.000,00	9.173,00	9.627,98	10.105,53	38.906,51
	194 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	10.000,00	9.173,00	9.627,98	10.105,53	38.906,51
	855 - 3.1.90.13.00	0,00	4.000,00	3.669,20	3.851,19	4.042,21	15.562,60
	194 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	4.000,00	3.669,20	3.851,19	4.042,21	15.562,60
	856 - 3.1.90.91.00	0,00	1.000,00	917,30	962,80	1.010,55	3.890,65
	194 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	1.000,00	917,30	962,80	1.010,55	3.890,65
	857 - 3.1.90.92.00	0,00	1.000,00	917,30	962,80	1.010,55	3.890,65
	194 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	1.000,00	917,30	962,80	1.010,55	3.890,65
	858 - 3.1.90.94.00	0,00	500,00	458,65	481,40	505,28	1.945,33
	194 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	500,00	458,65	481,40	505,28	1.945,33
	859 - 3.3.90.14.00	0,00	1.000,00	917,30	962,80	1.010,55	3.890,65
	194 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	1.000,00	917,30	962,80	1.010,55	3.890,65
	860 - 3.3.90.30.00	0,00	500,00	458,65	481,40	505,28	1.945,33
	194 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	500,00	458,65	481,40	505,28	1.945,33
	861 - 3.3.90.33.00	0,00	1.000,00	917,30	962,80	1.010,55	3.890,65
	194 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	1.000,00	917,30	962,80	1.010,55	3.890,65
	946 - 3.3.90.35.00	0,00	500,00	458,65	481,40	505,28	1.945,33
	194 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	500,00	458,65	481,40	505,28	1.945,33
	862 - 3.3.90.36.00	0,00	3.000,00	2.751,90	2.888,39	3.031,65	11.671,94
	194 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	3.000,00	2.751,90	2.888,39	3.031,65	11.671,94
	863 - 3.3.90.39.00	0,00	50.000,00	45.865,00	48.139,90	50.527,64	194.532,54
	194 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	50.000,00	45.865,00	48.139,90	50.527,64	194.532,54
	864 - 3.3.90.91.00	0,00	500,00	458,65	481,40	505,28	1.945,33
	194 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	500,00	458,65	481,40	505,28	1.945,33
	865 - 3.3.90.92.00	0,00	500,00	458,65	481,40	505,28	1.945,33
	194 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	500,00	458,65	481,40	505,28	1.945,33
	947 - 3.3.90.93.00	0,00	500,00	458,65	481,40	505,28	1.945,33
	194 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	500,00	458,65	481,40	505,28	1.945,33
Unidade gestora:	2 - Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande	0,00	51.107.920,00	46.881.295,01	49.206.607,23	51.647.254,94	198.843.077,18
Unidade orçamentária:	8001 - SECRETARIA DE SAÚDE	0,00	261.000,00	239.415,29	251.290,35	263.754,43	1.015.460,07
Função:	10 - Saúde	0,00	249.000,00	228.407,69	239.736,77	251.627,80	968.772,26

Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

		Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	249.000,00	228.407,69	239.736,77	251.627,80	968.772,26
Programa:	1001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DE SAÚDE NO MUNICÍPIO	0,00	249.000,00	228.407,69	239.736,77	251.627,80	968.772,26
Ação:	1.253 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E UTENSÍLIOS PARA SECRETARIA DE	0,00	20.000,00	18.345,99	19.255,92	20.210,92	77.812,83
	251 - 4.4.90.52.00	0,00	20.000,00	18.345,99	19.255,92	20.210,92	77.812,83
	103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	20.000,00	18.345,99	19.255,92	20.210,92	77.812,83
Ação:	2.201 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	0,00	229.000,00	210.061,70	220.480,85	231.416,88	890.959,43
	252 - 3.1.90.04.00	0,00	5.000,00	4.586,50	4.814,07	5.053,04	19.453,61
	103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	5.000,00	4.586,50	4.814,07	5.053,04	19.453,61
	253 - 3.1.90.11.00	0,00	5.000,00	4.586,50	4.813,99	5.052,76	19.453,25
	103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	5.000,00	4.586,50	4.813,99	5.052,76	19.453,25
	254 - 3.1.90.13.00	0,00	2.000,00	1.834,60	1.925,60	2.021,11	7.781,31
	103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	2.000,00	1.834,60	1.925,60	2.021,11	7.781,31
	255 - 3.1.90.94.00	0,00	7.000,00	6.421,10	6.739,59	7.073,87	27.234,56
	103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	7.000,00	6.421,10	6.739,59	7.073,87	27.234,56
	256 - 3.1.91.13.00	0,00	20.000,00	18.346,00	19.255,96	20.211,06	77.813,02
	103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	20.000,00	18.346,00	19.255,96	20.211,06	77.813,02
	938 - 3.3.90.08.00	0,00	5.000,00	4.586,50	4.813,99	5.052,76	19.453,25
	103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	5.000,00	4.586,50	4.813,99	5.052,76	19.453,25
	257 - 3.3.90.30.00	0,00	30.000,00	27.519,00	28.883,94	30.316,58	116.719,52
	103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	30.000,00	27.519,00	28.883,94	30.316,58	116.719,52
	258 - 3.3.90.35.00	0,00	5.000,00	4.586,50	4.813,99	5.052,76	19.453,25
	103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	5.000,00	4.586,50	4.813,99	5.052,76	19.453,25
	259 - 3.3.90.36.00	0,00	70.000,00	64.211,00	67.395,87	70.738,71	272.345,58
	103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	70.000,00	64.211,00	67.395,87	70.738,71	272.345,58
	260 - 3.3.90.39.00	0,00	80.000,00	73.384,00	77.023,85	80.844,23	311.252,08
	103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	80.000,00	73.384,00	77.023,85	80.844,23	311.252,08
Função:	28 - Encargos Especiais	0,00	12.000,00	11.007,60	11.553,58	12.126,63	46.687,81
Subfunção:	846 - Outros Encargos Especiais	0,00	12.000,00	11.007,60	11.553,58	12.126,63	46.687,81
Programa:	0 - Operações Especiais	0,00	12.000,00	11.007,60	11.553,58	12.126,63	46.687,81
Ação:	0.9 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS, INCLUINDO AQUELAS	0,00	7.000,00	6.421,10	6.739,59	7.073,87	27.234,56
	357 - 3.3.90.93.00	0,00	7.000,00	6.421,10	6.739,59	7.073,87	27.234,56
	103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	5.000,00	4.586,50	4.813,99	5.052,76	19.453,25
	141 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P	0,00	2.000,00	1.834,60	1.925,60	2.021,11	7.781,31
Ação:	0.14 - AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS PÚBLICAS	0,00	5.000,00	4.586,50	4.813,99	5.052,76	19.453,25
	358 - 4.6.91.71.00	0,00	5.000,00	4.586,50	4.813,99	5.052,76	19.453,25
	103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	5.000,00	4.586,50	4.813,99	5.052,76	19.453,25
Unidade orçamentária:	8002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	50.830.920,00	46.627.202,92	48.939.912,11	51.367.331,68	197.765.366,71

PPA 2026 - 2029 - Valores em R\$

		Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
Função:	10 - Saúde	0,00	50.830.920,00	46.627.202,92	48.939.912,11	51.367.331,68	197.765.366,71
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	1.790.000,00	1.641.967,00	1.723.408,57	1.808.889,63	6.964.265,20
Programa:	1001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DE SAÚDE NO MUNICÍPIO	0,00	1.760.000,00	1.614.448,00	1.694.524,63	1.778.573,04	6.847.545,67
Ação:	1.258 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O FMS	0,00	20.000,00	18.346,00	19.255,96	20.211,06	77.813,02
	261 - 4.4.90.52.00	0,00	20.000,00	18.346,00	19.255,96	20.211,06	77.813,02
	103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	20.000,00	18.346,00	19.255,96	20.211,06	77.813,02
Ação:	2.128 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DE PESSOAL DO FMS	0,00	1.155.000,00	1.059.481,50	1.112.031,78	1.167.188,55	4.493.701,83
	262 - 3.1.90.04.00	0,00	180.000,00	165.114,00	173.303,65	181.899,51	700.317,16
	103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	180.000,00	165.114,00	173.303,65	181.899,51	700.317,16
	263 - 3.1.90.11.00	0,00	710.000,00	651.283,00	683.586,64	717.492,54	2.762.362,18
	103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	610.000,00	559.553,00	587.306,83	616.437,25	2.373.297,08
	174 - MSC - 1.605.000 - Assistência financeira da União destinada pagamento dos pisos sa	0,00	100.000,00	91.730,00	96.279,81	101.055,29	389.065,10
	264 - 3.1.90.13.00	0,00	80.000,00	73.384,00	77.023,85	80.844,23	311.252,08
	103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	80.000,00	73.384,00	77.023,85	80.844,23	311.252,08
	265 - 3.1.90.16.00	0,00	5.000,00	4.586,50	4.813,99	5.052,76	19.453,25
	103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	5.000,00	4.586,50	4.813,99	5.052,76	19.453,25
	266 - 3.1.90.92.00	0,00	10.000,00	9.173,00	9.627,98	10.105,53	38.906,51
	103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	10.000,00	9.173,00	9.627,98	10.105,53	38.906,51
	267 - 3.1.90.94.00	0,00	125.000,00	114.662,50	120.349,76	126.319,11	486.331,37
	103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	125.000,00	114.662,50	120.349,76	126.319,11	486.331,37
	268 - 3.1.91.13.00	0,00	40.000,00	36.692,00	38.511,92	40.422,11	155.626,03
	103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	40.000,00	36.692,00	38.511,92	40.422,11	155.626,03
	269 - 3.3.90.08.00	0,00	5.000,00	4.586,50	4.813,99	5.052,76	19.453,25
	103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	5.000,00	4.586,50	4.813,99	5.052,76	19.453,25
Ação:	2.129 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMS	0,00	555.000,00	509.101,50	534.352,95	560.856,85	2.159.311,30
	270 - 3.3.90.14.00	0,00	12.000,00	11.007,60	11.553,58	12.126,64	46.687,82
	103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	12.000,00	11.007,60	11.553,58	12.126,64	46.687,82
	271 - 3.3.90.30.00	0,00	200.000,00	183.460,00	192.559,62	202.110,58	778.130,20
	103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	200.000,00	183.460,00	192.559,62	202.110,58	778.130,20
	272 - 3.3.90.33.00	0,00	5.000,00	4.586,50	4.813,99	5.052,76	19.453,25
	103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	5.000,00	4.586,50	4.813,99	5.052,76	19.453,25
	875 - 3.3.90.34.00	0,00	5.000,00	4.586,50	4.813,99	5.052,76	19.453,25
	103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	5.000,00	4.586,50	4.813,99	5.052,76	19.453,25
	273 - 3.3.90.35.00	0,00	60.000,00	55.038,00	57.767,88	60.633,17	233.439,05
	103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	60.000,00	55.038,00	57.767,88	60.633,17	233.439,05
	274 - 3.3.90.36.00	0,00	100.000,00	91.730,00	96.279,81	101.055,29	389.065,10
	103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	100.000,00	91.730,00	96.279,81	101.055,29	389.065,10

Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2026 - 2029 - Valores em R\$						
		Valor global	2026	2027	2028	2029
		Total				
130 - MSC - 1.754.0000 Recursos de Operações de Crédito		0,00	2.000.000,00	1.834.600,00	1.925.596,16	2.021.105,73
142 - MSC - 1.601.0000 Recursos SUS Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos		0,00	50.000,00	45.865,00	48.139,90	50.527,64
Ação:	1.323 - Aquisição de Móveis, Veículos, Equipamentos, Máquinas e Outros	0,00	1.230.000,00	1.128.279,00	1.184.241,64	1.242.980,03
	1301 - 4.4.90.52.00	0,00	1.230.000,00	1.128.279,00	1.184.241,64	1.242.980,03
143 - MSC - 1.621.000 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Estado		0,00	500.000,00	458.650,00	481.399,04	505.276,43
192 - MSC - 1.632.0000 Recursos de Convênios para Saúde do Governo Estadual		0,00	500.000,00	458.650,00	481.399,04	505.276,43
193 - MSC - 1.748.0000 Outros recursos Vinculados do Estado		0,00	230.000,00	210.979,00	221.443,56	232.427,17
Ação:	2.851 - MANUTENÇÃO, QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DA REDE DE	0,00	16.462.000,00	15.100.592,60	15.849.582,01	16.635.721,28
	297 - 3.1.90.04.00	0,00	3.050.000,00	2.797.765,00	2.936.534,14	3.082.186,24
103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)		0,00	1.750.000,00	1.605.275,00	1.684.896,64	1.768.467,51
141 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P		0,00	1.000.000,00	917.300,00	962.798,08	1.010.552,86
164 - MSC - 1.604.0000 - ACS/ACE - Transf. prov. do Gov. Federal dest. ao venc. dos Age		0,00	300.000,00	275.190,00	288.839,42	303.165,87
	298 - 3.1.90.11.00	0,00	5.750.000,00	5.274.475,00	5.536.088,97	5.810.678,98
103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)		0,00	1.600.000,00	1.467.680,00	1.540.476,93	1.616.884,59
141 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P		0,00	2.450.000,00	2.247.385,00	2.358.855,30	2.475.854,52
164 - MSC - 1.604.0000 - ACS/ACE - Transf. prov. do Gov. Federal dest. ao venc. dos Age		0,00	1.700.000,00	1.559.410,00	1.636.756,74	1.717.939,87
	299 - 3.1.90.13.00	0,00	504.000,00	462.319,20	485.250,23	509.318,64
103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)		0,00	290.000,00	266.017,00	279.211,44	293.060,33
141 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P		0,00	214.000,00	196.302,20	206.038,79	216.258,31
	300 - 3.1.90.16.00	0,00	55.000,00	50.451,50	52.953,89	55.580,40
103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)		0,00	5.000,00	4.586,50	4.813,99	5.052,76
141 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P		0,00	50.000,00	45.865,00	48.139,90	50.527,64
	867 - 3.1.90.92.00	0,00	2.000,00	1.834,60	1.925,60	2.021,10
103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)		0,00	1.000,00	917,30	962,80	1.010,55
141 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P		0,00	1.000,00	917,30	962,80	1.010,55
	301 - 3.1.90.94.00	0,00	220.000,00	201.806,00	211.815,58	222.321,63
103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)		0,00	120.000,00	110.076,00	115.535,77	121.266,34
141 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P		0,00	100.000,00	91.730,00	96.279,81	101.055,29
	302 - 3.1.91.13.00	0,00	886.000,00	812.727,80	853.039,09	895.349,84
103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)		0,00	300.000,00	275.190,00	288.839,42	303.165,86
141 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P		0,00	436.000,00	399.942,80	419.779,96	440.601,05
164 - MSC - 1.604.0000 - ACS/ACE - Transf. prov. do Gov. Federal dest. ao venc. dos Age		0,00	150.000,00	137.595,00	144.419,71	151.582,93
	303 - 3.3.90.08.00	0,00	70.000,00	64.211,00	67.395,87	70.738,73
103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)		0,00	30.000,00	27.519,00	28.883,94	30.316,58
141 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P		0,00	40.000,00	36.692,00	38.511,93	40.422,15
	304 - 3.3.90.14.00	0,00	20.000,00	18.346,00	19.255,96	20.211,06
103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)		0,00	10.000,00	9.173,00	9.627,98	10.105,53

Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2026 - 2029 - Valores em R\$						
	Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
141 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P	0,00	10.000,00	9.173,00	9.627,98	10.105,53	38.906,51
305 - 3.3.90.30.00	0,00	3.000.000,00	2.751.900,00	2.888.394,25	3.031.658,58	11.671.952,83
103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	200.000,00	183.460,00	192.559,62	202.110,58	778.130,20
141 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P	0,00	1.100.000,00	1.009.030,00	1.059.077,89	1.111.608,15	4.279.716,04
185 - MSC - 1.600.3110 Recursos do SUS do Bloco de Manuenção das Ações e Serviços P	0,00	1.000.000,00	917.300,00	962.798,08	1.010.552,87	3.890.650,95
188 - MSC - 1.600.3120 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P	0,00	700.000,00	642.110,00	673.958,66	707.386,98	2.723.455,64
306 - 3.3.90.32.00	0,00	105.000,00	96.316,50	101.093,80	106.108,05	408.518,35
103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	5.000,00	4.586,50	4.813,99	5.052,76	19.453,25
141 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P	0,00	100.000,00	91.730,00	96.279,81	101.055,29	389.065,10
307 - 3.3.90.36.00	0,00	860.000,00	788.878,00	828.006,35	869.075,47	3.345.959,82
103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	250.000,00	229.325,00	240.699,52	252.638,22	972.662,74
141 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P	0,00	600.000,00	550.380,00	577.678,85	606.331,72	2.334.390,57
188 - MSC - 1.600.3120 Recursos do SUS do Bloco de Manuenção das Ações e Serviços P	0,00	10.000,00	9.173,00	9.627,98	10.105,53	38.906,51
308 - 3.3.90.39.00	0,00	1.680.000,00	1.541.064,00	1.617.500,78	1.697.728,82	6.536.293,60
103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	200.000,00	183.460,00	192.559,62	202.110,58	778.130,20
141 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P	0,00	140.000,00	128.422,00	134.791,73	141.477,40	544.691,13
185 - MSC - 1.600.3110 Recursos do SUS do Bloco de Manuenção das Ações e Serviços P	0,00	1.000.000,00	917.300,00	962.798,08	1.010.552,86	3.890.650,94
188 - MSC - 1.600.3120 Recursos do SUS do Bloco de Manuenção das Ações e Serviços P	0,00	340.000,00	311.882,00	327.351,35	343.587,98	1.322.821,33
309 - 3.3.90.48.00	0,00	210.000,00	192.633,00	202.187,60	212.216,10	817.036,70
141 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P	0,00	210.000,00	192.633,00	202.187,60	212.216,10	817.036,70
868 - 3.3.90.92.00	0,00	50.000,00	45.865,00	48.139,90	50.527,64	194.532,54
103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	30.000,00	27.519,00	28.883,94	30.316,58	116.719,52
141 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P	0,00	10.000,00	9.173,00	9.627,98	10.105,53	38.906,51
188 - MSC - 1.600.3120 Recursos do SUS do Bloco de Manuenção das Ações e Serviços P	0,00	10.000,00	9.173,00	9.627,98	10.105,53	38.906,51
Ação: 2.887 - Profissionais de Enfermagem da Atenção Básica	0,00	780.000,00	715.494,00	750.982,50	788.231,23	3.034.707,73
1022 - 3.1.90.04.00	0,00	550.000,00	504.515,00	529.538,95	555.804,08	2.139.858,03
174 - MSC - 1.605.000 - Assistência financeira da União destinada pagamento dos pisos sa	0,00	550.000,00	504.515,00	529.538,95	555.804,08	2.139.858,03
1023 - 3.1.90.11.00	0,00	180.000,00	165.114,00	173.303,65	181.899,51	700.317,16
174 - MSC - 1.605.000 - Assistência financeira da União destinada pagamento dos pisos sa	0,00	180.000,00	165.114,00	173.303,65	181.899,51	700.317,16
1024 - 3.1.90.13.00	0,00	30.000,00	27.519,00	28.883,94	30.316,58	116.719,52
174 - MSC - 1.605.000 - Assistência financeira da União destinada pagamento dos pisos sa	0,00	30.000,00	27.519,00	28.883,94	30.316,58	116.719,52
1025 - 3.1.91.13.00	0,00	20.000,00	18.346,00	19.255,96	20.211,06	77.813,02
174 - MSC - 1.605.000 - Assistência financeira da União destinada pagamento dos pisos sa	0,00	20.000,00	18.346,00	19.255,96	20.211,06	77.813,02
Ação: 2.899 - Suporte às atividades de Saúde Mental e TEA	0,00	9.000,00	8.255,70	8.665,17	9.094,95	35.015,82
1207 - 3.3.90.30.00	0,00	3.000,00	2.751,90	2.888,39	3.031,65	11.671,94
103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	3.000,00	2.751,90	2.888,39	3.031,65	11.671,94
1209 - 3.3.90.36.00	0,00	3.000,00	2.751,90	2.888,39	3.031,65	11.671,94

Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

		Valor global	2026	2027	2028	2029	PPA 2026 - 2029 - Valores em R\$ Total
	103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	3.000,00	2.751,90	2.888,39	3.031,65	11.671,94
	1210 - 3.3.90.39.00	0,00	3.000,00	2.751,90	2.888,39	3.031,65	11.671,94
	103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	3.000,00	2.751,90	2.888,39	3.031,65	11.671,94
Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	22.176.920,00	20.342.888,72	21.351.895,97	22.410.950,00	86.282.654,69
Programa:	1014 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE DA POPULAÇÃO	0,00	22.176.920,00	20.342.888,72	21.351.895,97	22.410.950,00	86.282.654,69
Ação:	1.83 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE SAÚDE ESPECIALIZADA	0,00	80.000,00	73.384,00	77.023,85	80.844,24	311.252,09
	310 - 4.4.90.51.00	0,00	70.000,00	64.211,00	67.395,87	70.738,71	272.345,58
	103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	10.000,00	9.173,00	9.627,98	10.105,53	38.906,51
	141 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P	0,00	10.000,00	9.173,00	9.627,98	10.105,53	38.906,51
	142 - MSC - 1.601.0000 Recursos SUS Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos	0,00	50.000,00	45.865,00	48.139,91	50.527,65	194.532,56
	311 - 4.4.90.61.00	0,00	10.000,00	9.173,00	9.627,98	10.105,53	38.906,51
	103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	10.000,00	9.173,00	9.627,98	10.105,53	38.906,51
Ação:	1.84 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ADEQUAÇÃO	0,00	1.740.000,00	1.596.102,00	1.675.268,66	1.758.361,98	6.769.732,64
	312 - 4.4.90.52.00	0,00	1.740.000,00	1.596.102,00	1.675.268,66	1.758.361,98	6.769.732,64
	103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	50.000,00	45.865,00	48.139,90	50.527,64	194.532,54
	135 - MSC - 1.621.0000 Recursos do SUS Governo Estadual	0,00	100.000,00	91.730,00	96.279,81	101.055,29	389.065,10
	141 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P	0,00	200.000,00	183.460,00	192.559,62	202.110,58	778.130,20
	142 - MSC - 1.601.0000 Recursos SUS Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos	0,00	40.000,00	36.692,00	38.511,92	40.422,11	155.626,03
	143 - MSC - 1.621.000 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Estado	0,00	500.000,00	458.650,00	481.399,04	505.276,43	1.945.325,47
	192 - MSC - 1.632.0000 Recursos de Convênios para Saúde do Governo Estadual	0,00	500.000,00	458.650,00	481.399,04	505.276,43	1.945.325,47
	193 - MSC - 1.748.0000 Outros recursos Vinculados do Estado	0,00	350.000,00	321.055,00	336.979,33	353.693,50	1.361.727,83
Ação:	2.852 - MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA REDE ESPECIALIZADA DE SAÚDE	0,00	19.387.920,00	17.784.539,02	18.666.652,14	19.592.518,09	75.431.629,25
	313 - 3.1.90.04.00	0,00	2.950.000,00	2.706.035,00	2.840.254,34	2.981.130,95	11.477.420,29
	103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	1.950.000,00	1.788.735,00	1.877.456,26	1.970.578,09	7.586.769,35
	141 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P	0,00	1.000.000,00	917.300,00	962.798,08	1.010.552,86	3.890.650,94
	314 - 3.1.90.11.00	0,00	3.800.000,00	3.485.740,00	3.658.632,71	3.840.100,89	14.784.473,60
	103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	1.950.000,00	1.788.735,00	1.877.456,26	1.970.578,09	7.586.769,35
	141 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P	0,00	1.850.000,00	1.697.005,00	1.781.176,45	1.869.522,80	7.197.704,25
	315 - 3.1.90.13.00	0,00	800.000,00	733.840,00	770.238,46	808.442,29	3.112.520,75
	103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	300.000,00	275.190,00	288.839,42	303.165,86	1.167.195,28
	141 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P	0,00	500.000,00	458.650,00	481.399,04	505.276,43	1.945.325,47
	316 - 3.1.90.16.00	0,00	14.000,00	12.842,20	13.479,17	14.147,74	54.469,11
	103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	4.000,00	3.669,20	3.851,19	4.042,21	15.562,60
	141 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P	0,00	10.000,00	9.173,00	9.627,98	10.105,53	38.906,51
	869 - 3.1.90.92.00	0,00	2.000,00	1.834,60	1.925,60	2.021,10	7.781,30
	103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	1.000,00	917,30	962,80	1.010,55	3.890,65
	141 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P	0,00	1.000,00	917,30	962,80	1.010,55	3.890,65

Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2026 - 2029 - Valores em R\$						
	Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
317 - 3.1.90.94.00	0,00	190.000,00	174.287,00	182.931,64	192.005,05	739.223,69
103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	90.000,00	82.557,00	86.651,83	90.949,76	350.158,59
141 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P	0,00	100.000,00	91.730,00	96.279,81	101.055,29	389.065,10
318 - 3.1.91.13.00	0,00	780.000,00	715.494,00	750.982,50	788.231,23	3.034.707,73
103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	380.000,00	348.574,00	365.863,27	384.010,09	1.478.447,36
141 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P	0,00	400.000,00	366.920,00	385.119,23	404.221,14	1.556.260,37
319 - 3.3.90.08.00	0,00	45.000,00	41.278,50	43.325,91	45.474,88	175.079,29
103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	25.000,00	22.932,50	24.069,95	25.263,82	97.266,27
141 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P	0,00	20.000,00	18.346,00	19.255,96	20.211,06	77.813,02
320 - 3.3.90.14.00	0,00	13.000,00	11.924,90	12.516,37	13.137,18	50.578,45
103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	8.000,00	7.338,40	7.702,38	8.084,42	31.125,20
141 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P	0,00	5.000,00	4.586,50	4.813,99	5.052,76	19.453,25
321 - 3.3.90.30.00	0,00	5.203.920,00	4.773.555,82	5.010.324,18	5.258.836,25	20.246.636,25
103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	773.920,00	709.916,82	745.128,69	782.087,07	3.011.052,58
141 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P	0,00	2.400.000,00	2.201.520,00	2.310.715,39	2.425.326,87	9.337.562,26
143 - MSC - 1.621.000 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Estado	0,00	230.000,00	210.979,00	221.443,56	232.427,16	894.849,72
185 - MSC - 1.600.3110 Recursos do SUS do Bloco de Manuenção das Ações e Serviços P	0,00	1.000.000,00	917.300,00	962.798,08	1.010.552,86	3.890.650,94
188 - MSC - 1.600.3120 Recursos do SUS do Bloco de Manuenção das Ações e Serviços P	0,00	800.000,00	733.840,00	770.238,46	808.442,29	3.112.520,75
322 - 3.3.90.32.00	0,00	80.000,00	73.384,00	77.023,84	80.844,22	311.252,06
103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	30.000,00	27.519,00	28.883,94	30.316,58	116.719,52
141 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P	0,00	50.000,00	45.865,00	48.139,90	50.527,64	194.532,54
323 - 3.3.90.33.00	0,00	10.000,00	9.173,00	9.627,98	10.105,52	38.906,50
103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	5.000,00	4.586,50	4.813,99	5.052,76	19.453,25
141 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P	0,00	5.000,00	4.586,50	4.813,99	5.052,76	19.453,25
324 - 3.3.90.36.00	0,00	1.920.000,00	1.761.216,00	1.848.572,31	1.940.261,51	7.470.049,82
103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	300.000,00	275.190,00	288.839,42	303.165,86	1.167.195,28
141 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P	0,00	1.600.000,00	1.467.680,00	1.540.476,93	1.616.884,59	6.225.041,52
188 - MSC - 1.600.3120 Recursos do SUS do Bloco de Manuenção das Ações e Serviços P	0,00	20.000,00	18.346,00	19.255,96	20.211,06	77.813,02
325 - 3.3.90.39.00	0,00	3.400.000,00	3.118.820,00	3.273.513,48	3.435.879,76	13.228.213,24
103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	250.000,00	229.325,00	240.699,52	252.638,22	972.662,74
141 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P	0,00	1.450.000,00	1.330.085,00	1.396.057,22	1.465.301,66	5.641.443,88
185 - MSC - 1.600.3110 Recursos do SUS do Bloco de Manuenção das Ações e Serviços P	0,00	1.500.000,00	1.375.950,00	1.444.197,12	1.515.829,30	5.835.976,42
188 - MSC - 1.600.3120 Recursos do SUS do Bloco de Manuenção das Ações e Serviços P	0,00	200.000,00	183.460,00	192.559,62	202.110,58	778.130,20
326 - 3.3.90.48.00	0,00	130.000,00	119.249,00	125.163,75	131.371,87	505.784,62
103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	50.000,00	45.865,00	48.139,90	50.527,64	194.532,54
141 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P	0,00	80.000,00	73.384,00	77.023,85	80.844,23	311.252,08
870 - 3.3.90.92.00	0,00	50.000,00	45.865,00	48.139,90	50.527,65	194.532,55

Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

		Valor global	2026	2027	2028	2029	PPA 2026 - 2029 - Valores em R\$ Total
	103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	20.000,00	18.346,00	19.255,96	20.211,06	77.813,02
	141 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P	0,00	10.000,00	9.173,00	9.627,98	10.105,53	38.906,51
	188 - MSC - 1.600.3120 Recursos do SUS do Bloco de Manuenção das Ações e Serviços P	0,00	20.000,00	18.346,00	19.255,96	20.211,06	77.813,02
Ação:	2.888 - Profissionais de Enfermagem da Média e Alta Complexidade	0,00	960.000,00	880.608,00	924.286,15	970.130,74	3.735.024,89
	1026 - 3.1.90.04.00	0,00	310.000,00	284.363,00	298.467,40	313.271,38	1.206.101,78
	174 - MSC - 1.605.000 - Assistência financeira da União destinada pagamento dos pisos sa	0,00	310.000,00	284.363,00	298.467,40	313.271,38	1.206.101,78
	1027 - 3.1.90.11.00	0,00	600.000,00	550.380,00	577.678,85	606.331,72	2.334.390,57
	174 - MSC - 1.605.000 - Assistência financeira da União destinada pagamento dos pisos sa	0,00	600.000,00	550.380,00	577.678,85	606.331,72	2.334.390,57
	1028 - 3.1.90.13.00	0,00	30.000,00	27.519,00	28.883,94	30.316,58	116.719,52
	174 - MSC - 1.605.000 - Assistência financeira da União destinada pagamento dos pisos sa	0,00	30.000,00	27.519,00	28.883,94	30.316,58	116.719,52
	1029 - 3.1.91.13.00	0,00	20.000,00	18.346,00	19.255,96	20.211,06	77.813,02
	174 - MSC - 1.605.000 - Assistência financeira da União destinada pagamento dos pisos sa	0,00	20.000,00	18.346,00	19.255,96	20.211,06	77.813,02
Ação:	2.899 - Suporte às atividades de Saúde Mental e TEA	0,00	9.000,00	8.255,70	8.665,17	9.094,95	35.015,82
	1208 - 3.3.90.30.00	0,00	3.000,00	2.751,90	2.888,39	3.031,65	11.671,94
	103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	3.000,00	2.751,90	2.888,39	3.031,65	11.671,94
	1211 - 3.3.90.36.00	0,00	3.000,00	2.751,90	2.888,39	3.031,65	11.671,94
	103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	3.000,00	2.751,90	2.888,39	3.031,65	11.671,94
	1212 - 3.3.90.39.00	0,00	3.000,00	2.751,90	2.888,39	3.031,65	11.671,94
	103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	3.000,00	2.751,90	2.888,39	3.031,65	11.671,94
Subfunção:	303 - Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	3.206.000,00	2.940.863,80	3.086.730,62	3.239.832,44	12.473.426,86
Programa:	1017 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0,00	3.206.000,00	2.940.863,80	3.086.730,62	3.239.832,44	12.473.426,86
Ação:	1.261 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E AÇÕES DE MODERNIZAÇÃO	0,00	60.000,00	55.038,00	57.767,88	60.633,17	233.439,05
	327 - 4.4.90.52.00	0,00	60.000,00	55.038,00	57.767,88	60.633,17	233.439,05
	103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	10.000,00	9.173,00	9.627,98	10.105,53	38.906,51
	141 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P	0,00	50.000,00	45.865,00	48.139,90	50.527,64	194.532,54
Ação:	2.149 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA	0,00	3.146.000,00	2.885.825,80	3.028.962,74	3.179.199,27	12.239.987,81
	328 - 3.1.90.04.00	0,00	25.000,00	22.932,50	24.069,95	25.263,82	97.266,27
	103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	5.000,00	4.586,50	4.813,99	5.052,76	19.453,25
	141 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P	0,00	20.000,00	18.346,00	19.255,96	20.211,06	77.813,02
	329 - 3.1.90.11.00	0,00	210.000,00	192.633,00	202.187,60	212.216,11	817.036,71
	103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	10.000,00	9.173,00	9.627,98	10.105,53	38.906,51
	141 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P	0,00	200.000,00	183.460,00	192.559,62	202.110,58	778.130,20
	330 - 3.1.90.13.00	0,00	45.000,00	41.278,50	43.325,91	45.474,87	175.079,28
	103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	5.000,00	4.586,50	4.813,99	5.052,76	19.453,25
	141 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P	0,00	40.000,00	36.692,00	38.511,92	40.422,11	155.626,03
	331 - 3.1.90.94.00	0,00	20.000,00	18.346,00	19.255,96	20.211,06	77.813,02
	103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	10.000,00	9.173,00	9.627,98	10.105,53	38.906,51

Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA	
--	--

		Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
	141 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P	0,00	10.000,00	9.173,00	9.627,98	10.105,53	38.906,51
	332 - 3.1.91.13.00	0,00	31.000,00	28.436,30	29.846,74	31.327,13	120.610,17
	103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	1.000,00	917,30	962,80	1.010,55	3.890,65
	141 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P	0,00	30.000,00	27.519,00	28.883,94	30.316,58	116.719,52
	333 - 3.3.90.08.00	0,00	8.000,00	7.338,40	7.702,38	8.084,41	31.125,19
	103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	5.000,00	4.586,50	4.813,99	5.052,76	19.453,25
	141 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P	0,00	3.000,00	2.751,90	2.888,39	3.031,65	11.671,94
	334 - 3.3.90.30.00	0,00	1.570.000,00	1.440.161,00	1.511.592,98	1.586.567,99	6.108.321,97
	103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	400.000,00	366.920,00	385.119,23	404.221,14	1.556.260,37
	141 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P	0,00	900.000,00	825.570,00	866.518,27	909.497,58	3.501.585,85
	143 - MSC - 1.621.000 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Estado	0,00	270.000,00	247.671,00	259.955,48	272.849,27	1.050.475,75
	335 - 3.3.90.32.00	0,00	680.000,00	623.764,00	654.702,69	687.175,94	2.645.642,63
	103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	30.000,00	27.519,00	28.883,94	30.316,58	116.719,52
	141 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P	0,00	650.000,00	596.245,00	625.818,75	656.859,36	2.528.923,11
	336 - 3.3.90.36.00	0,00	152.000,00	139.429,60	146.345,31	153.604,04	591.378,95
	103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	2.000,00	1.834,60	1.925,60	2.021,11	7.781,31
	141 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P	0,00	150.000,00	137.595,00	144.419,71	151.582,93	583.597,64
	337 - 3.3.90.39.00	0,00	405.000,00	371.506,50	389.933,22	409.273,90	1.575.713,62
	103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	5.000,00	4.586,50	4.813,99	5.052,76	19.453,25
	141 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P	0,00	400.000,00	366.920,00	385.119,23	404.221,14	1.556.260,37
Subfunção:	304 - Vigilância Sanitária	0,00	436.000,00	399.942,80	419.779,96	440.601,05	1.696.323,81
Programa:	1018 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	436.000,00	399.942,80	419.779,96	440.601,05	1.696.323,81
Ação:	1.97 - ESTRUTURAÇÃO, CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA REDE DE	0,00	20.000,00	18.346,00	19.255,96	20.211,06	77.813,02
	338 - 4.4.90.51.00	0,00	20.000,00	18.346,00	19.255,96	20.211,06	77.813,02
	103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	10.000,00	9.173,00	9.627,98	10.105,53	38.906,51
	141 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P	0,00	10.000,00	9.173,00	9.627,98	10.105,53	38.906,51
Ação:	1.266 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ADEQUAÇÃO DA REDE DE	0,00	30.000,00	27.519,00	28.883,94	30.316,59	116.719,53
	339 - 4.4.90.52.00	0,00	30.000,00	27.519,00	28.883,94	30.316,59	116.719,53
	103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	10.000,00	9.173,00	9.627,98	10.105,53	38.906,51
	141 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P	0,00	20.000,00	18.346,00	19.255,96	20.211,06	77.813,02
Ação:	2.151 - FORTALECIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO E	0,00	386.000,00	354.077,80	371.640,06	390.073,40	1.501.791,26
	340 - 3.3.90.30.00	0,00	20.000,00	18.346,00	19.255,96	20.211,05	77.813,01
	103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	5.000,00	4.586,50	4.813,99	5.052,76	19.453,25
	141 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P	0,00	15.000,00	13.759,50	14.441,97	15.158,29	58.359,76
	341 - 3.3.90.36.00	0,00	165.000,00	151.354,50	158.861,68	166.741,22	641.957,40
	103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	15.000,00	13.759,50	14.441,97	15.158,29	58.359,76
	141 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P	0,00	150.000,00	137.595,00	144.419,71	151.582,93	583.597,64

Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

		Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
342 - 3.3.90.39.00		0,00	201.000,00	184.377,30	193.522,42	203.121,13	782.020,85
103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)		0,00	1.000,00	917,30	962,80	1.010,55	3.890,65
141 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P		0,00	200.000,00	183.460,00	192.559,62	202.110,58	778.130,20
Subfunção:	305 - Vigilância Epidemiológica	0,00	2.571.000,00	2.358.378,30	2.475.353,84	2.598.131,36	10.002.863,50
Programa:	1018 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	2.571.000,00	2.358.378,30	2.475.353,84	2.598.131,36	10.002.863,50
Ação:	1.98 - ESTRUTURAÇÃO, CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA REDE DE	0,00	11.000,00	10.090,30	10.590,78	11.116,08	42.797,16
343 - 4.4.90.51.00		0,00	11.000,00	10.090,30	10.590,78	11.116,08	42.797,16
103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)		0,00	10.000,00	9.173,00	9.627,98	10.105,53	38.906,51
141 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P		0,00	1.000,00	917,30	962,80	1.010,55	3.890,65
Ação:	1.267 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ADEQUAÇÃO DA REDE DE	0,00	15.000,00	13.759,50	14.441,97	15.158,29	58.359,76
344 - 4.4.90.52.00		0,00	15.000,00	13.759,50	14.441,97	15.158,29	58.359,76
103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)		0,00	10.000,00	9.173,00	9.627,98	10.105,53	38.906,51
141 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P		0,00	5.000,00	4.586,50	4.813,99	5.052,76	19.453,25
Ação:	2.152 - FORTALECIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO E	0,00	2.545.000,00	2.334.528,50	2.450.321,09	2.571.856,99	9.901.706,58
345 - 3.1.90.04.00		0,00	551.000,00	505.432,30	530.501,74	556.814,62	2.143.748,66
103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)		0,00	1.000,00	917,30	962,80	1.010,55	3.890,65
141 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P		0,00	550.000,00	504.515,00	529.538,94	555.804,07	2.139.858,01
346 - 3.1.90.11.00		0,00	1.070.000,00	981.511,00	1.030.193,94	1.081.291,57	4.162.996,51
103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)		0,00	250.000,00	229.325,00	240.699,52	252.638,22	972.662,74
141 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P		0,00	300.000,00	275.190,00	288.839,42	303.165,86	1.167.195,28
164 - MSC - 1.604.0000 - ACS/ACE - Transf. prov. do Gov. Federal dest. ao venc. dos Age		0,00	500.000,00	458.650,00	481.399,04	505.276,43	1.945.325,47
174 - MSC - 1.605.000 - Assistência financeira da União destinada pagamento dos pisos sa		0,00	20.000,00	18.346,00	19.255,96	20.211,06	77.813,02
347 - 3.1.90.13.00		0,00	601.000,00	551.297,30	578.641,65	607.342,27	2.338.281,22
103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)		0,00	1.000,00	917,30	962,80	1.010,55	3.890,65
141 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P		0,00	150.000,00	137.595,00	144.419,71	151.582,93	583.597,64
164 - MSC - 1.604.0000 - ACS/ACE - Transf. prov. do Gov. Federal dest. ao venc. dos Age		0,00	450.000,00	412.785,00	433.259,14	454.748,79	1.750.792,93
348 - 3.1.90.94.00		0,00	28.000,00	25.684,40	26.958,34	28.295,48	108.938,22
103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)		0,00	20.000,00	18.346,00	19.255,96	20.211,06	77.813,02
141 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P		0,00	8.000,00	7.338,40	7.702,38	8.084,42	31.125,20
349 - 3.1.91.13.00		0,00	230.000,00	210.979,00	221.443,56	232.427,16	894.849,72
103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)		0,00	80.000,00	73.384,00	77.023,85	80.844,23	311.252,08
141 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P		0,00	100.000,00	91.730,00	96.279,81	101.055,29	389.065,10
164 - MSC - 1.604.0000 - ACS/ACE - Transf. prov. do Gov. Federal dest. ao venc. dos Age		0,00	50.000,00	45.865,00	48.139,90	50.527,64	194.532,54
350 - 3.3.90.08.00		0,00	4.000,00	3.669,20	3.851,19	4.042,20	15.562,59
103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)		0,00	3.000,00	2.751,90	2.888,39	3.031,65	11.671,94
141 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P		0,00	1.000,00	917,30	962,80	1.010,55	3.890,65
351 - 3.3.90.14.00		0,00	6.000,00	5.503,80	5.776,78	6.063,30	23.343,88

Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA	
--	--

		PPA 2026 - 2029 - Valores em R\$					
		Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
	103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	3.000,00	2.751,90	2.888,39	3.031,65	11.671,94
	141 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P	0,00	3.000,00	2.751,90	2.888,39	3.031,65	11.671,94
	352 - 3.3.90.30.00	0,00	8.000,00	7.338,40	7.702,38	8.084,41	31.125,19
	103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	3.000,00	2.751,90	2.888,39	3.031,65	11.671,94
	141 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P	0,00	5.000,00	4.586,50	4.813,99	5.052,76	19.453,25
	353 - 3.3.90.32.00	0,00	2.000,00	1.834,60	1.925,60	2.021,10	7.781,30
	103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	1.000,00	917,30	962,80	1.010,55	3.890,65
	141 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P	0,00	1.000,00	917,30	962,80	1.010,55	3.890,65
	354 - 3.3.90.36.00	0,00	15.000,00	13.759,50	14.441,97	15.158,29	58.359,76
	103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	5.000,00	4.586,50	4.813,99	5.052,76	19.453,25
	141 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P	0,00	10.000,00	9.173,00	9.627,98	10.105,53	38.906,51
	355 - 3.3.90.39.00	0,00	30.000,00	27.519,00	28.883,94	30.316,59	116.719,53
	103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	10.000,00	9.173,00	9.627,98	10.105,53	38.906,51
	141 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P	0,00	20.000,00	18.346,00	19.255,96	20.211,06	77.813,02
Subfunção:	306 - Alimentação e Nutrição	0,00	100.000,00	91.730,00	96.279,81	101.055,29	389.065,10
Programa:	1011 - SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	0,00	100.000,00	91.730,00	96.279,81	101.055,29	389.065,10
Ação:	2.156 - MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DAS AÇÕES EM SEGURANÇA ALIMENTAR E	0,00	100.000,00	91.730,00	96.279,81	101.055,29	389.065,10
	356 - 3.3.90.32.00	0,00	100.000,00	91.730,00	96.279,81	101.055,29	389.065,10
	103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	100.000,00	91.730,00	96.279,81	101.055,29	389.065,10
Unidade orçamentária:	90001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	16.000,00	14.676,80	15.404,77	16.168,83	62.250,40
Função:	10 - Saúde	0,00	16.000,00	14.676,80	15.404,77	16.168,83	62.250,40
Subfunção:	301 - Atenção Básica	0,00	16.000,00	14.676,80	15.404,77	16.168,83	62.250,40
Programa:	1005 - ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE DA POPULAÇÃO	0,00	16.000,00	14.676,80	15.404,77	16.168,83	62.250,40
Ação:	2.902 - Manutenção das Ações da Atenção Primária – Primeira Infância	0,00	16.000,00	14.676,80	15.404,77	16.168,83	62.250,40
	1250 - 3.3.90.30.00	0,00	5.000,00	4.586,50	4.813,99	5.052,76	19.453,25
	103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	5.000,00	4.586,50	4.813,99	5.052,76	19.453,25
	1251 - 3.3.90.36.00	0,00	5.000,00	4.586,50	4.813,99	5.052,76	19.453,25
	103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	5.000,00	4.586,50	4.813,99	5.052,76	19.453,25
	1252 - 3.3.90.39.00	0,00	5.000,00	4.586,50	4.813,99	5.052,76	19.453,25
	103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	5.000,00	4.586,50	4.813,99	5.052,76	19.453,25
	1253 - 3.3.90.47.00	0,00	1.000,00	917,30	962,80	1.010,55	3.890,65
	103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	1.000,00	917,30	962,80	1.010,55	3.890,65
Unidade gestora:	3 - Fundo Municipal de Assistência Social de Chã Grande	0,00	11.581.000,00	10.623.251,30	11.150.164,84	11.703.212,49	45.057.628,63
Unidade orçamentária:	7001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	4.758.000,00	4.364.513,40	4.580.993,49	4.808.210,64	18.511.717,53
Função:	8 - Assistência Social	0,00	4.758.000,00	4.364.513,40	4.580.993,49	4.808.210,64	18.511.717,53
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	460.000,00	421.958,00	442.887,13	464.854,30	1.789.699,43
Programa:	801 - GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	460.000,00	421.958,00	442.887,13	464.854,30	1.789.699,43

Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

		Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
Ação:	2.850 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR, INCLUINDO	0,00	338.000,00	310.047,40	325.425,76	341.566,86	1.315.040,02
	1298 - 3.1.90.11.00	0,00	220.000,00	201.806,00	211.815,58	222.321,63	855.943,21
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	220.000,00	201.806,00	211.815,58	222.321,63	855.943,21
	1299 - 3.1.90.13.00	0,00	35.000,00	32.105,50	33.697,93	35.369,35	136.172,78
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	35.000,00	32.105,50	33.697,93	35.369,35	136.172,78
	1300 - 3.1.90.94.00	0,00	5.000,00	4.586,50	4.813,99	5.052,76	19.453,25
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	4.586,50	4.813,99	5.052,76	19.453,25
	142 - 3.3.90.14.00	0,00	7.000,00	6.421,10	6.739,59	7.073,87	27.234,56
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	7.000,00	6.421,10	6.739,59	7.073,87	27.234,56
	181 - 3.3.90.30.00	0,00	20.000,00	18.346,00	19.255,96	20.211,06	77.813,02
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	20.000,00	18.346,00	19.255,96	20.211,06	77.813,02
	1293 - 3.3.90.33.00	0,00	2.000,00	1.834,60	1.925,60	2.021,11	7.781,31
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	2.000,00	1.834,60	1.925,60	2.021,11	7.781,31
	182 - 3.3.90.36.00	0,00	5.000,00	4.586,50	4.813,99	5.052,76	19.453,25
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	4.586,50	4.813,99	5.052,76	19.453,25
	67 - 3.3.90.39.00	0,00	40.000,00	36.692,00	38.511,92	40.422,11	155.626,03
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	40.000,00	36.692,00	38.511,92	40.422,11	155.626,03
	1292 - 3.3.90.47.00	0,00	1.000,00	917,30	962,80	1.010,55	3.890,65
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	917,30	962,80	1.010,55	3.890,65
	1295 - 3.3.90.48.00	0,00	1.000,00	917,30	962,80	1.010,55	3.890,65
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	917,30	962,80	1.010,55	3.890,65
	1294 - 3.3.90.92.00	0,00	2.000,00	1.834,60	1.925,60	2.021,11	7.781,31
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	2.000,00	1.834,60	1.925,60	2.021,11	7.781,31
Ação:	2.857 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	122.000,00	111.910,60	117.461,37	123.287,44	474.659,41
	1262 - 3.1.90.04.00	0,00	4.000,00	3.669,20	3.851,19	4.042,21	15.562,60
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	4.000,00	3.669,20	3.851,19	4.042,21	15.562,60
	1263 - 3.1.90.11.00	0,00	5.000,00	4.586,50	4.813,99	5.052,76	19.453,25
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	4.586,50	4.813,99	5.052,76	19.453,25
	1264 - 3.1.90.13.00	0,00	1.000,00	917,30	962,80	1.010,55	3.890,65
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	917,30	962,80	1.010,55	3.890,65
	1267 - 3.1.90.94.00	0,00	2.000,00	1.834,60	1.925,60	2.021,11	7.781,31
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	2.000,00	1.834,60	1.925,60	2.021,11	7.781,31
	1265 - 3.1.91.13.00	0,00	1.000,00	917,30	962,80	1.010,55	3.890,65
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	917,30	962,80	1.010,55	3.890,65
	68 - 3.3.90.14.00	0,00	5.000,00	4.586,50	4.813,99	5.052,76	19.453,25
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	4.586,50	4.813,99	5.052,76	19.453,25
	69 - 3.3.90.30.00	0,00	30.000,00	27.519,00	28.883,94	30.316,58	116.719,52

Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA	
--	--

		Valor global	2026	2027	2028	2029	PPA 2026 - 2029 - Valores em R\$ Total
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	30.000,00	27.519,00	28.883,94	30.316,58	116.719,52
	70 - 3.3.90.36.00	0,00	45.000,00	41.278,50	43.325,91	45.474,88	175.079,29
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	45.000,00	41.278,50	43.325,91	45.474,88	175.079,29
	71 - 3.3.90.39.00	0,00	25.000,00	22.932,50	24.069,95	25.263,82	97.266,27
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	25.000,00	22.932,50	24.069,95	25.263,82	97.266,27
	1266 - 3.3.90.47.00	0,00	2.000,00	1.834,60	1.925,60	2.021,11	7.781,31
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	2.000,00	1.834,60	1.925,60	2.021,11	7.781,31
	1268 - 3.3.90.92.00	0,00	2.000,00	1.834,60	1.925,60	2.021,11	7.781,31
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	2.000,00	1.834,60	1.925,60	2.021,11	7.781,31
Subfunção:	241 - Assistência à Pessoa Idosa	0,00	476.000,00	436.634,80	458.292,13	481.023,44	1.851.950,37
Programa:	802 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	466.000,00	427.461,80	448.664,13	470.917,89	1.813.043,82
Ação:	2.158 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE	0,00	466.000,00	427.461,80	448.664,13	470.917,89	1.813.043,82
	100 - 3.1.90.04.00	0,00	11.000,00	10.090,30	10.590,76	11.116,17	42.797,23
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	10.000,00	9.173,00	9.627,98	10.105,53	38.906,51
	109 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	1.000,00	917,30	962,78	1.010,64	3.890,72
	101 - 3.1.90.11.00	0,00	180.000,00	165.114,00	173.303,66	181.899,52	700.317,18
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	100.000,00	91.730,00	96.279,81	101.055,29	389.065,10
	109 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	80.000,00	73.384,00	77.023,85	80.844,23	311.252,08
	102 - 3.1.90.13.00	0,00	50.000,00	45.865,00	48.139,90	50.527,64	194.532,54
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	20.000,00	18.346,00	19.255,96	20.211,06	77.813,02
	109 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	30.000,00	27.519,00	28.883,94	30.316,58	116.719,52
	107 - 3.1.90.94.00	0,00	11.000,00	10.090,30	10.590,78	11.116,08	42.797,16
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	7.000,00	6.421,10	6.739,59	7.073,87	27.234,56
	109 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	4.000,00	3.669,20	3.851,19	4.042,21	15.562,60
	108 - 3.1.91.13.00	0,00	40.000,00	36.692,00	38.511,92	40.422,12	155.626,04
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	20.000,00	18.346,00	19.255,96	20.211,06	77.813,02
	109 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	20.000,00	18.346,00	19.255,96	20.211,06	77.813,02
	109 - 3.3.90.08.00	0,00	10.000,00	9.173,00	9.627,98	10.105,53	38.906,51
	109 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	10.000,00	9.173,00	9.627,98	10.105,53	38.906,51
	110 - 3.3.90.30.00	0,00	40.000,00	36.692,00	38.511,92	40.422,11	155.626,03
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	10.000,00	9.173,00	9.627,98	10.105,53	38.906,51
	109 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	30.000,00	27.519,00	28.883,94	30.316,58	116.719,52
	111 - 3.3.90.32.00	0,00	22.000,00	20.180,60	21.181,56	22.232,17	85.594,33
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	2.000,00	1.834,60	1.925,60	2.021,11	7.781,31
	109 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	20.000,00	18.346,00	19.255,96	20.211,06	77.813,02
	112 - 3.3.90.36.00	0,00	66.000,00	60.541,80	63.544,92	66.696,65	256.783,37
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	6.000,00	5.503,80	5.776,79	6.063,32	23.343,91

Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA	
--	--

				PPA 2026 - 2029 - Valores em R\$			
		Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
Programa:	810 - SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SAN	0,00	440.000,00	403.612,00	423.631,16	444.643,27	1.711.886,43
Ação:	2.167 - DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS	0,00	440.000,00	403.612,00	423.631,16	444.643,27	1.711.886,43
	165 - 3.3.90.32.00	0,00	440.000,00	403.612,00	423.631,16	444.643,27	1.711.886,43
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	440.000,00	403.612,00	423.631,16	444.643,27	1.711.886,43
Programa:	813 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	0,00	639.000,00	586.154,70	615.227,97	645.743,27	2.486.125,94
Ação:	2.169 - ASSISTÊNCIA A PESSOAS CARENTES	0,00	530.000,00	486.169,00	510.282,98	535.593,02	2.062.045,00
	169 - 3.3.90.32.00	0,00	60.000,00	55.038,00	57.767,88	60.633,17	233.439,05
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	60.000,00	55.038,00	57.767,88	60.633,17	233.439,05
	170 - 3.3.90.48.00	0,00	470.000,00	431.131,00	452.515,10	474.959,85	1.828.605,95
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	470.000,00	431.131,00	452.515,10	474.959,85	1.828.605,95
Ação:	2.170 - AUXÍLIO NATALIDADE E FUNERAL	0,00	70.000,00	64.211,00	67.395,86	70.738,69	272.345,55
	172 - 3.3.90.32.00	0,00	40.000,00	36.692,00	38.511,92	40.422,11	155.626,03
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	40.000,00	36.692,00	38.511,92	40.422,11	155.626,03
	171 - 3.3.90.48.00	0,00	30.000,00	27.519,00	28.883,94	30.316,58	116.719,52
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	30.000,00	27.519,00	28.883,94	30.316,58	116.719,52
Ação:	2.171 - CIDADANIA, DOCUMENTAÇÃO E ASSISTÊNCIA	0,00	34.000,00	31.188,20	32.735,14	34.358,80	132.282,14
	173 - 3.3.90.30.00	0,00	2.000,00	1.834,60	1.925,60	2.021,11	7.781,31
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	2.000,00	1.834,60	1.925,60	2.021,11	7.781,31
	174 - 3.3.90.32.00	0,00	30.000,00	27.519,00	28.883,94	30.316,58	116.719,52
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	30.000,00	27.519,00	28.883,94	30.316,58	116.719,52
	175 - 3.3.90.36.00	0,00	2.000,00	1.834,60	1.925,60	2.021,11	7.781,31
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	2.000,00	1.834,60	1.925,60	2.021,11	7.781,31
Ação:	2.172 - DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	0,00	5.000,00	4.586,50	4.813,99	5.052,76	19.453,25
	176 - 3.3.90.32.00	0,00	5.000,00	4.586,50	4.813,99	5.052,76	19.453,25
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	4.586,50	4.813,99	5.052,76	19.453,25
Programa:	816 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	0,00	113.000,00	103.654,90	108.796,18	114.192,46	439.643,54
Ação:	2.175 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE PROTEÇÃO EM SITUAÇÕES DE	0,00	15.000,00	13.759,50	14.441,97	15.158,29	58.359,76
	184 - 3.3.90.32.00	0,00	5.000,00	4.586,50	4.813,99	5.052,76	19.453,25
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	4.586,50	4.813,99	5.052,76	19.453,25
	185 - 3.3.90.48.00	0,00	10.000,00	9.173,00	9.627,98	10.105,53	38.906,51</

Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA	
--	--

		PPA 2026 - 2029 - Valores em R\$					
		Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
	1235 - 3.1.90.94.00	0,00	1.000,00	917,30	962,80	1.010,55	3.890,65
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	917,30	962,80	1.010,55	3.890,65
	190 - 3.3.90.14.00	0,00	3.000,00	2.751,90	2.888,39	3.031,65	11.671,94
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	3.000,00	2.751,90	2.888,39	3.031,65	11.671,94
	191 - 3.3.90.30.00	0,00	50.000,00	45.865,00	48.139,90	50.527,64	194.532,54
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	50.000,00	45.865,00	48.139,90	50.527,64	194.532,54
	192 - 3.3.90.36.00	0,00	5.000,00	4.586,50	4.813,99	5.052,76	19.453,25
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	4.586,50	4.813,99	5.052,76	19.453,25
	193 - 3.3.90.39.00	0,00	20.000,00	18.346,00	19.255,96	20.211,06	77.813,02
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	20.000,00	18.346,00	19.255,96	20.211,06	77.813,02
	1234 - 3.3.90.47.00	0,00	2.000,00	1.834,60	1.925,60	2.021,11	7.781,31
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	2.000,00	1.834,60	1.925,60	2.021,11	7.781,31
Subfunção:	306 - Alimentação e Nutrição	0,00	546.000,00	500.845,80	525.687,70	551.761,72	2.124.295,22
Programa:	2711 - GESTÃO ALIMENTAR DA COZINHA COMUNITÁRIA	0,00	546.000,00	500.845,80	525.687,70	551.761,72	2.124.295,22
Ação:	1.308 - Aquisição de Móveis, Equipamentos e material permanente para a cozinha	0,00	184.000,00	168.783,20	177.154,81	185.941,64	715.879,65
	956 - 4.4.90.52.00	0,00	184.000,00	168.783,20	177.154,81	185.941,64	715.879,65
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	40.000,00	36.692,00	38.511,92	40.422,11	155.626,03
	126 - MSC - 1.661.0000 - FEAS - Transferências dos Fundos Estaduais de Assistência Socia	0,00	144.000,00	132.091,20	138.642,89	145.519,53	560.253,62
Ação:	2.871 - Implantação e manutenção de cozinha comunitária no Município	0,00	362.000,00	332.062,60	348.532,89	365.820,08	1.408.415,57
	1197 - 3.1.90.04.00	0,00	12.000,00	11.007,60	11.553,58	12.126,63	46.687,81
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	4.586,50	4.813,99	5.052,76	19.453,25
	126 - MSC - 1.661.0000 - FEAS - Transferências dos Fundos Estaduais de Assistência Socia	0,00	7.000,00	6.421,10	6.739,59	7.073,87	27.234,56
	1198 - 3.1.90.11.00	0,00	12.000,00	11.007,60	11.553,58	12.126,63	46.687,81
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	4.586,50	4.813,99	5.052,76	19.453,25
	126 - MSC - 1.661.0000 - FEAS - Transferências dos Fundos Estaduais de Assistência Socia	0,00	7.000,00	6.421,10	6.739,59	7.073,87	27.234,56
	1199 - 3.1.90.13.00	0,00	8.000,00	7.338,40	7.702,38	8.084,41	31.125,19
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	4.586,50	4.813,99	5.052,76	19.453,25
	126 - MSC - 1.661.0000 - FEAS - Transferências dos Fundos Estaduais de Assistência Socia	0,00	3.000,00	2.751,90	2.888,39	3.031,65	11.671,94
	1200 - 3.1.91.13.00	0,00	8.000,00	7.338,40	7.702,38	8.084,41	31.125,19
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	4.586,50	4.813,99	5.052,76	19.453,25
	126 - MSC - 1.661.0000 - FEAS - Transferências dos Fundos Estaduais de Assistência Socia	0,00	3.000,00	2.751,90	2.888,39	3.031,65	11.671,94
	1201 - 3.3.90.08.00	0,00	12.000,00	11.007,60	11.553,58	12.126,63	46.687,81
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	4.586,50	4.813,99	5.052,76	19.453,25
	126 - MSC - 1.661.0000 - FEAS - Transferências dos Fundos Estaduais de Assistência Socia	0,00	7.000,00	6.421,10	6.739,59	7.073,87	27.234,56
	960 - 3.3.90.14.00	0,00	10.000,00	9.173,00	9.627,98	10.105,52	38.906,50
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	4.586,50	4.813,99	5.052,76	19.453,25
	126 - MSC - 1.661.0000 - FEAS - Transferências dos Fundos Estaduais de Assistência Socia	0,00	5.000,00	4.586,50	4.813,99	5.052,76	19.453,25

Prefeitura Municipal de Chã Grande AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.636-000 - Chã Grande/ PE CNPJ: 11.049.806/0001-90				Usuário: Lenilson Luiz de Oliveira Chave de autenticação: 9401-7904-65		Página 73 / 94	
Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA							
			PPA 2026 - 2029 - Valores em R\$				
		Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
957 - 3.3.90.30.00		0,00	70.000,00	64.211,00	67.395,86	70.738,70	272.345,56
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	10.000,00	9.173,00	9.627,98	10.105,53	38.906,51
126 - MSC - 1.661.0000 - FEAS - Transferências dos Fundos Estaduais de Assistência Socia		0,00	60.000,00	55.038,00	57.767,88	60.633,17	233.439,05
958 - 3.3.90.36.00		0,00	150.000,00	137.595,00	144.419,71	151.582,92	583.597,63
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	30.000,00	27.519,00	28.883,94	30.316,58	116.719,52
126 - MSC - 1.661.0000 - FEAS - Transferências dos Fundos Estaduais de Assistência Socia		0,00	120.000,00	110.076,00	115.535,77	121.266,34	466.878,11
959 - 3.3.90.39.00		0,00	60.000,00	55.038,00	57.767,88	60.633,17	233.439,05
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	10.000,00	9.173,00	9.627,98	10.105,53	38.906,51
126 - MSC - 1.661.0000 - FEAS - Transferências dos Fundos Estaduais de Assistência Socia		0,00	50.000,00	45.865,00	48.139,90	50.527,64	194.532,54
961 - 3.3.90.47.00		0,00	20.000,00	18.346,00	19.255,96	20.211,06	77.813,02
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	10.000,00	9.173,00	9.627,98	10.105,53	38.906,51
126 - MSC - 1.661.0000 - FEAS - Transferências dos Fundos Estaduais de Assistência Socia		0,00	10.000,00	9.173,00	9.627,98	10.105,53	38.906,51
Subfunção:	333 - Empregabilidade	0,00	19.000,00	17.428,70	18.293,19	19.200,51	73.922,40
Programa:	811 - INCLUSÃO PRODUTIVA DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE	0,00	19.000,00	17.428,70	18.293,19	19.200,51	73.922,40
Ação:	1.93 - ESTRUTURAÇÃO, ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO NO PROGRAMA DE INCLUSÃO	0,00	6.000,00	5.503,80	5.776,79	6.063,31	23.343,90
217 - 4.4.90.51.00		0,00	5.000,00	4.586,50	4.813,99	5.052,76	19.453,25
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	5.000,00	4.586,50	4.813,99	5.052,76	19.453,25
218 - 4.4.90.52.00		0,00	1.000,00	917,30	962,80	1.010,55	3.890,65
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	1.000,00	917,30	962,80	1.010,55	3.890,65
Ação:	2.168 - QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E EMPREGABILIDADE.	0,00	6.000,00	5.503,80	5.776,80	6.063,32	23.343,92
219 - 3.3.90.30.00		0,00	1.000,00	917,30	962,80	1.010,55	3.890,65
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	1.000,00	917,30	962,80	1.010,55	3.890,65
166 - 3.3.90.36.00		0,00	2.000,00	1.834,60	1.925,60	2.021,11	7.781,31
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	2.000,00	1.834,60	1.925,60	2.021,11	7.781,31
167 - 3.3.90.39.00		0,00	2.000,00	1.834,60	1.925,60	2.021,11	7.781,31
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	2.000,00	1.834,60	1.925,60	2.021,11	7.781,31
168 - 3.3.90.48.00		0,00	1.000,00	917,30	962,80	1.010,55	3.890,65
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	1.000,00	917,30	962,80	1.010,55	3.890,65
Ação:	2.179 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE INCLUSÃO PRODUTIVA	0,00	7.000,00	6.421,10	6.739,60	7.073,88	27.234,58
213 - 3.3.90.30.00		0,00	2.000,00	1.834,60	1.925,60	2.021,11	7.781,31
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	2.000,00	1.834,60	1.925,60	2.021,11	7.781,31
214 - 3.3.90.32.00		0,00	1.000,00	917,30	962,80	1.010,55	3.890,65
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	1.000,00	917,30	962,80	1.010,55	3.890,65
215 - 3.3.90.36.00		0,00	2.000,00	1.834,60	1.925,60	2.021,11	7.781,31
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	2.000,00	1.834,60	1.925,60	2.021,11	7.781,31
216 - 3.3.90.39.00		0,00	2.000,00	1.834,60	1.925,60	2.021,11	7.781,31
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	2.000,00	1.834,60	1.925,60	2.021,11	7.781,31

Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA	
--	--

		Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
	97 - 3.3.90.39.00	0,00	210.000,00	192.633,00	202.187,60	212.216,10	817.036,70
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	210.000,00	192.633,00	202.187,60	212.216,10	817.036,70
	878 - 3.3.90.40.00	0,00	2.000,00	1.834,60	1.925,60	2.021,11	7.781,31
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	2.000,00	1.834,60	1.925,60	2.021,11	7.781,31
	98 - 3.3.90.47.00	0,00	30.000,00	27.519,00	28.883,94	30.316,58	116.719,52
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	30.000,00	27.519,00	28.883,94	30.316,58	116.719,52
	929 - 3.3.90.92.00	0,00	4.000,00	3.669,20	3.851,19	4.042,21	15.562,60
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	4.000,00	3.669,20	3.851,19	4.042,21	15.562,60
	99 - 3.3.90.93.00	0,00	5.000,00	4.586,50	4.813,99	5.052,76	19.453,25
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	4.586,50	4.813,99	5.052,76	19.453,25
Programa:	2714 - GESTÃO FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CONSELHO DE ASSIST	0,00	232.000,00	212.813,60	223.369,16	234.448,22	902.630,98
Ação:	1.321 - Aquisição de Móveis, Veículos, Equipamentos, Máquinas e Outros	0,00	10.000,00	9.173,00	9.627,98	10.105,52	38.906,50
	1249 - 4.4.90.52.00	0,00	10.000,00	9.173,00	9.627,98	10.105,52	38.906,50
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	4.586,50	4.813,99	5.052,76	19.453,25
	109 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	5.000,00	4.586,50	4.813,99	5.052,76	19.453,25
Ação:	2.901 - Fortalecimento do Controle Social (Conselho de Assistência Social)	0,00	222.000,00	203.640,60	213.741,18	224.342,70	863.724,48
	1240 - 3.1.90.04.00	0,00	35.000,00	32.105,50	33.697,93	35.369,35	136.172,78
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	15.000,00	13.759,50	14.441,97	15.158,29	58.359,76
	109 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	20.000,00	18.346,00	19.255,96	20.211,06	77.813,02
	1241 - 3.1.90.11.00	0,00	80.000,00	73.384,00	77.023,84	80.844,22	311.252,06
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	40.000,00	36.692,00	38.511,92	40.422,11	155.626,03
	109 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	40.000,00	36.692,00	38.511,92	40.422,11	155.626,03
	1242 - 3.1.90.13.00	0,00	15.000,00	13.759,50	14.441,97	15.158,29	58.359,76
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	4.586,50	4.813,99	5.052,76	19.453,25
	109 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	10.000,00	9.173,00	9.627,98	10.105,53	38.906,51
	1243 - 3.1.90.92.00	0,00	2.000,00	1.834,60	1.925,60	2.021,10	7.781,30
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	917,30	962,80	1.010,55	3.890,65
	109 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	1.000,00	917,30	962,80	1.010,55	3.890,65
	1244 - 3.1.90.94.00	0,00	2.000,00	1.834,60	1.925,60	2.021,10	7.781,30
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	917,30	962,80	1.010,55	3.890,65
	109 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	1.000,00	917,30	962,80	1.010,55	3.890,65
	1245 - 3.3.50.41.00	0,00	2.000,00	1.834,60	1.925,60	2.021,10	7.781,30
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	917,30	962,80	1.010,55	3.890,65
	109 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	1.000,00	917,30	962,80	1.010,55	3.890,65
	1246 - 3.3.90.14.00	0,00	4.000,00	3.669,20	3.851,20	4.042,22	15.562,62
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	2.000,00	1.834,60	1.925,60	2.021,11	7.781,31
	109 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	2.000,00	1.834,60	1.925,60	2.021,11	7.781,31

Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA	
--	--

		Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
	1247 - 3.3.90.30.00	0,00	35.000,00	32.105,50	33.697,93	35.369,35	136.172,78
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	15.000,00	13.759,50	14.441,97	15.158,29	58.359,76
	109 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	20.000,00	18.346,00	19.255,96	20.211,06	77.813,02
	1248 - 3.3.90.35.00	0,00	4.000,00	3.669,20	3.851,20	4.042,22	15.562,62
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	2.000,00	1.834,60	1.925,60	2.021,11	7.781,31
	109 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	2.000,00	1.834,60	1.925,60	2.021,11	7.781,31
	1258 - 3.3.90.36.00	0,00	15.000,00	13.759,50	14.441,97	15.158,29	58.359,76
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	4.586,50	4.813,99	5.052,76	19.453,25
	109 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	10.000,00	9.173,00	9.627,98	10.105,53	38.906,51
	1259 - 3.3.90.39.00	0,00	20.000,00	18.346,00	19.255,96	20.211,06	77.813,02
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	10.000,00	9.173,00	9.627,98	10.105,53	38.906,51
	109 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	10.000,00	9.173,00	9.627,98	10.105,53	38.906,51
	1260 - 3.3.90.47.00	0,00	6.000,00	5.503,80	5.776,78	6.063,30	23.343,88
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	3.000,00	2.751,90	2.888,39	3.031,65	11.671,94
	109 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	3.000,00	2.751,90	2.888,39	3.031,65	11.671,94
	1261 - 3.3.90.92.00	0,00	2.000,00	1.834,60	1.925,60	2.021,10	7.781,30
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	917,30	962,80	1.010,55	3.890,65
	109 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	1.000,00	917,30	962,80	1.010,55	3.890,65
Programa:	2715 - PROGRAMA DE FORTALECIMENTO EMERGENCIAL DO ATENDIMENTO DO C	0,00	59.000,00	54.120,70	56.805,09	59.622,59	229.548,38
Ação:	1.322 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E	0,00	7.000,00	6.421,10	6.739,59	7.073,87	27.234,56
	1281 - 4.4.90.52.00	0,00	7.000,00	6.421,10	6.739,59	7.073,87	27.234,56
	109 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	7.000,00	6.421,10	6.739,59	7.073,87	27.234,56
Ação:	2.904 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA PROCAD-SUAS	0,00	52.000,00	47.699,60	50.065,50	52.548,72	202.313,82
	1269 - 3.1.90.04.00	0,00	5.000,00	4.586,50	4.813,99	5.052,76	19.453,25
	109 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	5.000,00	4.586,50	4.813,99	5.052,76	19.453,25
	1270 - 3.1.90.11.00	0,00	10.000,00	9.173,00	9.627,98	10.105,53	38.906,51
	109 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	10.000,00	9.173,00	9.627,98	10.105,53	38.906,51
	1271 - 3.1.90.13.00	0,00	3.000,00	2.751,90	2.888,39	3.031,65	11.671,94
	109 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	3.000,00	2.751,90	2.888,39	3.031,65	11.671,94
	1273 - 3.1.90.92.00	0,00	1.000,00	917,30	962,80	1.010,55	3.890,65
	109 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	1.000,00	917,30	962,80	1.010,55	3.890,65
	1274 - 3.1.90.94.00	0,00	1.000,00	917,30	962,80	1.010,55	3.890,65
	109 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	1.000,00	917,30	962,80	1.010,55	3.890,65
	1272 - 3.1.91.13.00	0,00	3.000,00	2.751,90	2.888,39	3.031,65	11.671,94
	109 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	3.000,00	2.751,90	2.888,39	3.031,65	11.671,94
	1275 - 3.3.90.08.00	0,00	1.000,00	917,30	962,80	1.010,55	3.890,65
	109 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	1.000,00	917,30	962,80	1.010,55	3.890,65

Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA	
--	--

		PPA 2026 - 2029 - Valores em R\$					
		Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
	1276 - 3.3.90.14.00	0,00	1.000,00	917,30	962,80	1.010,55	3.890,65
	109 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	1.000,00	917,30	962,80	1.010,55	3.890,65
	1277 - 3.3.90.30.00	0,00	5.000,00	4.586,50	4.813,99	5.052,76	19.453,25
	109 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	5.000,00	4.586,50	4.813,99	5.052,76	19.453,25
	1278 - 3.3.90.36.00	0,00	10.000,00	9.173,00	9.627,98	10.105,53	38.906,51
	109 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	10.000,00	9.173,00	9.627,98	10.105,53	38.906,51
	1279 - 3.3.90.39.00	0,00	10.000,00	9.173,00	9.627,98	10.105,53	38.906,51
	109 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	10.000,00	9.173,00	9.627,98	10.105,53	38.906,51
	1280 - 3.3.90.47.00	0,00	2.000,00	1.834,60	1.925,60	2.021,11	7.781,31
	109 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	2.000,00	1.834,60	1.925,60	2.021,11	7.781,31
Subfunção:	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	831.000,00	762.276,30	800.085,19	839.769,37	3.233.130,86
Programa:	2712 - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ	0,00	831.000,00	762.276,30	800.085,19	839.769,37	3.233.130,86
Ação:	1.276 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O	0,00	40.000,00	36.692,00	38.511,92	40.422,10	155.626,02
	115 - 4.4.90.52.00	0,00	40.000,00	36.692,00	38.511,92	40.422,10	155.626,02
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	30.000,00	27.519,00	28.883,94	30.316,58	116.719,52
	109 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	5.000,00	4.586,50	4.813,99	5.052,76	19.453,25
	126 - MSC - 1.661.0000 - FEAS - Transferências dos Fundos Estaduais de Assistência Socia	0,00	5.000,00	4.586,50	4.813,99	5.052,76	19.453,25
Ação:	2.195 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO PROGRAMA	0,00	791.000,00	725.584,30	761.573,27	799.347,27	3.077.504,84
	156 - 3.1.90.04.00	0,00	210.000,00	192.633,00	202.187,60	212.216,11	817.036,71
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	100.000,00	91.730,00	96.279,81	101.055,29	389.065,10
	109 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	110.000,00	100.903,00	105.907,79	111.160,82	427.971,61
	157 - 3.1.90.11.00	0,00	275.000,00	252.257,50	264.769,47	277.902,04	1.069.929,01
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	100.000,00	91.730,00	96.279,81	101.055,29	389.065,10
	109 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	175.000,00	160.527,50	168.489,66	176.846,75	680.863,91
	158 - 3.1.90.13.00	0,00	60.000,00	55.038,00	57.767,88	60.633,17	233.439,05
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	20.000,00	18.346,00	19.255,96	20.211,06	77.813,02
	109 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	40.000,00	36.692,00	38.511,92	40.422,11	155.626,03
	1202 - 3.1.90.94.00	0,00	4.000,00	3.669,20	3.851,20	4.042,22	15.562,62
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	2.000,00	1.834,60	1.925,60	2.021,11	7.781,31
	109 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	2.000,00	1.834,60	1.925,60	2.021,11	7.781,31
	1203 - 3.1.91.13.00	0,00	10.000,00	9.173,00	9.627,98	10.105,52	38.906,50
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	4.586,50	4.813,99	5.052,76	19.453,25
	109 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	5.000,00	4.586,50	4.813,99	5.052,76	19.453,25
	159 - 3.3.90.08.00	0,00	10.000,00	9.173,00	9.627,98	10.105,52	38.906,50
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	4.586,50	4.813,99	5.052,76	19.453,25
	109 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	5.000,00	4.586,50	4.813,99	5.052,76	19.453,25
	160 - 3.3.90.14.00	0,00	13.000,00	11.924,90	12.516,37	13.137,18	50.578,45

Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2026 - 2029 - Valores em R\$						
	Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	3.000,00	2.751,90	2.888,39	3.031,65	11.671,94
109 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	10.000,00	9.173,00	9.627,98	10.105,53	38.906,51
161 - 3.3.90.30.00	0,00	38.000,00	34.857,40	36.586,32	38.401,00	147.844,72
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	4.586,50	4.813,99	5.052,76	19.453,25
109 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	25.000,00	22.932,50	24.069,95	25.263,82	97.266,27
126 - MSC - 1.661.0000 - FEAS - Transferências dos Fundos Estaduais de Assistência Socia	0,00	8.000,00	7.338,40	7.702,38	8.084,42	31.125,20
162 - 3.3.90.33.00	0,00	9.000,00	8.255,70	8.665,17	9.094,95	35.015,82
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	3.000,00	2.751,90	2.888,39	3.031,65	11.671,94
109 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	3.000,00	2.751,90	2.888,39	3.031,65	11.671,94
126 - MSC - 1.661.0000 - FEAS - Transferências dos Fundos Estaduais de Assistência Socia	0,00	3.000,00	2.751,90	2.888,39	3.031,65	11.671,94
163 - 3.3.90.36.00	0,00	100.000,00	91.730,00	96.279,81	101.055,29	389.065,10
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	10.000,00	9.173,00	9.627,98	10.105,53	38.906,51
109 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	80.000,00	73.384,00	77.023,85	80.844,23	311.252,08
126 - MSC - 1.661.0000 - FEAS - Transferências dos Fundos Estaduais de Assistência Socia	0,00	10.000,00	9.173,00	9.627,98	10.105,53	38.906,51
1204 - 3.3.90.37.00	0,00	15.000,00	13.759,50	14.441,97	15.158,28	58.359,75
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	4.586,50	4.813,99	5.052,76	19.453,25
109 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	5.000,00	4.586,50	4.813,99	5.052,76	19.453,25
126 - MSC - 1.661.0000 - FEAS - Transferências dos Fundos Estaduais de Assistência Socia	0,00	5.000,00	4.586,50	4.813,99	5.052,76	19.453,25
164 - 3.3.90.39.00	0,00	44.000,00	40.361,20	42.363,12	44.464,34	171.188,66
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	2.000,00	1.834,60	1.925,60	2.021,11	7.781,31
109 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	20.000,00	18.346,00	19.255,96	20.211,06	77.813,02
126 - MSC - 1.661.0000 - FEAS - Transferências dos Fundos Estaduais de Assistência Socia	0,00	22.000,00	20.180,60	21.181,56	22.232,17	85.594,33
933 - 3.3.90.92.00	0,00	3.000,00	2.751,90	2.888,40	3.031,65	11.671,95
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	917,30	962,80	1.010,55	3.890,65
109 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	1.000,00	917,30	962,80	1.010,55	3.890,65
126 - MSC - 1.661.0000 - FEAS - Transferências dos Fundos Estaduais de Assistência Socia	0,00	1.000,00	917,30	962,80	1.010,55	3.890,65
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária	0,00	595.000,00	545.793,50	572.864,87	601.278,89	2.314.937,26
Programa: 2713 - BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNIC	0,00	487.000,00	446.725,10	468.882,68	492.139,22	1.894.747,00
Ação: 1.320 - Aquisição de móveis, máquinas e equipamentos diversos Para o Programa	0,00	30.000,00	27.519,00	28.883,94	30.316,58	116.719,52
1232 - 4.4.90.52.00	0,00	30.000,00	27.519,00	28.883,94	30.316,58	116.719,52
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	15.000,00	13.759,50	14.441,97	15.158,29	58.359,76
109 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	15.000,00	13.759,50	14.441,97	15.158,29	58.359,76
Ação: 2.900 - GESTÃO DO CADASTRO DO BOLSA FAMILIA E CADASTRO ÚNICO	0,00	457.000,00	419.206,10	439.998,74	461.822,64	1.778.027,48
1218 - 3.1.90.04.00	0,00	20.000,00	18.346,00	19.255,96	20.211,06	77.813,02
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	10.000,00	9.173,00	9.627,98	10.105,53	38.906,51
109 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	10.000,00	9.173,00	9.627,98	10.105,53	38.906,51
1219 - 3.1.90.13.00	0,00	4.000,00	3.669,20	3.851,20	4.042,22	15.562,62

Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2026 - 2029 - Valores em R\$						
	Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	2.000,00	1.834,60	1.925,60	2.021,11	7.781,31
109 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	2.000,00	1.834,60	1.925,60	2.021,11	7.781,31
1220 - 3.1.90.92.00	0,00	2.000,00	1.834,60	1.925,60	2.021,10	7.781,30
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	917,30	962,80	1.010,55	3.890,65
109 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	1.000,00	917,30	962,80	1.010,55	3.890,65
1221 - 3.1.90.94.00	0,00	4.000,00	3.669,20	3.851,20	4.042,22	15.562,62
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	2.000,00	1.834,60	1.925,60	2.021,11	7.781,31
109 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	2.000,00	1.834,60	1.925,60	2.021,11	7.781,31
1222 - 3.3.90.14.00	0,00	6.000,00	5.503,80	5.776,78	6.063,30	23.343,88
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	3.000,00	2.751,90	2.888,39	3.031,65	11.671,94
109 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	3.000,00	2.751,90	2.888,39	3.031,65	11.671,94
1223 - 3.3.90.30.00	0,00	40.000,00	36.692,00	38.511,92	40.422,12	155.626,04
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	20.000,00	18.346,00	19.255,96	20.211,06	77.813,02
109 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	20.000,00	18.346,00	19.255,96	20.211,06	77.813,02
1224 - 3.3.90.31.00	0,00	2.000,00	1.834,60	1.925,60	2.021,10	7.781,30
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	917,30	962,80	1.010,55	3.890,65
109 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	1.000,00	917,30	962,80	1.010,55	3.890,65
1225 - 3.3.90.33.00	0,00	6.000,00	5.503,80	5.776,78	6.063,30	23.343,88
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	3.000,00	2.751,90	2.888,39	3.031,65	11.671,94
109 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	3.000,00	2.751,90	2.888,39	3.031,65	11.671,94
1226 - 3.3.90.35.00	0,00	4.000,00	3.669,20	3.851,20	4.042,22	15.562,62
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	2.000,00	1.834,60	1.925,60	2.021,11	7.781,31
109 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	2.000,00	1.834,60	1.925,60	2.021,11	7.781,31
1227 - 3.3.90.36.00	0,00	225.000,00	206.392,50	216.629,57	227.374,40	875.396,47
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	150.000,00	137.595,00	144.419,71	151.582,93	583.597,64
109 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	75.000,00	68.797,50	72.209,86	75.791,47	291.798,83
1228 - 3.3.90.37.00	0,00	2.000,00	1.834,60	1.925,60	2.021,10	7.781,30
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	917,30	962,80	1.010,55	3.890,65
109 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	1.000,00	917,30	962,80	1.010,55	3.890,65
1229 - 3.3.90.39.00	0,00	132.000,00	121.083,60	127.089,35	133.392,98	513.565,93
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	75.000,00	68.797,50	72.209,86	75.791,47	291.798,83
109 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	57.000,00	52.286,10	54.879,49	57.601,51	221.767,10
1230 - 3.3.90.47.00	0,00	6.000,00	5.503,80	5.776,78	6.063,30	23.343,88
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	3.000,00	2.751,90	2.888,39	3.031,65	11.671,94
109 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	3.000,00	2.751,90	2.888,39	3.031,65	11.671,94
1231 - 3.3.90.48.00	0,00	4.000,00	3.669,20	3.851,20	4.042,22	15.562,62
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	2.000,00	1.834,60	1.925,60	2.021,11	7.781,31

Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

		Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
109 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS		0,00	2.000,00	1.834,60	1.925,60	2.021,11	7.781,31
Programa:	2716 - GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	108.000,00	99.068,40	103.982,19	109.139,67	420.190,26
Ação:	2.905 - Manutenção das Ações de Benefícios Eventuais	0,00	108.000,00	99.068,40	103.982,19	109.139,67	420.190,26
1285 - 3.3.90.30.00		0,00	50.000,00	45.865,00	48.139,90	50.527,64	194.532,54
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	5.000,00	4.586,50	4.813,99	5.052,76	19.453,25
126 - MSC - 1.661.0000 - FEAS - Transferências dos Fundos Estaduais de Assistência Socia		0,00	45.000,00	41.278,50	43.325,91	45.474,88	175.079,29
1286 - 3.3.90.32.00		0,00	26.000,00	23.849,80	25.032,75	26.274,37	101.156,92
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	3.000,00	2.751,90	2.888,39	3.031,65	11.671,94
126 - MSC - 1.661.0000 - FEAS - Transferências dos Fundos Estaduais de Assistência Socia		0,00	23.000,00	21.097,90	22.144,36	23.242,72	89.484,98
1287 - 3.3.90.33.00		0,00	6.000,00	5.503,80	5.776,78	6.063,30	23.343,88
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	3.000,00	2.751,90	2.888,39	3.031,65	11.671,94
126 - MSC - 1.661.0000 - FEAS - Transferências dos Fundos Estaduais de Assistência Socia		0,00	3.000,00	2.751,90	2.888,39	3.031,65	11.671,94
1288 - 3.3.90.36.00		0,00	10.000,00	9.173,00	9.627,98	10.105,52	38.906,50
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	5.000,00	4.586,50	4.813,99	5.052,76	19.453,25
126 - MSC - 1.661.0000 - FEAS - Transferências dos Fundos Estaduais de Assistência Socia		0,00	5.000,00	4.586,50	4.813,99	5.052,76	19.453,25
1289 - 3.3.90.39.00		0,00	10.000,00	9.173,00	9.627,98	10.105,52	38.906,50
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	5.000,00	4.586,50	4.813,99	5.052,76	19.453,25
126 - MSC - 1.661.0000 - FEAS - Transferências dos Fundos Estaduais de Assistência Socia		0,00	5.000,00	4.586,50	4.813,99	5.052,76	19.453,25
1290 - 3.3.90.47.00		0,00	4.000,00	3.669,20	3.851,20	4.042,22	15.562,62
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	2.000,00	1.834,60	1.925,60	2.021,11	7.781,31
126 - MSC - 1.661.0000 - FEAS - Transferências dos Fundos Estaduais de Assistência Socia		0,00	2.000,00	1.834,60	1.925,60	2.021,11	7.781,31
1291 - 3.3.90.92.00		0,00	2.000,00	1.834,60	1.925,60	2.021,10	7.781,30
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	1.000,00	917,30	962,80	1.010,55	3.890,65
126 - MSC - 1.661.0000 - FEAS - Transferências dos Fundos Estaduais de Assistência Socia		0,00	1.000,00	917,30	962,80	1.010,55	3.890,65
Subfunção:	245 - Serviços Socioassistenciais	0,00	3.305.000,00	3.031.676,50	3.182.047,69	3.339.877,14	12.858.601,33
Programa:	802 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	1.815.000,00	1.664.899,50	1.747.478,53	1.834.153,40	7.061.531,43
Ação:	1.61 - ESTRUTURAÇÃO, CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CRAS E	0,00	110.000,00	100.903,00	105.907,78	111.160,81	427.971,59
871 - 4.4.90.51.00		0,00	25.000,00	22.932,50	24.069,95	25.263,82	97.266,27
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	10.000,00	9.173,00	9.627,98	10.105,53	38.906,51
109 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS		0,00	10.000,00	9.173,00	9.627,98	10.105,53	38.906,51
126 - MSC - 1.661.0000 - FEAS - Transferências dos Fundos Estaduais de Assistência Socia		0,00	5.000,00	4.586,50	4.813,99	5.052,76	19.453,25
133 - 4.4.90.52.00		0,00	85.000,00	77.970,50	81.837,83	85.896,99	330.705,32
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	40.000,00	36.692,00	38.511,92	40.422,11	155.626,03
109 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS		0,00	20.000,00	18.346,00	19.255,96	20.211,06	77.813,02
126 - MSC - 1.661.0000 - FEAS - Transferências dos Fundos Estaduais de Assistência Socia		0,00	25.000,00	22.932,50	24.069,95	25.263,82	97.266,27
Ação:	2.160 - APOIO OPERACIONAL NO BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC	0,00	12.000,00	11.007,60	11.553,57	12.126,60	46.687,77
127 - 3.3.90.30.00		0,00	4.000,00	3.669,20	3.851,19	4.042,20	15.562,59

Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

		Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	3.000,00	2.751,90	2.888,39	3.031,65	11.671,94
	109 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	1.000,00	917,30	962,80	1.010,55	3.890,65
	128 - 3.3.90.36.00	0,00	4.000,00	3.669,20	3.851,19	4.042,20	15.562,59
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	3.000,00	2.751,90	2.888,39	3.031,65	11.671,94
	109 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	1.000,00	917,30	962,80	1.010,55	3.890,65
	129 - 3.3.90.39.00	0,00	4.000,00	3.669,20	3.851,19	4.042,20	15.562,59
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	3.000,00	2.751,90	2.888,39	3.031,65	11.671,94
	109 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	1.000,00	917,30	962,80	1.010,55	3.890,65
Ação:	2.164 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	888.000,00	814.562,40	854.964,73	897.370,99	3.454.898,12
	146 - 3.1.90.04.00	0,00	22.000,00	20.180,60	21.181,56	22.232,16	85.594,32
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	917,30	962,80	1.010,55	3.890,65
	109 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	1.000,00	917,30	962,80	1.010,55	3.890,65
	126 - MSC - 1.661.0000 - FEAS - Transferências dos Fundos Estaduais de Assistência Socia	0,00	20.000,00	18.346,00	19.255,96	20.211,06	77.813,02
	147 - 3.1.90.11.00	0,00	370.000,00	339.401,00	356.235,30	373.904,58	1.439.540,88
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	100.000,00	91.730,00	96.279,81	101.055,29	389.065,10
	109 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	200.000,00	183.460,00	192.559,62	202.110,58	778.130,20
	126 - MSC - 1.661.0000 - FEAS - Transferências dos Fundos Estaduais de Assistência Socia	0,00	70.000,00	64.211,00	67.395,87	70.738,71	272.345,58
	148 - 3.1.90.13.00	0,00	67.000,00	61.459,10	64.507,47	67.707,04	260.673,61
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	12.000,00	11.007,60	11.553,58	12.126,64	46.687,82
	109 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	40.000,00	36.692,00	38.511,92	40.422,11	155.626,03
	126 - MSC - 1.661.0000 - FEAS - Transferências dos Fundos Estaduais de Assistência Socia	0,00	15.000,00	13.759,50	14.441,97	15.158,29	58.359,76
	149 - 3.1.90.94.00	0,00	35.000,00	32.105,50	33.697,93	35.369,35	136.172,78
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	10.000,00	9.173,00	9.627,98	10.105,53	38.906,51
	109 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	20.000,00	18.346,00	19.255,96	20.211,06	77.813,02
	126 - MSC - 1.661.0000 - FEAS - Transferências dos Fundos Estaduais de Assistência Socia	0,00	5.000,00	4.586,50	4.813,99	5.052,76	19.453,25
	150 - 3.1.91.13.00	0,00	57.000,00	52.286,10	54.879,50	57.601,52	221.767,12
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	13.000,00	11.924,90	12.516,38	13.137,19	50.578,47
	109 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	42.000,00	38.526,60	40.437,52	42.443,22	163.407,34
	126 - MSC - 1.661.0000 - FEAS - Transferências dos Fundos Estaduais de Assistência Socia	0,00	2.000,00	1.834,60	1.925,60	2.021,11	7.781,31
	151 - 3.3.90.08.00	0,00	5.000,00	4.586,50	4.813,99	5.052,76	19.453,25
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	4.586,50	4.813,99	5.052,76	19.453,25
	152 - 3.3.90.14.00	0,00	4.000,00	3.669,20	3.851,19	4.042,21	15.562,60
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	4.000,00	3.669,20	3.851,19	4.042,21	15.562,60
	153 - 3.3.90.30.00	0,00	82.000,00	75.218,60	78.949,44	82.865,34	319.033,38
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	10.000,00	9.173,00	9.627,98	10.105,53	38.906,51
	109 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	50.000,00	45.865,00	48.139,90	50.527,64	194.532,54
	126 - MSC - 1.661.0000 - FEAS - Transferências dos Fundos Estaduais de Assistência Socia	0,00	22.000,00	20.180,60	21.181,56	22.232,17	85.594,33

Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA	
--	--

		Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
	1297 - 3.3.90.33.00	0,00	5.000,00	4.586,50	4.814,00	5.052,77	19.453,27
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	917,30	962,80	1.010,55	3.890,65
	109 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	2.000,00	1.834,60	1.925,60	2.021,11	7.781,31
	126 - MSC - 1.661.0000 - FEAS - Transferências dos Fundos Estaduais de Assistência Socia	0,00	2.000,00	1.834,60	1.925,60	2.021,11	7.781,31
	154 - 3.3.90.36.00	0,00	110.000,00	100.903,00	105.907,79	111.160,82	427.971,61
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	20.000,00	18.346,00	19.255,96	20.211,06	77.813,02
	109 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	80.000,00	73.384,00	77.023,85	80.844,23	311.252,08
	126 - MSC - 1.661.0000 - FEAS - Transferências dos Fundos Estaduais de Assistência Socia	0,00	10.000,00	9.173,00	9.627,98	10.105,53	38.906,51
	155 - 3.3.90.39.00	0,00	125.000,00	114.662,50	120.349,76	126.319,11	486.331,37
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	10.000,00	9.173,00	9.627,98	10.105,53	38.906,51
	109 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	100.000,00	91.730,00	96.279,81	101.055,29	389.065,10
	126 - MSC - 1.661.0000 - FEAS - Transferências dos Fundos Estaduais de Assistência Socia	0,00	15.000,00	13.759,50	14.441,97	15.158,29	58.359,76
	1296 - 3.3.90.47.00	0,00	4.000,00	3.669,20	3.851,20	4.042,22	15.562,62
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	2.000,00	1.834,60	1.925,60	2.021,11	7.781,31
	109 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	2.000,00	1.834,60	1.925,60	2.021,11	7.781,31
	934 - 3.3.90.92.00	0,00	2.000,00	1.834,60	1.925,60	2.021,11	7.781,31
	109 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	2.000,00	1.834,60	1.925,60	2.021,11	7.781,31
Ação:	2.861 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ACESSUAS TRABALHO	0,00	3.000,00	2.751,90	2.888,40	3.031,65	11.671,95
	872 - 3.3.90.30.00	0,00	1.000,00	917,30	962,80	1.010,55	3.890,65
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	917,30	962,80	1.010,55	3.890,65
	873 - 3.3.90.36.00	0,00	1.000,00	917,30	962,80	1.010,55	3.890,65
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	917,30	962,80	1.010,55	3.890,65
	874 - 3.3.90.39.00	0,00	1.000,00	917,30	962,80	1.010,55	3.890,65
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	917,30	962,80	1.010,55	3.890,65
Ação:	2.898 - Manutenção de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	0,00	802.000,00	735.674,60	772.164,05	810.463,35	3.120.302,00
	134 - 3.1.90.04.00	0,00	58.000,00	53.203,40	55.842,28	58.612,05	225.657,73
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	40.000,00	36.692,00	38.511,92	40.422,11	155.626,03
	109 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	15.000,00	13.759,50	14.441,97	15.158,29	58.359,76
	126 - MSC - 1.661.0000 - FEAS - Transferências dos Fundos Estaduais de Assistência Socia	0,00	3.000,00	2.751,90	2.888,39	3.031,65	11.671,94
	135 - 3.1.90.11.00	0,00	96.000,00	88.060,80	92.428,61	97.013,07	373.502,48
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	43.000,00	39.443,90	41.400,32	43.453,78	167.298,00
	109 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	50.000,00	45.865,00	48.139,90	50.527,64	194.532,54
	126 - MSC - 1.661.0000 - FEAS - Transferências dos Fundos Estaduais de Assistência Socia	0,00	3.000,00	2.751,90	2.888,39	3.031,65	11.671,94
	136 - 3.1.90.13.00	0,00	14.000,00	12.842,20	13.479,17	14.147,73	54.469,10
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	917,30	962,80	1.010,55	3.890,65
	109 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	10.000,00	9.173,00	9.627,98	10.105,53	38.906,51
	126 - MSC - 1.661.0000 - FEAS - Transferências dos Fundos Estaduais de Assistência Socia	0,00	3.000,00	2.751,90	2.888,39	3.031,65	11.671,94

Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA	
--	--

		PPA 2026 - 2029 - Valores em R\$					
		Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
	137 - 3.1.90.94.00	0,00	14.000,00	12.842,20	13.479,17	14.147,73	54.469,10
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	917,30	962,80	1.010,55	3.890,65
	109 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	10.000,00	9.173,00	9.627,98	10.105,53	38.906,51
	126 - MSC - 1.661.0000 - FEAS - Transferências dos Fundos Estaduais de Assistência Socia	0,00	3.000,00	2.751,90	2.888,39	3.031,65	11.671,94
	138 - 3.1.91.13.00	0,00	5.000,00	4.586,50	4.813,99	5.052,75	19.453,24
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	917,30	962,80	1.010,55	3.890,65
	109 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	1.000,00	917,30	962,80	1.010,55	3.890,65
	126 - MSC - 1.661.0000 - FEAS - Transferências dos Fundos Estaduais de Assistência Socia	0,00	3.000,00	2.751,90	2.888,39	3.031,65	11.671,94
	931 - 3.3.90.08.00	0,00	3.000,00	2.751,90	2.888,40	3.031,66	11.671,96
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	917,30	962,80	1.010,55	3.890,65
	109 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	2.000,00	1.834,60	1.925,60	2.021,11	7.781,31
	139 - 3.3.90.30.00	0,00	160.000,00	146.768,00	154.047,69	161.688,46	622.504,15
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	150.000,00	137.595,00	144.419,71	151.582,93	583.597,64
	109 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	10.000,00	9.173,00	9.627,98	10.105,53	38.906,51
	140 - 3.3.90.36.00	0,00	240.000,00	220.152,00	231.071,54	242.532,69	933.756,23
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	220.000,00	201.806,00	211.815,58	222.321,63	855.943,21
	109 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	20.000,00	18.346,00	19.255,96	20.211,06	77.813,02
	141 - 3.3.90.39.00	0,00	210.000,00	192.633,00	202.187,60	212.216,11	817.036,71
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	200.000,00	183.460,00	192.559,62	202.110,58	778.130,20
	109 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	10.000,00	9.173,00	9.627,98	10.105,53	38.906,51
	932 - 3.3.90.92.00	0,00	2.000,00	1.834,60	1.925,60	2.021,10	7.781,30
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	917,30	962,80	1.010,55	3.890,65
	109 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	1.000,00	917,30	962,80	1.010,55	3.890,65
Programa:	815 - BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - IGD-SUAS	0,00	203.000,00	186.211,90	195.448,01	205.142,22	789.802,13
Ação:	1.280 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O	0,00	30.000,00	27.519,00	28.883,94	30.316,59	116.719,53
	177 - 4.4.90.52.00	0,00	30.000,00	27.519,00	28.883,94	30.316,59	116.719,53
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	10.000,00	9.173,00	9.627,98	10.105,53	38.906,51
	109 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	20.000,00	18.346,00	19.255,96	20.211,06	77.813,02
Ação:	2.173 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IGD-SUAS	0,00	173.000,00	158.692,90	166.564,07	174.825,63	673.082,60
	194 - 3.3.90.14.00	0,00	10.000,00	9.173,00	9.627,98	10.105,53	38.906,51
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	2.000,00	1.834,60	1.925,60	2.021,11	7.781,31
	109 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	8.000,00	7.338,40	7.702,38	8.084,42	31.125,20
	178 - 3.3.90.30.00	0,00	42.000,00	38.526,60	40.437,52	42.443,22	163.407,34
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	2.000,00	1.834,60	1.925,60	2.021,11	7.781,31
	109 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	40.000,00	36.692,00	38.511,92	40.422,11	155.626,03
	1237 - 3.3.90.33.00	0,00	4.000,00	3.669,20	3.851,19	4.042,20	15.562,59
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	917,30	962,80	1.010,55	3.890,65

Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA	
--	--

		Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
	109 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	3.000,00	2.751,90	2.888,39	3.031,65	11.671,94
	1238 - 3.3.90.35.00	0,00	16.000,00	14.676,80	15.404,77	16.168,84	62.250,41
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	917,30	962,80	1.010,55	3.890,65
	109 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	15.000,00	13.759,50	14.441,97	15.158,29	58.359,76
	179 - 3.3.90.36.00	0,00	32.000,00	29.353,60	30.809,54	32.337,69	124.500,83
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	2.000,00	1.834,60	1.925,60	2.021,11	7.781,31
	109 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	30.000,00	27.519,00	28.883,94	30.316,58	116.719,52
	180 - 3.3.90.39.00	0,00	47.000,00	43.113,10	45.251,51	47.495,99	182.860,60
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	2.000,00	1.834,60	1.925,60	2.021,11	7.781,31
	109 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	45.000,00	41.278,50	43.325,91	45.474,88	175.079,29
	1239 - 3.3.90.40.00	0,00	11.000,00	10.090,30	10.590,78	11.116,08	42.797,16
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	917,30	962,80	1.010,55	3.890,65
	109 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	10.000,00	9.173,00	9.627,98	10.105,53	38.906,51
	1236 - 3.3.90.48.00	0,00	11.000,00	10.090,30	10.590,78	11.116,08	42.797,16
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	917,30	962,80	1.010,55	3.890,65
	109 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	10.000,00	9.173,00	9.627,98	10.105,53	38.906,51
Programa:	816 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	0,00	6.000,00	5.503,80	5.776,80	6.063,30	23.343,90
Ação:	2.163 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA	0,00	6.000,00	5.503,80	5.776,80	6.063,30	23.343,90
	143 - 3.3.90.30.00	0,00	2.000,00	1.834,60	1.925,60	2.021,10	7.781,30
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	917,30	962,80	1.010,55	3.890,65
	109 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	1.000,00	917,30	962,80	1.010,55	3.890,65
	144 - 3.3.90.36.00	0,00	2.000,00	1.834,60	1.925,60	2.021,10	7.781,30
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	917,30	962,80	1.010,55	3.890,65
	109 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	1.000,00	917,30	962,80	1.010,55	3.890,65
	145 - 3.3.90.39.00	0,00	2.000,00	1.834,60	1.925,60	2.021,10	7.781,30
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	917,30	962,80	1.010,55	3.890,65
	109 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	1.000,00	917,30	962,80	1.010,55	3.890,65
Programa:	2702 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	0,00	1.261.000,00	1.156.715,30	1.214.088,39	1.274.307,16	4.906.110,85
Ação:	1.293 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CREAS.	0,00	216.000,00	198.136,80	207.964,38	218.279,42	840.380,60
	201 - 4.4.90.51.00	0,00	216.000,00	198.136,80	207.964,38	218.279,42	840.380,60
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	10.000,00	9.173,00	9.627,98	10.105,53	38.906,51
	109 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	20.000,00	18.346,00	19.255,96	20.211,06	77.813,02
	117 - MSC - 1.665.0000 Transferência de Convênio Vinculados à Assistência Social	0,00	186.000,00	170.617,80	179.080,44	187.962,83	723.661,07
Ação:	1.294 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O	0,00	285.000,00	261.430,50	274.397,45	288.007,56	1.108.835,51
	202 - 4.4.90.52.00	0,00	285.000,00	261.430,50	274.397,45	288.007,56	1.108.835,51
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	4.586,50	4.813,99	5.052,76	19.453,25
	109 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	30.000,00	27.519,00	28.883,94	30.316,58	116.719,52

Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

		Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
117 - MSC - 1.665.0000 Transferência de Convênio Vinculados à Assistência Social		0,00	250.000,00	229.325,00	240.699,52	252.638,22	972.662,74
Ação:	2.860 - MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA	0,00	760.000,00	697.148,00	731.726,56	768.020,18	2.956.894,74
	203 - 3.1.90.04.00	0,00	48.000,00	44.030,40	46.214,31	48.506,53	186.751,24
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	4.586,50	4.813,99	5.052,76	19.453,25
	109 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	15.000,00	13.759,50	14.441,97	15.158,29	58.359,76
	126 - MSC - 1.661.0000 - FEAS - Transferências dos Fundos Estaduais de Assistência Socia	0,00	28.000,00	25.684,40	26.958,35	28.295,48	108.938,23
	204 - 3.1.90.11.00	0,00	190.000,00	174.287,00	182.931,64	192.005,05	739.223,69
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	80.000,00	73.384,00	77.023,85	80.844,23	311.252,08
	109 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	70.000,00	64.211,00	67.395,87	70.738,71	272.345,58
	126 - MSC - 1.661.0000 - FEAS - Transferências dos Fundos Estaduais de Assistência Socia	0,00	40.000,00	36.692,00	38.511,92	40.422,11	155.626,03
	205 - 3.1.90.13.00	0,00	51.000,00	46.782,30	49.102,70	51.538,19	198.423,19
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	7.000,00	6.421,10	6.739,59	7.073,87	27.234,56
	109 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	25.000,00	22.932,50	24.069,95	25.263,82	97.266,27
	126 - MSC - 1.661.0000 - FEAS - Transferências dos Fundos Estaduais de Assistência Socia	0,00	19.000,00	17.428,70	18.293,16	19.200,50	73.922,36
	1282 - 3.1.90.92.00	0,00	2.000,00	1.834,60	1.925,60	2.021,10	7.781,30
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	917,30	962,80	1.010,55	3.890,65
	109 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	1.000,00	917,30	962,80	1.010,55	3.890,65
	206 - 3.1.90.94.00	0,00	79.000,00	72.466,70	76.061,04	79.833,68	307.361,42
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	14.000,00	12.842,20	13.479,17	14.147,74	54.469,11
	109 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	45.000,00	41.278,50	43.325,91	45.474,88	175.079,29
	126 - MSC - 1.661.0000 - FEAS - Transferências dos Fundos Estaduais de Assistência Socia	0,00	20.000,00	18.346,00	19.255,96	20.211,06	77.813,02
	207 - 3.1.91.13.00	0,00	27.000,00	24.767,10	25.995,55	27.284,93	105.047,58
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	10.000,00	9.173,00	9.627,98	10.105,53	38.906,51
	109 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	7.000,00	6.421,10	6.739,59	7.073,87	27.234,56
	126 - MSC - 1.661.0000 - FEAS - Transferências dos Fundos Estaduais de Assistência Socia	0,00	10.000,00	9.173,00	9.627,98	10.105,53	38.906,51
	208 - 3.3.90.08.00	0,00	1.000,00	917,30	962,80	1.010,55	3.890,65
	109 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	1.000,00	917,30	962,80	1.010,55	3.890,65
	209 - 3.3.90.14.00	0,00	11.000,00	10.090,30	10.590,78	11.116,08	42.797,16
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	2.000,00	1.834,60	1.925,60	2.021,11	7.781,31
	109 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	8.000,00	7.338,40	7.702,38	8.084,42	31.125,20
	126 - MSC - 1.661.0000 - FEAS - Transferências dos Fundos Estaduais de Assistência Socia	0,00	1.000,00	917,30	962,80	1.010,55	3.890,65
	210 - 3.3.90.30.00	0,00	125.000,00	114.662,50	120.349,76	126.319,11	486.331,37
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	10.000,00	9.173,00	9.627,98	10.105,53	38.906,51
	109 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	50.000,00	45.865,00	48.139,90	50.527,64	194.532,54
	126 - MSC - 1.661.0000 - FEAS - Transferências dos Fundos Estaduais de Assistência Socia	0,00	65.000,00	59.624,50	62.581,88	65.685,94	252.892,32
	211 - 3.3.90.36.00	0,00	90.000,00	82.557,00	86.651,82	90.949,75	350.158,57
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	10.000,00	9.173,00	9.627,98	10.105,53	38.906,51

Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2026 - 2029 - Valores em R\$						
	Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
109 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	30.000,00	27.519,00	28.883,94	30.316,58	116.719,52
126 - MSC - 1.661.0000 - FEAS - Transferências dos Fundos Estaduais de Assistência Socia	0,00	50.000,00	45.865,00	48.139,90	50.527,64	194.532,54
1284 - 3.3.90.37.00	0,00	2.000,00	1.834,60	1.925,60	2.021,10	7.781,30
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	917,30	962,80	1.010,55	3.890,65
109 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	1.000,00	917,30	962,80	1.010,55	3.890,65
212 - 3.3.90.39.00	0,00	117.000,00	107.324,10	112.647,38	118.234,70	455.206,18
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	2.000,00	1.834,60	1.925,60	2.021,11	7.781,31
109 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	70.000,00	64.211,00	67.395,87	70.738,71	272.345,58
126 - MSC - 1.661.0000 - FEAS - Transferências dos Fundos Estaduais de Assistência Socia	0,00	45.000,00	41.278,50	43.325,91	45.474,88	175.079,29
1283 - 3.3.90.47.00	0,00	16.000,00	14.676,80	15.404,78	16.168,86	62.250,44
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	2.000,00	1.834,60	1.925,60	2.021,11	7.781,31
109 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	2.000,00	1.834,60	1.925,60	2.021,11	7.781,31
126 - MSC - 1.661.0000 - FEAS - Transferências dos Fundos Estaduais de Assistência Socia	0,00	12.000,00	11.007,60	11.553,58	12.126,64	46.687,82
936 - 3.3.90.92.00	0,00	1.000,00	917,30	962,80	1.010,55	3.890,65
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	917,30	962,80	1.010,55	3.890,65
Programa: 2712 - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ	0,00	20.000,00	18.346,00	19.255,96	20.211,06	77.813,02
Ação: 1.319 - Aquisição de móveis, máquinas e equipamentos diversos de serviços de	0,00	20.000,00	18.346,00	19.255,96	20.211,06	77.813,02
1205 - 4.4.90.52.00	0,00	20.000,00	18.346,00	19.255,96	20.211,06	77.813,02
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	10.000,00	9.173,00	9.627,98	10.105,53	38.906,51
109 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	10.000,00	9.173,00	9.627,98	10.105,53	38.906,51
Unidade orçamentária: 7003 - FUNDECA	0,00	612.000,00	561.387,60	589.232,42	618.458,27	2.381.078,29
Função: 8 - Assistência Social	0,00	612.000,00	561.387,60	589.232,42	618.458,27	2.381.078,29
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	455.000,00	417.371,50	438.073,10	459.801,52	1.770.246,12
Programa: 822 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIAN	0,00	455.000,00	417.371,50	438.073,10	459.801,52	1.770.246,12
Ação: 1.95 - ESTRUTURAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	0,00	30.000,00	27.519,00	28.883,94	30.316,58	116.719,52
231 - 4.4.90.52.00	0,00	30.000,00	27.519,00	28.883,94	30.316,58	116.719,52
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	30.000,00	27.519,00	28.883,94	30.316,58	116.719,52
Ação: 1.282 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA O FUNDECA	0,00	35.000,00	32.105,50	33.697,93	35.369,35	136.172,78
220 - 4.4.90.52.00	0,00	35.000,00	32.105,50	33.697,93	35.369,35	136.172,78
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	35.000,00	32.105,50	33.697,93	35.369,35	136.172,78
Ação: 2.181 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDECA	0,00	65.000,00	59.624,50	62.581,87	65.685,92	252.892,29
221 - 3.3.90.14.00	0,00	5.000,00	4.586,50	4.813,99	5.052,76	19.453,25
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	4.586,50	4.813,99	5.052,76	19.453,25
222 - 3.3.90.30.00	0,00	30.000,00	27.519,00	28.883,94	30.316,58	116.719,52
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	30.000,00	27.519,00	28.883,94	30.316,58	116.719,52
223 - 3.3.90.36.00	0,00	5.000,00	4.586,50	4.813,99	5.052,76	19.453,25
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	4.586,50	4.813,99	5.052,76	19.453,25

Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA	
--	--

		Valor global	2026	2027	2028	2029	PPA 2026 - 2029 - Valores em R\$ Total
	224 - 3.3.90.39.00	0,00	20.000,00	18.346,00	19.255,96	20.211,06	77.813,02
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	20.000,00	18.346,00	19.255,96	20.211,06	77.813,02
	1206 - 3.3.90.47.00	0,00	5.000,00	4.586,50	4.813,99	5.052,76	19.453,25
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	4.586,50	4.813,99	5.052,76	19.453,25
Ação:	2.184 - AÇÕES DE APOIO OPERACIONAL E TÉCNICO DE FORTALECIMENTO DO	0,00	325.000,00	298.122,50	312.909,36	328.429,67	1.264.461,53
	232 - 3.1.90.11.00	0,00	180.000,00	165.114,00	173.303,65	181.899,51	700.317,16
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	180.000,00	165.114,00	173.303,65	181.899,51	700.317,16
	233 - 3.1.90.13.00	0,00	60.000,00	55.038,00	57.767,88	60.633,17	233.439,05
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	60.000,00	55.038,00	57.767,88	60.633,17	233.439,05
	234 - 3.1.90.94.00	0,00	10.000,00	9.173,00	9.627,98	10.105,53	38.906,51
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	10.000,00	9.173,00	9.627,98	10.105,53	38.906,51
	235 - 3.3.90.14.00	0,00	10.000,00	9.173,00	9.627,98	10.105,53	38.906,51
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	10.000,00	9.173,00	9.627,98	10.105,53	38.906,51
	236 - 3.3.90.30.00	0,00	30.000,00	27.519,00	28.883,94	30.316,58	116.719,52
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	30.000,00	27.519,00	28.883,94	30.316,58	116.719,52
	237 - 3.3.90.36.00	0,00	15.000,00	13.759,50	14.441,97	15.158,29	58.359,76
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	15.000,00	13.759,50	14.441,97	15.158,29	58.359,76
	238 - 3.3.90.39.00	0,00	20.000,00	18.346,00	19.255,96	20.211,06	77.813,02
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	20.000,00	18.346,00	19.255,96	20.211,06	77.813,02
Subfunção:	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	157.000,00	144.016,10	151.159,32	158.656,75	610.832,17
Programa:	802 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	87.000,00	79.805,10	83.763,43	87.918,08	338.486,61
Ação:	2.188 - CENTRO DA JUVENTUDE	0,00	87.000,00	79.805,10	83.763,43	87.918,08	338.486,61
	245 - 3.1.90.04.00	0,00	5.000,00	4.586,50	4.813,99	5.052,76	19.453,25
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	4.586,50	4.813,99	5.052,76	19.453,25
	246 - 3.1.90.11.00	0,00	40.000,00	36.692,00	38.511,92	40.422,11	155.626,03
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	40.000,00	36.692,00	38.511,92	40.422,11	155.626,03
	247 - 3.3.90.14.00	0,00	2.000,00	1.834,60	1.925,60	2.021,11	7.781,31
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	2.000,00	1.834,60	1.925,60	2.021,11	7.781,31
	248 - 3.3.90.30.00	0,00	3.000,00	2.751,90	2.888,39	3.031,65	11.671,94
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	3.000,00	2.751,90	2.888,39	3.031,65	11.671,94

Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA	
--	--

			PPA 2026 - 2029 - Valores em R\$				
		Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
Ação:	2.182 - COMBATE AO ABUSO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES	0,00	5.000,00	4.586,50	4.814,00	5.052,76	19.453,26
	225 - 3.3.90.30.00	0,00	1.000,00	917,30	962,80	1.010,55	3.890,65
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	917,30	962,80	1.010,55	3.890,65
	226 - 3.3.90.36.00	0,00	1.000,00	917,30	962,80	1.010,55	3.890,65
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	917,30	962,80	1.010,55	3.890,65
	227 - 3.3.90.39.00	0,00	1.000,00	917,30	962,80	1.010,55	3.890,65
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	917,30	962,80	1.010,55	3.890,65
	1214 - 3.3.90.47.00	0,00	2.000,00	1.834,60	1.925,60	2.021,11	7.781,31
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	2.000,00	1.834,60	1.925,60	2.021,11	7.781,31
Ação:	2.186 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA	0,00	43.000,00	39.443,90	41.400,32	43.453,77	167.297,99
	239 - 3.3.90.30.00	0,00	1.000,00	917,30	962,80	1.010,55	3.890,65
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	917,30	962,80	1.010,55	3.890,65
	240 - 3.3.90.36.00	0,00	10.000,00	9.173,00	9.627,98	10.105,53	38.906,51
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	10.000,00	9.173,00	9.627,98	10.105,53	38.906,51
	241 - 3.3.90.39.00	0,00	30.000,00	27.519,00	28.883,94	30.316,58	116.719,52
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	30.000,00	27.519,00	28.883,94	30.316,58	116.719,52
	1215 - 3.3.90.47.00	0,00	2.000,00	1.834,60	1.925,60	2.021,11	7.781,31
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	2.000,00	1.834,60	1.925,60	2.021,11	7.781,31
Programa:	2702 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	0,00	22.000,00	20.180,60	21.181,57	22.232,14	85.594,31
Ação:	2.183 - MANUTENÇÃO DE GESTÃO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PROGRAMA DE	0,00	4.000,00	3.669,20	3.851,20	4.042,20	15.562,60
	228 - 3.3.90.30.00	0,00	1.000,00	917,30	962,80	1.010,55	3.890,65
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	917,30	962,80	1.010,55	3.890,65
	229 - 3.3.90.36.00	0,00	1.000,00	917,30	962,80	1.010,55	3.890,65
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	917,30	962,80	1.010,55	3.890,65
	230 - 3.3.90.39.00	0,00	1.000,00	917,30	962,80	1.010,55	3.890,65
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	917,30	962,80	1.010,55	3.890,65
	1216 - 3.3.90.47.00	0,00	1.000,00	917,30	962,80	1.010,55	3.890,65
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	917,30	962,80	1.010,55	3.890,65
Ação:	2.187 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTES EM	0,00	18.000,00	16.511,40	17.330,37	18.189,94	70.031,71
	242 - 3.3.90.30.00	0,00	1.000,00	917,30	962,80	1.010,55	3.890,65
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	917,30	962,80	1.010,55	3.890,65
	243 - 3.3.90.36.00	0,00	1.000,00	917,30	962,80	1.010,55	3.890,65
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	917,30	962,80	1.010,55	3.890,65
	244 - 3.3.90.39.00	0,00	15.000,00	13.759,50	14.441,97	15.158,29	58.359,76
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	15.000,00	13.759,50	14.441,97	15.158,29	58.359,76
	1217 - 3.3.90.47.00	0,00	1.000,00	917,30	962,80	1.010,55	3.890,65
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	917,30	962,80	1.010,55	3.890,65

Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

		Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	4.586,50	4.813,99	5.052,76	19.453,25
	981 - 3.3.90.14.00	0,00	235.000,00	215.565,50	226.257,55	237.479,92	914.302,97
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	235.000,00	215.565,50	226.257,55	237.479,92	914.302,97
	1195 - 3.3.90.93.00	0,00	400.000,00	366.920,00	385.119,23	404.221,14	1.556.260,37
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	400.000,00	366.920,00	385.119,23	404.221,14	1.556.260,37
Ação:	2.875 - FOLHA DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DOS SERVIDORES	0,00	960.000,00	880.608,00	924.286,16	970.130,75	3.735.024,91
	982 - 3.1.90.11.00	0,00	600.000,00	550.380,00	577.678,85	606.331,72	2.334.390,57
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	600.000,00	550.380,00	577.678,85	606.331,72	2.334.390,57
	983 - 3.1.90.13.00	0,00	100.000,00	91.730,00	96.279,81	101.055,29	389.065,10
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	100.000,00	91.730,00	96.279,81	101.055,29	389.065,10
	984 - 3.1.90.91.00	0,00	5.000,00	4.586,50	4.813,99	5.052,76	19.453,25
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	4.586,50	4.813,99	5.052,76	19.453,25
	985 - 3.1.90.94.00	0,00	5.000,00	4.586,50	4.813,99	5.052,76	19.453,25
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	4.586,50	4.813,99	5.052,76	19.453,25
	1020 - 3.3.90.14.00	0,00	50.000,00	45.865,00	48.139,90	50.527,64	194.532,54
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	50.000,00	45.865,00	48.139,90	50.527,64	194.532,54
	1196 - 3.3.90.93.00	0,00	200.000,00	183.460,00	192.559,62	202.110,58	778.130,20
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	200.000,00	183.460,00	192.559,62	202.110,58	778.130,20
Ação:	2.876 - PAGAMENTO DA VERBA DE NATUREZA IDENIZATORIA AO PRESIDENTE DO	0,00	130.000,00	119.249,00	125.163,75	131.371,87	505.784,62
	986 - 3.3.90.93.00	0,00	130.000,00	119.249,00	125.163,75	131.371,87	505.784,62
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	130.000,00	119.249,00	125.163,75	131.371,87	505.784,62
Ação:	2.877 - CONTRIBUIÇÃO PARA ENTIDADES REPRESENTATIVAS	0,00	5.000,00	4.586,50	4.813,99	5.052,76	19.453,25
	987 - 3.3.90.41.00	0,00	5.000,00	4.586,50	4.813,99	5.052,76	19.453,25
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	4.586,50	4.813,99	5.052,76	19.453,25
Ação:	2.878 - AÇÕES E CAPACITAÇÃO, CONFERÊNCIAS PARA SERVIDORES E	0,00	50.000,00	45.865,00	48.139,90	50.527,64	194.532,54
	988 - 3.3.90.30.00	0,00	10.000,00	9.173,00	9.627,98	10.105,53	38.906,51
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	10.000,00	9.173,00	9.627,98	10.105,53	38.906,51
	989 - 3.3.90.36.00	0,00	10.000,00	9.173,00	9.627,98	10.105,53	38.906,51
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	10.000,00	9.173,00	9.627,98	10.105,53	38.906,51
	990 - 3.3.90.39.00	0,00	30.000,00	27.519,00	28.883,94	30.316,58	116.719,52
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	30.000,00	27.519,00	28.883,94	30.316,58	116.719,52
Ação:	2.879 - SERVIÇOS DE CERIMONIAL, TITULOS DE CIDADANIA E SESSÕES SOLENES	0,00	15.000,00	13.759,50	14.441,97	15.158,28	58.359,75
	991 - 3.3.90.30.00	0,00	5.000,00	4.586,50	4.813,99	5.052,76	19.453,25
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	4.586,50	4.813,99	5.052,76	19.453,25
	992 - 3.3.90.36.00	0,00	5.000,00	4.586,50	4.813,99	5.052,76	19.453,25
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	4.586,50	4.813,99	5.052,76	19.453,25
	993 - 3.3.90.39.00	0,00	5.000,00	4.586,50	4.813,99	5.052,76	19.453,25

Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA	
--	--

		Valor global	2026	2027	2028	2029	PPA 2026 - 2029 - Valores em R\$ Total
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	4.586,50	4.813,99	5.052,76	19.453,25
Ação:	2.880 - RECUPERAÇÃO, MELHORAMENTO E MANUTENÇÃO DO ESPAÇO DA SEDE	0,00	60.000,00	55.038,00	57.767,88	60.633,16	233.439,04
	1001 - 3.3.90.30.00	0,00	30.000,00	27.519,00	28.883,94	30.316,58	116.719,52
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	30.000,00	27.519,00	28.883,94	30.316,58	116.719,52
	1000 - 3.3.90.36.00	0,00	15.000,00	13.759,50	14.441,97	15.158,29	58.359,76
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	15.000,00	13.759,50	14.441,97	15.158,29	58.359,76
	1002 - 3.3.90.39.00	0,00	15.000,00	13.759,50	14.441,97	15.158,29	58.359,76
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	15.000,00	13.759,50	14.441,97	15.158,29	58.359,76
Ação:	2.881 - PROGRMA DE ESTÁGIO EDUCATIVO SUPERVISIONADO	0,00	35.000,00	32.105,50	33.697,93	35.369,34	136.172,77
	1003 - 3.3.90.36.00	0,00	30.000,00	27.519,00	28.883,94	30.316,58	116.719,52
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	30.000,00	27.519,00	28.883,94	30.316,58	116.719,52
	1004 - 3.3.90.39.00	0,00	5.000,00	4.586,50	4.813,99	5.052,76	19.453,25
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	4.586,50	4.813,99	5.052,76	19.453,25
Ação:	2.882 - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL AO RGPS AUTONOMO	0,00	5.000,00	4.586,50	4.813,99	5.052,76	19.453,25
	1005 - 3.3.90.47.00	0,00	5.000,00	4.586,50	4.813,99	5.052,76	19.453,25
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	4.586,50	4.813,99	5.052,76	19.453,25
Ação:	2.883 - AMORTIZAÇÃO DE DIVIDAS CONTRATUAIS	0,00	5.000,00	4.586,50	4.813,99	5.052,76	19.453,25
	1006 - 4.6.90.71.00	0,00	5.000,00	4.586,50	4.813,99	5.052,76	19.453,25
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	4.586,50	4.813,99	5.052,76	19.453,25
Ação:	2.885 - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE HIPERMIDIA INTERLIGADO NA INTERNET,	0,00	45.000,00	41.278,50	43.325,91	45.474,87	175.079,28
	1014 - 3.3.90.30.00	0,00	5.000,00	4.586,50	4.813,99	5.052,76	19.453,25
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	4.586,50	4.813,99	5.052,76	19.453,25
	1015 - 3.3.90.36.00	0,00	15.000,00	13.759,50	14.441,97	15.158,29	58.359,76
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	15.000,00	13.759,50	14.441,97	15.158,29	58.359,76
	1016 - 3.3.90.39.00	0,00	15.000,00	13.759,50	14.441,97	15.158,29	58.359,76
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	15.000,00	13.759,50	14.441,97	15.158,29	58.359,76
	1017 - 4.4.90.52.00	0,00	10.000,00	9.173,00	9.627,98	10.105,53	38.906,51
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	10.000,00	9.173,00	9.627,98	10.105,53	38.906,51
Ação:	2.886 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA OUVIDORIA DO	0,00	105.000,00	96.316,50	101.093,79	106.108,03	408.518,32
	994 - 3.1.90.11.00	0,00	40.000,00	36.692,00	38.511,92	40.422,11	155.626,03
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	40.000,00	36.692,00	38.511,92	40.422,11	155.626,03
	995 - 3.1.90.13.00	0,00	15.000,00	13.759,50	14.441,97	15.158,29	58.359,76
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	15.000,00	13.759,50	14.441,97	15.158,29	58.359,76
	1019 - 3.3.90.14.00	0,00	5.000,00	4.586,50	4.813,99	5.052,76	19.453,25
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	4.586,50	4.813,99	5.052,76	19.453,25
	996 - 3.3.90.30.00	0,00	5.000,00	4.586,50	4.813,99	5.052,76	19.453,25

Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

		PPA 2026 - 2029 - Valores em R\$					
		Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	4.586,50	4.813,99	5.052,76	19.453,25
	997 - 3.3.90.36.00	0,00	10.000,00	9.173,00	9.627,98	10.105,53	38.906,51
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	10.000,00	9.173,00	9.627,98	10.105,53	38.906,51
	998 - 3.3.90.39.00	0,00	15.000,00	13.759,50	14.441,97	15.158,29	58.359,76
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	15.000,00	13.759,50	14.441,97	15.158,29	58.359,76
	999 - 4.4.90.52.00	0,00	15.000,00	13.759,50	14.441,97	15.158,29	58.359,76
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	15.000,00	13.759,50	14.441,97	15.158,29	58.359,76
Subfunção:	124 - Controle Interno	0,00	155.000,00	142.181,50	149.233,70	156.635,67	603.050,87
Programa:	2707 - PROCESSO LEGISLATIVO	0,00	155.000,00	142.181,50	149.233,70	156.635,67	603.050,87
Ação:	2.884 - MANUTENÇÃO DO SCI DO PODER LEGISLATIVO	0,00	155.000,00	142.181,50	149.233,70	156.635,67	603.050,87
	1007 - 3.1.90.11.00	0,00	80.000,00	73.384,00	77.023,85	80.844,23	311.252,08
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	80.000,00	73.384,00	77.023,85	80.844,23	311.252,08
	1008 - 3.1.91.13.00	0,00	30.000,00	27.519,00	28.883,94	30.316,58	116.719,52
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	30.000,00	27.519,00	28.883,94	30.316,58	116.719,52
	1009 - 3.3.90.14.00	0,00	10.000,00	9.173,00	9.627,98	10.105,53	38.906,51
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	10.000,00	9.173,00	9.627,98	10.105,53	38.906,51
	1010 - 3.3.90.30.00	0,00	5.000,00	4.586,50	4.813,99	5.052,76	19.453,25
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	4.586,50	4.813,99	5.052,76	19.453,25
	1012 - 3.3.90.35.00	0,00	5.000,00	4.586,50	4.813,99	5.052,76	19.453,25
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	4.586,50	4.813,99	5.052,76	19.453,25
	1011 - 3.3.90.36.00	0,00	5.000,00	4.586,50	4.813,99	5.052,76	19.453,25
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	4.586,50	4.813,99	5.052,76	19.453,25
	1018 - 3.3.90.39.00	0,00	5.000,00	4.586,50	4.813,99	5.052,76	19.453,25
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	4.586,50	4.813,99	5.052,76	19.453,25
	1013 - 4.4.90.52.00	0,00	15.000,00	13.759,50	14.441,97	15.158,29	58.359,76
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	15.000,00	13.759,50	14.441,97	15.158,29	58.359,76
Unidade gestora:	10 - Instituto de Previdencia Chã - Grande (CHAPREV)	0,00	14.222.000,00	13.045.840,60	13.692.914,28	14.372.082,84	55.332.837,72
Unidade orçamentária:	9004 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA CHÃ GRANDE	0,00	14.222.000,00	13.045.840,60	13.692.914,28	14.372.082,84	55.332.837,72
Função:	4 - Administração	0,00	845.000,00	775.118,50	813.564,37	853.917,18	3.287.600,05
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	845.000,00	775.118,50	813.564,37	853.917,18	3.287.600,05
Programa:	901 - MANUTENÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	0,00	845.000,00	775.118,50	813.564,37	853.917,18	3.287.600,05
Ação:	1.96 - EXECUÇÃO DE OBRAS, AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS, MÓVEIS, MÁQUINAS E	0,00	45.000,00	41.278,50	43.325,93	45.474,90	175.079,33
	42 - 4.4.90.51.00	0,00	15.000,00	13.759,50	14.441,99	15.158,31	58.359,80
	127 - MSC - 1.800.1111 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Pre	0,00	15.000,00	13.759,50	14.441,99	15.158,31	58.359,80
	43 - 4.4.90.52.00	0,00	20.000,00	18.346,00	19.255,96	20.211,06	77.813,02
	127 - MSC - 1.800.1111 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Pre	0,00	20.000,00	18.346,00	19.255,96	20.211,06	77.813,02
	44 - 4.4.90.61.00	0,00	10.000,00	9.173,00	9.627,98	10.105,53	38.906,51

Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

		Valor global	2026	2027	2028	2029	PPA 2026 - 2029 - Valores em R\$ Total
	127 - MSC - 1.800.1111 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Pre	0,00	10.000,00	9.173,00	9.627,98	10.105,53	38.906,51
Ação:	2.189 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CHÃPREV	0,00	735.000,00	674.215,50	707.656,57	742.756,34	2.859.628,41
	45 - 3.1.90.04.00	0,00	10.000,00	9.173,00	9.627,98	10.105,53	38.906,51
	127 - MSC - 1.800.1111 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Pre	0,00	10.000,00	9.173,00	9.627,98	10.105,53	38.906,51
	46 - 3.1.90.11.00	0,00	260.000,00	238.498,00	250.327,50	262.743,74	1.011.569,24
	127 - MSC - 1.800.1111 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Pre	0,00	260.000,00	238.498,00	250.327,50	262.743,74	1.011.569,24
	47 - 3.1.90.13.00	0,00	50.000,00	45.865,00	48.139,90	50.527,64	194.532,54
	127 - MSC - 1.800.1111 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Pre	0,00	50.000,00	45.865,00	48.139,90	50.527,64	194.532,54
	48 - 3.1.91.13.00	0,00	50.000,00	45.865,00	48.139,90	50.527,64	194.532,54
	127 - MSC - 1.800.1111 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Pre	0,00	50.000,00	45.865,00	48.139,90	50.527,64	194.532,54
	49 - 3.3.90.14.00	0,00	15.000,00	13.759,50	14.441,97	15.158,29	58.359,76
	127 - MSC - 1.800.1111 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Pre	0,00	15.000,00	13.759,50	14.441,97	15.158,29	58.359,76
	50 - 3.3.90.30.00	0,00	20.000,00	18.346,00	19.255,96	20.211,06	77.813,02
	127 - MSC - 1.800.1111 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Pre	0,00	20.000,00	18.346,00	19.255,96	20.211,06	77.813,02
	51 - 3.3.90.33.00	0,00	10.000,00	9.173,00	9.627,98	10.105,53	38.906,51
	127 - MSC - 1.800.1111 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Pre	0,00	10.000,00	9.173,00	9.627,98	10.105,53	38.906,51
	52 - 3.3.90.35.00	0,00	140.000,00	128.422,00	134.791,73	141.477,40	544.691,13
	127 - MSC - 1.800.1111 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Pre	0,00	140.000,00	128.422,00	134.791,73	141.477,40	544.691,13
	53 - 3.3.90.36.00	0,00	35.000,00	32.105,50	33.697,93	35.369,35	136.172,78
	127 - MSC - 1.800.1111 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Pre	0,00	35.000,00	32.105,50	33.697,93	35.369,35	136.172,78
	54 - 3.3.90.39.00	0,00	135.000,00	123.835,50	129.977,74	136.424,64	525.237,88
	127 - MSC - 1.800.1111 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Pre	0,00	135.000,00	123.835,50	129.977,74	136.424,64	525.237,88
	55 - 3.3.90.47.00	0,00	5.000,00	4.586,50	4.813,99	5.052,76	19.453,25
	127 - MSC - 1.800.1111 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Pre	0,00	5.000,00	4.586,50	4.813,99	5.052,76	19.453,25
	56 - 3.3.90.92.00	0,00	5.000,00	4.586,50	4.813,99	5.052,76	19.453,25
	127 - MSC - 1.800.1111 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Pre	0,00	5.000,00	4.586,50	4.813,99	5.052,76	19.453,25
Ação:	2.190 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DO CHÃPREV	0,00	65.000,00	59.624,50	62.581,87	65.685,94	252.892,31
	57 - 3.3.90.14.00	0,00	10.000,00	9.173,00	9.627,98	10.105,53	38.906,51
	127 - MSC - 1.800.1111 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Pre	0,00	10.000,00	9.173,00	9.627,98	10.105,53	38.906,51
	58 - 3.3.90.36.00	0,00	20.000,00	18.346,00	19.255,96	20.211,06	77.813,02
	127 - MSC - 1.800.1111 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Pre	0,00	20.000,00	18.346,00	19.255,96	20.211,06	77.813,02
	59 - 3.3.90.39.00	0,00	35.000,00	32.105,50	33.697,93	35.369,35	136.172,78
	127 - MSC - 1.800.1111 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Pre	0,00	35.000,00	32.105,50	33.697,93	35.369,35	136.172,78
Função:	9 - Previdência Social	0,00	13.310.000,00	12.209.263,00	12.814.842,44	13.450.458,62	51.784.564,06
Subfunção:	272 - Previdência do Regime Estatutário	0,00	13.310.000,00	12.209.263,00	12.814.842,44	13.450.458,62	51.784.564,06
Programa:	901 - MANUTENÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	0,00	13.310.000,00	12.209.263,00	12.814.842,44	13.450.458,62	51.784.564,06
Ação:	2.191 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00	13.310.000,00	12.209.263,00	12.814.842,44	13.450.458,62	51.784.564,06

Município de Chã Grande
Estado de Pernambuco

ANEXO DE COMPATIBILIDADE ENTRE A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
2026

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	LDO 2026		ORÇAMENTO 2026	
	Valor Corrente	Valor Constante*	Valor Corrente	Valor Constante*
Receita Total	238.752	229.901	238.752	229.901
Receitas Primárias (I)	217.353	209.295	217.452	209.390
Despesa Total	238.752	229.901	238.752	229.901
Despesas Primárias (II)	215.108	207.133	236.352	227.590
Resultado Primário (III) = (I - II)	2.245	2.162	-18.900	-18.199
Amortização da Dívida Pública	1.800	1.733	1.800	1.733
Reserva de Contigência	2.057	1.981	2.057	1.981

Nota: Valores constantes são o resultado dos valores correntes deflacionados (valores correntes sem a inflação média anual), para 2026 está sendo projetado 4,00% de inflação média anual, conforme previsto na LDO do município para 2026.

$$\text{VALOR CONSTANTE} = \text{VALOR CORRENTE} / 1,0400$$



MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIO

DEMONSTRATIVO DO EFEITO SOBRE AS RECEITAS E DESPESAS DE ANISTIAS E/OU REMISSÕES
2026

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, Art. 4º § 2º, inciso V)

R\$ milhares

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2026	2027	2028	
TOTAL						-

Nota:

Não são estimados valores, para renúncia de receita, relativos a eventual concessão de benefício fiscal, a serem concedidos nos termos do art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal e nos termos do texto legal da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026, devendo ser feito estudo de impacto orçamentário-financeiro por ocasião da concessão do benefício, durante o exercício respectivo.



Município de Chã Grande
ORÇAMENTO CRIANÇA / PRIMEIRA INFÂNCIA

EXCLUSIVO

Valor em R\$ 1,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	8.243	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS.	40.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	8.243	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	791.000,00
FUNDEB	12.361	PROMOÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	Manutenção das Ações Vinculadas a Alfabetização na Idade Certa	16.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301	ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE DA POPULAÇÃO	Manutenção das Ações da Atenção Primária – Primeira Infância	16.000,00
TOTAL GERAL				863.000,00

NÃO EXCLUSIVO

Valor em R\$ 1,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR
FUNDECA	8.243	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	CENTRO DA JUVENTUDE	87.000,00
FUNDECA	8.243	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	COMBATE AO ABUSO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES	5.000,00
FUNDECA	8.243	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES.	43.000,00
FUNDECA	8.243	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	MANUTENÇÃO DE GESTÃO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - AEPETI	4.000,00
FUNDECA	8.243	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDAD	ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO SE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE LIBERDADE ASSISTIDA (LA) E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO A COMUNIDADE (PSC)	18.000,00
TOTAL GERAL				157.000,00